



Maceió - quarta-feira  
29 de setembro de 2021

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1667

## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 75.887, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE AO FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:52534.0000000635/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Fundo de Registro e do Comércio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 75.887, de 28 de setembro de 2021)				
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO			79.000,00
29534	FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO			79.000,00
23.122.0004.1290035342312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	79.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 75.887, de 28 de setembro de 2021)				
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO			79.000,00
29534	FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO			79.000,00
23.122.0004.1290035342312200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	REGIÃO METROPOLITANA	3390/100	5.000,00
23.122.0004.1290035342312200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	5.000,00
23.125.0009.1290035342312500092036	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JUCEAL	REGIÃO METROPOLITANA	3390/100	10.000,00
23.125.0009.1290035342312500092036	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JUCEAL	REGIÃO METROPOLITANA	3390/100	8.000,00
23.125.0009.1290035342312500092036	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JUCEAL	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	8.000,00
23.125.0009.1290035342312500092036	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JUCEAL	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	8.000,00
23.125.0009.1290035342312500092036	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JUCEAL	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	8.000,00

	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JUCEAL	METROPOLITANA		
23.122.0009.1290035342312200094429	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO DA JUCEAL NO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390/100	5.000,00
23.122.0004.1290035342312200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	5.000,00
23.122.0004.1290035342312200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/100	5.000,00
23.122.0004.1290035342312200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/100	2.000,00
23.122.0004.1290035342312200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/100	10.000,00

DECRETO N° 75.888, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE À AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.759.712,00 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, DDecreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:49070.0000003203/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.759.712,00 (hum milhão e setecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e doze reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 75.888, de 28 de setembro de 2021)				
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS			1.759.712,00
11504	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS			1.759.712,00
04.122.0004.1110025040412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/291	1.759.712,00

DECRETO N° 75.889, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE AO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 37.469,20 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, DDecreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:48040.0000000326/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Instituto Zumbi dos Palmares, o crédito Suplementar no valor de R\$ 37.469,20 (trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 75.889, de 28 de setembro de 2021)				
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES			37.469,20
17517	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES			37.469,20
24.572.0012.1170015172457200123530	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, DA ESTRUTURA FÍSICA E DA SEDE IZP	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	37.469,20

## DECRETO Nº 75.890, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:44080.0000000816/2021.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 75.890, de 28 de setembro de 2021)					Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			20.000,00	
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			20.000,00	
20.122.0004.1140015282012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	20.000,00	
ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 75.890, de 28 de setembro de 2021)					Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			20.000,00	
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			20.000,00	
20.122.0004.1140015282012200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	4490/100	20.000,00	

## DECRETO Nº 75.891, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE AO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:41506.0000000273/2021.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Tecnologia em Informática e Informação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 75.891, de 28 de setembro de 2021)					Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO			5.000.000,00	
16506	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO			5.000.000,00	
19.126.0009.1160025061912600092032	IMPLANTAÇÃO DA REDE INTEGRADA CONVERGENTE E MULTISERVIÇOS DO ESTADO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/100	5.000.000,00	
ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 75.891, de 28 de setembro de 2021)					Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			5.000.000,00	
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			5.000.000,00	
04.122.0007.1130000170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TODO ESTADO	4490/100	5.000.000,00	

## DECRETO Nº 75.892, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:41010.0000016204/2021.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 75.892, de 28 de setembro de 2021)					Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			500.000,00	
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			500.000,00	
12.364.0004.1270025561236400042026	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	REGIÃO METROPOLITANA	3390/100	500.000,00	
ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 75.892, de 28 de setembro de 2021)					Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			500.000,00	
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			500.000,00	
12.364.0010.1270025561236400103098	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DE APOIO ADMINISTRATIVO	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	500.000,00	

## DECRETO Nº 75.893, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 401.173,00 (QUATROCENTOS E UM MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E: 41010.0000008569/2021.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 401.173,00 (quatrocentos e um mil e cento e setenta e três reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 75.893, de 28 de setembro de 2021)					Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			401.173,00	
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			401.173,00	
12.364.0010.1270025561236400104166	EXPANSÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E DOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3391/110	401.173,00	



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

**FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS**

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

**FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

**ADRIANA ANDRADE PEIXOTO**

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**FABIANA CAVALCANTE PESSOA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RAFAEL DE GÓES BRITO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**FERNANDO SOARES PEREIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

**KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil .....	11
Procuradoria Geral do Estado .....	13
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura .....	16
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social .....	16
Sec. de Estado da Cultura .....	16
Sec. de Estado da Segurança Pública .....	28
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social .....	29
Sec. de Estado da Educação .....	30
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude .....	37
Sec. de Estado da Fazenda .....	37
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio .....	45
Sec. de Estado da Infraestrutura .....	45
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano .....	48
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos .....	50
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos .....	51
Sec. de Estado de Prevenção à Violência .....	52
Sec. de Estado da Saúde .....	52
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego .....	75
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo .....	75
Delegacia Geral da Polícia Civil .....	77
Comando Geral da Polícia Militar .....	79
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar .....	80
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil .....	80
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	81
EVENTOS FUNCIONAIS .....	96
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL .....	127
PREFEITURAS DO INTERIOR .....	129
EDITAIS E AVISOS .....	130



**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

**www.imprensaoficialal.com.br**

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

**Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16**  
**Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40**

**Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 75.894, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:36000.000000942/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 75.894, de 28 de setembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			400.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			400.000,00	
27.812.0010.13600021278120010439	DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3350/100	400.000,00	

DECRETO Nº 75.895, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:30010.000000406/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 75.895, de 28 de setembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			100.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			100.000,00	
19.572.0009.1160000261957200093165	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	TODO ESTADO	3360/100	100.000,00	

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 75.895, de 28 de setembro de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			100.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			100.000,00	
12.243.0010.1160000261224300104481	AÇÕES EDUCACIONAIS	TODO ESTADO	3390/100	100.000,00	

DECRETO Nº 75.896, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES-FEDIM, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:20106.000000708/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres-fedim, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 75.896, de 28 de setembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
24574	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			2.400,00	
	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES-FEDIM			2.400,00	
14.122.0004.1240005741412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ORGAO	TODO ESTADO	4490/100	2.400,00	

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 75.896, de 28 de setembro de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
24574	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			2.400,00	
	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES-FEDIM			2.400,00	
14.422.0011.1240005741442200114389	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES	TODO ESTADO	3390/100	2.400,00	

DECRETO Nº 75.897, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 97.020,06 (NOVENTA E SETE MIL E VINTE REAIS E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:20105.0000011905/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Polícia Civil do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 97.020,06 (noventa e sete mil e vinte reais e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 75.897, de 28 de setembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
19035	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS			97.020,06	
	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS			97.020,06	
06.128.0006.1190020350612800062038	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM RECURSOS HUMANOS	REGIÃO METROPOLITANA	3390/110	97.020,06	

DECRETO Nº 75.898, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:13020.000001049/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 75.898, de 28 de setembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			160.000,00	
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			160.000,00	
08.244.0011.215000240824400114383	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TUDO ESTADO	3350/116	160.000,00	

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 75.898, de 28 de setembro de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			160.000,00	
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			160.000,00	
08.306.0011.215000240830600114460	APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E VULNERABILIDADE SOCIAL VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS	TUDO ESTADO	3390/116	160.000,00	

DECRETO Nº 75.899, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE AOS ALAGOAS PREVIDÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.280.677,00 (OITO MILHÕES E DUZENTOS E OITENTA MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04799.000003913/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Alagoas Previdência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 8.280.677,00 (oito milhões e duzentos e oitenta mil e seiscentos e setenta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 75.899, de 28 de setembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			8.280.677,00	
13569	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			8.280.677,00	
09.122.0004.2130055690912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TUDO ESTADO	3390/291	8.280.677,00	

DECRETO Nº 75.900, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE AOS ALAGOAS PREVIDÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.803.154,77 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS E TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04799.000003691/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Alagoas Previdência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.803.154,77 (hum milhão e oitocentos e três mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 75.900, de 28 de setembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			1.803.154,77	
13569	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			1.803.154,77	
09.122.0004.2130055690912200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TUDO ESTADO	3190/291	1.489.154,77	
09.122.0004.2130055690912200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TUDO ESTADO	3190/291	300.000,00	
09.122.0004.2130055690912200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TUDO ESTADO	3191/291	14.000,00	

DECRETO Nº 75.901, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE À AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04105.000000702/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Agência de Modernização da Gestão de Processos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 75.901, de 28 de setembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			10.000,00	
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			10.000,00	
04.122.0004.1130025480412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	10.000,00	

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 75.901, de 28 de setembro de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			10.000,00	
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			10.000,00	
04.122.0004.1130025480412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/100	5.000,00	
04.122.0004.1130025480412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/100	5.000,00	

DECRETO Nº 75.902, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.550,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº 04104.000000331/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Universidade Estadual de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 40.550,00 (quarenta mil e quinhentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 75.902, de 28 de setembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			40.550,00	
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			40.550,00	
12.364.0010.1200015161236400104183	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	TODO ESTADO	3190/100	40.550,00	

DECRETO Nº 75.903, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 36.397,30 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02900.0000001040/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo do Turismo, o crédito Suplementar no valor de R\$ 36.397,30 (trinta e seis mil e trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 75.903, de 28 de setembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			36.397,30	
29553	FUNDO DO TURISMO			36.397,30	
23.122.0004.1290005532312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/291	36.397,30	

DECRETO Nº 75.904, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 950.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02900.0000000955/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, o crédito Suplementar no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 75.904, de 28 de setembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			950.000,00	
29028	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			950.000,00	
22.661.0009.12900028226610009433	FORTALECIMENTO EMPRESARIAL	TODO ESTADO	3390/117	950.000,00	

DECRETO Nº 75.905, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02900.0000000954/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 75.905, de 28 de setembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			4.000.000,00	
29028	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			4.000.000,00	
15.451.0009.129000281545100094226	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390/117	4.000.000,00	

DECRETO Nº 75.906, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE AO FUNDO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02600.000000787/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Desenvolvimento de Ações Culturais, o crédito Suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 75.906, de 28 de setembro de 2021)					Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				112.000,00
18557	FUNDO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS				112.000,00
13.392.0010.1180005571339200104232	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MESTRES DA CULTURA POPULAR - REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO	TODO ESTADO	3390/100		112.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 75.906, de 28 de setembro de 2021)					Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				112.000,00
18557	FUNDO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS				112.000,00
13.392.0010.1180005571339200104396	LEI DE INCENTIVO A CULTURA	TODO ESTADO	3390/100		112.000,00

DECRETO Nº 75.907, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02200.0000000635/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Comunicação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 75.907, de 28 de setembro de 2021)					Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO				11.000.000,00
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO				11.000.000,00
24.131.0012.1170000102413100124179	PROMOÇÃO DE PLANO DE MÍDIAS E CAMPANHAS	TODO ESTADO	3390/100		11.000.000,00

DECRETO Nº 75.908, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000020876/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 75.908, de 28 de setembro de 2021)					Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				30.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				30.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054286	IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	TODO ESTADO	4490/100		30.000.000,00

DECRETO Nº 75.909, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 122.655.018,00 (CENTO E VINTE E DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E DEZOITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, DDecreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004946/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 122.655.018,00 (cento e vinte e dois milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil e dezoito reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 75.909, de 28 de setembro de 2021)					Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO				122.655.018,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO				122.655.018,00
04.122.0007.1130000170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TODO ESTADO	4490/100		122.655.018,00

DECRETO Nº 75.910, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE AO TRIBUNAL DE CONTAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.579.334,93 (DEZESSETE MILHÕES E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, Lei Nº 8.502, de 23 de Setembro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.000004916/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Tribunal de Contas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 17.579.334,93 (dezesete milhões e quinhentos e setenta e nove mil e trezentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 75.910, de 28 de setembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	TRIBUNAL DE CONTAS			17.579.334,93	
04002	TRIBUNAL DE CONTAS			17.579.334,93	
01.032.0004.104000020103200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TUDO ESTADO	3190/100	14.238.031,39	
01.032.0002.104000020103200024469	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TCE/AL	REGIÃO METROPOLITANA	3390/100	3.341.303,54	

DECRETO Nº 75.911, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.000004904/2021.

Considerando o que dispõe o art. 45-A e 45-B, ambos da Lei 8.296, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Lei 8.425, de 02 de junho de 2021, que autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares para cancelamento ou acréscimo de valores em decorrência da aprovação de emendas impositivas:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 75.911, de 28 de setembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			100.000,00	
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			100.000,00	
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3350/100	100.000,00	
ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 75.911, de 28 de setembro de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			100.000,00	
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			100.000,00	
04.122.0004.1130000170412200042050	EMENDAS PARLAMENTARES	TUDO ESTADO	4440/100	78.000,00	
04.122.0004.1130000170412200042050	EMENDAS PARLAMENTARES	TUDO ESTADO	4440/100	22.000,00	

DECRETO Nº 75.912, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.000.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.000004639/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 75.912, de 28 de setembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			28.000.000,00	
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			28.000.000,00	
04.122.0007.1130000170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TUDO ESTADO	4490/100	28.000.000,00	

DECRETO Nº 75.913, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.900.000,00 (SEIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01500.0000025134/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário, o crédito Suplementar no valor de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 75.913, de 28 de setembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			6.900.000,00	
21513	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			6.900.000,00	
04.128.0004.1210005130412800042149	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	TUDO ESTADO	3390/100	1.100.000,00	
04.128.0004.1210005130412800042149	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	TUDO ESTADO	3390/100	2.800.000,00	
04.128.0004.1210005130412800042149	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	TUDO ESTADO	4490/100	3.000.000,00	

DECRETO Nº 75.914, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01204.0000003617/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado, o crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FÁBRICIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 75.914, de 28 de setembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			250.000,00
06564	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			250.000,00
02.122.0004.1060005640212200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/100	250.000,00

DECRETO Nº 75.915, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01204.0000003316/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado, o crédito Suplementar no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FÁBRICIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 75.915, de 28 de setembro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			152.000,00
06564	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			152.000,00
02.122.0004.1060005640212200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	152.000,00

DECRETO Nº 75.916, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, 5º, alínea g e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000013690/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro, nº 9400, no Bairro do Canaã, Maceió/AL, CEP: 57.080-000, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O imóvel a que se refere o caput deste artigo, a nova sede de ampliação da Rede Hospitalar do Estado, visando à qualificação do atendimento à pessoa idosa, no âmbito de atenção hospitalar e ambulatorial especializada.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta dos recursos da Unidade Orçamentária: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE; Unidade Gestora: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE; Plano de Trabalho: 10.302.0205.3490 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE; PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0592 – CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO IDOSO; Fonte dos Recursos: 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Elemento de Despesa: 4.4.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS.

Art. 3º Declarada a utilidade pública do imóvel, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial, com fulcro no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente dentro de 5 (cinco) anos, contados da data da expedição do respectivo Decreto, findos os quais este caducará nos termos do art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Estado – PGE, com exclusividade, autorizada a promover, na forma da legislação em vigor, a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Fica a PGE autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 75.916, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

MATRÍCULA nºs 123102, 191892, 191893, 25484, 25573, 26295 e 121941.

SITUADOS: Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro – Lado Par, nº 9400 – Bairro Canaã – Maceió/AL, CEP.: 57.080-000; Loteamento Nuporanga, Quadra 06, entre as Avenidas Aracti, Aquidauana e Araguaia (Aracari), no bairro Santa Lúcia, antigo Bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL.

## DESCRIÇÃO:

Matrícula = 123102

Lotes n.º 01, 02, 22, 23, 24, 25 e 26 – A = 1.540,00 m<sup>2</sup>

Frente – 70,00m, limitando-se com a Avenida Aracati

Lado Direito – 22,00m, limitando-se com a Avenida Aquidauana.

Lado Esquerdo – 22,00, limitando-se com o lote 21 da quadra 06;

Fundos – 70,00, limitando-se com os lotes n.º 03, 05, 06, 07, 08 e 09, quadra 06.

Matrícula = 191892

Lotes n.º 03

Frente – 11,00m, limitando-se com a Avenida Aquidauana

Lado Direito – 20,00m, limitando-se com o lote n.º 04

Lado Esquerdo – 20,00, limitando-se com o lote 0;

Fundos – 11,00, limitando-se com os lotes n.º 05.

Matrícula = 191893

Lotes n.º 04

Frente – 11,00m, limitando-se com a Avenida Aquidauana

Lado Direito – 20,00m, limitando-se com a Avenida Araguaia.

Lado Esquerdo – 20,00, limitando-se com o lote 03;

Fundos – 11,00, limitando-se com os lote n.º 05.

Matrícula = 25484

Lotes n.º 05

Frente – 10,00m, limitando-se com a Avenida Araguaia

Lado Direito – 22,00m, limitando-se com o lote n.º 06

Lado Esquerdo – 22,00, limitando-se com o lotes 03 e 04;

Fundos – 10,00, limitando-se com os lotes n.º 26.

Matrícula = 25573

Lotes n.º 06

Frente – 10,00m, limitando-se com a Avenida Araguaia

Lado Direito – 22,00m, limitando-se com o lote 07, pertencente a compradora J. Florêncio da Silva Industrial e Comercial.

Lado Esquerdo – 22,00, limitando-se com o lote 05, pertencente aos vendedores Nilda Quitaneiro Caldas e seu esposo;

Fundos – 10,00, limitando-se com o lote n.º 25, pertencentes aos vendedores Nilda Quitaneiro Caldas e seu esposo.

Matrícula = 26295

Lotes n.º 07

Frente – 10,00m, limitando-se com a Avenida Araguaia Lado Direito – 22,00m, limitando-se com o lote 08. Lado Esquerdo – 22,00, limitando-se com o lote 06; Fundos – 10,00, limitando-se com o lote n.º 24, pertencentes aos vendedores Ni Nilda Quitaneiro Caldas e seu esposo.

ÁREAS REMEMBRADAS ACIMA = 2.640,00 m<sup>2</sup>

Matrícula = 121941

Lotes ns.º 01, 02, 03, 04 e 05 da Quadra 01 do Loteamento Nuporanga

Frente – 58,30m, limitando-se com a Avenida Durval de Góes Monteiro; Fundos – 57,30, limitando-se com Avenida Hermes Ernesto Damasceno, antiga Avenida Aracati; Lado Direito – 28,20m, limitando-se com a Avenida Aquidauana; Lado Esquerdo – formado por três segmentos, a saber: partindo da linha de frente do terreno, o primeiro segmento mede

29,60m, daí deflete à esquerda e prossegue com o segundo seguimento mede 3,85m, daí deflete à direita e prossegue com o terceiro seguimento que mede 14,95, limitando-se o primeiro segmento com o lote n.º 06, da quadra 01, do Loteamento Nuporanga e o segundo e terceiro segmentos com à área remanescente onde existe o prédio comercial, s/n.º, ÁREA 1.947,31m<sup>2</sup>.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:2000-13690/21, da SESAU = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para as providências a seu cargo. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado – PGE para a adoção das medidas legais cabíveis. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que institui normas para a gestão do patrimônio imobiliário do Estado.

PROCs.1700-1151/17, de JANE PONTES MELO;  
E:1206-22609/20, de JOSEILSON SOARES FARIAS; e  
E:1206-19703/21, de MAURÍCIO QUIRINO DA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.3300-933/21, da SEINFRA = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 8702870 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 8739465, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3718/2021, de docs. 8702870, 8739465 e 8748130, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração de Convênio pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, e o MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.275/0001-58, cujo objeto é a requalificação da Vila dos Pescadores no Bairro Pedras no Município de Marechal Deodoro/AL, de que trata o Processo Administrativo nº E:03300.000000933/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SEINFRA para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Infraestrutura autorizado a representar o Estado de Alagoas celebração do Convênio, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista do ente conveniente que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.;E:2000-13532/21, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC SEI nº 8770205 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 8887490, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3981/2021, de docs. 8770205, 8887490 e 8889526, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.518/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de fórmula láctea infantil destinada à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicado em favor das empresas CENUTRI – CLÍNICA ESPECIALIZADA DE NUTRIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.002.354/0001-14, para os itens 01, 03, 05, 11, 17 e 19; CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.605.573/0001-32, para os itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 18, 20 e 22; DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.556.536/0001-11, para os itens 07 e 09; e RICARDO MOTTA DE ANDRADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.624.944/0001-90, para os itens 13 e 14, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000013532/2021. Publique-se. Remetam-se os autos

à SESAU, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-11619/21, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/SEI n° 8939600 e no Despacho PGE-PLIC-CD-SEI n° 8972648, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 4079/2021, docs. 8939600, 8972648 e 8981057, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.366/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de medicamentos, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.563.145/0001-17, para o item 10; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.400.006/0001-70, para o item 12; e LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.600.270/0001-90, para o item 13, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000011619/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências de estilo, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-14159/21, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE PLIC n° 8876334 e no Despacho PGE-PLIC-CD n° 8909033, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 3988/2021, de docs. 8876334, 8909033 e 8931231, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.483/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de correlatos, destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicados em favor das empresas MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.032.320/0001-72, para os itens 01 e 02; L. F. SANTANA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.779.004/0001-36, para o item 04; I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.031.325/0001-05, para o item 05; MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.010.039/0001-71, para o item 10; KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.724.769/0001-86, para o item 11; B L C COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.488.836/0001-64, para o item 07; e CIEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 93.480.192/0001-61, para o item 03, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000014159/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

## Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2239/21, do GCG = DESPACHO SEI N° 9078219 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 9075970), em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:1101-2153/21, do GCG = DESPACHO SEI N° 9078349 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 9075932), em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:4105-911/20, da AMGESP = DESPACHO SEI N° 9045253 = Retornem os autos à PGE/AL para análise e manifestação, tendo em vista o teor do Despacho AMGESP SULIC, doc. SEI n° 8992033, em atendimento a diligência exarada no Despacho PGE-PLIC-CD n° 8463645, doc. SEI n° 8463645.

PROC.E:2900-70/21, da SEDETUR = DESPACHO SEI N° 9036981 = Remetam-se os autos à SEDETUR para que providencie, considerando o disposto no caput e, especialmente, no inciso II do art. 41 do Decreto Estadual n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, o encaminhamento do processo ao CPOF, para análise e deliberação. Observa-se, por oportuno, conforme doc. SEI n° 6342694, que houve a aprovação pelo CPOF do crédito suplementar destinado à cobertura das despesas, restando, portanto, a competente autorização para a contratação pretendida, atendendo às disposições elencadas no referido Decreto. Após, retornem para superior consideração governamental

PROC.E:2102-2785/20 da PO/AL = DESPACHO SEI N° 9063842 = endo em vista o disposto no Despacho PGE GPG (doc. 9024358), vão os autos à PO/AL, para ciência e demais providências.

PROC.E:1700-3728/20 da SEPLAG = DESPACHO SEI N° 9010970 = Tendo em vista que por meio de consulta ao sistema INTEGRA, verificou-se que o processo n° 200-3553/2011, do servidor Olavo Augusto Cavalcante Wanderley, se encontra no setor: SETAP/SESAU - Setor de Arquivo Permanente, sigam os autos à SESAU, de Alagoas, para cumprimento do Despacho SEPLAG SAP (doc. 8902717).

PROC.E:1101-2576/21 da FAMECAL = DESPACHO SEI N° 9064296 = Considerando o teor do Ofício 21/2021 (doc. 9062587), evoluam os autos à SELAJ, para ciência de seu Titular e providências que julgar pertinentes. Ao final, oficie-se diretamente ao interessado, arquivando-se os autos nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-2572/21 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 9064019 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-2570/21 do MD/ESG = DESPACHO SEI N° 9067341 = Considerando o teor do Ofício n° 2206/2021 (doc. 9058310), evoluam os autos à SSP, para ciência do titular da pasta e demais providências que julgar pertinentes.

PROC.E:4406-523/21, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 9032796 = Autorizo o pedido formulado, tendo em vista os argumentos apresentados no Despacho ITERAL CGAB (doc. 9018364). Destarte, retornem os autos ao ITERAL para ciência e

- providências a seu cargo.
- PROC.E:1101-2526/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 9058790 = Considerando o teor Requerimento (doc. 9015538), sigam os autos à SEPLAG para ciência e demais providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-2503/21, da C.M. de ATALAIA = DESPACHO SEI Nº 8993551 = Tendo em vista o teor do Requerimento 004/2021, encaminhada por meio do Ofício nº 72/2021 (doc.8992606), vão os autos a DER/AL, para ciência do titular da pasta e pronunciamento acerca do pleito formulado na inicial. Ao final, oficie-se diretamente ao interessado, arquivando-se os autos nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-2494/21, da C.M. de MACEIÓ = DESPACHO SEI Nº 8978228 = Considerando o teor do Ofício nº 3197/2021 (doc. 8964439), evoluam os autos à CASAL, de Alagoas, para ciência do titular e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida.
- PROC.E:1101-2492/21, do MP/AL = DESPACHO SEI Nº 8986304 = Preliminarmente, e considerando a natureza da matéria, evoluam os autos à SEPLAG para pronunciamento conclusivo do Titular da Pasta quanto à proposta apresentada no Ofício nº 285/2021 (doc. 8962914), sob o aspecto de impacto financeiro, bem como no tocante à disponibilidade orçamentária, compatibilidade com a lei orçamentária anual, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual. Em seguida, encaminhem-se à SEFAZ para manifestação conclusiva de seu Titular quanto à disponibilidade financeira, inclusive no tocante à adequação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso. Por fim, remetam-se os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca do aspecto jurídico da proposta.
- PROC.E:1101-2471/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 8953447 = Tendo em vista o teor do Ofício (doc. 8949901), evoluam-se os autos à Superintendência do Instituto de Identificação, para ciência e demais providências, oficiando diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, nessa Superintendência.
- PROC.E:1101-2462/21, do MDR/SNSH = DESPACHO SEI Nº 8993027 = Considerando o teor do Ofício nº 597/2021/SNSH-MDR (doc. 8943577), evoluam os autos à SEINFRA, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e devidas providências, oficiando-se diretamente ao órgão solicitante.
- PROC.E:1101-2319/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 9063872 = Tendo em vista o Memorando nº E:51/2021/Assessoria Técnica do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual NALE (doc.8730205), vão os autos à SEADES e à SEPLAG para ciência e providências pertinentes.
- PROC.E:1101-2317/20, do GCG = DESPACHO SEI Nº 8993491 = Tendo em vista a sugestão contida no Despacho GABCIVIL ASTSATIVO (doc. 8977342), sigam os autos à SEINFRA, de Alagoas, para ciência e demais providências.
- PROC.E:1101-2301/21, da ALE/Deputada Jó Pereira = DESPACHO SEI Nº 8729801 = Considerando o teor do Ofício nº 96/2021 (doc. 8715958), evoluam os autos à SEFAZ, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-2279/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 9034729 = Autorizo. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-2121/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 9035935 = Autorizo. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-2247/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 9071045 = Em atenção ao Memorando 49 (doc. 8651726), evoluam os autos à SEDUC e à SECULT, a fim de informar sobre as disposições constantes na Lei Estadual nº 8.489, de 25 de agosto de 2021, e demais providências, a fim de garantir seu cumprimento.
- PROC.E:1101-2175/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 9064048 = Tendo em vista o Memorando nº E:48/2021/Assessoria Técnica do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual NALE (doc. 8612573), vão os autos à SSP para ciência e providências pertinentes.
- PROC.E:1101-2174/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 9070685 = Em atenção ao Memorando 47 (doc. 8612450), evoluam os autos à SSP e à SESAU, a fim de informar sobre as disposições constantes na Lei Estadual nº 8.487, de 25 de agosto de 2021, e demais providências.
- PROC.E:1101-2168/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 9064111 = Tendo em vista o Memorando nº E:46/2021/Assessoria Técnica do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual NALE (doc. 8609156), vão os autos à SESAU e à UNCISAL para ciência e providências pertinentes.
- PROC.E:1101-2069/21, da CÂMARA DE DEPUTADOS = DESPACHO SEI Nº 9059109 = Considerando o teor do Ofício nº 20/2021 (doc. 8471821), evoluam os autos a SEFAZ, para ciência e demais providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-1977/21, do TER/AL = DESPACHO SEI Nº 9054463 = endo em vista a sugestão contida no Despacho GABCIVIL GAS (doc. 9041004), sigam os autos à SEMUDH, de Alagoas, para ciência do Titular da pasta e demais providências, oficiando diretamente ao interessado, ARQUIVANDO em seguida.
- PROC.E:1101-1928/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 9067432 = Considerando o teor do Despacho SEADES SAS (doc. 9060330), evoluam os autos à SEMUDH, para ciência e demais providências que forem julgadas pertinentes.
- PROC.E:1101-1780/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 9064321 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.
- PROC.E:1101-981/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 9032989 = Diante do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 9008707), sigam os autos à SEPLAG para apreciação e deliberação da CPOF.
- PROC.E:2900-1331/21, da SEDETUR = DESPACHO SEI Nº 9077330 = Sendo oportuna e conveniente a tramitação do presente processo, nos termos do Ofício Nº 318 (doc. 9024647), da lavra do Secretário Especial da Receita Estadual, e Exposição de Motivos SEDETUR GAB 9024866 (doc.9024866), remetam-se os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, c/c o art. 32 do Decreto nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, análise e parecer acerca da constitucionalidade e da legalidade da minuta de decreto proposta. Voltando para consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual
- 
- JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE SETEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:02000.0000010330/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4240/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD SEI 9028005, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC (DOC. 9027562), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica Despacho PGE PLIC (DOC. 9027562). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências de estilo.

PROCESSO: E:02000.0000015690/2020 - INTERESSADO: Assessoria Técnica de Serviços de Engenharia e Arquitetura - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/GAB N° 4.063/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 9043813), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC (doc. SEI n° 9031967), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que cumpridas as condicionantes expostas nas peças acima referenciadas. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000006599/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4215/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9027143 (9027143), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 9018133, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que atendidas as condicionantes e requisições exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000004497/2020 - INTERESSADO: Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de São José da Tapera - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4.228/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 9036531), emanado da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI n° 9030496), opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, desta feita atentando-se aos marcos e valores fixados pelo Acórdão do Agravo de Instrumento n° 9000004-18.2021.8.02.0000, a fim de evitar a incidência das astreintes cominadas, sugerindo a remessa dos autos à SEDUC para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Dessa forma, remetam os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000004092/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4231/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 9052306), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8823292, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, bem como à UNCISAL para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, com as observações ali constantes. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:03300.0000001492/2021 - INTERESSADO: Superintendência Especial de Projetos Especiais e Infraestrutura Hídrica - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 4.229 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 9021257), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA N° 280/2021 (doc. SEI n° 8906796), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade da fase interna da pleiteada contratação. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000004472/2021 - INTERESSADO: ZT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO EXTERIOR – EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 164/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC n° 444/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei n° 6410/2003 e Decreto n° 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004474/2021 - INTERESSADO: PDP - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS EM GERAL -EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 165/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC n° 445/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei n° 6410/2003 e Decreto n° 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004477/2021 - INTERESSADO: LHF COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DOMESTICOS EM GERAL EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 163/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC n° 443/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei n° 6410/2003 e Decreto n° 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004488/2021 - INTERESSADO: TRIUMPH COMERCIAL LTDA - 247.68222-5 - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 167/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC n° 447/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei n° 6410/2003 e Decreto n° 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004486/2021 - INTERESSADO: BRC IMPORT E EXPORT COMERCIO EXTERIOR – EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 166/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC n° 446/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei n° 6410/2003 e Decreto n° 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004512/2021 - INTERESSADO: XPOENTS INTERMEDIACÃO E CONSUTORIA LTDA 06.105.689/0001-03 - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 168/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC n° 448/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei n° 6410/2003 e Decreto n° 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004081/2021 - INTERESSADO: GUARANI IMPORT E EXPORTACÃO LTDA - 243.11430-3 - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 169/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC n° 451/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos

autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004078/2021- INTERESSADO: TRENDS NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA - 243.00615-2 - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 162/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 442/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004005/2021 - INTERESSADO: SAMA BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 161/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 441/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000003932/2021 - INTERESSADO: CAMPO CHEIO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI -ASSUNTO: Finanças: Pagamento -DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 160/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 440/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO - E:01204.0000003931/2021 - INTERESSADO - CAMPO CHEIO COM. IMP. E EXP. EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 159/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 439/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004291/2021 - INTERESSADO: CNT COMERCIO LTDA - CNPJ: 12.940.644/0003-00 -ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 158/2021 -Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 438/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000003926/2021 -INTERESSADO: CONNECT COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 157/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 432/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000003919/2021 - INTERESSADO: CONNECT COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 156/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 426/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000003916/2021 -INTERESSADO: CONNECT COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 155/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 425/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000003780/2021 - INTERESSADO: ALL GREEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 154/2021 -Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 421/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000003570/2021 - INTERESSADO: SARTORIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 153/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 420/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000003782/2021 - INTERESSADO: DELMA MARIA COSTA DE AZEVEDO PANTALEÃO - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 152/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 422/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000003224/2021 - INTERESSADO: Navis Importadora e Exportadora LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 151/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 418/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000003227/2021 - INTERESSADO: CLEAN COSMETICOS EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 150/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 394/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000003568/2021 - INTERESSADO: PALLADIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 149/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 419/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÀVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 27 DE SETEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:02102.0000000471/2020 - INT: Perícia Oficial do Estado de Alagoas – PO/AL - ASS: Licitação. Pregão eletrônico. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9065812 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9064527, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Além das condicionantes expostas no referido parecer, devem ser cumpridas as requisições a seguir. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial do Estado de Alagoas – PO/AL.

PROC Nº: 02000.00012219/2017 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9064418 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 8981262, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: 04799.00004162/2018 - INT: Alagoas Previdência - ASS: Consulta. Contrato Administrativo - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9066378 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9022435, presente nos autos, com as razões nele contidas, a qual responde a consulta dando orientações sobre a possibilidade de ser aditivado o Contrato nº 05/2018. Além das condicionantes expostas no referido parecer, deve o AL PREVIDÊNCIA cumprir as requisições a seguir. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Alagoas Previdência.

PROC Nº: E:04105.000000491/2020 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP/AL - ASS: Consulta. Licitação. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9065737 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9031493, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para homologação do certame. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP/AL.

PROC Nº: E:02900.000000417/2021 - INT: Secretaria do Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - ASS: Licitação. Fase Externa. Pregão Eletrônico. Contratação de Empresa. Plano Diretor para o Desenvolvimento, Expansão e Potencialização da Atividade Turística do Município de Barra de Santo Antônio - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9066140 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9028658, presente nos autos, presente nos autos, com as razões nele contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria do Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PROC Nº: E:01203.000000204/2021 - INT: Corpo de Bombeiros Militar - ASS: Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9064859 - Conheça e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9028019, presente nos autos, com as razões nela contidas. Alerto que, no caso dos autos, Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. Ao CBM/AL.

PROC Nº: 01203.000000209/2021 - INT: Corpo de Bombeiros Militar - ASS: Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9063235 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9045302, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Corpo de Bombeiros Militar.

PROC Nº: E:01800.0000005006/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/AL - ASS: CONSULTA. PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 42/2018. SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE FISCAL DO LOCADOR - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 9066863 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9066510, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade do pagamento por indenização pretendido, impondo-se ao Secretário de Estado da Educação a autorização prévia do pagamento devido e a informação acerca da situação de irregularidade do contratado ao agente arrecadador respectivo. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEDUC.

PROC Nº: E:02000.0000009658/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU - ASS: Aquisição Emergencial de Bens. Descartáveis - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9066012 - Conheça e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9052002, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC Nº: E:04105.0000000352/2021 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - ASS: Registro de Preços - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9065451 - Conheça e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9049875, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Agência de Modernização da Gestão de Processos.

PROC Nº: E:20105.0000007872/2021 - INT: Polícia Civil de Alagoas - ASS: Dispensa de licitação - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9065007 - Conheça e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9050422, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Polícia Civil de Alagoas.

PROC Nº: E:04104.0000000827/2021 - INT: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL - ASS: Consulta. Adesão à ARP - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9065808 - Conheça e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9024793, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

PROC Nº: E:04799.0000003162/2021 - INT: Alagoas Previdência - ASS: Termo Aditivo – Prazo e Repactuação - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9066150 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9042199, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Alagoas Previdência nº 12/2019. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Alagoas Previdência.

PROC Nº: E:04105.0000000632/2021 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - ASS: Consulta - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9062604 - Conheça e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9023925, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Agência de Modernização da Gestão de Processos.

PROC Nº: E:02100.0000004818/2021 - INT: Secretária de Estado de Segurança pública - ASS: Licitação. Aquisição de Veículo para Execução de Convênio. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9067078 - Conheça e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC nº 9066158, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretária de Estado de Segurança pública.

PROC Nº: E:02000.0000021109/2021 - INT: SESAU/AL - ASS: LICITAÇÃO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9071920 - Conheça e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC nº 9071920, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À SESAU.

PROC Nº: E:30004.0000002238/2021 - INT: Secretaria de Estado da Prevenção à Violência - SEPREV - ASS: Consulta. Dispensa de Licitação. Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9065897 - Conheça e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC nº 9037179, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Prevenção à Violência - SEPREV.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA  
Responsável pela resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 088/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 22 de setembro de 2021, Documento SEI nº 9002074 do processo PGE nº. 1204-0000003507/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, matrícula 30333-0, CPF: 208.170.294-00, Processo 205, volume 15, folhas 26 e 50(0012332-39.1998.8.02.0001), servidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, tendo seu espólio representado pelo inventariante Lucas Tenório de Melo Medeiros, CPF nº 085.438.204-64, no importe de R\$ 8.486.074,41 (oito milhões quatrocentos e oitenta e seis mil setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 1.697.214,88 (um milhão seiscentos e noventa e sete mil duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 22 de setembro de 2021.

**Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e  
Aquicultura (Seagri)**EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEAGRI - 003/2021  
ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10:00h (dez horas), na sede da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI/AL, situada na rua Cincinato Pinto, Nº 348, Centro, Maceió-AL, CEP 57.020-050, foi dada continuidade aos trabalhos da Comissão Especial Julgadora (Portaria SEAGRI Nº 83, de 28 de fevereiro de 2020), composta pelos servidores da SEAGRI/AL: Luciano Patrício do Nascimento Barros (Matrícula Nº 264-0) (presidente) e equipe de apoio: Yago Ribeiro Calheiros (Matrícula Nº 293-3) e José Anderson Duarte Macedo (Matrícula Nº 4209-9), através de uma reunião de avaliação das propostas e divulgação do resultado prévio com todos os habilitados, referente ao Credenciamento SEAGRI nº 003/2021 - Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) que tem como objeto a "CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE BANCOS DE SEMENTES CRIOLAS". Tendo em vista o processo de análise e julgamento das propostas, referente a seleção de OSC, a Comissão se valeu do resultado da habilitação para classificar: a) o Instituto Terraviva - ITV, no lote 1 (Região Agreste), b) a Cooperativa de Pequenos Produtores Agrícolas dos Bancos Comunitários de Sementes - COPPABACS, no lote 2 (Região do Médio Sertão), e c) a Central das Associações de Agricultura Familiar - CEAPA, no lote 3 (Região do Alto Sertão). Atendendo aos requisitos, contidos no item 7.4 do Edital de Credenciamento e não havendo questionamentos sobre o resultado preliminar do credenciamento, foi levantado pelo presidente da Comissão Luciano Barros, a possibilidade de extinção do prazo oficial de interposição de recursos por parte dos representantes das OSC, havendo assim, a concordância de todos os presentes. Ficando assim definida como próxima etapa, a publicação do resultado definitivo e assinatura dos contratos com as organizações o mais breve possível. Nada a mais a ser tratado, foi lavrada, aprovada e assinada a ata, pela totalidade dos membros da Comissão e pelos representantes das OSCs. Dessa forma, o presidente da Comissão encerrou a reunião.

## Quadro Resumo

ENTIDADES	SITUAÇÃO	LOTES
ITV	Habilitada/credenciada	1
COPPABACS	Habilitada/credenciada	2
CEAPA	Habilitada/credenciada	3

Maceió - AL, 28 de setembro de 2021.

## REPRESENTANTES DAS OSCs

Mardônio Alves da Graça  
Cooperativa de Pequenos Produtores Agrícolas dos Bancos Comunitários de Sementes - COOPABACS

Genivaldo Vieira da Silva  
Central das Associações de Agricultura Familiar - CEAPA

Van Giap Ramalho Cardoso  
Instituto Terraviva - ITV

## ASSINATURA DA COMISSÃO

Luciano Patrício do Nascimento Barros  
Presidente

Yago Ribeiro Calheiros  
Membro

José Anderson Duarte Macedo  
Membro

Protocolo 612440

**Secretaria de Estado da Assistência e  
Desenvolvimento Social**

PORTARIA/SEADES Nº 363/2021

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:13020.0000001060/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Fabiana Cavalcante Pessoa  
Cargo/Função: Secretária de Estado  
CPF: 035.856.754-84  
RG: 1767644 SSP SP  
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)  
PERÍODO: de 27/09/2021 a 29/09/2021.  
DESTINO: Participar da Reunião do Fórum Nacional de Secretarias de Assistência Social - FONSEAS, que tem como objetivo, dentre outras pautas, a eleição da nova diretoria do FONSEAS para o período 2021/2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.244.0011.2001 - Manutenção das atividades do órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100 Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 3390-14 diária.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 612307

**Secretaria de Estado da Cultura - Secult**

Portaria de Diária nº 28/2021 Maceió, 28 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Nelma Soraya coutinho de Lima  
Cargo: Assessor Técnico de Patrimônio  
Matrícula: 132-5  
CI nº: 520.716 SSP/AL  
CPF nº 347.457.344-68  
Quantidade de Diárias: 03 (três)  
Valor unitário: R\$70,00 (setenta reais)  
Valor Total: R\$ R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)  
Período: 30/09/2021 a 03/10/2021  
Curso: Maceió/Piranhas/Maceió.  
Objetivo: Intuito de participar Visita técnica ao município de Piranhas..  
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –  
Fonte de Recurso 0100 (Estado)  
PI 001384 do orçamento vigente.

ROSIANE RODRIGUES CAVALCANTI  
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura  
Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021**

**A FIM DE CLEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O EVENTO “MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2021”.**

**Processo Administrativo n° 2600.938/2021**

O Governo do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução dos Eventos do “Mês da Consciência Negra de 2021, em Alagoas”.

**1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Governo do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto n° 69.902, de 27 de maio de 2020, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

1.3. Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do termo de colaboração.

**2. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

2.1. O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública estadual para a execução dos eventos “Mês da Consciência Negra de 2021, em Alagoas”.

2.2. O objeto deste chamamento público é a seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com finalidade cultural, para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de realização do projeto “Mês da Consciência Negra de 2021, em Alagoas”, visando promover o fomento e a difusão da cultura afro brasileira em Alagoas e incentivar a valorização dessas tradições e repassar de forma democrática, os recursos alocados para apoio, as festividades alusivas ao mês da consciência negra.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

O mês de Novembro é considerado o Mês da Consciência Negra. Desde 1978 é comemorado esse dia, o movimento social instituiu o 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra, em homenagem ao líder negro Zumbi dos Palmares que, o movimento negro, grupos culturais, escolas e uma série de instituições, constroem no mês de Novembro uma agenda de debates, seminários, encontros, atos políticos culturais, celebrando a data durante todo o mês. A criação de um dia comemorativo da Consciência Negra é uma forma de lembrar a importância de valorizar um povo que contribuiu para o desenvolvimento da cultura brasileira, buscando conscientizar a população para a importância desse povo na formação social, histórica e cultural de nosso país.

O Governo Brasileiro instituiu oficialmente a data, em Novembro de 2012, reconhecendo Zumbi como herói nacional. Esta data tem uma especial importância para Alagoas, pelo fato da Serra da Barriga ser situada no Estado. Foi para as matas fechadas da Serra da Barriga, que milhares de negros escravizados rebelados fugiram durante o período de dominação portuguesa e holandesa. Lá viveram mais de 20 mil pessoas, entre 1597 a 1695. O quilombo dos Palmares foi o maior, mais duradouro e mais organizado quilombo já implantado nas Américas.

Por outro lado, é importante ressaltar que em Alagoas existem mais de 65 povoados/comunidades quilombolas. As comunidades quilombolas são grupos étnicos – predominantemente constituídos pela população negra rural ou urbana, que se autodefinem a partir das relações com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias.

O Governo de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, apoia e coordena uma série de atividades culturais envolvendo parceiros de várias cidades alagoanas, em especial a cidade de União dos Palmares em Alagoas, local onde existiu a República de Palmares, liderada por Zumbi, além de diversos apoios às instituições ligadas ao movimento cultural negro em

Alagoas.

Em suma, vale ressaltar que a contribuição do povo afro-brasileiro para a construção do nosso país é fundamental, e que muito da cultura brasileira foi influenciada pelo povo africano, e nos faz refletir sobre a evolução cultural no Brasil, uma vez que temas como política, religião e sociologias foram intensamente influenciadas pelas culturas africanas.

**4. DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO**

4.1. Apenas poderão participar deste chamamento público organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tenham finalidade cultural, conforme estabelecido no item 2.2 Do Objeto, deste chamamento público e sediadas ou com representação atuante e reconhecida no Estado de Alagoas.

4.2. Consideram-se organizações da sociedade civil:

4.2.1. Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

4.2.2. As sociedades cooperativas previstas na Lei n° 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas

para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; e

4.2.3. As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

4.3. Está impedida de participar deste chamamento público e de celebrar parceria com o Governo do Estado de Alagoas organização da sociedade civil que:

4.3.1. Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

4.3.2. Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

4.3.3. Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

4.3.4. Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

4.3.4.1. For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

4.3.4.2. For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

4.3.4.3. A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

4.3.5. Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

4.3.5.1. Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

4.3.5.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

4.3.5.3. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

4.3.5.4. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público

ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção prevista no subitem 4.3.5.3.

4.3.6. Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

4.3.7. Tenha entre seus dirigentes pessoa:

4.3.7.1. Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

4.3.7.2. Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

4.3.7.3. Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

4.4. Em qualquer das hipóteses previstas no subitem 4.3, persiste o impedimento para participar deste chamamento público e celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

4.5. Para os fins do disposto nos subitens 4.3.4.1 e 4.4, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.

4.6. O impedimento previsto no subitem 4.3.3 não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele subitem, sendo vedado que a mesma pessoa figure no Termo de Colaboração simultaneamente como dirigente e administrador público.

4.7. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

4.8. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir a seguintes exigência:

a) Declarar, conforme modelo constante no Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

4.9. Não é permitida a atuação em rede.

## **5. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

5.1. Para a celebração do termo de colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);

b) Ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014) Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);

c) Ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);

d) Possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo, cinco anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação;

e) Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho

f) Deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada na forma do art. 26, caput, inciso III, do Decreto nº 8.726, de 2016. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, caput, inciso V, alínea “c” e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, inciso III e §1º, do Decreto nº 8.726, de 2016);

g) Apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 26, caput, incisos IV a VII e §§ 2º a 4º, do Decreto nº 69.902, de 2020;

h) Apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

i) Apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme Anexo III – Declaração do Art. 27 do Decreto nº 69.902, de 2020, e Relação dos Dirigentes da Entidade;

j) Comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação.

5.2. Ficará impedida de celebrar o termo de colaboração a OSC que:

a) Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

b) Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

c) Tenha, em seu quadro de dirigentes, membro ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas;

d) Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

e) Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei nº 13.019, de 2014);

f) Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014); ou

g) Tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014).

## **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1. A documentação de inscrição deverá ser entregue, separada da proposta de Plano de Trabalho e documentação, em envelopes opacos, lacrados e

rubricados no fecho, contendo nos respectivos frontispícios, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS –  
SECULT/AL  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 (NOME DA  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL) (CNPJ DA  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)**

**ENVELOPE Nº 2 DOCUMENTAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS –  
SECULT/AL  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 (NOME DA ORGANIZAÇÃO  
DA SOCIEDADE CIVIL) (CNPJ DA ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL)**

6.1.1. As propostas deverão ser entregues via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou presencialmente, de segundas às sextas feiras, nos horários 10h às 14h, na sede da Secretaria de Estado da Cultura, Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, Maceió – AL.

6.1.2. Todas as folhas devem ser rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente. Também deve ser entregue uma cópia em versão digital (CD ou pen drive) da proposta.

6.1.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela administração pública estadual.

6.2. Os envelopes de proposta de Plano de Trabalho e documentação serão abertos e seus respectivos conteúdos, rubricados pelos membros da Comissão de Seleção e pelas organizações da sociedade civil presentes.

6.3. Da sessão de escolha das propostas, será lavrada ata circunstanciada, assinadas pelos membros da Comissão de Seleção.

## **7. DA PROPOSTA**

7.1. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.

7.2. Deverá constar da proposta de Plano de Trabalho entregue pela organização da sociedade civil participante, no mínimo, as seguintes informações:

- a) A descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto;
- b) As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
- c) Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e
- d) O valor global.

8.2.1. Inclusão de serviços essenciais como:

- a) Serviço de Produção;
- b) Contratação de serviço de apresentação artística: grupos culturais e de capoeira, músicos, bandas, entre outros;
- c) Contratação de recursos humanos e de estrutura básica para o evento.

7.2.2. Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, se for o caso;

7.2.3. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

7.3. Entre outras despesas, poderão ser previstas para serem pagas com recursos vinculados à parceria:

7.3.1. Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

7.3.2. Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

7.3.3. Custos indiretos necessários à execução do objeto sejam qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

7.3.4. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais;

7.3.5. Locação de equipamentos e materiais essenciais consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais;

7.3.6. Pagamento de despesas de alimentação para pessoal e equipes de apoio de outros órgãos do Estado, bem como das prefeituras envolvidas na execução do objeto, visando o fiel e perfeito cumprimento do objeto.

7.4. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos transferidos serão gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização de a sociedade civil parceira formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

7.5. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público da Secretaria de Estado da Cultura, ser doados quando, após a consecução do objeto da parceria, não forem necessários para assegurar a continuidade desse objeto, observados o disposto no Termo de Colaboração e na legislação vigente.

7.5.1. Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO**

8.1. A documentação entregue pela organização da sociedade civil participante deverá consistir em:

a) Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações, cujas normas de organização interna expressamente prevejam:

a.1.) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme Anexo III – Declaração do Art. 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, e Relação dos Dirigentes da Entidade.

b) Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

c) Documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, de que a entidade possui, no mínimo, cinco anos de cadastro ativo;

d) Atestados, relatórios, fotos ou outros documentos pertinentes que demonstrem experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

e) Declaração do representante legal da entidade de que, por ocasião da celebração do Termo de Colaboração, possuirá instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

g) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

h) Certidão Negativa de Débitos – CND estadual;

i) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

k) Certidão Negativa de Débitos – CND do Município em que a OSC se localiza;

l) Caso a organização da sociedade civil seja considerada isenta dos tributos estaduais e ou municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual e ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

m) Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Anexo III – Declaração do Art. 27 do Decreto n° 69.902, de 2020, e Relação dos Dirigentes da Entidade;

n) Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;

## 9. DA FASE DE SELEÇÃO

9.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público no DOE e site da Secult	29/09/2021
2	Envio das propostas pelas OSCS	29/09 a 29/10/2021
3	Avaliação das propostas	30/10 a 02/11/2021
4	Divulgação do resultado preliminar	03/11/2021
5	Interposição de recursos	03 a 09/11/2021
6	Análise dos recursos pela comissão de seleção	10/11/2021
7	Publicação do resultado Final	12/11/2021

## 10. COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido designada pela Secretaria de Estado da Cultura, a mesma será composta por no mínimo 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado da Cultura de notório saber e de reconhecida atuação na área cultural.

10.2. Estará impedido de participar da Comissão de Seleção pessoa que, que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público; cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse; ou incorra em qualquer das hipóteses previstas no art. 18 da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000.

10.3. Configurado o impedimento previsto, arguido pelo próprio impedido ou por terceiro, será designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

10.3.1 Não declarado o impedimento no primeiro momento em que identificado, a Comissão de Seleção deverá se manifestar expressa e fundamentadamente acerca da validade dos atos praticados pelo membro impedido.

10.4 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

10.5. Caberá a Secretária de Estado da Cultura, ou pessoa por ele designada, a presidência e coordenação dos trabalhos da Comissão e o voto de qualidade.

## 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

11.2. Cada projeto habilitado será obrigatoriamente avaliado por todos os membros da Comissão, de forma paritária, distribuído de forma aleatória.

11.3. Os resultados da avaliação serão apreciados e discutidos por todos os membros da comissão, em sessão plenária, devendo todos os trabalhos ser registrados em ata, devidamente assinada por todos.

11.4. A comissão de avaliação designará entre os seus membros, de forma paritária, aqueles que farão julgamentos dos pedidos de reconsideração e caso sejam procedentes a reavaliação.

11.5. As propostas de Plano de Trabalho serão julgadas pela Comissão de Seleção, cujas decisões estarão obrigatoriamente embasadas em parecer técnico, o qual expressamente justifique e respalde tanto a pontuação atribuída à Proposta de Plano de Trabalho em cada um dos critérios de julgamento, quanto o cálculo da sua pontuação final.

11.5.1. A seleção de proposta de Plano de Trabalho que não seja a mais bem pontuada no critério “Maior grau de adequação da proposta ao valor de referência constante do chamamento público” exigirá obrigatoriamente justificativa expressa e específica.

11.6. A Comissão de Seleção disporá do prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data de entrega dos envelopes de Proposta de Plano de Trabalho e documentação, para o julgamento e a ordenação das Propostas de Plano de Trabalho, bem assim para a classificação das organizações da sociedade civil participantes.

11.7. O julgamento das propostas de Planos de Trabalho basear-se-á nos seguintes critérios e pesos:

Tabela 2

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por Item
(A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto n° 8.726, de 2016.	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei n° 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto n° 8.726, de 2016.	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto n° 8.726, de 2016.	1,0
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	1,0

(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).	2,0
Pontuação Máxima Global		10,0

11.7.1. Apuradas as notas das propostas de Planos de Trabalho, a Comissão de Seleção as ordenará de forma decrescente e classificará as organizações da sociedade civil participantes, restando selecionada a organização da sociedade civil a cuja proposta de Plano de Trabalho tenha sido atribuída a maior nota.

11.7.2. No caso de equivalência das notas das propostas de Planos de Trabalho, será realizado sorteio para a identificação da organização da sociedade civil selecionada.

11.7.3. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

11.7.4. O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (E), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, dentre outras informações que julgar relevantes.

11.7.5. Serão eliminadas aquelas propostas:

a) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;

b) que recebam nota “zero” nos critérios de julgamento (A), (B), (C) ou (E); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;

c) com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz do valor de referência estimado na forma do §8º do art. 9º do Decreto nº 69.902, de 2020, e de eventuais diligências complementares, que atestem a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível.

d) que estejam em desacordo com o Edital.

11.7.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

## 12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

12.1. Selecionada a organização da sociedade civil a cuja proposta de Plano de Trabalho tenha sido atribuída a maior nota, sua documentação será verificada pela Comissão de Seleção, cuja decisão estará obrigatoriamente embasada em parecer, o qual expressamente justifique e respalde o julgamento de habilitação ou inabilitação.

12.2. Na hipótese de a organização da sociedade civil selecionada ser julgada inabilitada, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração da parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

12.3. Caso a organização da sociedade civil convidada aceite celebrar a parceria, proceder-se-á à verificação da sua documentação.

## 13. DO RESULTADO FINAL

13.1. O resultado do julgamento das propostas de Planos de Trabalho e da habilitação ou inabilitação da organização da sociedade civil selecionada será publicada no site da Secretaria de Estado da Cultura, bem no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

13.2. Da sessão, será lavrada ata circunstanciada, assinadas pelos membros da Comissão de Seleção e pelas organizações da sociedade civil presentes.

## 14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Após a divulgação oficial do resultado preliminar do julgamento das propostas de Planos de Trabalho e da habilitação ou inabilitação da organização da sociedade civil selecionada, será concedido prazo para que qualquer entidade participante interponha recurso administrativo.

14.2. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

14.3. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo; perante órgão incompetente; por quem não seja legitimado; ou após exaurida a esfera administrativa.

14.4. Durante o prazo para a interposição de recurso administrativo, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados.

14.5. A interposição de recurso administrativo contra o julgamento das propostas de Planos de Trabalho e da habilitação ou inabilitação da organização da sociedade civil selecionada observará o disposto nos artigos 56 a 64 da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000.

14.6. É de 05 (cinco) dias o prazo para interposição de recurso administrativo, contado a partir da última divulgação oficial do resultado preliminar.

14.7. O recurso terá efeito suspensivo e será dirigido à Comissão de Seleção, que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias, o encaminhará, devidamente informado, à Secretaria de Estado da Cultura para julgamento.

14.8. O recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir de seu recebimento pela Comissão de Seleção, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa expressa nos autos.

14.9. O recurso não será conhecido quando interposto: fora do prazo; perante órgão incompetente; por quem não seja legitimado; ou após exaurida a esfera administrativa.

14.9.1. Na hipótese de ter sido interposto perante órgão incompetente, será indicada ao recorrente a autoridade competente, sendo-lhe devolvido o prazo para recurso.

14.9.2. O não conhecimento do recurso não impede a administração pública de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

## 15. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

15.1. Desde que transcorrido o prazo sem a interposição de recurso administrativo, ou, tendo havido a interposição, haja desistência expressa do recurso, ou após o seu julgamento, este chamamento público será homologado pelo secretário de estado da cultura;

15.2. A homologação não gera, para a organização da sociedade civil selecionada, direito à celebração da parceria.

15.3. O Termo de Colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no DOE/AL.

## 16. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. O valor de referência previsto para a realização da parceria objeto deste chamamento público é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

16.2. As despesas decorrentes da realização da parceria objeto deste chamamento público estão programadas em dotação orçamentária para o ano corrente, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para

o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**Unidade:** 1010 – Secretaria Municipal de Cultura;

**Programa de Trabalho:** 1339200104234 - Implantação do FICA - Fomento e Incentivo a Cultura Alagoana

**Elemento de Despesa:** 33.50.41– Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

**Fonte de Recursos:** Fonte: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento do FDAC (Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais).

16.3. As despesas decorrentes da realização da parceria do objeto deste chamamento público serão executadas tendo em conta:

16.3.1. A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

16.3.2. A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

16.3.2.1. O pagamento da remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com os recursos recebidos não gera vínculo trabalhista com o poder público.

16.3.2.2 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública Estadual no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente.

16.4. É vedado:

16.4.1. Utilizar recursos financeiros provenientes da parceria objeto deste chamamento público para finalidade alheia ao seu objeto;

16.4.2. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos financeiros provenientes da parceria objeto deste chamamento público, salvo em hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

c) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

17.2. As sanções estabelecidas nos subitens “b” e “c” são de competência exclusiva do administrador público da Secretaria de Estado da Cultura, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

17.3. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

17.3.1. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As sanções previstas nesta Cláusula não excluem as dispostas na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. No julgamento das propostas de Planos de Trabalho e da habilitação ou inabilitação da organização da sociedade civil selecionada, a Comissão de Seleção poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos ou sua validade jurídica, mediante parecer técnico, o qual expressamente justifique e respalde sua decisão.

18.2. As normas disciplinadoras deste chamamento público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as organizações da sociedade civil interessadas, desde que não comprometam o interesse da administração pública, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da parceria.

18.3. A organização da sociedade civil participante assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de Plano de Trabalho e documentação, não sendo a administração pública, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado deste chamamento público;

18.4. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação do Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail cultura.sidc@gmail.com;

18.5. A Secretaria de Estado da Cultura resolverá os casos omissos e as situações não previstas no Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública;

18.6. A qualquer tempo, o Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

18.7. A Administração Pública Estadual não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar do chamamento público.

18.8. Este Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.cultura.al.gov.br](http://www.cultura.al.gov.br)

18.9. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;

Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais

Anexo III – Declaração do Art. 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, e Relação dos Dirigentes da Entidade; Anexo IV – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;

Anexo V - Referências para Colaboração; Anexo VI – Modelo de Plano de Trabalho.

Maceió - AL, 29 de setembro de 2021.

### ROSIANE RODRIGUES CAVALCANTI

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura  
Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

**EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 01/2021  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA CULTURA**

### ANEXO I DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a identificação da organização da sociedade civil – OSC está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de

Chamamento Público nº 01/2021 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

**EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO N° 01/2021  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA CULTURA**

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS**

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a identificação da organização da sociedade civil – OSC]:

- Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.  
Ou
- Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.  
Ou
- Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

**OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.**

Local-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

**EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO N° 01/2021  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA CULTURA**

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DO ART. 27 DO DECRETO N° 8.726, DE 2016, E  
RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Declaro para os devidos fins, em nome da identificação da organização da sociedade civil – OSC, nos termos dos arts. 26, caput, inciso VII, e 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de

Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail

- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Local-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

**EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO N° 01/2021  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA CULTURA**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

Declaro, em conformidade com o art. 26, caput, inciso XI, do Decreto nº 69.902, de 2020, que a (...identificação da OSC...)

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, nem

cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual;

- Não teve contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei n° 13.019, de 2014;
- Não está punida com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- Não tem, entre seus dirigentes pessoa (a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; (b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou (c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992.

Local-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

**EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO N° 01/2021  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
CULTURA**

**ANEXO V  
REFERÊNCIAS PARA  
COLABORAÇÃO**

Deverá constar da proposta de Plano de Trabalho entregue pela organização da sociedade civil participante, no mínimo, as seguintes informações:

- A descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;
- As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
- Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e
- O valor global.

Inclusão de serviços essenciais como:

- Serviço de Produção;
- Contratação de serviço de apresentação artística: grupos culturais e de capoeira, músicos, bandas, entre outros;
- Contratação de serviços (Aquisição e ou locação de equipamentos e materiais permanentes e ou temporários essenciais à consecução do objeto; Aquisição de material gráfico)
- Apoio à eventos do movimento social, bem como aos municípios e comunidades quilombolas;
- Pagamento de despesas de alimentação para pessoal e equipes de apoio de outros órgãos do Estado, bem como das prefeituras envolvidas na execução do objeto, visando o fiel e perfeito cumprimento do objeto;

**EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO N° 01/2021  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
CULTURA**

**ANEXO VI PLANO DE  
TRABALHO**

I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: Produção dos eventos “Mês da Consciência Negra de 2021, em Alagoas”.

II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados: Produção executiva e contratação de serviços, conforme discriminado abaixo:

Serviços	Descrição
<b>Serviço de Produção</b>	Consiste toda a viabilização técnica para a realização dos eventos, como elaboração e execução das atividades previstas. O evento principal das comemorações do mês da consciência negra localiza-se em União dos Palmares, na Serra da Barriga, principalmente no dia 20 de novembro de 2021. Outros eventos, de menor porte, acontecerão tanto na cidade de Maceió, como em outros municípios que possuam quilombos, bem como tradição na realização de eventos alusivos à Consciência Negra, no Estado de Alagoas. O grupo responsável pela proposta vencedora deverá, junto à equipe da Superintendência de Identidade e Diversidade Cultural da Secretaria de Estado da Cultura, definir e alinhar a produção dos eventos.
<b>Contratação de serviços de apresentação artística.</b>	O Proponente responsabilizar-se-á pelo serviço de contratação artística: grupos culturais e de capoeira, músicos, bandas, entre outros que sejam relacionados à cultura afro brasileira.
<b>Contratação de serviços de estrutura, logística, recursos humanos, entre outros</b>	O Proponente será responsável pela contratação de serviços de locação ou aquisição de materiais de estruturas básicas para o evento (Toldos e tendas, caixas térmicas, rádio de comunicação, além de demais itens que viabilizem a execução das atividades.); Recursos humanos (Equipe de apoio, recepcionistas e produção); Contratação de serviços de alimentação para pessoal e equipes de apoio de outros órgãos do Estado, bem como das prefeituras envolvidas na execução do objeto, visando o fiel e perfeito cumprimento do objeto; Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija; Locação de veículo e combustível, entre outras despesas.
<b>Apoio à eventos do movimento social, bem como aos municípios e comunidades quilombolas;</b>	Transferência de recursos à entidades, municípios e/ou pessoas físicas, em forma de apoio, para viabilização dos projetos comemorativos ao mês da consciência negra, de acordo com projetos aprovados pela SECULT.

III - Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas: Contratação de prestadores de serviços especializados.

**PLANO DE TRABALHO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

**Título do Projeto** (Indicar o título do projeto a ser executado)

**Identificação do Objeto** (escrever o produto final do empreendimento, de forma completa e sucinta)

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

<b>PES SOA JUR DIC A</b>	<input type="checkbox"/> De direito Público <input type="checkbox"/> De direito Privado		
	Entidade:	CNPJ:	
	UG/Gestão:	Endereço:	
	Município: MACEIÓ	UF: AL	CEP:
	Telefone: (82)	Endereço Eletrônico (email):	
	Nome do Representante Legal:		CPF:
	Nº C.I Órgão Expedidor:	Cargo:	
	Matrícula:	Estado Civil:	
	Endereço Residencial:		
	Cidade: MACEIÓ	UF: AL	CEP:
Nome do Coordenador Técnico do Projeto:		CPF:	
Nº C.I Órgão Expedidor:		Cargo:	
Matrícula:		Estado Civil:	
Endereço Residencial:			
Cidade: MACEIÓ	UF: AL	CEP:	

**8. RESULTADOS ESPERADOS**

**09 - CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO**

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Quant.	Unid.	Valores		Período		Natureza da Despesa	
					Unitário	Total	Início	Fim	Cust. eio	Capital
<b>PROJETO:</b>										
<b>Produção do evento "Mês da Consciência Negra 2021"</b>										
<b>1</b>	<b>EVENTO NA SERRA DA BARRIGA</b>									<b>RS 0,00</b>
	1.1.1	Rádio walk talk de longa distância, tipo HT, operando em modo convencional, tecnologia digital e faixa de frequência VHF, programado e codificado, com bateria de longa duração (mínimo de 12 horas em operação), capa protetora e clip, e Baterias Sobressalentes, com bateria e fone de ouvido.		Serviço			19/09	20/09		RS 0,00
	1.1.2	Medindo 6 x 6 (semelhante ou similar / maior), em lona vinil, branca, com ferragens galvanizadas (a tenda ficará fixada no Ponto 4 da Serra da Barriga)		Serviço			19/09	20/09		RS 0,00
	1.1.2	Medindo 2 x 2, em lona vinil, branca, com ferragens galvanizadas (fixar uma no Ponto 1 - ponto de acesso à Serra da Barriga,		Serviço			19/09	20/09		RS 0,00

**3. OBJETO** (Indique o objeto do projeto, isto é, o que deseja realizar)

**4. JUSTIFICATIVA** (Informe por que propôs o projeto)

**5. OBJETIVOS** (Descreva o(s) objetivos que se pretende alcançar com a realização do projeto)

**6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO** (metas e etapas)

Meta(s)	Etapa(s)	Especificação da Etapa
1		
1	1.1	
1	1.2	
1	1.3	
1	1.4	
1	1.5	
1	1.6	
1	1.7	

**7. IMPACTOS DO PROJETO** (Indique quais os beneficiários serão gerados pelo projeto e como a comunidade envolvida será beneficiada)

		outra no Ponto 2, na entrada do Sítio Recanto, estacionamento)							
	1.1.3	Caixa térmica de 360 litros	Serviço			20/nov	20/nov	R\$ 0,00	R\$
	1.1.4	Tipo van com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista, seguro incluso e km livre.	Diária			19/nov	20/nov	R\$ 0,00	
	1.1.5	Veículo pequeno, básico, com ar condicionado, motorista, seguro incluso e km livre	Diária			13/nov	21/nov	R\$ 0,00	
1.2 Pessoal	1.2.1	01 profissional durante 06 dias, com 08 horas de trabalho por dia	Fórmula			16/nov	21/nov	R\$ 0,00	
	1.2.2	02 profissional durante 06 dias, com 08 horas de trabalho por dia	Fórmula			16/nov	21/nov	R\$ 0,00	
	1.2.3	06 profissionais durante 01 dia, com 08 horas de trabalho por dia	Diária			20/nov	20/nov	R\$ 0,00	
1.3 Logística	1.3.1	Quentinha Café da manhã pessoal - Equip e de apoio de outros órgãos	Serviço			20/nov	20/nov	R\$ 0,00	
	1.3.2	Quentinha Almoço	Serviço			20/nov	20/nov	R\$ 0,00	

	1.3.3	Almoço e jantar para 03 pessoas por 05 dias	Serviço			15/nov	20/nov	R\$ 0,00	
	1.3.4	Hospedagem de 1 aptos SGL+1 DBL	Diária			15/nov	20/nov	R\$ 0,00	
	1.4	1.4.1 Em naylor personalizada	Serviço			16/nov	18/nov	R\$ 0,00	
		1.4.2 Adesivo personalizado em vinil medindo 15X20cm	Serviço			16/nov	18/nov	R\$ 0,00	
		1.4.3 Camisetas em poliester com sublimação, tamanhos P, M, G e GG	Serviço			16/nov	18/nov	R\$ 0,00	
	1.5	1.5.1 Copos de 200 ml.	Caixas			16/nov	18/nov	R\$ 0,00	
		1.5.2 Sacos de gelo em escama	Sacacô			20/nov	20/nov	R\$ 0,00	
		1.5.3 Gasolina Combustível	Cartão			15/nov	21/nov	R\$ 0,00	
	<b>2 APOIO ÀS EVENTOS QUILOMBOLAS E MUNICÍPIOS</b>								<b>R\$ 0,00</b>
	2.1.1	Bandas de música afro	Cachê			16/nov	30/nov	R\$ 0,00	
	2.3.1	Músicos de música afro	Cachê			16/nov	30/nov	R\$ 0,00	

	2.2.1	Grupos culturais de hip hop, e outros		Cachê			13/nov	R\$ 0,00
	2.5.1	Grupos culturais afro		Cachê			30/nov	R\$ 0,00
	2.3.1	Grupos de capoeira	6	Cachê			16/nov 30/nov	R\$ 0,00
<b>3. DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>								<b>R\$ 0,00</b>
<b>3.1 Pessoal</b>	3.1.1	Coordenação geral	50	Horas			16/nov 30/nov	R\$ 0,00
	3.1.2	Assistente de coordenação	50	Horas			16/nov 30/nov	R\$ 0,00
	3.1.3	Gestor Administrativo	50	Horas			16/nov 30/nov	R\$ 0,00
<b>3.2 Despesas de pronto atendimento</b>	3.2	Material e serviços diversos	1	Serviço			16/nov 30/nov	R\$ 0,00
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>R\$ 0,00</b>							

O Cronograma de Desembolso é o desdobramento da aplicação dos recursos financeiros em parcelas mensais, de acordo com a execução do projeto, se for o caso.

**11. ÓRGÃO FISCAL/COORDENADOR DO PROJETO** (Indicar o Órgão Fiscal – Coordenador do Projeto objeto do Convênio)

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS

**12. GESTOR DO CONVÊNIO** (Indicar o nome do gestor do Convênio)

Nome:	CPF:
Nº C.I Órgão Expedidor:	Cargo:
Matrícula:	Estado Civil:
Endereço Residencial:	
Cidade:	UF: CEP:

**13. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**CONVENIENTE**  
Estou ciente que são de minha responsabilidade as informações contidas no presente Termo de Referência relativo ao meu projeto, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.

Local/data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome do proponente: \_\_\_\_\_

Assinatura do proponente: \_\_\_\_\_

Portaria de Diária nº 29/2021 Maceió, 28 de setembro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: MILTON MUNIZ DE ASSIS

Cargo: Superintendente de Apoio à Produção Cultural

Matrícula: 125-1

CI nº: 3351107-1 SSP/AL

CPF nº 095.083.834-96

Quantidade de Diárias: 03 (três)

Valor unitário: R\$80,00 (Oitenta reais)

Valor Total: R\$ R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Período: 30/09/2021 a 03/10/2021

Percurso: Maceió/Piranhas/Maceió.

Objetivo: Intuito de participar Visita técnica ao município de Piranhas.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –

Fonte de Recurso 0100 (Estado)

PI 001384 do orçamento vigente.

ROSIANE RODRIGUES CAVALCANTI

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura

Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Portaria de Diária nº 30/2021

Maceió, 28 de setembro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: JANINNE MIRANDA CARVALHO

Cargo: ACESSORA TÉCNICA

Matrícula: 128-7

CI nº: 3286932-0 SEDS/AL

CPF nº 092.406.524-93

Quantidade de Diárias: 03 (três)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
CONCEDENTE (Indicar o valor mensal a ser transferido pelo órgão concedente)							
META	JA	FE	MA	AB	MAI	JU	
	N	V	R	R	O	N	
	JU	AG	SET	OU	NO	DE	
	L	O	T	T	V	Z	
PROONENTE (CONTRAPARTIDA) (Indicar o valor mensal a ser desembolsado mensalmente pelo beneficiário a título de contrapartida)							
META	JA	FE	MA	AB	MAI	JU	
	N	V	R	R	O	N	
	JU	AG	SET	OU	NO	DE	
	L	O	T	T	V	Z	

Valor unitário: R\$70,00 (Setenta reais)  
 Valor Total: R\$ R\$ 210,00 (duzentos dez reais)  
 Período: 30/09/2021 a 03/10/2021  
 Percurso: Maceió/Piranhas/Maceió.  
 Objetivo: Intuito de participar Visita técnica ao município de Piranhas..  
 Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –  
 Fonte de Recurso 0100 (Estado)  
 PI 001384 do orçamento vigente.

ROSIANE RODRIGUES CAVALCANTI  
 Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura  
 Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

## Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

ESTADO DE ALAGOAS  
 PODER EXECUTIVO  
 CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PODER EXECUTIVO

#### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

Eliluce Cavalcante Borges  
 Diretora de Secretaria

Processo nº: 20105.00007257/2017

Interessado: Delegacia-Geral da Polícia Civil

Assunto: Aquisição de equipamentos de TI (100 Notebooks), utilizando recursos, disponibilizados pelo Governo Federal, advindos do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, na Modalidade “Fundo a Fundo”

Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

### ACÓRDÃO Nº 088/2021

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (100 NOTEBOOKS), UTILIZANDO RECURSOS, DISPONIBILIZADOS PELO GOVERNO FEDERAL, PROVENIENTES DO SUSP, NA MODALIDADE “FUNDO A FUNDO”. REQUISITOS PREENCHIDOS. UTILIZAÇÃO DE VERBA DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL. Lei Nº 7.012/2008, Decreto Nº 4.127/2009, Lei nº 13.675/2018 e LEI Nº 13.675/2018. DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade, PELO DEFERIMENTO da Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (100 Notebooks), solicitada pela Delegacia-Geral, em prol da real necessidade de abastecimento das delegacias/departamentos da Polícia Civil do Estado de Alagoas, na área de TI, utilizando recursos, disponibilizados pelo Governo Federal, advindos do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, na Modalidade “Fundo a Fundo”, no Valor Total de R\$ 388.600,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), com fulcro nas seguintes legislações: Lei Nº 7.012/2008, Decreto Nº 4.127/2009, Lei nº 13.675/2018 e Lei Nº 13.756/2018.

Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros(a): MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO (Presidente), MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE (Relator), MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO, HYLNARD PEREIRA TRAVASSOS JÚNIOR, GUSTAVO LIMA SILVA MAIA, MARCUS FABRÍCIUS SANTOS LACET, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, RAPHAEL RICCI JÚNIOR e KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO.

Maceió/AL, 13 de setembro de 2021.

Maurício César Brêda Filho

Conselheiro Presidente – Representante do Tribunal de Justiça de Alagoas  
(Presidente)

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Conselheiro – Representante do Ministério Público Estadual de Alagoas  
(Relator)

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SSP - 1.024/2021 Processo nº E:02100.000002120/2020

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de materiais de Salvamento em Altura para o serviço ordinário dos Operadores Aeronáuticos, nas aeronaves operadas pela Secretaria de Segurança Pública/AL, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

### PROPOSTA VENCEDORA

#### EMPRESA:

DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR CNPJ: 36.596.714/0001-51

#### ITEM 10:

Valor Unitário: R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais)

Valor Global: R\$ 6.650,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte um centavos).

Valor Total dos itens adjudicados: R\$ 6.650,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte um centavos).

Maceió, 28 de setembro de 2021.

Wellington Denisson Marques de Lima - Pregoeiro

Protocolo 612417

TERMO DE CONTRATO SSP Nº 030/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.000003127/2021

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 1.021/2021

Contrato SSP/AL nº 030/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, nomeado pelo Decreto nº 72.569, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DOE/AL de 07 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 66.666-1;

CONTRATADA: A empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62, estabelecida na Rua Dom José, 258, Bairro Santo Antônio, Garanhuns - PE, CEP: 55293-120 e com o seguinte endereço eletrônico sdiego\_distribuidora@outlook.com, representada pelo seu sócio, Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 071.955.624-41;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é Aquisição de Álcool em Gel e Álcool Líquido, que visa atender a necessidade de medidas que diminuam o risco de contaminação, devendo ser aplicada por diversos setores do Estado de Alagoas inclusive a própria administração pública, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 51.411,30 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e onze reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

Plano Interno: 200

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021.

GESTOR CONTRATUAL: Luis Fernando Pimentel de Alencar

BASE LEGAL: nos termos do Processo E:02100.000003127/2021, aprovado pelos DESPACHOS PGE-PLIC (SEI 8656510) e DESPACHO PGE-PLIC-CD (SEI 8810435), todos da Procuradoria Geral do Estado, e em observância às disposições do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico n° SSP/AL N° 1.021/2021.

Protocolo 612316

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo n°02100.0000001372/2021, Considerando, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, nem prejuízo ao erário ou a direitos de terceiros, DECIDO: RATIFICAR, por este TERMO DE CONVALIDAÇÃO, com efeitos retroativos a 23/08/2021, A DISPENSA DE LICITAÇÃO. Respaldo legal para a convalidação: Art. 55 da Lei n° 6161/2000, visto que não se verificou lesão ao interesse público nem prejuízos a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei. Contratação do LOCADOR, MANAL - MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA, estabelecida na Fazenda Pinto s/n, Utinga-Rio Largo-AL, CEP 57100-000, endereço para correspondência: Caixa postal 102, Aeroporto Zumbi dos Palmares, Rio Largo-AL, CEP 57.100-970, contato: (82) 4009-2000, fax: 82-4009-2017, e-mail: diretoriamanal@manal.com.br, Inscrita no CPF sob o n° 177.416.700-00, sendo objeto do Termo de Contrato é Contratação de Locação de imóvel - hangar, para funcionamento da sede administrativa e operacional da Chefia Especial Aérea de Segurança Pública - CAESP, por Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, X da Lei Federal n° 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/09/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 612361

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos no §2º, art. 10 do Decreto Estadual n° 68.118 de 31 de outubro de 2019, considerando os procedimentos adotados nos autos do processo administrativo E:02100.0000001065/2021 e tendo em vista o Despacho PGE/PLIC N° (SEI 8836236) e DESPACHO PGE-PLIC-CD N° (SEI 8882714), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° SSP - 1.020/2021. Processo n° E:02100.0000001065/2021, cujo o objeto é a Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, que teve como vencedoras as empresas:

ITEM 01: INFO 16 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 24.437.851/0001-64  
Valor Unitário: R\$ 4.011,00 (Quatro mil e onze reais)  
Valor Global: R\$ 4.011,00 (Quatro mil e onze reais)

ITEM 03: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 33.518.624/0001-54  
Valor Unitário: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)  
Valor Global: R\$ 1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais)

ITEM 04 e 05: ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ: 01.682.745/0001-40  
ITEM 04: Valor Unitário: R\$ 210,84 (Duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)  
Valor Global: R\$ 421,68 (Quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)

ITEM 05: Valor Unitário: R\$ 459,07 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos)  
Valor Global: R\$ 459,07 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos)  
Valor Total: R\$ 880,75 (Oitocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)

ITEM 06: ANA CATIA DOS SANTOS MOTA 95335196572, CNPJ: 40.161.175/0001-03  
Valor Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
Valor Global: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
Valor total dos itens adjudicados: R\$ 6.531,75 (Seis mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió, 28 de setembro de 2021.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 612455

**Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS**

**JULGAMENTO**

Procedimento: Sindicância Administrativa  
Processo n° 34000 0001476/2015 – Portaria de n.º 060/SERIS/2015

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidade, por em tese, descumprir os Inciso I e III do artigo 118, da lei 5.247/91, cometido pela Técnica de Enfermagem CLÁUDIA LÚCIA RIBEIRO ALVES, matrícula n° 4.500.

Face ao apurado nesta Sindicância Administrativa, pelo suposto descumprimento do Inciso I, do artigo 118 da lei 5.247/91, cometido pela referida técnica de enfermagem, este Secretário de Estado da Defesa Social, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. ACATAR o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme o Inciso III do Art. 161 da Lei n° 5.247 de 26 de julho de 1991;
2. DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa, com fulcro no artigo 144, I, da Lei n° 5.247 de 26 de julho de 1991.
3. ARQUIVAR os autos desta Sindicância Administrativa na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió de agosto de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**JULGAMENTO**

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar  
Processo n° 34000-001851/2015 – Portaria n° 595/SERIS/2015.

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar transgressão funcional imputada a Policial Penal Lourdes Izabel Batista de Souza, matrícula n.º 44.519- 3, este Secretário RESOLVE:

1. ACATAR o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o inciso III do Art. 161 da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. . DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar em analogia ao disposto no Art.144, inciso I, da Lei n° 5.247 de 26 de julho de 1991;
3. ARQUIVAR os referidos autos nesta Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió de agosto de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

## JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa  
Processo nº 34000-2082/2018 – Portaria nº 780/SERIS/2018

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, intaurada para apurar supostos ilícitos e irregularidades Administrativas, autoria e materialidade constantes em denúncia no Memorando nº 2448/2018-CEGP/SERIS.

1. ACATO o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, às fls. 105 até 115, conforme o art. 153, inciso VI, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa, de acordo com o art. 157, inciso I, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;
3. DECIDO pelo envio das cópias dos autos da presente Sindicância Administrativa para a 16ª Vara de Execuções Penais;
4. ARQUIVAR os autos desta Sindicância Administrativa, após cumprida as diligências finais, na Secretaria da Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 02 de setembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Marcos Sérgio de Freitas Santos  
648.090.024-69

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 048/2021, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL E A EMPRESA BML COMERCIAL LTDA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.3231/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00

CONTRATADA: A empresa BML COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.292.106/0001-22,

OBJETO: Aquisição de estabilizadores

VALOR GLOBAL: R\$3.762,90 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Afonso Henriques Amorim Lopes, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias  
Responsável pela resenha

## PORTARIA Nº 993/SERIS/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, matrícula nº 47.003-1, do processo abaixo relacionado, a qual atuava como membro;

II – DESIGNAR o servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA – matrícula nº 29.620-1, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epígrafe;

Para atuar no seguinte processo, abaixo descrito:

PROCESSO	PORTARIA
34000 000832/2015	300/15

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 28 de setembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS Nº 992/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 – Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO LEONARDO - CAISL		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Aparecida da Silva Herculano	Presidente	31.589-3
Cristianne Zacarias Santos	Secretária	29.754-2
Fernanda Sena Petuba	1º Membro	30.380-1
Fernanda Aranda de Mello Morais	2º Membro	30.391-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 1098/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

## Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, Chefe de Aquisição - CHAQ, Subchefia de Compras – SUBCOM informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:01800.0000020930/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e a operacionalização de cursos profissionalizantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações: [compras@educ.al.gov.br](mailto:compras@educ.al.gov.br)

Liliane Damasceno Rocha  
CHEFIA DE AQUISIÇÃO

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, Chefe de Aquisição - CHAQ, Subchefia de Compras – SUBCOM informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:01800.0000011356/2021

Objeto: Aquisição de café em pó e açúcar cristal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações: [compras@educ.al.gov.br](mailto:compras@educ.al.gov.br)

Liliane Damasceno Rocha  
CHEFIA DE AQUISIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. SEDUC. 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000011688/2021 SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993; Lei estadual nº 5.237/1991; Lei Federal nº 8.245/1991; Decreto Estadual nº 4.054/2008; Lei Federal nº 8.078/1990. – Termo de Dispensa de Licitação publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas com base no art.24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ/MF Nº. 12.200.218/0001-79 e com sede no CEPA, situada na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, representada pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. Rafael de Góes Brito, nomeado pelo Decreto Estadual nº 74.118 de 3 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 4 de maio de 2021, portador da matrícula funcional nº 23.277, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 15 de setembro de 2021;

CONTRATADA: A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30 estabelecida na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro Apoio II, Alphaville e com o seguinte endereço eletrônico

sirlene@primebeneficios.com.br, representada pela sua Procuradora, Sra. Sirlene Cardoso Minganti, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Instrumento Particular de Procuração, inscrita no CPF sob o nº 260.464.618-80.

GESTOR DO CONTRATO: Alexandre José Sarmento de Medeiros, Supervisor de Combustíveis da AMGESP, Mat. 138-4.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento de combustíveis, para atender a frota de transporte escolar da SEDUC.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de setembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: Valor Global de R\$ 1.475.120,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e cento e vinte reais).

ORIGEM DOS RECURSOS:

Gestão/Unidade: 520020

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado.

Programa de Trabalho: 12.122.0010.2389.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo / Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

PORTARIA/SEDUC Nº 12.590/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000018015/2021, e considerando a solicitação da Superintendência de Valorização de Pessoas, através do Mem. nº 068/2021, RESOLVE:

Dispensar o servidor JORGE LUIZ VIEIRA, Matrícula nº 0086555-9, portador do CPF nº 456.773.104-25, da função gratificada de SUBCHEFE DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES, nível SCHED na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.591/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000018015/2021, e considerando a solicitação da Superintendência de Valorização de Pessoas, através do Mem. nº 068/2021,

RESOLVE:

Dispensar a servidora DEBORA CODA DOS SANTOS, Matrícula nº 0024616-6, portadora do CPF nº 787.753.614-34, da função gratificada de CHEFE DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL, nível CHED na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.592/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000018015/2021, e considerando a solicitação da Superintendência de Valorização de Pessoas, através do Mem. nº 068/2021, RESOLVE:

Dispensar a servidora MARTA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 0000012-4, portadora do CPF nº 786.608.234-00, da função gratificada de CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nível CHED na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.593/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000018015/2021, e considerando a solicitação da Superintendência de Valorização de Pessoas, através do Mem. nº 068/2021, RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE MARIA CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula nº 0826081-8, portador do CPF nº 033.904.414-41, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL, nível FE-2 na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.594/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000018015/2021, e considerando a solicitação da Superintendência de Valorização de Pessoas, através do Mem. nº 068/2021, RESOLVE:

Dispensar a servidora JOZELIA DOS SANTOS ALMIRANTE, Matrícula nº 0022806-0, portadora do CPF nº 009.159.304-20, da função gratificada de SUBCHEFE DE QUALIDADE DE VIDA E ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR, Nível SCHED, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.595/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000018015/2021, e considerando a solicitação da Superintendência de Valorização de Pessoas, através do Mem. nº 068/2021, RESOLVE:

Designar o servidor JOSE MARIA CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula nº 0826081-8, portador do CPF nº 033.904.414-41, para desempenhar a função gratificada de SUBCHEFE DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES,

Nível SCHED na unidade de SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.596/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000018015/2021, e considerando a solicitação da Superintendência de Valorização de Pessoas, através do Mem. nº 068/2021, RESOLVE:

Designar o servidor JORGE LUIZ VIEIRA, Matrícula nº 0086555-9, portador do CPF nº 456.773.104-25, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, Nível CHED na unidade de SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.597/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000018015/2021, e considerando a solicitação da Superintendência de Valorização de Pessoas, através do Mem. nº 068/2021, RESOLVE:

Designar a servidora DEBORA CODA DOS SANTOS, Matrícula nº 0024616-6, portadora do CPF nº 787.753.614-34, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, Nível CHED na unidade de SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.598/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000018015/2021, e considerando a solicitação da Superintendência de Valorização de Pessoas, através do Mem. nº 068/2021, RESOLVE:

Designar o servidor JEFFERSON SOUZA SILVA, Matrícula nº 0824330-1, portador do CPF nº 384.214.454-72, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL, Nível FE-2 na unidade de SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.599/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000018015/2021, e considerando a solicitação da Superintendência de Valorização de Pessoas, através do Mem. nº 068/2021, RESOLVE:

Designar a servidora ROSIANE PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 0824040-0, portadora do CPF nº 040.844.754-08, para desempenhar a função gratificada de SUBCHEFE DE QUALIDADE DE VIDA E ATENCAO A SAUDE DO SERVIDOR, Nível SCHED, na unidade de SUPERINTENDENCIA DE VALORIZA-

ÇÃO DE PESSOAS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.122/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000012158/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF
6ª	Edilania Rocha Oliveira	923.362.054-91

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 21 de setembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.389/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019939/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Maricelma Ferreira Barbosa, Matrícula nº 87.048-0, portador do CPF nº 677.493.724-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PE. JEFFERSON DE CARVALHO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PE. JEFFERSON DE CARVALHO 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.390/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuido na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019939/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Designar Rose Mary Socorro Vitor da Silva, Matrícula nº 18113-7 portadora do CPF nº 662.473.304-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PE. JEFFERSON DE CARVALHO - 5 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PE. JEFFERSON DE CARVALHO - 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC Nº 12.391/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019939/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

**RESOLVE:**

Designar Rose Mary Socorro Vitor da Silva, Matrícula nº 18113-7 portadora do CPF nº 662.473.304-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PE. JEFFERSON DE CARVALHO - 5 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade

ESCOLA ESTADUAL PE. JEFFERSON DE CARVALHO - 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC Nº 12.392/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019936/2021, e considerando o término de mandato,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora Suzete Ferreira dos Santos, Matrícula nº 9865461-6, portador do CPF nº 026.047.974-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY 5REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ROTARY 5 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC Nº 12.393/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019936/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

**RESOLVE:**

Designar a servidora Luciana Tener Lima, Matrícula nº 83.076-3 portador do CPF nº 815.836.994-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY - 5 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ROTARY - 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC Nº 12.394/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019936/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

**RESOLVE:**

Designar a servidora Luciana Tener Lima, Matrícula nº 83.076-3 portador do CPF nº 815.836.994-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY - 5 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ROTARY - 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 24 de setembro de 2021.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC Nº 12.395/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000014214/2021, e considerando o término de mandato,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor WESKLE DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 480-4, portadora do CPF nº 068.773.274-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS - 7ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS - 7ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 24 de setembro de 2021.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC Nº 12.465/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000014214/2021,

**RESOLVE:**

Designar o servidor WESKLE DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 480-4, portador do CPF nº 068.773.274-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS - 7ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS - 7ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 24 de setembro de 2021.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.466/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000014214/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA SIMONE BEZERRA CAMPOS DE ALENCAR, Matrícula nº 82754-1, portadora do CPF nº 445.085.224.91, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS - 7ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS - 7ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 24 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.557/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020161/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora LÍGIA CYBELLE ALEIXO DE BARROS RODRIGUES, Matrícula nº 81327-3, portador do CPF nº 524.495.724-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE 6 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.558/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020161/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora MARIA IZABEL RODRIGUES ROCHA, Matrícula nº 67913-5, portador do CPF nº 375.947.024-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE 6 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.559/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020161/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA, Matrícula nº 20063-8, portador do CPF nº 103.359.264-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE - 6 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE - 6 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.560/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020161/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora MARIA APARECIDA AGRA NOBRE ALEIXO, Matrícula nº 83246-4, portador do CPF nº 366.779.904-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE - 6 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE - 6 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.561/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020124/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar a servidora AGILSA MARIA SOARES DA SILVA, Matrícula nº 23429-0, portador do CPF nº 330.351.644-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALOÍSIO ERNANDE BRANDÃO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALOÍSIO ERNANDE BRANDÃO 6 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.562/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, o uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020124/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora ANA HELENA CHAGAS, Matrícula nº 33893-1, portador do CPF nº 449.340.094-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALOÍSIO ERNANDE BRANDÃO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALOÍSIO ERNANDE BRANDÃO 6 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.563/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020124/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ELIZANGELA SOUZA SILVA CORREIA, Matrícula nº 0048196-3, portador do CPF nº 009.252.864-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALOÍSIO ERNANDE BRANDÃO - 6 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALOÍSIO ERNANDE BRANDÃO - 6 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.564/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020604/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Ronaldo Vicente dos Santos, Matrícula nº 67705-1, portador do CPF nº 491.814.164-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE - 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE - 9ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.565/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020604/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar a servidora Maria Aparecida Santos Ventura, Matrícula nº 521477, portadora do CPF nº 494.271.804-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE - 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE - 9ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.566/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, o uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020604/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RONALDO VICENTE DOS SANTOS, Matrícula nº 67.705-1, portadora do CPF nº 491.814.164-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE - 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE - 9ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.567/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020604/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, AURISTELA DA SILVA FARIAS, Matrícula nº 82.815-7, portadora do CPF nº 463.508.295-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE - 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE - 9ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.568/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020262/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Cícero José da Silva, Matrícula nº 81211-0, portador do CPF nº 816.015.814-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS 4 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.569/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020262/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ CICERO DA SILVA, Matrícula nº 81211-0, portador do CPF nº 816.015.814-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS - 4 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS - 4 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.570/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020448/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Janiere Vitorino de Amorim, Matrícula nº 82.694-4, portador do CPF nº 924.178.504-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 5 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.571/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020448/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar o servidor Carlos Henrique dos Santos, Matrícula nº 824.027-2, portador do CPF nº 958.718.374-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 5 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.572/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020448/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Rosineide Damasceno Marques, Matrícula nº 825482-6, portador do CPF nº 958.603.394-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - 5 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.573/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020448/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Gean Carlos Lúcio da Silva, Matrícula nº 6523-4, portador do CPF nº 031.255.664-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - 5 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.574/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020498/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Eliane do Nascimento Santos, Matrícula nº 82.554-9, portador do CPF nº 720.779.215-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 5 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.575/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020498/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Diana Caetano da Costa, Matrícula nº 827.038-4, portador do CPF nº 025.481.664-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 5 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.576/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020498/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Manoel Gomes da Silva, Matrícula nº 83073-9, portador do CPF nº 926.314.364-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - 5 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.577/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020498/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Diana Caetano da Costa, Matrícula nº 827038-4, portador do CPF nº 025.481.664-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - 5 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

PORTARIA/SELAJ Nº 052/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 74.714/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28/09/2021, RESOLVE, conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para a servidora Meire Madalena Alvares de Oliveira, matrícula 74-4, portadora do CPF nº 558.877.679-87, ocupante do cargo Gerente de Políticas Públicas para Juventude, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, pelo período de 04 de outubro a 03 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira  
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 612400

## Secretaria de Estado da Fazenda

AVISO DE COTAÇÃO

Torno público que o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, receberá até o 20º dia, a contar a partir desta publicação, cotações advindas de instituições financeiras de forma individual ou por meio de consórcio para precificação de operação de crédito para o Programa Conecta Alagoas.

Condições:

Valor da operação: R\$ 770.000.000,00 (setecentos e setenta milhões de reais)

Carência: 1 (um) ano

Prazo total da operação: 10 (dez) anos

Garantia: Operação garantida pela União

As instituições financeiras interessadas deverão procurar a SEFAZ por meio do endereço eletrônico [supof@sefaz.al.gov.br](mailto:supof@sefaz.al.gov.br) para obter mais informações pertinentes sobre o certame.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0066/2021

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas, do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta), contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, proceder a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

A. H. S. DE GUSMAO - ME  
CACEAL: 24456852  
PROCESSO SF-1500.500101/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085736001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
08762534432/ADYSON HENRIQUE SANTOS DE GUSMAO

ALETICIA DIAS DOS SANTOS 10472670476  
CACEAL: 24279742  
PROCESSO SF-1500.500900/2020  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7081947001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
10472670476/ALETICIA DIAS DOS SANTOS

ALUMA ALUMINIO COMERCIO REPRESENTACOES E  
SERVICOS LTDA  
CACEAL: 24103366  
PROCESSO SF-1500.500092/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7075365001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
31916414400/CHARLES ROBERTO ASSIS SOUSA  
48846708415/ROSSANA SANDRA DE QUEIROZ SOUSA

ANTONIO ALVES TORRES 63653001404  
CACEAL: 24238965  
PROCESSO SF-1500.500119/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085031001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
63653001404/ANTONIO ALVES TORRES

BENEDITO LUIZ PORFIRIO - EPP  
CACEAL: 24415447  
PROCESSO SF-1500.500006/2019  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7067639001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
03187133819/BENEDITO LUIZ PORFIRIO

BORGES & LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS  
NATURAIS LTDA - ME  
CACEAL: 24602032  
PROCESSO SF-1500.500197/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085769001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
46960953472/IVALDO LOURENCO DA SILVA  
58700340430/MARIA NOELIA VIEIRA BORGES LOURENCO

BYTE COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA  
CACEAL: 24237003  
PROCESSO SF-1500.500151/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7083008001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
66291526468/VALTER BARROS BOTELHO

BYTE COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA  
CACEAL: 24237003  
PROCESSO SF-1500.500152/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7083008002  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
66291526468/VALTER BARROS BOTELHO

CARAVELAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA  
CACEAL: 24750760  
PROCESSO SF-1500.500348/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7086397001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
15338448793/RAISA AVELAR PORTELA DA COSTA  
13701803730/ROBERSON PORTELA SILVA

CARAVELAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA  
CACEAL: 24750760  
PROCESSO SF-1500.500349/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7086397002  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
15338448793/RAISA AVELAR PORTELA DA COSTA  
13701803730/ROBERSON PORTELA SILVA

CARAVELAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA  
CACEAL: 24750760  
PROCESSO SF-1500.500350/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7086397003  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
15338448793/RAISA AVELAR PORTELA DA COSTA  
13701803730/ROBERSON PORTELA SILVA

CARAVELAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA  
CACEAL: 24750760  
PROCESSO SF-1500.500351/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7086397004  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
15338448793/RAISA AVELAR PORTELA DA COSTA  
13701803730/ROBERSON PORTELA SILVA

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTANA & SOUSA LTDA  
- ME  
CACEAL: 24711628  
PROCESSO SF-1500.500192/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085789001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
61449931340/ROBERTO SANTANA JUNIOR

VALTER FERREIRA DA COSTA 03978612496  
CACEAL: 24242966  
PROCESSO SF-1500.500096/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085731001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
3978612496/VALTER FERREIRA DA COSTA

E SO SUCESSO COMERCIO DE ROUPAS LTDA. - EPP  
CACEAL: 24221899  
PROCESSO SF-1500.500014/2019  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7067830001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
88526534734/PAULO RICARDO RIBEIRO MUNIZ

EDILSON R. DE MATOS AGROPECUARIA - ME  
CACEAL: 24222005  
PROCESSO SF-1500.500189/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085764001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
82749094453/EDILSON RODRIGUES DE MATOS

EDJANE PEREIRA LIMA - EIRELI - EPP  
CACEAL: 24451381  
PROCESSO SF-1500.500081/2020  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7072835001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
95862358404/EDJANE PEREIRA ALVES

F A COMERCIO DE LATICINIOS LTDA - ME  
CACEAL: 24489679  
PROCESSO SF-1500.500274/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085840001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
77733436400/CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS

FACILITY COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS EM  
GERAL LTDA - EPP  
CACEAL: 24419410  
PROCESSO SF-1500.500511/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087466001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
11827731419/CLAUDIA DAYANA DA SILVA SANTOS

J G DE MELO AÇOUGUE EIRELI - ME  
CACEAL: 24447505  
PROCESSO SF-1500.500889/2020  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7075078001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
00966298438/JOSIETE GONZAGA DE MELO

J RENATO DA SILVA FILHO - ME  
CACEAL: 24726970  
PROCESSO SF-1500.500888/2020  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7075105002  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
12330246471/JOSE RENATO DA SILVA FILHO

N ALVES COMERCIO  
CACEAL: 24097025  
PROCESSO SF-1500.501110/2020  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7083527001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
33149925487/NEUSA ALVES

PARAISO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
CACEAL: 24762154  
PROCESSO SF-1500.500274/2020  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7073991001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
11123201480/MARIVALDO FELIX DA SILVA

R F CONSTRUCOES LTDA - ME  
CACEAL: 24240782  
PROCESSO SF-1500.500213/2020  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7079437001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
00141586559/JOSE RINALDO DE MORAIS JUNIOR  
70605505420/JOSE RAIMUNDO DE MORAIS

S. T. R. COMERCIAL LTDA  
CACEAL: 24216531  
PROCESSO SF-1500.500206/2020  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7079095002  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
05582631780/RITA DE CASSIA PEREIRA DE SOUSA

SANDRO CIRINO DE LIMA-ME  
CACEAL: 24849933  
PROCESSO SF-1500.500324/2020  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7075444001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
03456968400/SANDRO CIRINO DE LIMA

SECULOS TRANSPORTES TERCEIRIZADO LTDA - ME  
CACEAL: 24101927  
PROCESSO SF-1500.500217/2020  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7078670001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
10282357475/JOSE LAUDRUP MATHEUS AQUINO RODRIGUES  
56265760459/RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS

T&T PRODUTOS ALIMENTICOS LTDA  
CACEAL: 24451503  
PROCESSO SF-1500.500877/2020  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7079284001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
39802712850/MARJORIE DE FATIMA TELO FAGUNDES  
PICHININI  
3836193868/IZIDRO GONÇALVES TELO

V D COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA -  
ME  
CACEAL: 24283128  
PROCESSO SF-1500.500007/2019  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7072651002  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
7721705568/DARLAN SILVA CARDOSO

VFARMA COM. E REPRESENTACOES LTDA - EPP  
CACEAL: 24100275  
PROCESSO SF-1500.500947/2020  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7079329001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
10318593572/JOSE VIANA FILHO

LB COMERCIO DE ACESSÓRIOS LTDA - ME  
CACEAL: 24290854  
PROCESSO SF-1500.500223/2020  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7079439001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
75789469434/LUIZ PEREIRA DE BARROS FILHO

FJAG DISTRIBUICAO DE GAS GLP EIRELI - EPP  
CACEAL: 24469868  
PROCESSO SF-1500.500515/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087467001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
27202275449/FERNANDO JOSE ALCANTARA DUCA

GENCO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI  
CACEAL: 24473378  
PROCESSO SF-1500.500373/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7086508001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
05544218790/BRUNO LOURENCO DE SOUZA

GENCO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI  
CACEAL: 24473378  
PROCESSO SF-1500.500374/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7086508002  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
05544218790/BRUNO LOURENCO DE SOUZA

GLENIO BATISTA SILVA - ME  
CACEAL: 24851802  
PROCESSO SF-1500.500190/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085790001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
92482414415/GLENIO BATISTA SILVA

ITVA MOTORS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA  
CACEAL: 24409205  
PROCESSO SF-1500.500467/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082196001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
04576237802/MARIO SERGIO MOREIRA FRANCO  
75473780725/JOAO PAULO MOREIRA FRANCO

J ANTONIO DA SILVA ESTIVAS - ME  
CACEAL: 24818948  
PROCESSO SF-1500.500195/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085770001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
30422426415/JOSE ANTONI DA SILVA

J. M. DA SILVA SANTOS MOVEIS - ME  
CACEAL: 24253132  
PROCESSO SF-1500.500050/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082769001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
05329869463/JOSE MARCIO DA SILVA SANTOS

J. M. DA SILVA SANTOS MOVEIS - ME  
CACEAL: 24253132  
PROCESSO SF-1500.500051/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082769002  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
05329869463/JOSE MARCIO DA SILVA SANTOS

J.C. DOS SANTOS SOARES COMERCIO  
CACEAL: 24835112  
PROCESSO SF-1500.500033/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7075368001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
67747400497/JOSE CLAUDEONOR DOS SANTOS SOARES

TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS  
ESPORTIVOS S.A  
CACEAL: 24416782  
PROCESSO SF-1500.500094/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7081565001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
07642777744/ALINY CUNHA DA ROCHA NAZAR  
11486241808/ROBERTO FUNARI  
11205753893/JULIAN GARRIDO DE VAL NETO  
37680927049/OSKAR FOSSATI METSAVAHT  
02928229795/LEANDRO GIRALDI COSTA MEDEIROS

LI LU VARIEDADES - ME  
CACEAL: 24728474  
PROCESSO SF-1500.500255/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082770001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
70516269496/LI LU

LI LU VARIEDADES - ME  
CACEAL: 24728474  
PROCESSO SF-1500.500334/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082770002  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
70516269496/LI LU

LINDALVA ALZIRA DE OLIVEIRA MERCADINHO - ME  
CACEAL: 24230093  
PROCESSO SF-1500.500118/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085029001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
70079676472/LINDALVA ALZIRA DE OLIVEIRA

LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA  
CACEAL: 24107182  
PROCESSO SF-1500.500005/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7080932001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
17790786415/LUIZ EUGENIO DUARTE SANTOS  
30955793491/JOSE GUIDO DO REGO SANTOS JUNIOR

LYSMAYARA DA SILVA DE MELO - ME  
CACEAL: 24285096  
PROCESSO SF-1500.500097/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085733001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
04775598163/LYSMAYARA DA SILVA DE MELO

M G V DA CONCEICAO OPTICA - ME  
CACEAL: 24733050  
PROCESSO SF-1500.500494/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087411001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
06900751466/MARIA GIRLAINE VALENTIN DA CONCEICAO

M.N. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CACEAL: 24490608  
PROCESSO SF-1500.500396/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7086674001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
00175760756/MARCELO NASCIMENTO

M.N. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CACEAL: 24490608  
PROCESSO SF-1500.500397/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7086674002  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
00175760756/MARCELO NASCIMENTO

M.N. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CACEAL: 24490608  
PROCESSO SF-1500.500399/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7086674004  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
00175760756/MARCELO NASCIMENTO

MARINETE DOS SANTOS ALCANTARA  
CACEAL: 24221433  
PROCESSO SF-1500.500018/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7084790001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
27059243453/MARINETE DOS SANTOS ALCANTARA

MARINETE DOS SANTOS ALCANTARA  
CACEAL: 24221433  
PROCESSO SF-1500.500019/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7084790002  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
27059243453/MARINETE DOS SANTOS ALCANTARA

MOTORMAQUINAS SERVICE LTDA - EPP  
CACEAL: 24219175  
PROCESSO SF-1500.500055/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7075383002  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
11264390459/REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS

MVP IMPORT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO  
LTDA - EPP  
CACEAL: 24404563  
PROCESSO SF-1500.500344/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7086395001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
11495236897/MAICON DOUGLAS LOPES

MVP IMPORT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO  
LTDA - EPP  
CACEAL: 24404563  
PROCESSO SF-1500.500345/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7086395002  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
11495236897/MAICON DOUGLAS LOPES

MVP IMPORT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO  
LTDA - EPP  
CACEAL: 24404563  
PROCESSO SF-1500.500346/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7086395003  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
11495236897/MAICON DOUGLAS LOPES

NORTE MADEIRAS COMERCIO LTDA - ME  
CACEAL: 24258660  
PROCESSO SF-1500.500021/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082317002  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
07721217458/DANIELA SERAFIM ALVES

NORTE MADEIRAS COMERCIO LTDA - ME  
CACEAL: 24258660  
PROCESSO SF-1500.500027/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082317003  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
07721217458/DANIELA SERAFIM ALVES

NORTE MADEIRAS COMERCIO LTDA - ME  
CACEAL: 24258660  
PROCESSO SF-1500.500044/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082317004  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
07721217458/DANIELA SERAFIM ALVES

NORTE MADEIRAS COMERCIO LTDA - ME  
CACEAL: 24258660  
PROCESSO SF-1500.500070/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082317006  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
07721217458/DANIELA SERAFIM ALVES

SEVERINO ALVES DA SILVA 22781528404  
CACEAL: 24280302  
PROCESSO SF-1500.500233/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085043001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
22781528404/SEVERINO ALVES DA SILVA

SILVA & ASSIS LTDA - ME  
CACEAL: 24446473  
PROCESSO SF-1500.500196/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085767001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
01267020474/VALDEREZ VICENTE DA SILVA

UNIAO DE LOJAS LEADER S.A  
CACEAL: 24279992  
PROCESSO SF-1500.500002/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082412001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
04124980736/ANDRE FERREIRA PEIXOTO  
05566808719/DANIEL PASSOS DE MELO

UNIAO DE LOJAS LEADER S.A  
CACEAL: 24279992  
PROCESSO SF-1500.500003/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082412002  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
04124980736/ANDRE FERREIRA PEIXOTO

UNIAO DE LOJAS LEADER S.A  
CACEAL: 24279992  
PROCESSO SF-1500.500004/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082412003  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
04124980736/ANDRE FERREIRA PEIXOTO  
05532026777/WALLACE DA SILVA HENRIQUES

VENTURA LINS LANCHONETE LTDA - EPP  
CACEAL: 24428990  
PROCESSO SF-1500.500098/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085734001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
05486108435/JULYANE VENTURA LINS DE ARAUJO

W D A AMORIM CONSTRUCOES - ME  
CACEAL: 24215617  
PROCESSO SF-1500.500149/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085835001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
00887825494/WAYNER DAMASCENO ARAUJO AMORIM

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,  
EM MACEIÓ, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Jeovanes de Oliveira Silva  
Subchefe da Central de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 175/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoas jurídica abaixo identificada, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade dos votos, conheceu do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, mantendo a decisão monocromática, que julgou o Lançamento NULO, conforme Acórdão CTE-2C n° 02/2021, publicado no D.O.E., de 26 de Agosto de 2021.

O processo será encaminhado à GERAC, para baixa do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei n° 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

N F NUNES COM. DE PECAS E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS-  
EIRELI  
CACEAL: 24259297  
PROCESSO SF N° 1500-005954/2018  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7066677001

Maceió, 28 de setembro de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA  
Presidente da 2ª Câmara - CTE

**Protocolo 612403**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 30/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou os pedidos de restituição de indébitos tributários abaixo relacionados:

PROC. SEI N°: 01500.0000008091/2021  
INTERESSADO: NAELSON CARVALHO DA SILVA - ME  
CACEAL: 24409384-9

PROC. SEI N°: 01500.0000016884/2021  
INTERESSADO: VITORIA REGIA BARBOSA DE LIRA 12470271479  
CACEAL: 24372243-5

PROC. SEI N°: 01500.00003436/2020  
INTERESSADO: GENILSA GOMES SANTOS - MEI  
CACEAL: 24289426-7

PROC. SEI N°: 01500.00038189/2019  
INTERESSADO: SEABRA & CHELONI LTDA  
CACEAL: 24764183-9

PROC. SEI N°: 01500.00019088/2017  
INTERESSADO: RODRIGUES E RODRIGUES CAÇA E PESCA LTDA - EPP  
CACEAL: 24718685-6

PROC. SEI N°: 01500.00012060/2016  
INTERESSADO: RESTAURANTE O PEIXARAO LTDA - EPP  
CACEAL: 24209164-4

PROC. SEI N°: 01500.0000014616/2020  
INTERESSADO: BRUNO GIOVANNI PORTO LIRA EIRELI - EPP  
CACEAL: 24252065-0

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió,  
em 27 de Setembro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

## \*INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 49/2021

Altera a Instrução Normativa SEF nº 14/2018, que publica, nos termos do art. 3º, I, da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e da Cláusula segunda, I, e do § 1º da cláusula terceira deste mesmo Convênio, com a redação dada pelo Convênio ICMS nº 126, de 03 de setembro de 2021, com identificação de atos normativos relativos a benefícios fiscais, vigentes em 08/08/2017, instituídos em desacordo com o disposto no art. 155, § 2º, XII, alínea “g”, da Constituição Federal, conforme específica. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 3º, I, da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, na cláusula segunda, I, e terceira, I, parágrafo único, do Convênio ICMS nº 190/2017, de 15 de dezembro de 2017, resolve expedir a seguinte

## INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O Anexo único da Instrução Normativa SEF nº 14, de 26 de março de 2018, passa a vigorar acrescido do item 46, com a seguinte redação:

## “ANEXO ÚNICO

APÊNDICE I - ATOS NORMATIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017								
UNIDADE FEDERADA (1): ESTADO DE ALAGOAS				D I S P O S I T I V O ESPECÍFICO (6)	DATA PUBLICAÇÃO DOE (7)	DA NO	T E R M O INICIAL (8)	OBSERVAÇÕES (9)
ITEM (2)	ATOS (3)	NÚMERO (4)	EMENTA OU ASSUNTO (5)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
47	Lei	5.984 de 19 de dezembro de 1997	Concede dispensa do pagamento de crédito tributário do ICMS no caso que especifica.	Art. 1º	20/12/1997		20/12/1997	

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de setembro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

\*Republicada por incorreção.

Protocolo 612293

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 469/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho GESN SEI Nº 9057427, Processo E:01500.000008094/2020, da Gerência do Simples Nacional

Considerando que a empresa efetuou o desenquadramento do MEI, e não incluiu contabilista responsável e autenticou os livros fiscais

## RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas; e Convocá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, para atualizar os dados do contabilista responsável e autenticar os livros fiscais obrigatórios. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIX, “c” e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, “c” e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007

EDITAL GECAD Nº: 192/2020

CACEAL: 24408682-6

RAZÃO SOCIAL: WENDELL FIGUEIREDO MARINHO 10158148401

Maceió, 28 de setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro

Protocolo 612330

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:  
PROC. Nº. 1500-017934/2012 - CDROM - EQUIPAMENTOS LTDA- À Chefia Executiva Administrativa.  
PROC. Nº. 1500-027934/2012 - CDROM - EQUIPAMENTO LTDA- ME - Idem.  
PROC. Nº. 1500-027975/2012 - CDROM - EQUIPAMENTO LTDA - ME - Idem.  
PROC. Nº. 1500-022253/2009 - CDROM - EQUIPAMENTO LTDA - Idem.  
PROC. Nº. 1500-027932/2012 - CDROM - EQUIPAMENTO LTDA - ME - Idem.

GSEF, em Maceió, 28 de setembro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete

Protocolo 612514

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 181/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: MAMAE RESILIENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA  
CACEAL: 24356887-8  
PROCESSO E:01500.0000035641/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/09/2021.

Maceió, 28 de Setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 612342

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 470/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N°: 456/2021

CACEAL: 24324057-0

RAZÃO SOCIAL: GB COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MARMORES E PRODUTOS ELETRONICOS LTDA  
PROCESSO N° 01500.0000033156/2021

Maceió, 28 de Setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro

Protocolo 612354

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 182/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: CAPELA DROGARIA LTDA

CACEAL: 24016938-7

PROCESSO E:01500.0000035774/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 10/09/2021.

Maceió, 28 de Setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 612519

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 183/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: J A RODRIGUES CONSTRUCAO LTDA

CACEAL: 24794374-6

PROCESSO E:01500.0000035775/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/09/2021.

Maceió, 28 de Setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 612520

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo n° E:01500.0000012570/2021

UNIDADE REPASSADORA: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.192/0001-69, com endereço na Av. General Hermes, nº 80, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO, inscrito no CPF sob o n.º 964.415.347-20.

UNIDADE RECEBEDORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, representado pelo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, com endereço na Rua Dr. Pedro Jorge Melo Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.

DO OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Termo de Execução Descentralizada que tem por objeto a formação de um grupo de trabalho no âmbito do GAESF para a análise e desenvolvimento de procedimentos administrativos e judiciais para a recuperação de ativos fiscais do estado de Alagoas, ativos estes subdivididos entre dívida ativa, fraude estruturada, denúncia espontânea, notificação débito e inquéritos policiais relacionados a grupos empresariais que se destacam como grandes devedores do fisco alagoano.

DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS: O objeto deverá ser efetivado à conta dos Recursos Orçamentários do Tesouro Estadual, da Unidade Gestora 410018 - SEFAZ, - Elemento de Despesa 33.09.39-00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo ao termo de execução descentralizada vigorará pelo prazo de 4 (quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021

Protocolo 612527

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 004/2021

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 03/2021, de 01 de Setembro de 2021, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com água mineral, cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT Quantificação 8749366, exarado no processo SEI nº 01500.0000032354/2021, bem como no Despacho SEFAZ GT Quantificação 8749245, exarado no processo SEI nº 01500.0000032351/2021, os quais opinam pela inclusão dos novos produtos que não constam na Instrução Normativa SURE Nº 03/2021;

Considerando a edição do Edital SURE Nº 101/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição do dia 10 de Setembro de 2021, bem como a edição do Edital SURE Nº 100/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição do dia 10 de Setembro de 2021, nos quais se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado com bebidas energéticas, perpassado o lapso temporal sem manifestação de qualquer contribuinte, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 03/2021, de 01 de Setembro de 2021, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

#### I – CERVEJAS E CHOPPS

##### 2 – CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 A 355 ML (LONG NECK)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	TIPO DE EMBALAGEM	PMPF
PATAGONIA IPA	355 ML	7891991300957	VIDRO DESCARTÁVEL	R\$6,18
MICHELOB	355 ML	18200001338	VIDRO DESCARTÁVEL	R\$4,49
SPATEN	355 ML	7891991297479	VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 3,79

##### 3 – CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	TIPO DE EMBALAGEM	PMPF
SPATEN	600 ML	7891991297547	VIDRO DESCARTÁVEL	R\$5,79
STELLA ARTOIS	600 ML	7891991295109	VIDRO DESCARTÁVEL	R\$7,17

##### 4 – CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 601 ML ACIMA

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	TIPO DE EMBALAGEM	PMPF
PATAGONIA IPA	740 ML	7891991300971	VIDRO DESCARTÁVEL	R\$12,43

##### 6 – CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 500 ML A 600 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	TIPO DE EMBALAGEM	PMPF
SPATEN	600 ML	7891991297547	VIDRO RETORNÁVEL	R\$7,09

##### 9 – CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	TIPO DE EMBALAGEM	PMPF
BOHEMIA PILSEN	310 ML	7891991299749	LATA - PACK 15 UNID	R\$31,28
BOHEMIA PILSEN	310 ML	7891991299732	LATA - PACK 6 UNID	R\$13,10
BRAHMA CHOPP	310 ML	7891991299787	LATA - PACK 15 UNID	R\$27,50
BRAHMA CHOPP	310 ML	7891991299770	LATA - PACK 6 UNID	R\$11,58
BRAHMA DUPLO MALTE	310 ML	7891991297738	LATA - PACK 15 UNID	R\$35,74
BRAHMA DUPLO MALTE	310 ML	7891991299824	LATA - PACK 6 UNID	R\$14,85
BUDWEISER	310 ML	7891991299855	LATA - PACK 15 UNID	R\$44,96
BUDWEISER	310 ML	7891991299848	LATA - PACK 6 UNID	R\$18,57
MICHELOB	350 ML	7891991302029	LATA	R\$3,99
PATAGONIA AMBER	350 ML	7891991301831	LATA	R\$4,79
PATAGONIA BOHEMIAN	350 ML	7891991301855	LATA	R\$4,79
SKOL PILSEN	310 ML	7891991299886	LATA - PACK 15 UNID	R\$28,95
SKOL PILSEN	310 ML	7891991299879	LATA - PACK 6 UNID	R\$12,16
SPATEN	350 ML	7891991297424	LATA	R\$2,99

##### 10 – CERVEJA EM LATA DE 400 A 550 ML (LATÃO)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	TIPO DE EMBALAGEM	PMPF
BOHEMIA PILSEN	410 ML	7891991299718	LATA - PACK 12 UNID	R\$31,31
BOHEMIA PILSEN	410 ML	7891991299701	LATA - PACK 6 UNID	R\$16,24
BRAHMA CHOPP	410 ML	7891991299763	LATA - PACK 15 UNID	R\$34,77
BRAHMA CHOPP	410 ML	7891991299756	LATA - PACK 6 UNID	R\$14,49
BRAHMA DUPLO MALTE	410 ML	7891991299800	LATA - PACK 12 UNID	R\$37,13
BRAHMA DUPLO MALTE	410 ML	7891991299794	LATA - PACK 6 UNID	R\$19,15
PATAGONIA IPA	473 ML	7891991300933	LATA	R\$5,17
SKOL PILSEN	410 ML	7891991300360	LATA - PACK 15 UNID	R\$37,68
SKOL PILSEN	410 ML	7891991299862	LATA - PACK 6 UNID	R\$15,66

#### II - REFRIGERANTES

**6 – REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 250 ML (ONE WAY)**

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	TIPO DE EMBALAGEM	PMPF
GOOB GUARANÁ	230 ML	7898949353201	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,91
GOOB LARANJA	230 ML	7898949353225	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,91
GOOB LIMÃO	230 ML	7898949353218	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,91
GOOB UVA	230 ML	7898949353232	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,91
GOOB COLA	230 ML	7898949353195	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,91
GOOB	230 ML	7898949352921	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,91

**8 – REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 500 A 600 ML**

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	TIPO DE EMBALAGEM	PMPF
GOOB GUARANÁ	500 ML	7898949352082	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,16
GOOB LARANJA	500 ML	7898949352228	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,16
GOOB LIMÃO	500 ML	7898949352150	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,16
GOOB UVA	500 ML	7898949352433	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,16
GOOB COLA	500 ML	7898949352013	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,16

**III - ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS**

**8 – ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML**

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	TIPO DE EMBALAGEM	PMPF
ENER UP	473 ML	7898949352990	LATA	R\$ 5,49

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

**Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.116/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:01700.0000004842/2021, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Cargo: Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

CPF: 003.642.895-70

RG: 933964226 SSP/BA

Matrícula: 00021016

N° DE DIÁRIAS: 2,5 diárias (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

PERÍODO: de 29/09/2021 a 02/10/2021

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação no evento de lançamento do Ranking de Competitividade dos Estados 2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 612301

**Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RDC N° 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01800.0000000769/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: RDC N° 001/2021 (3ª CHAMADA)

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, com sede na Rua Cincinato Pinto, n° 530, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.210.303/0001-64, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA, inscrito no CPF/MF sob o n° 803.556.334-34, residente domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado pelo senhor Chefe do Executivo Estadual, através de despacho, publicado no DOE em 24/09/2021.

EMPRESA: CONSÓRCIO DAS CRECHES, inscrito no CNPJ sob o n° 43.682.775/0001-05, constituído entre as empresas ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA, líder do consórcio, com sede na Rua Hamilton de Barros Soutinho, 797 - Jatiúca, Maceió - AL, 57.035-690, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 41.157.967/0001-69, representada por seu administrador, Sr. Virgílio Vilar Brasileiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade n° 479.089 - Órgão Expedidor SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob n° 397.797.954-15, empresa UCHÔA CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 09.276.767/0001-12, com sede Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 167 - Poço, CEP: 57.036-540 Maceió / AL, neste ato representada por seu sócio de administrador, Sr. Felipe Gloor Uchôa Lopes, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade n° 15.898.166 - Órgão Expedidor SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n° 070.864.104-03, e empresa TELESIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n° 01.637.593/0001-64, com sede na rua Jangadeiros Alagoanos, 1188 - sala 801, Pajuçara, Maceió - AL, CEP: 57.030-000, neste ato representada por seu sócio de administrador Alfredo Guttemberg de Mendonça Breda, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade n° 274.461 Órgão Expedidor SEDS/AL, inscrito no CPF/MF sob n° 445.652.084-15.

DO OBJETO: registro de preços para a futura e eventual CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FA-

BRICADO, A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDER ÀS IMEDIAÇÕES GERÊNCIAS REGIONAIS (GEREs) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, especificado(s) no(s) LOTE de nº 01 do Termo de Referência (Maceió/Região metropolitana. 1º GERE (Marechal Deodoro, Paripueira, Maceió), e 13º GERE (Maceió)).

VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões, setecentos mil reais)

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 94.000.000,00 (Noventa e quatro milhões de reais)

DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES: O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA/AL Órgão Participante: Secretaria de Estado da Educação.

VALIDADE DA ATA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da assinatura: 28 de setembro de 2021.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RDC Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01800.0000000769/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: RDC Nº 001/2021 (3ª CHAMADA)

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, com sede na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.210.303/0001-64, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.556.334-34, residente domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado pelo senhor Chefe do Executivo Estadual, através de despacho, publicado no DOE em 24/09/2021.

EMPRESA: O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052 e por FERNANDA ASSUMPÇÃO CASTRO, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 2008855392, CONFEA, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.907.147-79, residente e domiciliada na Quadra 308 Sul, Alameda 10, HM 1.1-Z N, Condomínio Maria Clara, apto. 504 B, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.021-068, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA".

DO OBJETO: registro de preços para a futura e eventual CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO, A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDER ÀS IMEDIAÇÕES GERÊNCIAS REGIONAIS (GEREs) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, especificado(s) no(s) LOTE de nº 02 do Termo de Referência (Zona da Mata/Litoral Norte e Sul. 2º GERE (São Miguel dos Campos, Barra de São Miguel, Roteiro, Jequiá da Praia, Coruripe, Teotônio Vilela, Junqueiro, Campo Alegre, Boca da Mata, Anadia); 4º GERE (Atalaia, Capela, Cajueiro, Pindoba, Mar Vermelho, Paulo Jacinto, Viçosa, Chã Preta); 7º GERE (Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Laje, Ibataguara, Colônia Leopoldina); 10º GERE (Barra de Santo Antônio, São Luiz do Quitunde, Passo de Camaragibe, Porto de Pedras, Japaratinga, Porto Calvo, Jundiá, Campestre, Jacuípe, Maragogi, São Miguel dos Milagres); 12º GERE (Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte, Pilar, Rio Largo, Messias, Flexeiras, Joaquim Gomes, Novo Lino, Satuba)).

VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 4.459.172,17 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e dezessete centavos).

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 89.183.443,40 (oitenta e nove milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES: O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA/AL Órgão Participante: Secretaria de Estado da Educação.

VALIDADE DA ATA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da assinatura: 28 de setembro de 2021.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RDC Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01800.0000000769/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: RDC Nº 001/2021 (3ª CHAMADA)

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, com sede na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.210.303/0001-64, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.556.334-34, residente domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado pelo senhor Chefe do Executivo Estadual, através de despacho, publicado no DOE em 24/09/2021.

EMPRESA: CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.843/0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052 e por FERNANDA ASSUMPÇÃO CASTRO, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 2008855392, CONFEA, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.907.147-79, residente e domiciliada na Quadra 308 Sul, Alameda 10, HM 1.1-Z N, Condomínio Maria Clara, apto. 504 B, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.021-068, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA".

DO OBJETO: registro de preços para a futura e eventual CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO, A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDER ÀS IMEDIAÇÕES GERÊNCIAS REGIONAIS (GEREs) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, especificado(s) no(s) LOTE de nº 03 do Termo de Referência (Agreste/Baixo São Francisco: 3º GERE (Maribondo, Tanque D'Arca, Belém, Quebrangulo, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Igaci, Major Isidoro, Cacimbinhas, Minador do Negrão); 5º GERE (São Sebastião, Feira Grande, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Traipú, Craíbras, Arapiraca, Limoeiro de Anadia, Taquarana, Coité do Nóia); 9º GERE (Feliz Deserto, Piaçabuçu, Penedo, Igreja Nova, Porto Real do Colégio, São Braz, Olho D'Água Grande, Campo Grande)).

VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 4.459.172,17 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e dezessete centavos).

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 89.183.443,40 (oitenta e nove milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES: O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA/AL Órgão Participante: Secretaria de Estado da Educação.

VALIDADE DA ATA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da assinatura: 28 de setembro de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RDC N° 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01800.0000000769/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: RDC N° 001/2021 (3ª CHAMADA)  
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, com sede na Rua Cincinato Pinto, n° 530, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.210.303/0001-64, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA, inscrito no CPF/MF sob o n° 803.556.334-34, residente domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado pelo senhor Chefe do Executivo Estadual, através de despacho, publicado no DOE em 24/09/2021.  
EMPRESA: VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.928.516/0001-99, estabelecida na Rua do Grotão n° 365, sala 02, bairro Picada 48 Alta, Ivoti - RS, CEP: 93.900-000, Telefone (51) 3085-8361, neste ato representada pelo seu Representante legal, Sr. FERNANDO CAUMO, Carteira de Identidade n° 1042653103, Órgão Expedidor SSP/ PC RS, e CPF n° 670.328.000-25, de acordo com a representação que lhe é outorgada por procuração.  
DO OBJETO: registro de preços para a futura e eventual CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO, A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDER ÀS IMEDIAÇÕES GERÊNCIAS REGIONAIS (GEREs) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, especificado(s) no(s) LOTE de n° 04 do Termo de Referência (SERTÃO: 6º GERE ( Santana do Ipanema, Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Olho D'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Senador Rui Palmeira, Poço das Trincheiras); 8º GERE (Pão de Açúcar, Jaramataia, Batalha, Jacaré dos Homens, Monteirópolis, Palestina, São José da Tapera, Belo Monte ); 11º GERE ( Piranhas, Olho D'Água do Casado, Delmiro Gouveia, Água Branca, Inhapi, Mata Grande, Canapi, Pariconha)).  
VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 4.740.000,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil reais)  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 94.800.000,00 (Noventa e quatro milhões e oitocentos mil reais)  
DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES: O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA/AL Órgão Participante: Secretaria de Estado da Educação.  
VALIDADE DA ATA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n° 8.666, de 1993.  
Data da assinatura: 28 de setembro de 2021.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.  
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA  
Secretário de Infraestrutura

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° 20/2021 - T3 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001866/2020

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar, às 10 horas do dia 03 de novembro de 2021, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, n° 530, Centro, Maceió/AL, em sessão pública, a Concorrência n° 20/2021 - T3 - CPL/AL, tendo como objeto a Contratação de Empresa para a Execução das Obras Complementares do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Belo Monte/AL, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL e no portal SEI/AL, podendo também ser solicitado através do endereço eletrônico: [cpl@seinfra.al.gov.br](mailto:cpl@seinfra.al.gov.br). Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3457 e (82) 3315-3440.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros  
PRESIDENTE DA CPL/AL

**Protocolo 612419**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE N° 03/2021 - T1 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001597/2020

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10 horas do dia 07 de outubro de 2021, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, n° 530, Centro, Maceió/AL, em sessão pública, o Convite n° 03/2021 - T1 - CPL/AL, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Elaborar Avaliação de Conformidade de Projeto Estrutural do Centro de Convenções Ruth Cardoso, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL e no portal SEI/AL, podendo também ser solicitado através do endereço eletrônico: [cpl@seinfra.al.gov.br](mailto:cpl@seinfra.al.gov.br). Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3457 e (82) 3315-3440.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros  
PRESIDENTE DA CPL/AL

**Protocolo 612420**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONVITE N° 15/2021 - T1 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000679/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto n° 72.567 de 06 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto n° 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do julgamento da Habilitação, referente ao Convite supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial para realização de reparos no telhado e instalações hidráulicas em salas desta Secretaria de Estado da Infraestrutura. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 02 de setembro de 2021, e depois de concluída a análise e julgamento da documentação de Habilitação por parte da Primeira Turma da CPL/AL, estamos informando o resultado da fase de Habilitação:

HABILITADAS

- . Êxito Construções, Comércio e Serviços Ltda.;
- . DVL Construção Civil e Locações Ltda.

INABILITADA

- . ELO Engenharia Ltda.: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.3 do Edital, por não apresentar em seu documento de Habilitação a declaração de visita das obras e serviços.

Maceió/AL, em 27 de setembro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros  
PRESIDENTE DA CPL/AL

**Protocolo 612422**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA Nº 07/2021 - T3 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000000405/2019

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 6 de janeiro de 2021, e na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência nº 07/2021 - T3 - CPL/AL, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), com serviços de reforestamento, conservação, monitoramento e manutenção de áreas degradadas, referente à obra do Trecho III do Canal do Sertão Alagoano (do km 64,70 ao km 92,93). Após análise das Propostas de Preços, a Terceira Turma da CPL/AL considerou classificada e vencedora a empresa JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA., com o valor global de R\$ 4.755.485,97 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos). O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA CPLT3 - Documento SEI 9033490) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 27 de setembro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros  
PRESIDENTE

**Protocolo 612423**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL

REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 14/2021 - T1 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000001794/2020

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares, motivado pelo pronunciamento da CPL/AL e os preceitos contidos no item 26.1. do instrumento convocatório, resolve REVOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 14/2021 - T1 - CPL/AL, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos sob Demanda para Gerenciamento e Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia destinados para as Obras Públicas do Estado de Alagoas.

Gabinete do Secretário, 27 de setembro de 2021.

Maurício Quintella Malta Lessa  
Secretário de Estado da Infraestrutura

**Protocolo 612424**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL

REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 16/2021 - T1 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000000131/2020

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares, motivado pelo pronunciamento da CPL/AL e os preceitos contidos no item 21.1. do instrumento convocatório, resolve REVOGAR o procedimento licitatório referente ao Convite nº 16/2021 - T1 - CPL/AL, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras e Serviços Remanescentes de Reforma e Manutenção do Conjunto Habitacional Melo Costa - Área 01 no Vale do Reginaldo, em Maceió/AL.

Gabinete do Secretário, 23 de setembro de 2021.

Maurício Quintella Malta Lessa  
Secretário de Estado da Infraestrutura

**Protocolo 612425**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL

REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021 - T3 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 02000.000025030/2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares, motivado pelo pronunciamento da CPL/AL e os preceitos contidos no item 23.1. do instrumento convocatório, resolve REVOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 08/2021 - T3 - CPL/AL, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras e Serviços de Reforma dos Ambulatórios de Fonoaudiologia e Fisioterapia do Centro Especializado em Reabilitação - CER - III da UNCISAL, localizada no bairro do Trapiche da Barra em Maceió/AL.

Gabinete do Secretário, 27 de setembro de 2021.

Cláudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 612426**

## Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 450/2021

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Paulo Jorge Bandeira de Souza, matrícula 111-2, inscrito sob CPF nº 099.288.984-72, ocupante do cargo de Superintendente de Obras Especiais, lotado na unidade Secretaria Executiva de Transporte e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 01/10/2021 à 15/10/2021.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

Phillipe Braga Freitas de Melo  
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas  
SETRAND-AL

**Protocolo 612338**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 029/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05501.000001398/2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 04 de Novembro de 2021, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 029/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia AL-110, referente ao Trecho do Entroncamento AL-470 (Chã Preta/Santana do Mundaú), com extensão de 13,1 km, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 23 de Setembro de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Presidente  
CPL/SETRAND-DER/AL

\*Republicado por incorreção.

**Protocolo 612353**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 030/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05501.000000928/2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 09 de Novembro de 2021, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 030/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a execução de Serviços Contínuos de Recuperação de Estradas Vicinais, integrantes das Regiões do Agreste e Sertão, do Estado de Alagoas, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Presidente  
CPL/SETRAND-DER/AL

**Protocolo 612441**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 031/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01101.0000003221/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 10 de Novembro de 2021, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 031/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a execução de Obras para Recuperação e Revitalização da Praça Marechal Floriano Peixoto, também conhecida como Praça dos Martírios, situada no centro de Maceió/AL, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Presidente  
CPL/SETRAND-DER/AL

**Protocolo 612443**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 032/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05501.000000699/2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 11 de Novembro de 2021, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 032/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL-101N / AL-101S / 215 / 220 / 401 / 404 / 407, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Metropolitana, em Maceió, com 218,52 km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos populacionais da Região Metropolitana do Estado de Alagoas, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a

contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Presidente  
CPL/SETRAND-DER/AL

**Protocolo 612446**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - T2 - CPL/SETRAND - DER/AL  
Processo Administrativo nº 05501.000000388/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência Nº 008/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de duplicação e restauração do pavimento da Rodovia AL220, trecho: Arapiraca-Delmiro Gouveia: subtrecho: AL 130 (rotatória de Olho D' Agua das Flores/Distrito do Piau) Segmento Km 77,66 - Km 117,66: Extensão: 40km; denominada Lote 03, será realizada conforme abaixo:

DATA: 30 de setembro de 2021

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 28 de setembro de 2021.

André Paes Cerqueira de França  
PRESIDENTE

**Protocolo 612448**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA Nº 010/2021 - T2 - CPL/SETRAND - DER/AL  
Processo Administrativo nº 05501.000000362/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência Nº 010/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-220. Trecho: Entroncamento AL-115 (Arapiraca/Delmiro Gouveia), no subtrecho do Distrito de Piau a Delmiro Gouveia com extensão de 39,74 km, denominado Lote 04, será realizada conforme abaixo:

DATA: 30 de setembro de 2021

HORA: 11:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 28 de setembro de 2021.

André Paes Cerqueira de França  
PRESIDENTE

**Protocolo 612457**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO DE Nº  
20/2017 - CPL/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 05501.0000002362/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: A sociedade empresária AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA RODOVIÁRIA DAS RODOVIAS: AL-110, ENTR. BR-101 / SÃO SEBASTIÃO / ARAPIRACA / TAQUARANA / ENTR. BR-316, 55,40 KM, AL-115, SÃO BRÁS / OLHO D'ÁGUA GRANDE / CAMPO GRANDE / GIRAU DO PONCIANO / LAGOA DA CANOA / ARAPIRACA / IGACÍ / PALMEIRA DOS ÍNDIOS, 123,40 KM, AL-120, ENTR. AL-220 / MAJOR IZIDORO, 16,20 KM, AL-215, ANADIA / BOCA DA MATA / ENTR. BR-101, 39,60 KM, AL-220, ENTR. BR-101 / CAMPO ALEGRE / LIMOEIRO DE ANADIA / ARAPIRACA / JARAMATAIA / BATALHA, 121,10 KM, AL-225, ENTR. BR-101 / PORTO REAL DO COLÉGIO / SÃO BRÁS, 12,70 KM, AL-450, ENTR. AL-220 / ANADIA / ENTR. BR-316, 33,80 KM, AL-485, FEIRA GRANDE / ARAPIRACA, 13,10, AL-487, TRAIPIÚ / GIRAU DO PONCIANO, 15,90 KM, E ACESSOS, A SÃO MARCOS, 2,00 KM, A JARAMATAIA, 2,00 KM, A CAMPO ALEGRE, 1,10 KM, A LIMOEIRO DE ANADIA, 1,30 KM, AO PÉ LEVE, 0,50 KM, A LAGOA DA CANOA, 1,00 KM, A SÃO SEBASTIÃO, 3,00 KM, A COITÉ DE NÓIA, 4,00 KM, E A IGACÍ, 1,00KM, DE JURISDIÇÃO DA GERÊNCIA REGIONAL RODOVIÁRIA AGRESTE, EM ARAPIRACA, COM 454,80 KM DE EXTENSÃO TOTAL, BEM COMO DOS ACESSOS AOS NÚCLEOS POPULACIONAIS DA REGIÃO AGRESTE DO ESTADO DE ALAGOAS.

OBJETO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA: Exclui-se do Quinto Termo de Apostila o reequilíbrio econômico-financeiro de R\$ 1.336.924,97 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) posto que na época da elaboração desse e da sua assinatura, o termo do referido reequilíbrio econômico-financeiro ainda não tinha sido celebrado, sendo assim, altera-se o valor consolidado do Quinto Termo de Apostila de R\$ 102.819.477,46 (cento e dois milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 101.482.552,49 (cento e um milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

DOS SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL

José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL

Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.

Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

**Protocolo 612460**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEINFRA Nº  
14/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000001177/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

CONTRATADA: A sociedade empresária ENENGI - EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EIRELI.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DO PARQUE URBANO NA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ - GROTA DO CIGANO.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência do contrato que se encerraria no dia 31/10/2021, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o prazo final da vigência aos dias 29/04/2022. O prazo de execução da obra que se encerraria no dia 30/09/2021, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando o prazo final da execução da obra para o dia 27/02/2022, nos termos dispostos no processo nº E:35032.0000001177/2021.

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.452.0007.3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO

DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTTAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Operação de Crédito Externa e Recursos do Governo do Estado de Alagoas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, §1º, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e na disposição expressa na Cláusula Segunda, subitem 2.5. do instrumento contratual.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND

Marcos Antônio Costa Buarque de Holanda - ENENGI - EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EIRELI

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

**Protocolo 612461**

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 188/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE GINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 26, portador do CPF nº 757.547.894-91, ocupante do cargo de GERENTE DE OPERACOES, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, pelo período de 04/10/2021 até 18/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 612372**

PORTARIA Nº 0420/2021-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CAF - CRYSTAL Águas do Nordeste Ltda, CNPJ - 10.557.540/0001-24. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de Poço 01, com captação no Aquífero Marituba, localizado na Rua João José Pereira Filho, s/n, Quadra 12, Módulo 3, Distrito Industrial, bairro Tabuleiro dos Martins, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas geográficas (Datum: WGS 84): 09° 33' 52,0" de Latitude Sul e 35° 45' 59,0" de Longitude Oeste, com profundidade de 152m e vazão de 16,53m³/h, em regime de bombeamento de 16h/dia, totalizando um volume de 264,48m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º, Esta Portaria revoga a Portaria nº 077/2016. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000001528/2016 (INTEGRA) e Processo n.º E:23010.0000000436/2021 (SEI), no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º182/2021 (9042421) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 9042948.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Protocolo 612481**

PORTARIA/SEMARH N° 189/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002196/2021,  
RESOLVE conceder diárias em favor de:  
ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA  
Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE- nível SUPE  
CPF: 208.357.874-00  
RG: 00000000301069 SSP AL  
Matrícula: 38  
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos)  
PERÍODO: de 20/09/2021 até 23/09/2021  
DESTINO: Maceió-AL, Piranhas-AL, Maceió-AL  
OBJETIVO: Participar entrega dos Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 612376**

PORTARIA/SEMARH N° 190/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002197/2021,  
RESOLVE conceder diárias em favor de:  
PABLO SANTOS AMARAL  
Cargo: Bolsista  
CPF: 106.786.224-26  
RG: 0000000036180360 SEDS AL  
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos)  
PERÍODO: de 20/09/2021 até 23/09/2021  
DESTINO: Maceió-AL, Piranhas-AL, Maceió-AL  
OBJETIVO: Participar entrega dos Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 612379**

PORTARIA/SEMARH N° 191/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002197/2021,  
RESOLVE conceder diárias em favor de:  
ARISTEIA CAROLINE ANDRADE DE FRANÇA  
Cargo: Bolsista  
CPF: 103.047.794-90  
RG: 2002004062609 SSP AL  
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 20/09/2021 até 23/09/2021

DESTINO: Maceió-AL, Piranhas-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar entrega dos Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 612381**

PORTARIA/SEMARH N° 192/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002197/2021,  
RESOLVE conceder diárias em favor de:  
GUTO STEPHANO LIMA DE CARVALHO  
Cargo: Colaborador Eventual  
CPF: 091.389.494-07  
RG: 000033037515 SSP/AL  
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos)  
PERÍODO: de 20/09/2021 até 23/09/2021  
DESTINO: Maceió-AL, Piranhas-AL, Maceió-AL  
OBJETIVO: Participar entrega dos Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

**Protocolo 612384**

**Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH**

PORTARIA/SEMUDH N° 225/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-846/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do conselheiro:  
JOSÉ SEBASTIÃO DE FARIAS

CPF: 094.106.854-43

RG: 3239565-5SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: 29/09/2021 a 30/09/2021

DESTINO: Arapiraca/Maceió/AL

OBJETIVO: Participar das reuniões da Mesa Diretora do CECD LGBT AL nos dias 29 e 30 de setembro na SEMUDH em Maceió-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4387 - Fortalecimento de Conselhos e Comitês, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 612278**

**Secretaria de Estado de Prevenção  
à Violência - SEPREV**

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 018/SAQ/SEPREV

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-2145/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de sinalização visual para fornecimento de Material para Comunicações.

Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: [seprev.compras.al@gmail.com](mailto:seprev.compras.al@gmail.com)  
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 27 de setembro de 2021.  
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS  
Supervisora de Aquisição

Mat. 134-1

**Secretaria de Estado da Saúde**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 890/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ROTA DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000013358/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 20 de setembro de 2021;

CONTRATADA: A empresa ROTA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.731.457/0001-13 e estabelecida na Rua Em Projeto H, nº 6003, Quadra E - Loteamento 05, Bairro Monte verde, CEP 57.048.029, Maceió/AL, telefone (82) 99909-0124/ 99919-0515, endereço eletrônico [contato@rotadist.com.br](mailto:contato@rotadist.com.br), representada pelo seu proprietário, Sr. Caio Vitor Lemos Laranjeira Tenório, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 056.606.774-95;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de correlatos - curativos, destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 28 de setembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a conclusão do processo licitatório nº [E:02000.0000006675/2021](https://www.al.gov.br/diario-oficial/02000.0000006675/2021), o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a conclusão do processo licitatório nº [E:02000.0000006675/2021](https://www.al.gov.br/diario-oficial/02000.0000006675/2021), o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 36.285,48 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 -

Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.  
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 612311**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 867/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.0000004753/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.432/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 37.480.591/0001-51 e estabelecida na: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, no 1311- Hauer - Curitiba / Paraná - CEP. 81.610-060 endereço eletrônico: [cwvb@powercomercio.com.br](mailto:cwvb@powercomercio.com.br), Telefone: (41) 3388-3415, representado por seu sócio, Sr. DEIVIDY GONCALVES DA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 039.759.079-24.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos para atender as demandas do Hospital da Criança e das Unidades de Pronto Atendimento de Arapiraca, Chã da Jaqueira, Jaraguá e de Santa Maria (Eustáquio Gomes), sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESAU/AL, matrícula funcional nº 10260, CPF nº 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 28 de setembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 15.084,069 (quinze mil e oitenta e quatro reais e sessenta e nove milésimos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 -Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 612317**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 865/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000004753/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.432/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 30.430.226/0005-17 e estabelecida na: Rua Antônio Orrico, no 315, Campo Do América, Jequié/BA, CEP: 45.203-132 endereço eletrônico: ecommerce@futuraclimatizacao.com.br, Telefone: (73) 30465799, representado por seu sócio, Sr. FARAD DOS SANTOS MERCÊS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 999.404.265-34.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos para atender as demandas do Hospital da Criança e das Unidades de Pronto Atendimento de Arapiraca, Chã da Jaqueira, Jaraguá e de Santa Maria (Eustáquio Gomes), sob a gestão da SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESA/AL, matrícula funcional nº 10260, CPF nº 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 28 de setembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 10.024,70 (dez mil e vinte quatro reais e setenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 -Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 612320**

EXTRATO DO CONTRATO N°. 874/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000025820/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.188/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 13.441.051/0002-81 e estabelecida na: Rua Silveira Lobo, 145 Poço Recife PE CEP: 52061-030 endereço eletrônico: clmaterialmedico01@hotmail.com, Telefone: (81) 3441.0153, representado por seu sócio, Sr. CASSIO DE LIMA AMORIM, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 089.536.284-82.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de bolsas coletoras de excretas e materiais orgânicos com o comodato dos equipamentos dispositivos para drenagem de fluidos por sucção a vácuo que sejam compatíveis com a rede de vácuo das instituições, destinados ao Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela (HGE), Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly (UEDH), Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira, Hospital Metropolitano de Alagoas, Hospital Regional do Norte (Porto Calvo), Hospital Regional da Mata (União dos Palmares), Hospital Regional do Alto Sertão (Delmiro Gouveia), sob a gestão da SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 28 de setembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.874.966,00 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sist. Único De Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 -Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 00385 - Abastecimento Das Unidades; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sist. Único De Saúde - Sus; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 612331**

EXTRATO DO CONTRATO N°. 866/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000004753/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.432/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 33.788.611/0001-03 e estabelecida na: Rua das Mães S/N, Qd. 106 Lt. 04 Setor Jardim Nova Esperança, Goiânia - GO, CEP: 74465-270 endereço eletrônico: mettadistribuidora03@hotmail.com, Telefone: (62) 3271-8494/ 99316-3531/ 99158-7479, representado por seu sócio, Sr. PABLO BERNARDO DE SOUSA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 011.609.421-45.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos para atender as demandas do Hospital da Criança e das Unidades de Pronto Atendimento de Arapiraca, Chã da Jaqueira, Jaraguá e de Santa Maria (Eustáquio Gomes), sob a gestão da SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESA/AL, matrícula funcional nº 10260, CPF nº 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 28 de setembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 -Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 612479**

## EDITAL Nº. 01/2021

O Secretário de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e cadastro de reserva convoca o candidato aprovado para 11ª apresentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme quadro abaixo, a comparecer a Gerência Executiva de Valorização de Pessoas (GEREVP), da Secretaria de Estado da Saúde, anexo 8, das 8:00h as 12:00h, localizada na Avenida da Paz, nº. 1174, Edifício Santa Ana, no bairro de Jaraguá, nesta Cidade de Maceió/AL, no dia 05/10/2021. Munidos dos seguintes documentos e títulos (2 cópias e originais), conforme item 8.6 do referido edital:

- a) Títulos (declarados no ato da inscrição on-line);
- b) Documentos de Identificação - RG e CPF;
- c) Cartão do PIS/PASEP/NIT;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Comprovante de residência, atualizado;
- f) Comprovante de quitação eleitoral;
- g) Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- h) Declaração de não acumulação ilegal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos fornecida pelo candidato;
- i) Comprovação de experiência profissional;
- j) Registro do Conselho de Classe;
- k) Comprovante de Nascimento ou Casamento;
- l) Certidão Negativa no âmbito Estadual e Federal (cível e criminal);
- m) 02 fotos 3X4;
- n) Cartão de vacina;
- o) Cartão SUS;
- p) Comprovante da conta bancária;
- q) Declaração de bens (Imposto de renda), e,
- r) Atestado de Capacidade Laborativa (física e mental).

TECNICO DE ENFERMAGEM				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
22	CLECIA ISABELA DE OLIVEIRA MACHADO	01708837523	12/05/1984	CLASSIFICADO

TECNICO HIGIENE BUCAL				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
7	JUSARA BEZERRA CAVALCANTE	06614245457	19/11/1985	CLASSIFICADO

Maceió, 29 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

## EDITAL Nº. 01/2021

A Comissão, designada pela Portaria SESAU Nº. 504, de 08 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 12 de janeiro de 2021, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e cadastro de reserva torna público o Resultado após 10ª entrega de documentos e homologação de títulos dos candidatos inscritos no referido processo.

TECNICO DE ENFERMAGEM					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	WILLIANS CARDOSO DAS NEVES	05207466437	16/05/1985	100	APROVADO
2	GLAUCYA KARYANE NEAL DE OLIVEIRA SANTOS	07985556451	27/12/1990	100	APROVADO
3	GENICLEIDE SILVA DE CARVALHO	05401491441	03/10/1986	90	APROVADO
4	LUCIVALDO DA SILVA SANTOS	06577238430	30/09/1987	85	APROVADO
5	MARIA JULIETA DOS SANTOS ACIOLI	03405132410	06/08/1979	80	APROVADO
6	TAMARA PAULA BARBOSA DA SILVA	05413886497	28/06/1983	80	APROVADO
7	TAISE CAMPOS ALBUQUERQUE PRESTA	04756928455	07/05/1984	80	APROVADO
8	SILVIA CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS	09101680404	07/04/1992	75	APROVADO
9	THAIS CRISTINA DA SILVA	03019707420	19/02/1979	74	APROVADO
10	ANDREA LOPES MORAES	02223493440	07/02/1976	70	APROVADO
11	JACQUELINE LIMA DE AZEVEDO	74035630420	27/08/1972	69	APROVADO
12	DEISE LUCIA DOS SANTOS PORTO	21649124899	19/01/1977	69	CLASSIFICADO
13	MANUELLA LEITE MARQUES DA SILVA	05797706482	19/09/1983	69	CLASSIFICADO
14	SHIRLEY MARY DA SILVA SANTOS	03108576437	15/07/1979	67	CLASSIFICADO
15	ELIZÂNGELA ALMEIDA PEDROSA	03883811408	01/05/1979	65	CLASSIFICADO
16	NALDIVAN CRISTOVAO VASCO	03488910407	06/06/1979	65	CLASSIFICADO
17	ELIZA MARIA ISNAL CAVALCANTE	07826208416	20/09/1989	65	CLASSIFICADO
18	ANGELA MERISE SANTOS DE GUSMAO	88894592472	01/06/1973	64	CLASSIFICADO
19	JOYCE ARIANA INÁCIO DAS NEVES	04781956483	24/06/1989	64	CLASSIFICADO
20	ANA PAULA LINS DE OLIVEIRA SANTOS	69932506400	02/10/1969	60	CLASSIFICADO
21	ANDREIA FERREIRA SANTOS	03331057452	16/03/1979	60	CLASSIFICADO
22	CLECIA ISABELA DE OLIVEIRA MACHADO	01708837523	12/05/1984	60	CLASSIFICADO

23	GILVAN BEZERRA DE SOUZA JUNIOR	05961818411	10/10/1985	60	CLASSIFICADO
24	DAYSIANNE FERREIRA DE SALES	07504181412	28/05/1988	60	CLASSIFICADO
25	TAMIREZ RAYANE DA SILVA ALVES	10806898429	28/09/1991	60	CLASSIFICADO
26	IVO DE OLIVEIRA LEÃO	09177721489	01/04/1993	60	CLASSIFICADO
27	EDNEIDECOSTADASILVASANTOS	33718121468	24/09/1962	59	CLASSIFICADO
28	RITA DE CÁSSIA BARBOSA DE SOUZA NICÁCIO	00041109511	24/05/1977	59	CLASSIFICADO
29	DANIELLE FREITAS DOS SANTOS	04297884445	21/06/1979	59	CLASSIFICADO
30	PALLOMA CRISTINA DE MELO MORAES	07720848403	02/08/1988	57	CLASSIFICADO
31	LAUDENICE NETO DE LIMA	02452996459	08/04/1977	56	CLASSIFICADO
32	JANAINA SILVA DA COSTA	00863072402	06/12/1978	56	CLASSIFICADO
33	LUCIANA DOS SANTOS MENDONÇA	05203513473	19/07/1985	56	CLASSIFICADO
34	JONATHAN HENRIQUE ALVES DA SILVA SANTOS	05465210451	04/12/1985	54	CLASSIFICADO
35	TACIANA LEITE ROSENDO	78817978434	31/01/1974	53	CLASSIFICADO
36	FABRÍCIO TEÓFILO SORIANO	04598484454	02/05/1984	53	CLASSIFICADO
37	RENATO TORRES VERNA	06210117465	28/09/1989	53	CLASSIFICADO
38	ROSANA MONTEIRO DA SILVA	09795830473	05/04/1992	53	CLASSIFICADO
39	ALBENI DE MELO SANTOS	89453409472	14/07/1970	52	CLASSIFICADO
40	YOLANDA MARIA DO NASCIMENTO	02135699497	04/05/1976	51	CLASSIFICADO
41	YNGRED VANESSA ALVES VIEIRA	04994526400	07/08/1986	51	CLASSIFICADO
42	SANDREANY ROMEIRO SILVA	07298101439	03/09/1987	51	CLASSIFICADO
43	GILCILÉIA MÁXIMO DE MORAIS	06941889489	01/10/1988	51	CLASSIFICADO
44	GABRIELLE APARECIDA DE LIMA	01362586463	23/11/1989	51	CLASSIFICADO
45	WIDSON DE OLIVEIRA SILVA	11488242437	20/06/1996	51	CLASSIFICADO
46	GILBERTO CARLOS DA SILVA MOTA	60639075487	29/08/1968	50	CLASSIFICADO
47	MARIA PATRICIA DE MELO	04699383408	12/10/1976	50	CLASSIFICADO
48	EDENILTON ROSA DE LIMA	05454404403	08/04/1983	50	CLASSIFICADO
49	GERONIMO NOGUEIRA DA SILVA	06105062427	09/05/1984	50	CLASSIFICADO
50	ROSANA CESARO DOS SANTOS	06424888438	11/12/1985	50	CLASSIFICADO
51	MARINES DE SOUZA SA	06199083431	11/12/1985	50	CLASSIFICADO
52	AFRA MARIA MENEZES VIANA	05602611444	06/02/1986	50	CLASSIFICADO
53	GUTEMBERG DO NASCIMENTO SILVA	09830012433	08/03/1988	50	CLASSIFICADO
54	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	48267589449	22/02/1964	48	CLASSIFICADO
55	MARIA DO SOCORRO XAVIER DE LIMA COSTA	77671287415	25/08/1969	48	CLASSIFICADO
56	DAIANA STHEFANI DA SILVA	05371166483	10/04/1986	48	CLASSIFICADO
57	DANÚBIA TAMIREZ CORDEIRO DA SILVA	09482817400	05/11/1991	48	CLASSIFICADO
58	POLIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	10821013467	20/05/1996	48	CLASSIFICADO
59	DANIEL PAZ DA SILVA	01254770402	05/09/1977	47	CLASSIFICADO
60	JEFFERSON ALVES DA ROCHA NETO	72461535434	16/06/1968	46	CLASSIFICADO
61	MARIA CLAUDINETE DOS SANTOS SOARES	04002014452	06/12/1978	46	CLASSIFICADO
62	SORAIA TAVARES DE MELO	02473795495	15/04/1977	45	CLASSIFICADO
63	CAROLINE COSTA DA SILVA	05689885746	25/05/1984	45	CLASSIFICADO
64	POLLYANA DUARTE BERNARDINO	07052488442	03/03/1985	45	CLASSIFICADO
65	GABRIELLY MOREIRA CORREIA DA SILVA	01443395447	18/05/1988	45	CLASSIFICADO
66	SAMUEL FRANCISCO RABELO	03570567524	16/05/1991	45	CLASSIFICADO
67	TATIANE DE MELO SILVA	04302390417	23/05/1984	44	CLASSIFICADO
68	JOSE ADELSON DA SILVA SANTOS	05804373455	22/12/1986	44	CLASSIFICADO
69	MAILIA ALVES DOS SANTOS	11439022461	21/04/1993	44	CLASSIFICADO
70	BRUNO BARBOSA DA SILVA	10570948460	06/04/1995	44	CLASSIFICADO
71	CLOUDOALDO SOARES DE MESQUITA	72564130410	05/05/1970	43	CLASSIFICADO
72	JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	86507796972	29/07/1971	43	CLASSIFICADO
73	MARCILENE DE SOUZA EMIDIO	07139432465	25/08/1988	43	CLASSIFICADO
74	MARIA LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	00762561467	17/06/1977	41	CLASSIFICADO
75	CRYSTIANE DE BARROS LIMA	00925852481	19/07/1979	41	CLASSIFICADO
76	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS MACEDO	03792421410	28/08/1981	41	CLASSIFICADO
77	VIVIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	86077708453	16/11/1974	40	CLASSIFICADO
78	ANDRE BARBOSA DE GOES	99490250449	08/01/1975	40	CLASSIFICADO
79	MARCELA KARINY ALMEIDA MORAIS	04156693406	04/11/1980	40	CLASSIFICADO
80	CICERA EDIJANE PORTO DO NASCIMENTO SILVA	03639961412	31/01/1981	40	CLASSIFICADO
81	ROSECLAY SILVA DOS SANTOS	04299618475	22/03/1981	40	CLASSIFICADO
82	LUCINEIA MARIA LOPES DOS SANTOS	04322229441	02/08/1981	40	CLASSIFICADO
83	MIGUEL ANGELO OLIVEIRA NEVES	01155995414	13/11/1981	40	CLASSIFICADO
84	KELLY DE AMORIM GUIMARÃES	04642470476	29/10/1984	40	CLASSIFICADO
85	TATIANE DA SILVA SANTOS	06769380439	25/05/1986	40	CLASSIFICADO
86	IARA FERNANDES DA LUZ FERREIRA	06298096906	25/09/1986	40	CLASSIFICADO
87	DANIELLE CORREIA DOS SANTOS	06068674495	29/12/1986	40	CLASSIFICADO
88	MARCELA GOMES DA SILVA SOUZA FARIAS	08270174483	20/05/1988	40	CLASSIFICADO
89	ANDREZZA PEIXOTO BARROS	07302319413	19/05/1992	40	CLASSIFICADO
90	MONICA GALDINO DA SILVA	10440713463	22/11/1992	40	CLASSIFICADO
91	LUCIANA ROMÃO DA SILVA	56431350430	09/11/1967	38	CLASSIFICADO

92	MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA	67986722487	23/09/1969	38	CLASSIFICADO
93	AURELINA FERREIRA DOS SANTOS	81551487420	01/07/1971	38	CLASSIFICADO
94	CRISOGUENA HONORATO MONTEIRO PASTOR	88925730472	16/08/1973	38	CLASSIFICADO
95	MEIRE MOISANE DA FONSECA	90294661468	18/10/1973	38	CLASSIFICADO
96	FABIO COSTA DA SILVA	02159498467	12/11/1974	38	CLASSIFICADO
97	EGLADJE FORTES DE ALMEIDA	02882112432	31/08/1977	38	CLASSIFICADO
98	CRISTIANE BARBOSA BISPO DA SILVA	04684398463	10/11/1977	38	CLASSIFICADO
99	ANA PATRÍCIA SANTOS	04232015493	31/07/1979	38	CLASSIFICADO
100	ANA LUCIA DA SILVA	03375840446	20/11/1979	38	CLASSIFICADO
101	MARILANGELA ROCHA PEREIRA	04999113422	14/04/1981	38	CLASSIFICADO
102	LISIANE RIBEIRO CABRAIBA DOS SANTOS	04769192401	26/08/1981	38	CLASSIFICADO
103	ARIANA DOS SANTOS LINS	05550757451	07/08/1983	38	CLASSIFICADO
104	FERNANDA FRANCIS VERAS DE FRANÇA FRAZÃO	04676099428	10/11/1983	38	CLASSIFICADO
105	JAANA LARISSA DE LIMA MARTINS	05626185461	04/08/1986	38	CLASSIFICADO
106	BRUNA SAMPAIO ALVES DA COSTA	01245476483	15/05/1989	38	CLASSIFICADO
107	ROBERTA MARIA DA SILVA	07546872448	30/04/1990	38	CLASSIFICADO
108	ADRIANA MORAIS DOS SANTOS	09326913406	03/01/1991	38	CLASSIFICADO
109	ALÁYNE LÍVIA DE ALMEIDA SANTOS	09211763410	06/10/1991	38	CLASSIFICADO
110	KRISLANNE KELLY RAMOS ALVES DOS SANTOS	10701945494	28/04/1995	38	CLASSIFICADO
111	JOAO VICTOR BARBOSA SANTOS DA SILVA	12245939441	19/07/1996	38	CLASSIFICADO
112	JULIANA DOS SANTOS SEIXAS DO NASCIMENTO	94118337487	22/02/1976	37	CLASSIFICADO
113	MARIA DAS DORES SILVA DE MELO	43761356404	19/10/1965	35	CLASSIFICADO
114	MARLENE NASCIMENTO SANTOS	53410017453	18/09/1967	35	CLASSIFICADO
115	SANDRA MÁRCIA DOS SANTOS	94058660449	02/02/1968	35	CLASSIFICADO
116	JOSEFA LOPES DA SILVA	91167841468	24/11/1968	35	CLASSIFICADO
117	MARIA LEDA LOPES SOUZA	70018480420	08/10/1971	35	CLASSIFICADO
118	ANTONIA DE MELO SOUZA	00985142456	13/04/1973	35	CLASSIFICADO
119	JOSENILDA DOS SANTOS FELIX	88888088415	12/06/1973	35	CLASSIFICADO
120	JAILSON ANTÔNIO DA SILVA MELO	92395350478	24/10/1973	35	CLASSIFICADO
121	JACILENI LIMA DE OLIVEIRA	99523809415	12/01/1975	35	CLASSIFICADO
122	TATIANA CARLA DE OMENA VASCONCELOS	02940338400	04/04/1976	35	CLASSIFICADO
123	ADRIANA VIEIRA SANTOS	03003031490	03/09/1976	35	CLASSIFICADO
124	DANIELA SOTERO DE ALBUQUERQUE	00746510489	19/10/1976	35	CLASSIFICADO
125	MARIA TEREZA HENRIQUE VITAL MELO	00791697401	05/05/1977	35	CLASSIFICADO
126	GIRLENE BRAZ DOS SANTOS	03123716406	03/12/1977	35	CLASSIFICADO
127	GEOVANIA PEREIRA DOS SANTOS	03277642445	17/06/1978	35	CLASSIFICADO
128	MARIA CICERA DO NASCIMENTO SANTOS	00832521426	27/07/1978	35	CLASSIFICADO
129	ROSANGELA DA SILVA TAVARES	05577849489	25/05/1979	35	CLASSIFICADO
130	REGINA FLÁVIA MILITAO DE OLIVEIRA	04540146432	21/09/1979	35	CLASSIFICADO
131	ANA CAROLINA DOS SANTOS VILELA SANTIAGO DE MELO	00927973421	09/10/1979	35	CLASSIFICADO
132	RUY ALEXANDRE SILVA	00737990503	16/03/1981	35	CLASSIFICADO
133	MARTA VALÉRIA DA SILVA	00852084420	17/05/1981	35	CLASSIFICADO
134	MABELIZABETT TORRES CAVALCANTI	04275265408	18/01/1982	35	CLASSIFICADO
135	NIKELY KALIANA SOUZA BORGES	01344255450	13/08/1984	35	CLASSIFICADO
136	ADAISYS MARIA PRADO DE OMENA	05068441457	12/05/1985	35	CLASSIFICADO
137	SUELEN ROSE PAIXÃO MAMEDES DA SILVA	07105430427	06/12/1986	35	CLASSIFICADO
138	ANDRÉA NUNES DA SILVA DE MOURA	11273568796	17/03/1987	35	CLASSIFICADO
139	LEONARDO TAVARES DE BRITO	07796597401	10/09/1989	35	CLASSIFICADO
140	WANDERSON FELIPE DE QUEIROZ SILVA	11831543486	11/07/1996	35	CLASSIFICADO
141	YOLANDA DOS SANTOS	08532114423	20/08/1988	34	CLASSIFICADO
142	RAFAELA ELAINE VITAL LEITE	08182017467	15/01/1992	34	CLASSIFICADO
143	ANDERSON DA SILVA LOPES	12049044488	02/11/1996	34	CLASSIFICADO
144	CLAUDIA MARIA FERREIRA SILVA	04989271483	06/09/1978	33	CLASSIFICADO
145	LETICIA DA SILVA SANTOS	08201224400	29/01/1988	33	CLASSIFICADO
146	MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA	09920826413	25/04/1990	33	CLASSIFICADO
147	JOÃO FILIPE DA COSTA SANTOS	07717809400	21/09/1990	33	CLASSIFICADO
148	FILIPE MOREIRA SILVA	10872429407	26/02/1996	33	CLASSIFICADO
149	ADRIANA SILVA DOS SANTOS MOURA	05352937470	07/03/1984	32	CLASSIFICADO
150	ROSILENE MARIA BARBOSA	70055393462	02/09/1993	32	CLASSIFICADO
151	MARIA DO CARMO DA SILVA	04560717419	24/03/1970	31	CLASSIFICADO
152	CLAUDENICE GOMES DA SILVA	04693593400	12/04/1981	31	CLASSIFICADO
153	VIVIAN MARIA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	01023992477	22/10/1981	31	CLASSIFICADO
154	GLEICE CRISTINA SOUZA SILVA	07712481482	08/05/1988	31	CLASSIFICADO
155	BRUNELLE DE SOUZA MORAIS	08061930420	31/01/1989	31	CLASSIFICADO
156	ANDRÉ RIVALDO ALVES DA SILVA	10307946428	25/08/1991	31	CLASSIFICADO
157	FRANCIELLY FRANCA LOPES	11151988405	05/08/1995	31	CLASSIFICADO
158	KEDSON ALVES DO NASCIMENTO	70743559410	21/05/1997	31	CLASSIFICADO
159	VÂNIA MARIA DA SILVA	45395136487	26/10/1967	30	CLASSIFICADO
160	EUKÉLITA VERÇOSA DE SANTANA	05424752438	06/06/1980	30	CLASSIFICADO

161	SELMA LEITE DOS SANTOS	01358053413	13/10/1980	30	CLASSIFICADO
162	LUANA ALVES DA SILVA	04481334401	20/11/1982	30	CLASSIFICADO
163	JOSELMA DA CONCEIÇÃO SILVA NASCIMENTO	05533056467	27/01/1984	30	CLASSIFICADO
164	JOSIANA LOPES CARVALHO	05073601416	12/02/1985	30	CLASSIFICADO
165	LUCIANA DE MEIRA BROAD CONSTANCIO DA CONCEICAO	04751429426	16/04/1985	30	CLASSIFICADO
166	ARIANE ROCHA	05267907413	31/10/1985	30	CLASSIFICADO
167	WELLE'TANIA ALVES BARRETO	01421535408	17/03/1987	30	CLASSIFICADO
168	DEYSIANE ALVES PEREIRA	09004801499	20/06/1990	30	CLASSIFICADO
169	PALOMA DO NASCIMENTO PLACIDO	08943207425	08/02/1992	30	CLASSIFICADO
170	GILVAN DE LIMA SILVA	09508346450	08/04/1993	30	CLASSIFICADO
171	MARIA CAROLINA OLIVEIRA CARDOSO MELO	10876175450	30/09/1993	30	CLASSIFICADO
172	WAGNER RICHARD ALVES DOS SANTOS	11216655430	27/02/1997	30	CLASSIFICADO
173	JANE CHEIRLY DOS SANTOS SILVA	04035553450	08/03/1979	28	CLASSIFICADO
174	ANA MARIA DE ALMEIDA GOMES	06054223461	17/03/1985	28	CLASSIFICADO
175	DIEGO PATRICK GOMES DOS SANTOS	06449970448	07/12/1988	28	CLASSIFICADO
176	TATIANA ANTONIA DA SILVA	08568422497	25/05/1989	27	CLASSIFICADO
177	JACIELMA CANUTO SILVA	12376849438	03/06/1996	27	CLASSIFICADO
178	VANESSA MARIA DA SILVA SOUZA	04629595465	01/09/1979	26	CLASSIFICADO
179	JOSEANE OLIVEIRA DE LIMA	05244352431	26/05/1986	26	CLASSIFICADO
180	KANANDA IRIS DA GAMA SILVA	09499966455	09/10/1992	26	CLASSIFICADO
181	TAÍS HELENA OLIVEIRA CARVALHO COSTA	06026234489	07/07/1997	26	CLASSIFICADO
182	ELIANA ROZENDO DE MELO	02120199450	29/07/1972	25	CLASSIFICADO
183	MARIA APARECIDA DA SILVA	92614620491	06/08/1973	25	CLASSIFICADO
184	EDSON SANTOS SILVA	94008086404	05/07/1975	25	CLASSIFICADO
185	TACIANA MARIA VIEIRA DA SILVA	03147233405	22/07/1976	25	CLASSIFICADO
186	ADRIANA SILVA DO ESPIRITO SANTO	00765620421	10/11/1977	25	CLASSIFICADO
187	LUCIVANIA MARIA DOS SANTOS	05483061411	29/06/1981	25	CLASSIFICADO
188	ROGERIO REGUEIRA TEIXEIRA DE MIRANDA	00998700452	14/11/1981	25	CLASSIFICADO
189	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	04626076408	11/05/1982	25	CLASSIFICADO
190	ELISSANDRA LINS DA SILVA	01298821436	27/02/1983	25	CLASSIFICADO
191	JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES	01367898463	19/03/1985	25	CLASSIFICADO
192	JALLYANGE DE SOUZA CABRAL	08059305409	30/10/1987	25	CLASSIFICADO
193	LIDYANE FREIRE DOS SANTOS SILVA	38148614857	18/04/1988	25	CLASSIFICADO
194	ROSIENE MARIA DA CONCEIÇÃO ANDREATTO	07320858452	19/04/1989	25	CLASSIFICADO
195	ANDERSON LOPES SILVA SANTOS	08229491488	18/06/1990	25	CLASSIFICADO
196	MARIA CHIARA ALVES SOARES BANDEIRA	07708956463	21/05/1991	25	CLASSIFICADO
197	ALISSON HONORIO MENDES DE LIMA	10493881433	27/07/1992	25	CLASSIFICADO
198	MÁRCIA POLIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	11144229405	02/11/1995	25	CLASSIFICADO
199	EMANOEL TENORIO DA SILVA	09887242438	18/07/1998	25	CLASSIFICADO
200	MARINEZ SOARES OLIVEIRA DOS SANTOS	05477910461	04/02/1979	24	CLASSIFICADO
201	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS	11228191450	02/05/1994	23	CLASSIFICADO
202	CINTIA SILVA DOS SANTOS	11744005443	01/03/1996	23	CLASSIFICADO
203	MARLUCIO ESTEVES DE SOUZA	26467533810	12/12/1977	22	CLASSIFICADO
204	MARIA DA CONCEICAO DE BRITO SANTOS	05471948467	02/07/1985	22	CLASSIFICADO
205	CARLOS MIGUEL AZARIAS DOS SANTOS	11671683480	09/01/1996	22	CLASSIFICADO
206	CELMA MARIA DE OLIVEIRA	80281605491	05/04/1973	21	CLASSIFICADO
207	EDIANE SABINO DE FARIAS	00870856405	02/12/1978	21	CLASSIFICADO
208	MONICA BERTOSO BARBOSA	00947592431	08/04/1980	21	CLASSIFICADO
209	SILMARIA DE MELO BARBOSA	05351348438	19/02/1982	21	CLASSIFICADO
210	MARIA NEOMÁCIA DE SOUZA	05654837494	05/07/1983	21	CLASSIFICADO
211	JAMES VIEIRA DA SILVA	10869623460	22/04/1996	21	CLASSIFICADO
212	JOSÉ GILMAR SILVA DE MENDONÇA	12666691403	23/07/1997	21	CLASSIFICADO
213	MANUELA ROBERTA BARROS COSTA	94112738404	27/07/1974	20	CLASSIFICADO
214	WILMA DOS SANTOS	02583565451	26/04/1977	20	CLASSIFICADO
215	FABIANA DOS SANTOS CARDOSO	02830936418	06/09/1977	20	CLASSIFICADO
216	JOSEFA MARIA DE LIMA DA SILVA	05298729436	07/02/1978	20	CLASSIFICADO
217	JOSICLEIDE MOREIRA DE SOUZA	03357224402	15/06/1978	20	CLASSIFICADO
218	ANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	03152534442	03/08/1978	20	CLASSIFICADO
219	FABIAN BATISTA	03954310422	11/03/1983	20	CLASSIFICADO
220	FLAVIA CAVALCANTE DA SILVA	05226270488	03/05/1983	20	CLASSIFICADO
221	VANESSA KELLY FERREIRA DOS SANTOS	05811381476	15/01/1984	20	CLASSIFICADO
222	FLÁVIA DO NASCIMENTO SANTANA	07411998400	06/09/1986	20	CLASSIFICADO
223	MARIA GLAUCIETE DA COSTA SANTOS	07388858431	21/04/1987	20	CLASSIFICADO
224	DENIS BARBOSA NUNES	09409967406	18/09/1987	20	CLASSIFICADO
225	ANA PAULA OLIVEIRA DA COSTA	08822795482	31/01/1989	20	CLASSIFICADO
226	BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA	07608350474	10/09/1989	20	CLASSIFICADO
227	KRYSTIAN KARLOS VIEIRA SILVA	09086164498	06/06/1991	20	CLASSIFICADO
228	ANA MARIA PONCIUNCULA ARAÚJO	09032141481	01/03/1993	20	CLASSIFICADO
229	JÉSSICA MAYARA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	12001614403	14/08/1994	20	CLASSIFICADO

230	AMAURI DOS SANTOS LIMA	10664487440	28/02/1995	20	CLASSIFICADO
231	NOEMI DE MORAES SANTOS	10579709485	20/03/1995	20	CLASSIFICADO
232	ANDERSON ANDRE VICENTE DA SILVA	11957884444	06/01/1996	20	CLASSIFICADO
233	LUCAS ARTHUR GOMES	12506170499	02/06/1997	20	CLASSIFICADO
234	JAMIRES DOS SANTOS	12117873464	14/07/1998	20	CLASSIFICADO
235	FABIANA DA SILVA DOS SANTOS	06945205436	21/03/1986	19	CLASSIFICADO
236	QUITÉRIA ALVES CORDEIRO	75561557491	03/05/1974	18	CLASSIFICADO
237	JOSIENE PEREIRA	02680154495	15/05/1975	18	CLASSIFICADO
238	MARIA APARECIDA DA SILVA	94039739434	10/01/1976	18	CLASSIFICADO
239	MARIA CRISTIANE DE CASTRO GOMES	06631377480	28/12/1982	18	CLASSIFICADO
240	FABIANA BARBOSA DA SILVA	04962160400	07/08/1985	18	CLASSIFICADO
241	RENATA MOTA MONTENEGRO	07615505429	18/01/1989	18	CLASSIFICADO
242	JAQUELINE KELLY DA SILVA SANTOS	09499291407	27/06/1992	18	CLASSIFICADO
243	ISABEL MARIA INACIO NOGUEIRA DA SILVA	10806688459	18/03/1996	18	CLASSIFICADO
244	RIQUELLE CARLA DOS SANTOS	11239866496	18/11/1996	18	CLASSIFICADO
245	NAIANE MARCELY SANTOS SILVA	10544646428	01/09/1997	18	CLASSIFICADO
246	BRUNA DOS SANTOS CAMPOS SOARES	12307085459	25/09/1997	18	CLASSIFICADO
247	LETHYCIA DE LIMA QUEIROZ SANTOS	13471409483	21/06/2001	18	CLASSIFICADO
248	DIEGO LUCAS DA SILVA	04625991404	14/01/1983	17	CLASSIFICADO
249	GERLANE SILVA DOS SANTOS	10670946443	16/03/1997	16	CLASSIFICADO
250	MARILUCIA ALVES DA ROCHA	92556817453	02/04/1973	15	CLASSIFICADO
251	MARIA JASSE DE ARAUJO SOUZA	86129473400	01/09/1974	15	CLASSIFICADO
252	CICERA FERREIRA DE LIMA MACENA	31798700875	21/05/1975	15	CLASSIFICADO
253	ROSÂNGELA SILVA SANTOS ALVES	00783231423	06/10/1977	15	CLASSIFICADO
254	CLEA GONZAGA DA SILVA	03182691473	19/11/1977	15	CLASSIFICADO
255	ANTERO GENU DA SILVA	01062240421	11/08/1978	15	CLASSIFICADO
256	TATIANA MEDEIROS DOS SANTOS CARDOSO	00835494470	06/09/1978	15	CLASSIFICADO
257	ANA LÚCIA PEREIRA DANTAS DA ROCHA	02979469432	31/05/1979	15	CLASSIFICADO
258	MARIA CICERA SOARES DA SILVA	06099516450	03/08/1980	15	CLASSIFICADO
259	LIDIANNE DE OLIVEIRA GOMES	07262676431	23/08/1981	15	CLASSIFICADO
260	MARIA QUINO DOS SANTOS	05643866420	27/09/1981	15	CLASSIFICADO
261	VANESSA CARLA DE OLIVEIRA	04238515439	11/10/1981	15	CLASSIFICADO
262	VIVIANA LEANDRO DE ARAUJO DE SIQUEIRA	04273706474	08/10/1982	15	CLASSIFICADO
263	MARIA JANAINA SANTOS DA SILVA	07413131463	12/05/1987	15	CLASSIFICADO
264	CAMILA ANDRADE	35267018813	10/06/1987	15	CLASSIFICADO
265	FERNANDO IZIDIO TOLEDO	07100974410	31/12/1987	15	CLASSIFICADO
266	MARTA RODRIGUES DOS SANTOS	07421705430	16/08/1988	15	CLASSIFICADO
267	NAYANA ABDON DOS SANTOS	08832496429	10/10/1988	15	CLASSIFICADO
268	ADIRAILSON ARAGAO DA SILVA CAMACHO	02639057561	19/12/1990	15	CLASSIFICADO
269	SEVERINA ALVES DA SILVA	09333514457	18/02/1991	15	CLASSIFICADO
270	NATÁLIA ROCHA COSTA	10345512480	27/04/1992	15	CLASSIFICADO
271	MARCIGLEIDE DA SILVA SANTOS	08527249421	31/07/1992	15	CLASSIFICADO
272	JEAN DA SILVA COSTA	09227363408	18/09/1992	15	CLASSIFICADO
273	SAMARA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	09181036493	28/04/1993	15	CLASSIFICADO
274	MARIA CAMILA DA SILVA SANTOS BATISTA	11411434455	14/05/1993	15	CLASSIFICADO
275	BRUNNA LUANA DA SILVA MELO	10347592481	25/08/1994	15	CLASSIFICADO
276	JOAO FELLIPE RODRIGUES AMARO	08900327429	09/09/1994	15	CLASSIFICADO
277	ARIELLY LISANDRA NEVES OLIVEIRA	10348333404	21/02/1995	15	CLASSIFICADO
278	GEOVA VANDERLEI DA SILVA FILHO	11566378486	17/04/1995	15	CLASSIFICADO
279	BRUCE NILTON LINS DE ALBUQUERQUE	10230615465	06/05/1995	15	CLASSIFICADO
280	ANDRESSA LACERDA DOS SANTOS	12263674454	01/06/1995	15	CLASSIFICADO
281	TAYNA JACINTO DA SILVA BARROS	11812271433	01/10/1995	15	CLASSIFICADO
282	AMANDA CONCEIÇÃO SILVA	06714265590	16/02/1996	15	CLASSIFICADO
283	ALICIA LUANA GUILHERME DOS SANTOS	08741872495	21/11/1996	15	CLASSIFICADO
284	DANIELE LARISSA FRANÇA DA SILVA BARRETO	11369951450	04/09/1997	15	CLASSIFICADO
285	THAYNA SOARES RUFINO	11884417442	26/02/1998	15	CLASSIFICADO
286	JÉSSICA TARSIS BATISTA DA CONCEIÇÃO	05208803402	10/04/1998	15	CLASSIFICADO
287	BRUNA DE LIMA ISMAEL	13134932440	17/04/1999	15	CLASSIFICADO
288	ESTER BEATRIZ DOS SANTOS BOAZ MELO	11280080418	18/01/2000	15	CLASSIFICADO
289	ANAPAUOLA MONTEIRO DOS ANJOS	06997629440	09/09/1987	14	CLASSIFICADO
290	THAYNÁ SANTOS SILVA	11753679400	10/11/1996	14	CLASSIFICADO
291	LAYRA RAILA CORDEIRO NASCIMENTO	11050766440	17/10/1998	14	CLASSIFICADO
292	RILDES FABIANA SILVA DOS SANTOS	01907828460	28/05/1975	13	CLASSIFICADO
293	RODRIGO DE OMENA COSTA	06544482480	16/04/1986	13	CLASSIFICADO
294	IVANISE VIEIRA SILVA	09634713416	10/10/1991	13	CLASSIFICADO
295	ELIELSON CARDOSO SILVA	11995290440	19/01/1999	13	CLASSIFICADO
296	ALEXANDRO ALVES DA SILVA	00756378478	18/12/1973	11	CLASSIFICADO
297	OLIMPIA VERISSIMO LIMA	03619837430	24/02/1977	11	CLASSIFICADO
298	JULIELSON PEREIRA DA SILVA	06253361430	22/06/1987	11	CLASSIFICADO

299	NATÁLIA VANESSA DA SILVA LIMA	05641361402	08/02/1989	11	CLASSIFICADO
300	JOSE MAURICIO SILVA GALVAO	09974079489	27/12/1992	11	CLASSIFICADO
301	ELLOYSE TEREZA GOMES DOS SANTOS SILVA	06599162401	21/12/1997	11	CLASSIFICADO
302	VINICIOS AVELINO DA SILVA	13285931426	23/03/1999	11	CLASSIFICADO
303	JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA	60983299404	23/10/1967	10	CLASSIFICADO
304	GENECLEIDE PEREIRA AMORIM	49092545449	01/07/1971	10	CLASSIFICADO
305	SILVANA MARIA DOS SANTOS	00895236443	30/01/1978	10	CLASSIFICADO
306	AMARA LÚCIA DOS SANTOS	01039104410	12/02/1979	10	CLASSIFICADO
307	MARTHA DANNIELE CARLOS DOS SANTOS	01023464454	14/08/1981	10	CLASSIFICADO
308	MARINICE DA SILVA EVANGÉLICO	05246455408	17/09/1981	10	CLASSIFICADO
309	JOELMA IRACI DA SILVA	04439523455	05/03/1982	10	CLASSIFICADO
310	JUTILANE DA SILVA COSTA	01155419421	09/06/1982	10	CLASSIFICADO
311	DALINE MONALIZA NISHIKAWA DOS SANTOS	05931586440	30/05/1985	10	CLASSIFICADO
312	ANA PAULA DA SILVA	05942414483	08/07/1985	10	CLASSIFICADO
313	PATRÍCIA CRISTINA MORAES SANTOS	05919364459	09/03/1986	10	CLASSIFICADO
314	LUIISA HELENA SILVA SUCUPIRA MEILHAC	06428239442	08/01/1988	10	CLASSIFICADO
315	JOSÉ CARLOS DE ALEXANDRE	08184610475	12/09/1988	10	CLASSIFICADO
316	CINTIA M V DE LIMA SANTOS	08158074499	07/07/1989	10	CLASSIFICADO
317	SHEILA DE AMORIM BONIFACIO	09563759443	24/01/1990	10	CLASSIFICADO
318	DÉBORA EVELLY DOS SANTOS PATRÍCIO	06989334436	11/07/1990	10	CLASSIFICADO
319	SIVALDO HENRIQUE DA SILVA	09549904474	19/11/1991	10	CLASSIFICADO
320	ROBERTA SANTOS DE MATOS	05845867525	27/02/1992	10	CLASSIFICADO
321	KARINNE CECILIA DA SILVA ZAIDAN	09683311490	10/07/1993	10	CLASSIFICADO
322	MORGANA DA CONCEICAO SILVA	09311415405	25/07/1993	10	CLASSIFICADO
323	VANESSA SILVA DOS SANTOS	11455332488	15/11/1993	10	CLASSIFICADO
324	MARRY IASMIN TENORIO ALVES	08245175471	27/12/1993	10	CLASSIFICADO
325	LUANA ERIKA PINTO WANDERLEY	10540255416	16/05/1994	10	CLASSIFICADO
326	ANDREA MARIA AGUIAR DA SILVA	11624224407	12/01/1995	10	CLASSIFICADO
327	ANA PAULA SOARES LEÃO	05767333424	18/06/1995	10	CLASSIFICADO
328	DEYSE JESSICA LINS DE FRANCA	05529053483	18/07/1995	10	CLASSIFICADO
329	THAIS LAINI SILVA CORDEIRO	11651135460	08/06/1996	10	CLASSIFICADO
330	AUGUSTA HELLEN COSTA DA SILVA	10870249436	19/11/1996	10	CLASSIFICADO
331	JULIANA LIMA SANTANA	11245686461	26/04/1997	10	CLASSIFICADO
332	JÉSSICA KAROLINE DOS SANTOS SILVA	11346907463	17/03/1998	10	CLASSIFICADO
333	GUSTAVO HENRIQUE CHAGAS DE OMENA	03949566481	31/12/1980	9	CLASSIFICADO
334	MARCOS MATHEUS SANTANA SILVA	04574033576	15/12/1990	9	CLASSIFICADO
335	ANA CAROLINA GOUVEIA DE SANTANA	10002680475	28/03/1994	9	CLASSIFICADO
336	LUANA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	12173349473	16/09/1996	9	CLASSIFICADO
337	LARA MENDES DE OMENA	10204799490	20/11/1998	9	CLASSIFICADO
338	EDSON DOS SANTOS	60492198420	07/12/1969	8	CLASSIFICADO
339	ANA MARIA MARTINS BARRIS	94109060400	16/01/1975	8	CLASSIFICADO
340	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	16809830839	19/08/1976	8	CLASSIFICADO
341	JOSIVANIA TAVARES DOS SANTOS	03920472411	17/12/1980	8	CLASSIFICADO
342	DYANE CASSIA CORREIA DE LIMA	05935681412	23/12/1986	8	CLASSIFICADO
343	MARIA CICERA DA SILVA	08078331428	10/10/1987	8	CLASSIFICADO
344	VALDENICE FIRMINO TENÓRIO	07835358484	12/10/1988	8	CLASSIFICADO
345	JOSÉ RICARDO FEITOZA SANDES	10376595469	07/05/1992	8	CLASSIFICADO
346	ELAINE DA SILVA AMORIM	06516079498	01/10/1993	8	CLASSIFICADO
347	ELAINE GUEDES DA SILVA SANTOS	06049226555	10/12/1994	8	CLASSIFICADO
348	HEQUILANIA TRIBUTINO COIMBRA	04207000488	26/04/1982	6	CLASSIFICADO
349	JAILZA SILVA DOS SANTOS	09500551403	09/05/1992	6	CLASSIFICADO
350	EVELY GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES	06412620435	24/02/1993	6	CLASSIFICADO
351	RENATA PINTO LIMA	11695304438	29/06/1998	6	CLASSIFICADO
352	MARÍLIA DE ALMEIDA SILVA	13088250485	08/07/2000	6	CLASSIFICADO
353	SANDRO RODRIGUES SANTOS	77724208468	17/06/1971	5	CLASSIFICADO
354	GILVANIA LEOPOLDO DA SILVA	99515741491	28/01/1976	5	CLASSIFICADO
355	LAZARO VALENTIM DA SILVA	79762816587	21/12/1980	5	CLASSIFICADO
356	DORISLEI DA SILVA	03823399403	02/01/1981	5	CLASSIFICADO
357	SIMONE VIEIRA DE SOUZA	03570752429	26/03/1981	5	CLASSIFICADO
358	MARTA VIRGINIA DE LIMA SANTOS	03971099467	23/11/1981	5	CLASSIFICADO
359	ELIANE SANTOS DE LIMA RIBEIRO	05905857466	18/12/1981	5	CLASSIFICADO
360	ELISANGELA ALMEIDA DOS SANTOS	02088742590	11/07/1982	5	CLASSIFICADO
361	TATIANA CAMPINA FERREIRA DOS SANTOS	05075000401	23/12/1983	5	CLASSIFICADO
362	RENATA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NEMÉSIO	07023460470	22/09/1985	5	CLASSIFICADO
363	MARCIANA SOARES DE LIMA	05753019455	21/01/1989	5	CLASSIFICADO
364	CARLA MANUELA LIMA MELO	08603793450	11/04/1989	5	CLASSIFICADO
365	IRLANEIDE MEDEIROS DA SILVA	09591533497	30/05/1989	5	CLASSIFICADO
366	ANA MARINA VIEIRA DE LIMA	08308904408	16/10/1989	5	CLASSIFICADO
367	ELISAMA SILVA TAVARES LINS	06796706455	28/04/1990	5	CLASSIFICADO

368	CLÉCIA DIANA SILVA	10169055485	16/07/1990	5	CLASSIFICADO
369	JACYLENE MARIA CABRAL DA SILVA	09825281405	21/08/1990	5	CLASSIFICADO
370	REJANE MARIA DA SILVA	10868672467	07/09/1990	5	CLASSIFICADO
371	MIRELE CRISTINA BEZERRA TORRES	08125130454	07/10/1990	5	CLASSIFICADO
372	THATIANE PATRICIA DA SILVA SANTOS	09137968408	24/11/1991	5	CLASSIFICADO
373	LETÍCIA SENA DE MEDEIROS LIMA	09584470477	18/12/1993	5	CLASSIFICADO
374	ABIQUEILA MONTEIRO DA SILVA	12033722481	11/03/1994	5	CLASSIFICADO
375	ARIANE ELLE MAURÍCIO DA SILVA	10753199432	09/07/1994	5	CLASSIFICADO
376	ALINE FERREIRA	09360415448	05/09/1994	5	CLASSIFICADO
377	DARLEY FELICIANO SILVA	08582916493	12/06/1995	5	CLASSIFICADO
378	MICHELLY CRISTINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS	12075497460	04/01/1996	5	CLASSIFICADO
379	HAYRAN DOS SANTOS VIEIRA	11256722421	07/10/1996	5	CLASSIFICADO
380	RUANN CARLOS VITAL GOMES	11524865435	02/01/1997	5	CLASSIFICADO
381	ANA KELLY SATURNINO DA SILVA	08965912474	31/01/1997	5	CLASSIFICADO
382	MARIA EDUARDA LIRA DA SILVA	11485262429	19/05/1998	5	CLASSIFICADO
383	LAYANE RIBEIRO DE ALMEIDA	09800570438	30/09/2001	5	CLASSIFICADO
384	MARLIANE DE MELLO BRITO	02960068408	17/06/1974	3	CLASSIFICADO
385	ELIANA DA SILVA SANTOS	03741713430	21/12/1976	3	CLASSIFICADO
386	LUCIMEIRE FORTUNATO SANTOS	00985140402	20/02/1978	3	CLASSIFICADO
387	KARYNA FERREIRA DA SILVA	05621407431	26/04/1979	3	CLASSIFICADO
388	ANAXIMANDRO DA SILVA SANTOS	01099165490	01/12/1979	3	CLASSIFICADO
389	ALINE DE BARROS	04935703490	18/09/1980	3	CLASSIFICADO
390	CATIA OLIVEIRA DA SILVA	03740605413	21/11/1980	3	CLASSIFICADO
391	ROSIELE DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO	08491354433	10/05/1986	3	CLASSIFICADO
392	MARIA GEOVANA CANUTO DA SILVA	06468695406	18/08/1986	3	CLASSIFICADO
393	PETRONIO MESSIAS BOIA	07979921461	07/05/1987	3	CLASSIFICADO
394	WELIDA TACIANA DA SILVA	07536093470	11/02/1992	3	CLASSIFICADO
395	HYNGRID DOMINGOS DA SILVA	07152448418	15/01/1993	3	CLASSIFICADO
396	FABIANA DE SOUZA DA SILVA	11559495448	09/10/1993	3	CLASSIFICADO
397	ARIANNE NASCIMENTO GOIVINHO	07134546446	10/01/1995	3	CLASSIFICADO
398	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO COSTA	08829232424	19/04/1995	3	CLASSIFICADO
399	MARIANA DASDORES DOS SANTOS FERREIRA	10256629463	31/01/1996	3	CLASSIFICADO
400	MARIA BETANIA SANTOS ANDRADE	24010472472	14/03/1961	0	DECLASSIFICADO
401	ABELARDO TOLEDO DE ALMEIDA	29151090449	12/03/1962	0	DECLASSIFICADO
402	MARIA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	82802351400	06/04/1962	0	DECLASSIFICADO
403	MARIA TEREZA DA SILVA FREIRE	34213767434	16/11/1962	0	DECLASSIFICADO
404	EDILEUZA SILVA DA ROCHA	04175276670	21/05/1964	0	DECLASSIFICADO
405	CLAUDINEIDE FERREIRA DE NORONHA	47016779491	23/09/1965	0	DECLASSIFICADO
406	MARCELO MARQUES DA SILVA	44307594487	14/05/1966	0	DECLASSIFICADO
407	BERNADETE MARQUES DOS SANTOS	69957339400	03/08/1966	0	DECLASSIFICADO
408	ROSANGELA ALVIM DE BRITO	52727815468	03/10/1966	0	DECLASSIFICADO
409	MIDIAM ARAÚJO DA SILVA	57093075487	04/04/1967	0	DECLASSIFICADO
410	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	86108611472	05/07/1969	0	DECLASSIFICADO
411	ROSILDA MORAES DE LIRA	07703151866	15/10/1969	0	DECLASSIFICADO
412	VERA LUCIA LUIS DOS SANTOS	53652967453	11/03/1970	0	DECLASSIFICADO
413	CELMA ARAUJO DA SILVA CELESTINO	75740451434	26/03/1970	0	DECLASSIFICADO
414	ANDRÉA CARLA SOARES OLIVEIRA	45379130453	10/04/1970	0	DECLASSIFICADO
415	SUELY MARQUES DOS SANTOS	78703204472	02/10/1970	0	DECLASSIFICADO
416	AMERICA MARILDA INACIO	11233039830	24/10/1970	0	DECLASSIFICADO
417	ROSINEIDE MARTINIANO DA SILVA COSTA	75916070497	21/12/1970	0	DECLASSIFICADO
418	ANA PAULA SANTOS ARRUDA	66296021453	03/01/1971	0	DECLASSIFICADO
419	MARCOS NOBRE LINS	77729714434	04/03/1971	0	DECLASSIFICADO
420	CLAUDIA MARIA PAFFER PADILHA	91175429449	23/03/1971	0	DECLASSIFICADO
421	LUZENILDA SANTOS GOMES	86014889434	08/06/1971	0	DECLASSIFICADO
422	SANDRA MACHADO DA SILVA	89488806400	16/08/1971	0	DECLASSIFICADO
423	VANUSIA DOS SANTOS	95760555472	30/09/1971	0	DECLASSIFICADO
424	FLÁVIA PEREIRA DO NASCIMENTO	72552298400	06/12/1971	0	DECLASSIFICADO
425	MARIA DANÚSIA DO NASCIMENTO SILVA	87028808491	29/12/1971	0	DECLASSIFICADO
426	ROSIELMA DA SILVA	74034502487	08/03/1972	0	DECLASSIFICADO
427	ROSILENE ALVES DOS SANTOS	75889609491	15/09/1972	0	DECLASSIFICADO
428	MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA	00105437409	11/11/1972	0	DECLASSIFICADO
429	FLÁVIA PATRÍCIA MENDES MARINHO	88860914434	01/12/1972	0	DECLASSIFICADO
430	LUCIA BARBOSA DA SILVA	00845505467	13/12/1972	0	DECLASSIFICADO
431	MARTA CARLOS DA SILVA COSTA	92548792404	12/03/1973	0	DECLASSIFICADO
432	NELY SANTOS MESQUITA	88935256404	10/05/1973	0	DECLASSIFICADO
433	MARIA ALBERTINA DE ATAIDE	72489979434	08/06/1973	0	DECLASSIFICADO
434	SANDRA GONÇALVES DA SILVA	25240822883	09/09/1973	0	DECLASSIFICADO
435	ELIELZA DA SILVA BARROS	90358651468	14/11/1973	0	DECLASSIFICADO
436	LUCIANA SILVA ELEUTÉRIO	02026371407	02/06/1974	0	DECLASSIFICADO

437	OTILIA BRAGA RIBEIRO CORREIA	88926869415	17/06/1974	0	DECLASSIFICADO
438	AVANUSIA MENEZES TEIXEIRA	00934406421	01/07/1974	0	DECLASSIFICADO
439	MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	01157110401	12/07/1974	0	DECLASSIFICADO
440	IVANA DE ARAUJO PAES	95506284420	10/08/1974	0	DECLASSIFICADO
441	MARCOS ANDRÉ DE LIMA	87049619434	01/09/1974	0	DECLASSIFICADO
442	REJANE MARIA DE SOUSA	88452565372	14/12/1974	0	DECLASSIFICADO
443	JOICE AURÉLIA DOS SANTOS TORRES	01972137409	15/12/1974	0	DECLASSIFICADO
444	JOSEANE RIBEIRO MORAES	00764798464	28/01/1975	0	DECLASSIFICADO
445	JOSENILDA TENÓRIO DA SILVA	95763058453	04/02/1975	0	DECLASSIFICADO
446	SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA LINS	99492105420	05/02/1975	0	DECLASSIFICADO
447	EDNA LEONARDO DA SILVA	00103717455	10/03/1975	0	DECLASSIFICADO
448	CRISTIANA PAIVA DE OLIVEIRA	02100383493	06/06/1975	0	DECLASSIFICADO
449	MARIA FIRMINO DE ARAUJO SANTOS	03088021443	09/10/1975	0	DECLASSIFICADO
450	MARIA LUCINEIDE TORRES CARDOSO DOS SANTOS	05023452417	18/11/1975	0	DECLASSIFICADO
451	NIREIDE MOEMA DA SILVA	00801622409	15/12/1975	0	DECLASSIFICADO
452	MARIA GILSANDRA AMANCIO DE AMORIM	95514511472	31/12/1975	0	DECLASSIFICADO
453	LUÍS LAÉRCIO GERÔNIMO PEREIRA	77708016568	05/01/1976	0	DECLASSIFICADO
454	SHYRLEY TAVARES BARBOSA MOSCOSO	92332927468	17/03/1976	0	DECLASSIFICADO
455	ANDREA CHAGAS COELHO	03386982484	22/03/1976	0	DECLASSIFICADO
456	ROSANA SANTOS DA SILVA ELIAS	03188290454	22/03/1976	0	DECLASSIFICADO
457	EDILMA JOSEFA FIRMINO DANTAS	00799185493	01/05/1976	0	DECLASSIFICADO
458	IZABEL REJANE DA SILVA VIEIRA	91216184453	03/07/1976	0	DECLASSIFICADO
459	MARIA DO CARMO DA SILVA	02723335496	19/07/1976	0	DECLASSIFICADO
460	MARIA JOSE FEIJÓ DA SILVA	95508163468	25/08/1976	0	DECLASSIFICADO
461	DIANA FLORENCIO ALVES	01298353408	10/09/1976	0	DECLASSIFICADO
462	ROSANE MARIA DE SOUZA CALHEIROS	02583161440	24/09/1976	0	DECLASSIFICADO
463	ARGENTINA CLÁUDIA MONTEIRO ALVES	02197763423	29/09/1976	0	DECLASSIFICADO
464	RENATA FRANÇA BARBOSA	00036898406	18/10/1976	0	DECLASSIFICADO
465	DJAIR GOMES DA SILVA	02158115424	05/11/1976	0	DECLASSIFICADO
466	ROSANE REIS	02335577417	05/11/1976	0	DECLASSIFICADO
467	EDILENE FERREIRA DE ARAÚJO	00828405476	10/12/1976	0	DECLASSIFICADO
468	JACILDA LOURENÇO DA SILVA	00748079432	01/01/1977	0	DECLASSIFICADO
469	AVELAR VIEIRA DA SILVA	02616206498	12/03/1977	0	DECLASSIFICADO
470	WELLMAR KARLA FERREIRA REGO	00124856403	16/03/1977	0	DECLASSIFICADO
471	IVANDRA DA SILVA SANTOS ROCHA	02735941418	13/04/1977	0	DECLASSIFICADO
472	MARIA DE LOURDES XAVIER DA FONSECA	04484724499	17/04/1977	0	DECLASSIFICADO
473	NUBIA DE CASSIA DOS SANTOS	00756195470	23/04/1977	0	DECLASSIFICADO
474	ANA ROSA DOS SANTOS	03406095402	12/06/1977	0	DECLASSIFICADO
475	MERIVANIA NUNES DOS SANTOS	04413169484	25/06/1977	0	DECLASSIFICADO
476	MACILEIDE AFFONSO DE MELO	03312444462	11/07/1977	0	DECLASSIFICADO
477	FRANCISCA FELIX DA SILVA	29490281875	28/07/1977	0	DECLASSIFICADO
478	FILIS5 TEIXEIRA URSULINO BARBOSA	00744624401	05/09/1977	0	DECLASSIFICADO
479	ELISÂNGELA SALES DA SILVA	02882225474	11/09/1977	0	DECLASSIFICADO
480	FABIANA LOPES DE MENDONÇA LOURETO	00765950480	06/10/1977	0	DECLASSIFICADO
481	JANAÍNA BARROS ROCHA MOREIRA	04619466450	08/10/1977	0	DECLASSIFICADO
482	ELIENE DA SILVA TAVARES ALVES	03227068400	10/10/1977	0	DECLASSIFICADO
483	NILCE DANTAS BITENCOURT	67483810297	23/10/1977	0	DECLASSIFICADO
484	JIVANILDA DOS REIS MONTEIRO	03598477490	11/11/1977	0	DECLASSIFICADO
485	MARIA EDCLEIA SILVA	03608477497	23/11/1977	0	DECLASSIFICADO
486	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	02487553405	27/11/1977	0	DECLASSIFICADO
487	MARILEIDE NASCIMENTO DE FRANCA	03362150454	11/02/1978	0	DECLASSIFICADO
488	VANILDA DE LIMA MOURA	29508788810	20/02/1978	0	DECLASSIFICADO
489	SIMONE DA SILVA LERIANO	02237362440	23/03/1978	0	DECLASSIFICADO
490	REGICLAUDIO LUCENA MEDEIROS	02923168445	17/05/1978	0	DECLASSIFICADO
491	CARLOS ANDRÉ SALDANHA SANTOS	02632904412	02/06/1978	0	DECLASSIFICADO
492	ELICELMA DA SILVA AQUINO	04509176490	08/06/1978	0	DECLASSIFICADO
493	IVANA CALET DE MELO	00922910405	20/06/1978	0	DECLASSIFICADO
494	ELIZANGELA DOS SANTOS	01013135431	21/06/1978	0	DECLASSIFICADO
495	ELIZANJALA DE MENDONÇA SILVA DOS SANTOS	04501336480	18/07/1978	0	DECLASSIFICADO
496	LEDY JANE RODRIGUES MACHADO	04762947466	23/07/1978	0	DECLASSIFICADO
497	EDENILDO SILVA DOS SANTOS	03293773966	06/08/1978	0	DECLASSIFICADO
498	MARIA ELIZÂNGELA SANTOS DA SILVA	01299701400	26/08/1978	0	DECLASSIFICADO
499	DJALICE MARIA DE LIMA	01310482446	24/11/1978	0	DECLASSIFICADO
500	ROSANGELA LINS DE FARIAS	03919292405	27/11/1978	0	DECLASSIFICADO
501	EDVANIA MARIA DOS SANTOS	04000418475	08/12/1978	0	DECLASSIFICADO
502	ROSANGELA ISIDRO DE LIMA BRAGA	02578968489	24/12/1978	0	DECLASSIFICADO
503	VALÉRIA CRISTINA PIMENTEL	05033421492	20/01/1979	0	DECLASSIFICADO
504	ELENILZA DIAS DE OLIVEIRA	04562982403	23/01/1979	0	DECLASSIFICADO
505	LUCINEIDE BERNARDINO SANTOS	04114228470	06/02/1979	0	DECLASSIFICADO

506	ROSILENE LIMA DA SILVA	07880622713	12/02/1979	0	DECLASSIFICADO
507	DEISE MARCIA MACENA DA SILVA	03340766410	23/02/1979	0	DECLASSIFICADO
508	VALMIRO SANTOS MESQUITA	03131485469	13/03/1979	0	DECLASSIFICADO
509	MARIA ADEVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	05455223402	23/03/1979	0	DECLASSIFICADO
510	MÁRCIA VIEIRA RIBEIRO SILVA	03607975477	23/04/1979	0	DECLASSIFICADO
511	ELIJANE DE PAULA LIMA	02998549497	26/04/1979	0	DECLASSIFICADO
512	IRACEMA DA SILVA	00898215480	10/05/1979	0	DECLASSIFICADO
513	MARCIA MARIA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	06235448490	12/05/1979	0	DECLASSIFICADO
514	ROSA MARIA DA SILVA	03647728403	31/05/1979	0	DECLASSIFICADO
515	SIMONE DOS SANTOS SILVA XAVIER	03114963420	03/06/1979	0	DECLASSIFICADO
516	MARTA CARLA DE OLIVEIRA SILVA	00852126441	16/07/1979	0	DECLASSIFICADO
517	CLEIDE BATISTA SANTOS	04244169482	19/08/1979	0	DECLASSIFICADO
518	LIDIANE DOS SANTOS	04284361457	07/09/1979	0	DECLASSIFICADO
519	ANA PAULA SALU SILVA	07217422469	10/09/1979	0	DECLASSIFICADO
520	MICHELLY DA ROCH SILVA	28174084894	12/09/1979	0	DECLASSIFICADO
521	RONILDA DOS SANTOS	05714449460	13/09/1979	0	DECLASSIFICADO
522	ALINE KELVIA DE OLIVEIRA LIMA	04688339437	08/10/1979	0	DECLASSIFICADO
523	CÍCERA MARIA DE LIMA	01167341406	11/10/1979	0	DECLASSIFICADO
524	ANA ALINE DOS SANTOS SILVA MARTINS	03531208470	06/11/1979	0	DECLASSIFICADO
525	MARIA LUZIANE DA SILVA	03699836452	13/11/1979	0	DECLASSIFICADO
526	EDJANE SILVA MELO	03341033475	06/12/1979	0	DECLASSIFICADO
527	RICARDO MELLO DE ALBUQUERQUE SANTOS	00830091408	27/12/1979	0	DECLASSIFICADO
528	VANESSA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	00783107412	02/02/1980	0	DECLASSIFICADO
529	JORGE LUIZ NORONHA SANTOS	03549150458	08/03/1980	0	DECLASSIFICADO
530	VILMA MARINHO DOS SANTOS	03306435414	12/04/1980	0	DECLASSIFICADO
531	LUCIANA GOMES DUARTE DE MELLO	03940684406	21/04/1980	0	DECLASSIFICADO
532	MARIA EDENISE NERY CASSIANO	00050518518	07/06/1980	0	DECLASSIFICADO
533	ESMERALDINA ALVES ZAIDAN	04862965474	09/07/1980	0	DECLASSIFICADO
534	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BARBOSA	01276761473	11/11/1980	0	DECLASSIFICADO
535	FLAVIA CHRISTINA PINTO DE SENA	05061752430	20/11/1980	0	DECLASSIFICADO
536	VERONICA DE OLIVEIRA SANTOS	03962915460	21/11/1980	0	DECLASSIFICADO
537	BENEDITA DOS SANTOS	05316815483	03/12/1980	0	DECLASSIFICADO
538	DIANA CURCINO	04000272403	20/12/1980	0	DECLASSIFICADO
539	MARIA DA PIEDADE MOURA DOS SANTOS	03593242400	03/01/1981	0	DECLASSIFICADO
540	ELAYNE ROSE DA SILVA GAMA	04833062402	05/01/1981	0	DECLASSIFICADO
541	CRISTIANE ROCHA DE MEDEIROS	01048247430	15/02/1981	0	DECLASSIFICADO
542	ROBERIO SIQUEIRA DE MEDEIROS	01234272407	17/02/1981	0	DECLASSIFICADO
543	MARCELA DA SILVA FERREIRA	04167020408	21/02/1981	0	DECLASSIFICADO
544	ALBERTINA DE JESUS	34650845866	03/04/1981	0	DECLASSIFICADO
545	VERA LUCIA ELOY SILVA DE MELO	04607195480	25/04/1981	0	DECLASSIFICADO
546	DENIVALDA GOMES DA SILVA	08089258492	18/05/1981	0	DECLASSIFICADO
547	MARIA AVELANGELA DOS SANTOS	01154351408	02/06/1981	0	DECLASSIFICADO
548	CLAUDIANE ALVES FEITOSA	06766113464	08/06/1981	0	DECLASSIFICADO
549	JOSE ALDO DOS SANTOS	04233475439	13/06/1981	0	DECLASSIFICADO
550	FABIANA CARLA DE LIMA VIANA	04324645493	17/06/1981	0	DECLASSIFICADO
551	MICHELLE REIS MENDONÇA LOUREIRO	04068885400	20/06/1981	0	DECLASSIFICADO
552	MEIRE MORAES DOS SANTOS	01327023474	27/06/1981	0	DECLASSIFICADO
553	EMANUELE MARQUES DA SILVA ALBUQUERQUE	04334323499	01/07/1981	0	DECLASSIFICADO
554	GEANNE SILVA SANTOS	03931121445	19/07/1981	0	DECLASSIFICADO
555	ALAN DEVERSON SIQUEIRA	03274131407	08/08/1981	0	DECLASSIFICADO
556	KETIMA KALLINE DE MELO BARROS	03533745473	12/08/1981	0	DECLASSIFICADO
557	ROSELY CONCEIÇÃO DA SILVA	06510758407	03/09/1981	0	DECLASSIFICADO
558	MICHELLE DA SILVA DANTAS PEREIRA	05025470498	03/09/1981	0	DECLASSIFICADO
559	IARA CARLA TEIXEIRA DOS SANTOS	06639213419	26/09/1981	0	DECLASSIFICADO
560	ANA CLÁUDIA DE LIMA COSTA	04618449403	03/10/1981	0	DECLASSIFICADO
561	JOSIANE VIRTUOSO DA SILVA	04213373460	11/10/1981	0	DECLASSIFICADO
562	MARIA APARECIDA DA SILVA	05079830417	13/10/1981	0	DECLASSIFICADO
563	PATRÍCIA RUFINO DA SILVA	04235706411	15/10/1981	0	DECLASSIFICADO
564	FLÁVIA NUNES	09755843400	26/10/1981	0	DECLASSIFICADO
565	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	05235711432	02/11/1981	0	DECLASSIFICADO
566	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA LINS	05281802402	09/12/1981	0	DECLASSIFICADO
567	LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO DA SILVA	05292779482	11/12/1981	0	DECLASSIFICADO
568	ANUSCA CARLA SILVA DE ALMEIDA	04161307470	18/12/1981	0	DECLASSIFICADO
569	EDILZA ALEXANDRE DOS SANTOS	04244378480	10/01/1982	0	DECLASSIFICADO
570	LEANDRA DO NASCIMENTO LEITE	04237890406	21/01/1982	0	DECLASSIFICADO
571	ADRIANA MARIA BARBOSA	07075338480	15/02/1982	0	DECLASSIFICADO
572	ALEXANDRA DA SILVA NASCIMENTO	04243635420	10/03/1982	0	DECLASSIFICADO
573	FERNANDA DA SILVA LIMA	03954377411	04/04/1982	0	DECLASSIFICADO
574	GLEISE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	04327602450	20/04/1982	0	DECLASSIFICADO

575	VERONICA GONZAGA DA SILVA	01180124448	24/04/1982	0	DECLASSIFICADO
576	LAURA CRISTINA ROGERIO DA SILVA	04264939402	27/04/1982	0	DECLASSIFICADO
577	KÁTIA LOURENÇO DA SILVA	03955762459	13/05/1982	0	DECLASSIFICADO
578	MARIA ROSEANE RODRIGUES DA SILVA	01198183454	08/06/1982	0	DECLASSIFICADO
579	MARIA DA CONCEIÇÃO NETA DE FARIAS	06707194470	14/08/1982	0	DECLASSIFICADO
580	CIBELE MARIA DO AMARAL	04869247429	23/12/1982	0	DECLASSIFICADO
581	DAYSIVANIA GOMES DA COSTA	07405229492	06/01/1983	0	DECLASSIFICADO
582	GERLANIA FARIAS DOS SANTOS	04730714440	08/01/1983	0	DECLASSIFICADO
583	IONILDE DE LIMA DOS SANTOS	06240595454	19/01/1983	0	DECLASSIFICADO
584	RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOARES	04189969460	11/02/1983	0	DECLASSIFICADO
585	MARICÉLIA FERNANDES DA SILVA	04894836408	20/02/1983	0	DECLASSIFICADO
586	VALERIA DE LIRA MEDEIROS	04366448432	22/03/1983	0	DECLASSIFICADO
587	LUCIANA FERREIRA SOARES	04560854408	03/04/1983	0	DECLASSIFICADO
588	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	06433361412	18/04/1983	0	DECLASSIFICADO
589	GILVANIA DA SILVA ALVES	04675446469	20/04/1983	0	DECLASSIFICADO
590	LAIZZA ROBERTA PEIXOTO DE ARAUJO	04647171400	22/04/1983	0	DECLASSIFICADO
591	NOELIA NASCIMENTO DOS SANTOS	04804468498	11/05/1983	0	DECLASSIFICADO
592	AURILENE IRENE DO NASCIMENTO SILVA	05203509441	19/05/1983	0	DECLASSIFICADO
593	ANA PAULA ABREU DE SOUZA	05046290421	16/06/1983	0	DECLASSIFICADO
594	PAULO ROBERTO MOURA DA SILVA	07583051410	06/07/1983	0	DECLASSIFICADO
595	JULYANA CABRAL DOS SANTOS MEDEIROS	01287298486	08/07/1983	0	DECLASSIFICADO
596	MARIA JOSÉ DA SILVA	05721530405	05/08/1983	0	DECLASSIFICADO
597	JULIANNA NASCIMENTO DE SANTANA	04815029474	02/09/1983	0	DECLASSIFICADO
598	ADRIANO JOSE DE LIMA	06491872459	04/09/1983	0	DECLASSIFICADO
599	DEBORA BATISTA MODESTO TORRES	05072672492	23/09/1983	0	DECLASSIFICADO
600	SIMONE CRISTINA DA SILVA	05303131467	02/10/1983	0	DECLASSIFICADO
601	FRANCELMA RODRIGUES DA SILVA	05263845499	13/10/1983	0	DECLASSIFICADO
602	ROBERTA KELLY COSTA LINS	04681463426	12/12/1983	0	DECLASSIFICADO
603	DIONE DE FARIAS OLEA ROSSI	04701266477	30/12/1983	0	DECLASSIFICADO
604	ANNY RAFAELE GALDINO SARMENTO DA SILVA	05939974414	12/01/1984	0	DECLASSIFICADO
605	MARYELLY CHRISTINE DOS SANTOS	07216925408	20/01/1984	0	DECLASSIFICADO
606	CINTHIA PATRÍCIA DA SILVA ARAÚJO	07666931476	27/01/1984	0	DECLASSIFICADO
607	ENYS VALÉRIA DOS SANTOS	07257129452	04/02/1984	0	DECLASSIFICADO
608	MARIA APARECIDA PEIXOTO CAVALCANTE SANTOS	04674866464	10/02/1984	0	DECLASSIFICADO
609	EMANUELLA TENÓRIO CAVALCANTE DA PAZ	05821337429	06/03/1984	0	DECLASSIFICADO
610	MANOELLA DA ROCHA BAIA GUIMARÃES	05228207430	21/03/1984	0	DECLASSIFICADO
611	ADRIANA PEIXOTO DA SILVA	05880918475	24/03/1984	0	DECLASSIFICADO
612	ÉRICA CATARINA DOS SANTOS FERNANDES	04941212460	28/03/1984	0	DECLASSIFICADO
613	MARIA VALDIENE DA CONCEIÇÃO	06344639423	25/04/1984	0	DECLASSIFICADO
614	TERESA DANIELLE DE LUCENA BEZERRA	05270289407	27/04/1984	0	DECLASSIFICADO
615	MARIA MARIANA DA SILVA	07956796458	03/05/1984	0	DECLASSIFICADO
616	SIMONE VESPASIANO DA SILVA	05502252426	04/05/1984	0	DECLASSIFICADO
617	CLESIANE DE ALMEIDA ALVES	05443353411	22/05/1984	0	DECLASSIFICADO
618	ADALINE APARECIDA DA SILVA	05695684471	07/06/1984	0	DECLASSIFICADO
619	MARIA JOELMA DE ARAÚJO SANTOS	06151357493	25/06/1984	0	DECLASSIFICADO
620	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	05049191483	05/08/1984	0	DECLASSIFICADO
621	DIANA SOBRINHA CAVALCANTE	05926558492	12/08/1984	0	DECLASSIFICADO
622	CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA GALVÃO GAMA	06256971469	28/08/1984	0	DECLASSIFICADO
623	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	05425058438	15/11/1984	0	DECLASSIFICADO
624	MARISA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	06035971490	03/12/1984	0	DECLASSIFICADO
625	WILLIAMS DA SILVA BEZERRA	05836558400	28/12/1984	0	DECLASSIFICADO
626	RIKALINE FERNANDA DOS SANTOS SILVA	05932171448	14/01/1985	0	DECLASSIFICADO
627	ALINE LEMOS DOS SANTOS	05500633406	06/03/1985	0	DECLASSIFICADO
628	MÔNICA SOARES DE SOUZA	06243198499	14/06/1985	0	DECLASSIFICADO
629	ADJANE CAETANO BARRETO	06679654408	27/06/1985	0	DECLASSIFICADO
630	FRANCELINE SAMPAIO MIRANDA PRAXEDES	06735731417	20/07/1985	0	DECLASSIFICADO
631	IVO OLIVEIRA DA SILVA	05625999406	20/07/1985	0	DECLASSIFICADO
632	ANDRESA ALMEIDA	06344764406	19/08/1985	0	DECLASSIFICADO
633	EDNA CORREIA DA SILVA	07197247403	26/08/1985	0	DECLASSIFICADO
634	FABIANA TORRES DE MELO	05750325458	23/09/1985	0	DECLASSIFICADO
635	JULIANA RAMOS FRAGOSO	06212119406	02/10/1985	0	DECLASSIFICADO
636	GIVANEIDE ALVES DOS SANTOS	08301314427	30/10/1985	0	DECLASSIFICADO
637	DAYANE DA SILVA PIMENTEL	06828059476	29/11/1985	0	DECLASSIFICADO
638	AMANDA PRISCILA DA SILVA ARAUJO	07317499447	27/01/1986	0	DECLASSIFICADO
639	KELLY MANGIFESTE ROSA	06445450466	18/03/1986	0	DECLASSIFICADO
640	ADEUNILDES SILVA DE SOUZA	03220948529	28/03/1986	0	DECLASSIFICADO
641	RAFAELLA NORMANDO CORREIA	05274006450	01/04/1986	0	DECLASSIFICADO
642	JANE CLEIDE PEREIRA	06452462474	07/04/1986	0	DECLASSIFICADO
643	SIMONE AUGUSTINHO DA SILVA	35738624890	20/04/1986	0	DECLASSIFICADO

644	SILVANIA ARAUJO SILVA ALMEIDA	08141695460	29/04/1986	0	DECLASSIFICADO
645	JACKELINE DOS SANTOS BARRETO OLIVEIRA	08939998650	10/05/1986	0	DECLASSIFICADO
646	JOICE SANTOS DA SILVA COSTA	05652247436	19/05/1986	0	DECLASSIFICADO
647	CHARLAS DE JESUS DOS SANTOS	06499696420	23/06/1986	0	DECLASSIFICADO
648	PATRÍCIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	07054052498	25/07/1986	0	DECLASSIFICADO
649	SWHAMY ELLEN BEZERRA DA COSTA	05747771485	26/07/1986	0	DECLASSIFICADO
650	POLLIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	07239605426	29/07/1986	0	DECLASSIFICADO
651	LEILANE CASADO DA SILVA SANTOS	06504506477	10/08/1986	0	DECLASSIFICADO
652	ROSANA DA SILVA BERNARDO	07307611422	25/08/1986	0	DECLASSIFICADO
653	MIDIAN ROCHA DE FARIAS HENRIQUE	06511323471	28/08/1986	0	DECLASSIFICADO
654	AMANDA DE OLIVEIRA MELLO	07067336490	13/09/1986	0	DECLASSIFICADO
655	CICERO EURICO ROCHA	07126118430	21/09/1986	0	DECLASSIFICADO
656	WILMA SANTOS DA SILVA	05126292420	06/10/1986	0	DECLASSIFICADO
657	RENATA DA ROCHA SILVA LIMA	06020371409	22/10/1986	0	DECLASSIFICADO
658	ELIDA PRISCILLA DOS SANTOS VIEIRA	04841800450	05/11/1986	0	DECLASSIFICADO
659	JULIANA MARIA VENTURA DO NASCIMENTO SILVA	07309665422	05/11/1986	0	DECLASSIFICADO
660	FABIANO SANTOS SILVA	06270200466	13/11/1986	0	DECLASSIFICADO
661	LUCIANE SILVA DE OLIVEIRA	07504930466	20/11/1986	0	DECLASSIFICADO
662	SILVANEIDE SILVA	08351688401	15/12/1986	0	DECLASSIFICADO
663	CALIANE SILVA DOS SANTOS	11049019431	17/12/1986	0	DECLASSIFICADO
664	LIDIANE MARIA DA SOLEDADE	07242252423	14/02/1987	0	DECLASSIFICADO
665	DARLETE SILVA DE OLIVEIRA	07439919408	22/02/1987	0	DECLASSIFICADO
666	KÁTIA ELOISA DE ABREU SILVA	06771152456	26/02/1987	0	DECLASSIFICADO
667	LILLIAN CRISTINE DOS SANTOS GOMES	07991778495	09/03/1987	0	DECLASSIFICADO
668	ANATALIA BUARQUE	06742387459	15/04/1987	0	DECLASSIFICADO
669	DANIELLA COSTA DE PAULA SANTOS	09078823402	24/04/1987	0	DECLASSIFICADO
670	ANDREZA CORDEIRO DA SILVA	06387865417	27/04/1987	0	DECLASSIFICADO
671	MARIA ALICE VIEIRA DA SILVA PINTO	08022816485	27/04/1987	0	DECLASSIFICADO
672	WILSON ERASMO RAMOS VAZ	02405470128	15/05/1987	0	DECLASSIFICADO
673	GLAUCIENE SOARES DA SILVA	07799354461	26/05/1987	0	DECLASSIFICADO
674	DANIELA GERTRUDES SILVA COSTA	06501655439	18/07/1987	0	DECLASSIFICADO
675	FABIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	06278152436	12/08/1987	0	DECLASSIFICADO
676	ANDREA BATISTA DA SILVA	08464536496	25/11/1987	0	DECLASSIFICADO
677	KATIA DA SILVA SANTOS	33255676819	19/12/1987	0	DECLASSIFICADO
678	PRISCILA SILVA DA COSTA	07724207429	26/12/1987	0	DECLASSIFICADO
679	MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA	07712425493	08/01/1988	0	DECLASSIFICADO
680	DAYANE DOS SANTOS OLIVEIRA	06475846465	17/01/1988	0	DECLASSIFICADO
681	LUIS HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	05674024448	23/01/1988	0	DECLASSIFICADO
682	VANESSA BEZERRA DE SANTANA	07303439447	19/02/1988	0	DECLASSIFICADO
683	HEBERTT LIMA DE FRANCA	08477955433	05/04/1988	0	DECLASSIFICADO
684	ALÉCIA DA SILVA	07876040462	10/04/1988	0	DECLASSIFICADO
685	DAIANE THAYS SEVERIANO DA SILVA	08437176450	23/04/1988	0	DECLASSIFICADO
686	THAMIRES ESTER ALVES DE ARRUDA	07723762470	27/04/1988	0	DECLASSIFICADO
687	LIBNY FERREIRA SANTOS	09482604407	30/04/1988	0	DECLASSIFICADO
688	RANYELLE DOS SANTOS SILVA	06151386400	16/06/1988	0	DECLASSIFICADO
689	THIAGO SANTOS SILVA	71050174496	17/06/1988	0	DECLASSIFICADO
690	ANA CAROLINA BERTO DE MENDONÇA	09972151433	22/07/1988	0	DECLASSIFICADO
691	MÁRCIA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	06731699446	11/11/1988	0	DECLASSIFICADO
692	THAÍS LIMA DA SILVA	07325256400	19/12/1988	0	DECLASSIFICADO
693	ROSANA LEITE DA SILVA MELO	05586759489	24/12/1988	0	DECLASSIFICADO
694	NADJA DOS SANTOS SILVA	08891485462	03/01/1989	0	DECLASSIFICADO
695	JULIANAPEREIRA DE LIMA SANTOS	09966281428	28/01/1989	0	DECLASSIFICADO
696	CAMILA MÍRIAM DA SILVA	09023287436	15/02/1989	0	DECLASSIFICADO
697	DILENE OLIVEIRA RODRIGUES	10556300661	21/02/1989	0	DECLASSIFICADO
698	MAYARA BENI BARROS DA SILVA	07735811462	13/03/1989	0	DECLASSIFICADO
699	JOSÉ WILSON DAVID MIRANDA FEITOSA	07721211417	28/03/1989	0	DECLASSIFICADO
700	KAMILA VEIGA CAVALCANTE SOUZA	05261404452	14/04/1989	0	DECLASSIFICADO
701	JULIANA KARLYANNE RODRIGUES DA SILVA	07435489492	26/04/1989	0	DECLASSIFICADO
702	ANA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS	08531584442	20/05/1989	0	DECLASSIFICADO
703	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	09549565408	30/05/1989	0	DECLASSIFICADO
704	EDNA MARIA QUERINO	09732310413	10/06/1989	0	DECLASSIFICADO
705	RENATO JÚNIOR DOS SANTOS FARIAS	08547647473	16/06/1989	0	DECLASSIFICADO
706	AUDILENE DOS SANTOS SALUSTIANO	09391612490	04/07/1989	0	DECLASSIFICADO
707	SUSANNE CAMILLE CORREIA SANTOS	06620695442	12/07/1989	0	DECLASSIFICADO
708	SAMARIA BEZERRA DE LIMA	08234813447	27/07/1989	0	DECLASSIFICADO
709	EDSONIA CAVALCANTE DA SILVA	09731839429	18/08/1989	0	DECLASSIFICADO
710	MICHELE MORGANA RODRIGUES DA ROCHA	07698746496	05/09/1989	0	DECLASSIFICADO
711	JEYNNIFFER BERNARDO DA SILVA TORQUATO	08124660476	21/09/1989	0	DECLASSIFICADO
712	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	09367935463	23/10/1989	0	DECLASSIFICADO

713	CAMILLA CABRAL DOS SANTOS	07415429435	01/11/1989	0	DECLASSIFICADO
714	IRYS RAFAELLA PAULO DE FRANÇA	07706906450	22/11/1989	0	DECLASSIFICADO
715	DIEGO LEANDRO DA SILVA	07366210404	24/11/1989	0	DECLASSIFICADO
716	GILMARA MARIA DA SILVA MEDEIROS	08709827455	04/12/1989	0	DECLASSIFICADO
717	THIASCARA LOUSANE LINS PEREIRA	09253158425	30/12/1989	0	DECLASSIFICADO
718	ROSEMEIRY FERREIRA DA SILVA	09234133404	05/02/1990	0	DECLASSIFICADO
719	JOSE OLIVEIRA SAPUCAIA JUNIOR	07711363400	01/03/1990	0	DECLASSIFICADO
720	RENATA GOMES DE LIMA	07689466460	17/03/1990	0	DECLASSIFICADO
721	JANAISA DOS SANTOS SILVA	07536264461	03/04/1990	0	DECLASSIFICADO
722	GIRLENE TEIXEIRA DA SILVA	09689905414	22/04/1990	0	DECLASSIFICADO
723	LUANA TERTO DOS SANTOS	07714163429	05/05/1990	0	DECLASSIFICADO
724	HUMBERLANDIA VERÇOSA SILVA DE ARAUJO	08471109409	18/05/1990	0	DECLASSIFICADO
725	GABRIELLA GOMES DOS SANTOS TERTO	07464252446	10/07/1990	0	DECLASSIFICADO
726	ALINE BISPO DA SILVA XAVIER	08929972497	10/07/1990	0	DECLASSIFICADO
727	DAVID JEFFERSON LINS DE FRANCA	05529062474	18/08/1990	0	DECLASSIFICADO
728	RENATA TENÓRIO DA SILVA	08479805455	23/08/1990	0	DECLASSIFICADO
729	VANESSA LIMA LINS	07685763427	27/08/1990	0	DECLASSIFICADO
730	SIMONE DA SILVA	08082166436	01/10/1990	0	DECLASSIFICADO
731	JANIO SOARES DA PAZ SILVA	09873169407	18/10/1990	0	DECLASSIFICADO
732	ALICE KARINNE DOS SANTOS SILVA	08080004463	07/01/1991	0	DECLASSIFICADO
733	DEISIANE DARLANE DOS SANTOS	08392888405	22/02/1991	0	DECLASSIFICADO
734	MARLI DA SILVA BARBOSA ARAUJO	08511170405	24/02/1991	0	DECLASSIFICADO
735	ISADORA BATISTA DA SILVA	07304518448	24/02/1991	0	DECLASSIFICADO
736	JOSEANE CLAUDINO SILVA DE LIMA	08442970460	03/03/1991	0	DECLASSIFICADO
737	TAMARA DANILA NASCIMENTO DOS SANTOS	06708497409	03/05/1991	0	DECLASSIFICADO
738	JANNYFFER BRUNA SANTOS LIMA	08642667400	05/05/1991	0	DECLASSIFICADO
739	BEATRIZ AILANE VIEIRA DE ANDRADE ANDRADE	10176037403	29/06/1991	0	DECLASSIFICADO
740	ELUANE DA SILVA SANTOS	08171123406	18/07/1991	0	DECLASSIFICADO
741	JESSICA ARAUJO COSTA	09360406457	23/07/1991	0	DECLASSIFICADO
742	JESSICA CARVALHO DE ANDRADE	10615074405	19/08/1991	0	DECLASSIFICADO
743	ALINE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	10163616450	24/09/1991	0	DECLASSIFICADO
744	GERMANO INOCENCIO SANTOS	07357580423	02/11/1991	0	DECLASSIFICADO
745	TAMIRES GOMES ROSENDO DA SILVA	10080354408	28/11/1991	0	DECLASSIFICADO
746	CAROLLAYNE DE LIMA LOPES MEDEIROS GOMES SILVA	05317903475	19/12/1991	0	DECLASSIFICADO
747	KATARINE NERIS DOS SANTOS	06143632413	23/01/1992	0	DECLASSIFICADO
748	CRISTIANE SILVA OLIVEIRA	09537590402	01/02/1992	0	DECLASSIFICADO
749	HORTÊNCIA MARIA ALVES DE ANDRADE	08519868460	01/02/1992	0	DECLASSIFICADO
750	MAYRA DOS SANTOS GABRIEL	06850244400	08/02/1992	0	DECLASSIFICADO
751	JESSICA ELIZABETE NUNES OLIVEIRA	08460187489	30/03/1992	0	DECLASSIFICADO
752	EDU WALLACE ROCHA DOS SANTOS SOARES	10114731438	28/04/1992	0	DECLASSIFICADO
753	MICHELE SANTOS DA SILVA	09799507405	30/04/1992	0	DECLASSIFICADO
754	GESSYELBA TÁZIA DE LIMA SILVA	06451520489	02/05/1992	0	DECLASSIFICADO
755	JOSE WILLIAMS DE OLIVEIRA SILVA	10326638474	18/05/1992	0	DECLASSIFICADO
756	JULIANA MARCELA DA SILVA SANTOS	04150351554	27/05/1992	0	DECLASSIFICADO
757	IARA LAISY SANTOS SILVA	09138375478	14/06/1992	0	DECLASSIFICADO
758	PRISCILA FRANÇA AMARAL	09349180405	05/07/1992	0	DECLASSIFICADO
759	JOSELINE FIRMINO SOARES	11691693413	12/07/1992	0	DECLASSIFICADO
760	FERNANDA NUNES DE LIMA SILVA	10204630401	17/07/1992	0	DECLASSIFICADO
761	JACKSON DA SILVA MATIAS	08421108441	06/08/1992	0	DECLASSIFICADO
762	DILIANE DOS SANTOS FERREIRA	10482951419	13/08/1992	0	DECLASSIFICADO
763	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	09220709465	15/08/1992	0	DECLASSIFICADO
764	ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES	01639165436	24/08/1992	0	DECLASSIFICADO
765	SAMARA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	10116517425	21/09/1992	0	DECLASSIFICADO
766	DAYANE LOPES DOS SANTOS DE SOUZA	06190064477	30/09/1992	0	DECLASSIFICADO
767	MANOEL CUSTÓDIO DA SILVA JUNIOR	10837589428	22/10/1992	0	DECLASSIFICADO
768	JULIENE MARIA DOS SANTOS DA SILVA	10381935400	30/10/1992	0	DECLASSIFICADO
769	CRISLANE DA SILVA	11048848442	24/11/1992	0	DECLASSIFICADO
770	MARIA HELENA DA SILVA FERNANDES	10473186446	03/01/1993	0	DECLASSIFICADO
771	YASMIN MARIA CHAGAS DA SILVA TORRES	09021842459	20/02/1993	0	DECLASSIFICADO
772	JOSÉ GEANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	10316539457	11/06/1993	0	DECLASSIFICADO
773	DAIANE BRUNA DA SILVA	10322166462	05/07/1993	0	DECLASSIFICADO
774	JOSÉ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	10248136496	07/07/1993	0	DECLASSIFICADO
775	JESSICA MAYARA CORREIA SILVA SANTOS	07931635442	14/07/1993	0	DECLASSIFICADO
776	JEINE CAROLINA SILVINO DA SILVA	09970468480	14/07/1993	0	DECLASSIFICADO
777	PRISCILA CAROLINE COSTA ALVES	09153333411	20/07/1993	0	DECLASSIFICADO
778	MÔNICA ALVES DE OLIVEIRA	11674226438	25/07/1993	0	DECLASSIFICADO
779	NAYHANE CALIXTO VENCESLAU	11633117405	29/09/1993	0	DECLASSIFICADO
780	MAYRA CAROLINE DA SILVA	09423809405	03/10/1993	0	DECLASSIFICADO
781	ANA CRISTINA PEIXOTO	09817312445	14/10/1993	0	DECLASSIFICADO

782	DANILO DE MACEDO COSTA	10308134427	19/10/1993	0	DECLASSIFICADO
783	WEDJA DA SILVA DE SOUZA	10513621482	07/11/1993	0	DECLASSIFICADO
784	ENILDES NATALINA MATOS DE SOUZA LEMOS	04880601411	22/12/1993	0	DECLASSIFICADO
785	DOUGLAS HENRIQUE FARIAS DA PAZ	10590473492	05/03/1994	0	DECLASSIFICADO
786	CRISLAYNE RAIANE DA SILVA TENÓRIO	09999958478	01/04/1994	0	DECLASSIFICADO
787	EDIVANIA DA CONCEIÇÃO SILVA	10655585460	03/04/1994	0	DECLASSIFICADO
788	MARTA REGINA GOMES SANTOS	11277004480	08/04/1994	0	DECLASSIFICADO
789	JOSELANE MARIA DA SILVA	10338614486	15/04/1994	0	DECLASSIFICADO
790	CLAUDINE BIANCA SANTANA DE ARAUJO	09346209461	30/04/1994	0	DECLASSIFICADO
791	ANA MICHELLE SOUZA DA SILVA	10385911475	12/05/1994	0	DECLASSIFICADO
792	STEPHANY CLARISSE SANTIAGO OLIVEIRA	08752881466	03/06/1994	0	DECLASSIFICADO
793	THALITA SAMARA DOS SANTOS SILVA	07840212441	21/07/1994	0	DECLASSIFICADO
794	ALEANDRA DA SILVA FARIAS	11045783447	06/08/1994	0	DECLASSIFICADO
795	LUANA ALINE DA SILVA	10406505462	08/08/1994	0	DECLASSIFICADO
796	CAMILA SANTANA	11162393459	14/08/1994	0	DECLASSIFICADO
797	KARLA ARAÚJO VALÉRIO	11306039460	31/08/1994	0	DECLASSIFICADO
798	SERGIO RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO	10039022439	01/10/1994	0	DECLASSIFICADO
799	AMANDA MARIA DA SILVA	70265921490	24/10/1994	0	DECLASSIFICADO
800	LUANA DA SILVA	10626300410	01/11/1994	0	DECLASSIFICADO
801	BRUNA RAFAELA BARRETO DA SILVA	70333908406	10/11/1994	0	DECLASSIFICADO
802	CARLA VANESSA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	10312743408	29/11/1994	0	DECLASSIFICADO
803	RUY SANTOS BARBOSA	70347241484	29/11/1994	0	DECLASSIFICADO
804	BRUNA RAYANE INÁCIO DE SOUZA	08076309425	13/12/1994	0	DECLASSIFICADO
805	ITAYANE DE CASSIA DOS SANTOS BARRETO	10335887414	17/12/1994	0	DECLASSIFICADO
806	MARIA TEREZA OLIVEIRA AMARO	10870123416	28/12/1994	0	DECLASSIFICADO
807	SUELEN SAMPAIO LAURINDO	11475657404	31/12/1994	0	DECLASSIFICADO
808	LORRAYNE MARIA DE JESUS FONSECA	12087996490	07/01/1995	0	DECLASSIFICADO
809	WILLAMS GUEDES DE SOUZA	07726168412	11/01/1995	0	DECLASSIFICADO
810	ELAINE DA SILVA ELIAS	06120837485	27/02/1995	0	DECLASSIFICADO
811	WILLIANNE MAIORANO	11463021429	08/03/1995	0	DECLASSIFICADO
812	DRIELLY NATHALE SANTOS DA SILVA	10277931428	13/04/1995	0	DECLASSIFICADO
813	CELYSNARA MELO	10486271447	04/05/1995	0	DECLASSIFICADO
814	ANA CLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	70539281441	15/06/1995	0	DECLASSIFICADO
815	ANA CARLA DOS SANTOS CAETANO	10369342410	28/06/1995	0	DECLASSIFICADO
816	JENIFFER DEPOSIANO SILVA	10124262465	03/07/1995	0	DECLASSIFICADO
817	DAYANE DE LIMA FERREIRA	09781309440	12/07/1995	0	DECLASSIFICADO
818	CÍCERA JACKELLINE DA SILVA	11788770439	20/07/1995	0	DECLASSIFICADO
819	MARIA YASMIM NUNES DE ABREU	11984774409	06/08/1995	0	DECLASSIFICADO
820	JOICE CANDIDO DA SILVA	11611080410	04/09/1995	0	DECLASSIFICADO
821	WELLINGTON MOTA	11836406410	12/09/1995	0	DECLASSIFICADO
822	RAFAELA CARVALHO DE PAULA	09326082482	26/09/1995	0	DECLASSIFICADO
823	JULIANA CORREIA BUARQUE DA SILVA	11071752405	25/09/1995	0	DECLASSIFICADO
824	MARIA SILVA GOMES	10998174475	09/10/1995	0	DECLASSIFICADO
825	FRANCIELLY FERREIRA DA SILVA	11815678402	12/10/1995	0	DECLASSIFICADO
826	MAYARA DE OLIVEIRA LEÃO	10210290412	20/10/1995	0	DECLASSIFICADO
827	DANIEL MARQUES DE JESUS	11446236420	01/11/1995	0	DECLASSIFICADO
828	INGRID INÊS DA SILVA GOMES	10346852447	14/12/1995	0	DECLASSIFICADO
829	JEANE ARMANDO DA SILVA SANTOS	11819024440	11/01/1996	0	DECLASSIFICADO
830	RAFAELA DA SILVA SANTOS	11049630432	09/03/1996	0	DECLASSIFICADO
831	DARA CAUBENIA DE SOUZA LIMA	10773262466	12/04/1996	0	DECLASSIFICADO
832	ALINE SILVA DO NASCIMENTO	10786935448	28/04/1996	0	DECLASSIFICADO
833	CATARINA DE JESUS LIMA	11519898436	29/04/1996	0	DECLASSIFICADO
834	SARA MONIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	10097512478	13/05/1996	0	DECLASSIFICADO
835	RAYSSA CRISTINE NOBRE ALEXANDRE	10880040408	22/05/1996	0	DECLASSIFICADO
836	MADIANE REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA COSTA	10299863476	12/06/1996	0	DECLASSIFICADO
837	MARIA HELENA FERREIRA	11321992475	29/06/1996	0	DECLASSIFICADO
838	LARYSSA DANIELLA LOPES VIANA	11782566422	28/07/1996	0	DECLASSIFICADO
839	GILVANETE DOS SANTOS	11710198400	01/09/1996	0	DECLASSIFICADO
840	DOMINYCK ANDRESSA SIQUEIRA SANTOS	11639532455	03/09/1996	0	DECLASSIFICADO
841	MARIA JACIELE CAMPOS DA SILVA	08427428405	19/09/1996	0	DECLASSIFICADO
842	ADSON BELMIRO CHAGAS DO NASCIMENTO	12148312499	19/09/1996	0	DECLASSIFICADO
843	SAMILA RAFAELA DA SILVA SOUZA SANTOS	10044778481	06/10/1996	0	DECLASSIFICADO
844	LUANA MARIA DA CONCEIÇÃO	11158992440	23/10/1996	0	DECLASSIFICADO
845	MARIA CICERA LAURENTINO BATISTA	12689353440	19/11/1996	0	DECLASSIFICADO
846	MARIA CLAUDIANE DA SILVA FERNANDES	11282065440	05/12/1996	0	DECLASSIFICADO
847	ILANA GRAZIELA DA SILVA	10865347433	28/01/1997	0	DECLASSIFICADO
848	TAYLÂNISE MEDEIROS MIRANDA	11760715484	15/02/1997	0	DECLASSIFICADO
849	SARAH MORENA CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA	11999333411	23/02/1997	0	DECLASSIFICADO
850	JORDANN RAPHAEL FIALHO LEMOS SOUZA	07131777480	03/03/1997	0	DECLASSIFICADO

851	JÚLIO CORDEIRO DOS SANTOS	12797379489	10/03/1997	0	DECLASSIFICADO
852	DAYANE DE OLIVEIRA TORRES	11948621444	21/03/1997	0	DECLASSIFICADO
853	MARIANE DA SILVA	12101083485	10/04/1997	0	DECLASSIFICADO
854	LUANA DA SILVA SANTOS	12720159476	11/05/1997	0	DECLASSIFICADO
855	JACIELE DA SILVA	11244637475	30/05/1997	0	DECLASSIFICADO
856	STEPHANE EMANUELLE LIMA ALVES	12413819410	12/06/1997	0	DECLASSIFICADO
857	HERLON JOSE PEREIRA FELIX	07216535456	18/06/1997	0	DECLASSIFICADO
858	CANDIDA BARBARA MENDES TENORIO	11888396407	25/08/1997	0	DECLASSIFICADO
859	NAYARA FERREIRA DE ARAUJO	11472271440	02/09/1997	0	DECLASSIFICADO
860	ALCIONE MARIA AGUIAR DA SILVA	12611643423	08/09/1997	0	DECLASSIFICADO
861	JESSICA LARICYA DOS SANTOS MELO	11928854494	18/10/1997	0	DECLASSIFICADO
862	ADRIELLE DA SILVA SANTOS	11729405410	26/10/1997	0	DECLASSIFICADO
863	DAIARA DA SILVA FERREIRA	09550605400	25/11/1997	0	DECLASSIFICADO
864	MÁRCIO LUCAS DA SILVA	11394365462	22/12/1997	0	DECLASSIFICADO
865	ANGÉLICA BASILIO DE SANTANA	11953776493	06/01/1998	0	DECLASSIFICADO
866	GLEISE MARIA DOS SANTOS FEITOSA	70492985499	27/01/1998	0	DECLASSIFICADO
867	LUCIMARA DOS SANTOS ROCHA	12089466413	22/02/1998	0	DECLASSIFICADO
868	DEBORA FERREIRA DE ANDRADE	12690329417	26/02/1998	0	DECLASSIFICADO
869	BIANCA OLIVEIRA FERREIRA	13116103402	27/02/1998	0	DECLASSIFICADO
870	MARIANA VIEIRA DOS SANTOS	10796540462	03/04/1998	0	DECLASSIFICADO
871	ELYANAI CRISTINA EMIDIO SANTOS	11319063497	16/04/1998	0	DECLASSIFICADO
872	FLÁVIA DA SILVA CALDEIRA	12749364469	20/04/1998	0	DECLASSIFICADO
873	MARIA IZABEL DA SILVA	12443003493	04/06/1998	0	DECLASSIFICADO
874	JOSE VINICIUS DANTAS DE SOUZA	12597737446	21/06/1998	0	DECLASSIFICADO
875	KRISLAYNE BRITO DE ALMEIDA	11883941423	27/06/1998	0	DECLASSIFICADO
876	ALICIA CAMILA DA SILVA TELES	11461821479	30/06/1998	0	DECLASSIFICADO
877	GABRIELA SABATINI	60484762303	23/07/1998	0	DECLASSIFICADO
878	LUANA SOUZA SILVA	12591621411	12/08/1998	0	DECLASSIFICADO
879	SUYANNE VIEIRA DA SILVA	08799092425	04/09/1998	0	DECLASSIFICADO
880	JACKELINE ROZENDO DA SILVA	11798387425	20/09/1998	0	DECLASSIFICADO
881	MAYRIS DE SOUZA SILVEIRA	12200148429	24/09/1998	0	DECLASSIFICADO
882	MILENA MOTA DOS SANTOS	12784266478	30/10/1998	0	DECLASSIFICADO
883	THALIANE SANTOS VASCONCELOS	12274434476	16/11/1998	0	DECLASSIFICADO
884	VANESSA CORDEIRO DANTAS	12309762482	18/11/1998	0	DECLASSIFICADO
885	CAROLAINE DE MELO LIMA	13444978456	18/11/1998	0	DECLASSIFICADO
886	WILLAMS FELIPE FERREIRA SILVA	11845370465	20/11/1998	0	DECLASSIFICADO
887	CAMILA SAÍRA DE ARAÚJO	11531900445	04/01/1999	0	DECLASSIFICADO
888	STEPHANIE MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES	11904927416	14/01/1999	0	DECLASSIFICADO
889	SANNEY KAROLYNNE DA SILVA MOTA	13029786404	14/03/1999	0	DECLASSIFICADO
890	DÉBORA KALINE BISPO DE SANTA ROSA	08820719479	15/03/1999	0	DECLASSIFICADO
891	IZAELE SANTOS DA SILVA	11521984409	26/03/1999	0	DECLASSIFICADO
892	EVELINE LIMA DOS SANTOS	13235213481	25/04/1999	0	DECLASSIFICADO
893	LUCILA MARIA PEREIRA BORGES	11462650422	15/05/1999	0	DECLASSIFICADO
894	ADRIANE GABRIELE CAVALCANTE SOARES	12409938469	27/05/1999	0	DECLASSIFICADO
895	VITÓRIA KARINY GAMA FAUSTO	12673571426	13/06/1999	0	DECLASSIFICADO
896	KAYLANE CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA	11085497488	06/07/1999	0	DECLASSIFICADO
897	MARIA VITORIA CASADO DA SILVA	05598953480	08/07/1999	0	DECLASSIFICADO
898	LUCIANA MARIA DOS SANTOS LIMA	12691630439	12/08/1999	0	DECLASSIFICADO
899	JOICE DOS REIS SILVA	12684002460	27/08/1999	0	DECLASSIFICADO
900	JOSÉ THOMAZ DA SILVA SANTOS	12320399429	11/09/1999	0	DECLASSIFICADO
901	LETICIA GOMES VIEIRA	11107729475	27/10/1999	0	DECLASSIFICADO
902	LAYSA MARTINS PEREIRA	13114233465	06/12/1999	0	DECLASSIFICADO
903	LETYCIA GLYCIA SOUZA DE OLIVEIRA	12286866457	12/12/1999	0	DECLASSIFICADO
904	FERNANDA DA SILVA SANTOS	13031427408	18/12/1999	0	DECLASSIFICADO
905	ELINE ATAÍDE DORTA	11666312495	18/12/1999	0	DECLASSIFICADO
906	JOSÉ ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	12020162431	20/12/1999	0	DECLASSIFICADO
907	SANDRIELLY DE OLIVEIRA MÁXIMO	08763169410	21/12/1999	0	DECLASSIFICADO
908	MYSLAINE KAROLINE DA SILVA	11179011490	29/12/1999	0	DECLASSIFICADO
909	ITAYNA JACOB	12162824477	06/01/2000	0	DECLASSIFICADO
910	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	08201759435	16/01/2000	0	DECLASSIFICADO
911	ADRIELE DOS SANTOS SILVA	12363917480	27/01/2000	0	DECLASSIFICADO
912	KALLYNE CRISTINA DA SILVA	13665083435	04/02/2000	0	DECLASSIFICADO
913	LUIZ EDUARDO DA SILVA	13451547473	11/03/2000	0	DECLASSIFICADO
914	ROSALIA KALINE FREIRE DE OLIVEIRA	13591514438	11/04/2000	0	DECLASSIFICADO
915	ALERRANDRO JOANDERSON DOS SANTOS SILVA	13673152475	04/05/2000	0	DECLASSIFICADO
916	CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	08096183460	10/05/2000	0	DECLASSIFICADO
917	DIEGO DE OMENA	12604339439	11/05/2000	0	DECLASSIFICADO
918	ALDERLANE OLIVEIRA DA PAZ	13290021483	11/05/2000	0	DECLASSIFICADO
919	DAYSE DAYANNE SANTOS FERREIRA	13366367423	19/06/2000	0	DECLASSIFICADO

920	CICERA JEANE DA SILVA SANTOS	12036139469	04/07/2000	0	DECLASSIFICADO
921	MARIA LETÍCIA GABRIELLE FEITOSA BARBOSA	11339002400	22/07/2000	0	DECLASSIFICADO
922	GISELE LIMA DE ALMEIDA	12668695490	28/07/2000	0	DECLASSIFICADO
923	MYLENA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	13903550477	28/07/2000	0	DECLASSIFICADO
924	JULIA GABRIELLA LUCAS DOS SANTOS	09194530408	07/08/2000	0	DECLASSIFICADO
925	LETÍCIA COSTA BARROS DA SILVA	12328192475	14/08/2000	0	DECLASSIFICADO
926	VITÓRIA ASSUSENA GOMES ALVES	09969203401	02/10/2000	0	DECLASSIFICADO
927	LAISE KAROLINE DOS SANTOS FELIX	12307668470	12/10/2000	0	DECLASSIFICADO
928	JONATHAN MICHAEL CIRIACO COSTA	11425409440	01/11/2000	0	DECLASSIFICADO
929	ARABELA SOARES DOS PRAZERES NETA	01384622403	18/11/2000	0	DECLASSIFICADO
930	GESSYCA MARIA DA SILVA SANTOS	04681019429	30/11/2000	0	DECLASSIFICADO
931	CRISTINA DA SILVA LIMA	12243044463	07/12/2000	0	DECLASSIFICADO
932	IRIS MORGANA SILVA DOS SANTOS	12084427401	01/02/2001	0	DECLASSIFICADO
933	MARIA GABRIELA DA SILVA TEIXEIRA	08309857438	21/04/2001	0	DECLASSIFICADO
934	PABLO FIGUEIREDO DE MENEZES	12297921470	03/05/2001	0	DECLASSIFICADO
935	JOSEANE MARIA DA SILVA	08455468483	28/08/2020	0	ELIMINADO
936	ANDRESSA ALVES SOUZA DA SILVA	10236078402	17/01/2021	0	ELIMINADO
937	MARICELIA LIMA SILVA	04684746410	02/02/2021	0	ELIMINADO
938	MOACIR GALDINO DA SILVA FILHO	53430875404	10/02/2021	0	ELIMINADO
939	FRANCIELE DOS SANTOS ESPÍNDOLA	11034423410	15/02/2021	0	ELIMINADO
940	MARIA FABIANA DA CONCEIÇÃO	70990704440	06/08/2021	0	ELIMINADO
941	MYLLIANE DOS SANTOS POLICARPO	06643218446	1889-04-27	0	ELIMINADO
942	JOSE DEIVISSON DOS SANTOS SILVA	06240589489	1083-11-25	0	ELIMINADO
943	ANDREA MOREIRA SILVA SANTOS	09873723439	1193-09-27	0	ELIMINADO
944	ROSENILDA DA SILVA FARIAS DOS SANTOS	04814692498	0082-08-16	0	ELIMINADO
945	FABIO	07906125428	31/01/1988	0	ELIMINADO
946	MARTA	09583123463	15/10/1992	0	ELIMINADO
947	EDINALDO	11809560446	25/07/1994	0	ELIMINADO
948	CAMILA	11768669406	19/09/1997	0	ELIMINADO
949	JEFFERSON	07659010484	25/03/1999	0	ELIMINADO
950	NATHALIA	09808584454	28/04/2001	0	ELIMINADO
951	JHESSICA	12064842411	05/01/2002	0	ELIMINADO
952	MARIA DE LOURDES	06921767566	08/07/1996	0	ELIMINADO
953	ALEXSANDRA	12821064497	05/07/1999	0	ELIMINADO
954	MARIA SHIRLEY	12277788481	11/09/1998	0	ELIMINADO
955	THAYNÁ THAMIRES	12517043442	31/07/1998	0	ELIMINADO
956	JOAO VICTOR	11641758406	07/05/1998	0	ELIMINADO
957	MAÍSA KELLY	10426870484	11/01/1992	0	ELIMINADO
958	RICALINE PEIXOTO GOMES	04132575411	03/07/1956	0	ELIMINADO
959	SARA LÚCIA	09263079404	20/09/1993	0	ELIMINADO
960	MARIA HELENA DOS SANTOS	02775327443	01/01/2197	0	ELIMINADO
961	WILLYANE KARINE	05557975462	07/10/1988	0	ELIMINADO

## TECNICO DE HIGIENE BUCAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ANA MARIA FERREIRA DE BARROS	50485369400	11/11/1968	50	APROVADO
2	ARIANE MARIA GOMES DE OLIVEIRA	05788311470	02/04/1986	50	APROVADO
3	CONSTANCIA MESSIAS	05432419475	06/10/1982	38	CLASSIFICADO
4	SIMONE SILVA AMORIM	45496285453	27/10/1965	35	CLASSIFICADO
5	IRENE ELIAS DA SILVA	90335236472	17/09/1966	35	CLASSIFICADO
6	ROSEMARY ESTEVAM DO NASCIMENTO DOS SANTOS	77671040444	10/12/1970	35	CLASSIFICADO
7	JUSARA BEZERRA CAVALCANTE	06614245457	19/11/1985	25	CLASSIFICADO
8	KAROLLAYNE PEREIRA BEZERRA	70355756420	14/01/1998	25	CLASSIFICADO
9	TATIANA SILVA SANTOS LINS	05207162489	25/06/1983	20	CLASSIFICADO
10	MARIA ROSANGELA DA SILVA	06745412438	26/01/1987	20	CLASSIFICADO
11	ANGÉLICA MARIA DE FRANÇA	08100905460	27/07/1989	20	CLASSIFICADO
12	MAYARA CÁSSIA FEITOSA SEVERO	09731691413	18/04/1992	20	CLASSIFICADO
13	CRISTIANI MONTENEGRO SIMÃO	87050838420	05/10/1973	15	CLASSIFICADO
14	DEISE MARIA DOS SANTOS LEÃO	01275201474	30/01/1981	15	CLASSIFICADO
15	MARIA APARECIDA PEREIRA DA CUNHA	06691057406	29/08/1982	15	CLASSIFICADO

16	KAROLINY SASKIA SANTANA DOS SANTOS FELINTO	07738377445	04/08/1987	15	CLASSIFICADO
17	ANA LUIZA DE LIMA	07447499480	11/08/1988	10	CLASSIFICADO
18	TAYSE TENORIO DE CARVALHO	11169474470	28/06/1994	10	CLASSIFICADO
19	EDILEUZA CHAVES DA SILVA	91165598434	24/03/1973	5	CLASSIFICADO
20	ELIZIANE BARROS DA SILVA	06531372494	22/11/1987	5	CLASSIFICADO
21	SUELI CAVALCANTE RIBEIRO	60574097449	29/05/1964	0	DESCCLASSIFICADO
22	JANAÍNA DE OLIVEIRA BARROS DOS SANTOS	84262249468	14/09/1972	0	DESCCLASSIFICADO
23	JOELMA SILVA	04594205429	22/01/1975	0	DESCCLASSIFICADO
24	WALLACE ULISSES TRINDADE	87205610400	06/08/1974	0	DESCCLASSIFICADO
25	ELIZINEIDE BARRETO SANTIAGO	03869706538	20/09/1979	0	DESCCLASSIFICADO
26	EDNA VIEIRA DA SILVA	03962214402	14/11/1979	0	DESCCLASSIFICADO
27	RILDA BARACHO DE OLIVEIRA	01111453411	05/11/1980	0	DESCCLASSIFICADO
28	GILVANIA SANTOS DA SILVA	04792400430	14/03/1982	0	DESCCLASSIFICADO
29	ANNA MELINA DA SILVA CRUZ	04664575459	20/03/1983	0	DESCCLASSIFICADO
30	GENIVAL DOS SANTOS	06680388457	20/05/1984	0	DESCCLASSIFICADO
31	DEBORA CRISTINA DA SILVA	08175180455	28/05/1984	0	DESCCLASSIFICADO
32	CRISTINA FERNANDES PINTO	07154145420	14/12/1984	0	DESCCLASSIFICADO
33	WILMA DOS SANTOS FEITOSA	05157348452	02/06/1985	0	DESCCLASSIFICADO
34	TELMA CIRINO DOS SANTOS	05998986407	22/02/1986	0	DESCCLASSIFICADO
35	IZABEL MARIA DA SILVA BRAZ	07796493460	11/05/1986	0	DESCCLASSIFICADO
36	TACIANA ERVELY DE SANTANA CIRILO BARROS	06147967410	25/12/1986	0	DESCCLASSIFICADO
37	DANIELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO	09144608462	26/06/1987	0	DESCCLASSIFICADO
38	JULIANA NOÉ DOS SANTOS	07717038480	31/12/1988	0	DESCCLASSIFICADO
39	DANIELLE DA SILVA	08988359410	02/10/1989	0	DESCCLASSIFICADO
40	MARIA GILDA DA SILVA	08473589416	24/10/1989	0	DESCCLASSIFICADO
41	ALEANE DA SILVA	07685647435	01/01/1990	0	DESCCLASSIFICADO
42	LUANA GABRIELE DOS SANTOS SILVA	08576965488	07/05/1990	0	DESCCLASSIFICADO
43	ARYNNA MARIA FERNANDO DE MELO	09087587406	22/02/1992	0	DESCCLASSIFICADO
44	ANDREZA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	11038804469	02/01/1993	0	DESCCLASSIFICADO
45	JACIA FERNANDES BARBOSA	11405478446	15/11/1993	0	DESCCLASSIFICADO
46	IOCOAN JORGE DE OLIVEIRA SILVA	11770010475	19/07/1995	0	DESCCLASSIFICADO
47	ANA LIDIA RAMOS GUIMARAES	12555171401	12/05/1997	0	DESCCLASSIFICADO
48	THAÍS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	70161443486	24/04/1998	0	DESCCLASSIFICADO
49	JOSINETE ESTEVAM DA SILVA	60425288404	17/01/2021	0	ELIMINADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 840/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000004224/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.375/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 18.031.325/0001-05 e estabelecida na: Av. Bernardo Sayão, nº 785, Setor Centro - Rialma - Goiás CEP: 76310-000 endereço eletrônico: licitacao@centraltelemedicina.com.br, Telefone: (62) 3397-2256, representado por seu sócio, Sr. ITALO SEIXAS COSTA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 013.738.355-08.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 28 de setembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 149.813.9228 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e treze reais nove mil duzentos e vinte e oito décimos de milésimos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 612516**

TERMO DE FOMENTO Nº. 008/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACEIO - APAE

PROCESSO N.º E: 02000.0000013432/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12. 200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.449.924-92, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 64.245, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2019.

ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS: A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACEIO - APAE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.321.592/0001-22, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2700, Prado - CEP. 57.010-070, Maceió/AL, neste Ato representado pelo seu Presidente, Sr. AILSON DA ROCHA LOUREIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 011.347.964-63, empossado para o período de 2020/2022, nomeado através da Ata de Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Maceió - AL no dia 08 de Novembro de 2019.

OBJETO: Este Termo de Fomento, decorrente da Emenda Individual Impositiva Nº YB-016 - I0122, autorizada pela Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, para o exercício de (2021), tem por objeto é ampliação dos atendimentos multidisciplinar

obedecendo as linhas de cuidados integrais, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à entidade privada, sem fins lucrativos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento é até o final do presente exercício, em 31 de dezembro de 2021, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogado, para cumprir o Plano de Trabalho, nos casos de autorizados em lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
2. UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
3. CNPJ: 12.321.592/0001-22
4. RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
5. PARLAMENTAR: YVAN BELTRÃO
6. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4348 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO
7. EMENDA: YB-016 - I0122
8. FONTE: 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
9. ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - CONTRIBUICOES
- 9.1. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento se dará em PARCELA ÚNICA, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, à conta da dotação alocada no orçamento referido na Cláusula Quarta.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Leis Orçamentárias vigentes.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 612522**

TERMO DE FOMENTO Nº. 009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACEIO - APAE

PROCESSO N.º E: 02000.0000013434/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12. 200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.449.924-92, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 64.245, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2019.

ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS: A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACEIO - APAE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.321.592/0001-22, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2700, Prado - CEP. 57.010-070, Maceió/AL, neste Ato representado pelo seu Presidente, Sr. AILSON DA ROCHA LOUREIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 011.347.964-63, empossado para o período de 2020/2022, nomeado através da Ata de Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Maceió - AL no dia 08 de Novembro de 2019.

OBJETO: Este Termo de Fomento, decorrente da Emenda Individual Impositiva Nº YB-014 - I0120, autorizada pela Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, para o exercício de (2021), tem por objeto é ampliação dos atendimentos multidisciplinar obedecendo as linhas de cuidados integrais, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à entidade privada, sem fins lucrativos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento é até o final do presente exercício, em 31 de dezembro de 2021, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogado, para cumprir o Plano de Trabalho, nos casos de autorizados em lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária

própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
2. UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
3. CNPJ: 12.321.592/0001-22
4. RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
5. PARLAMENTAR: YVAN BELTRÃO
6. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4348 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO
7. EMENDA: YB-014 - 10120
8. FONTE: 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
9. ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - CONTRIBUICOES

9.1. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento se dará em PARCELA ÚNICA, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, à conta da dotação alocada no orçamento referido na Cláusula Quarta.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Leis Orçamentárias vigentes.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 612523**

TERMO DE FOMENTO Nº. 007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACEIO - APAE (DELMIRO GOUVEIA).

PROCESSO N.º E: 02000.0000021550/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.449.924-92, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 64.245, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2019.

ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS: A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACEIO - APAE (DELMIRO GOUVEIA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.437.281/0001-23, com sede na Rua Coronel Ulisses Luna, 56 - Bairro Novo - Delmiro Gouveia/AL - CEP: 57.480-000, neste Ato representada pela sua Presidente, Sra. VÂNIA LÚCIA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 258.910.495-20, empossada para o período de 2017/2022, nomeada através da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo no dia 17 de julho de 2017.

OBJETO: Este Termo de Fomento, decorrente da Emenda Individual Impositiva Nº LL-05 - I0108, autorizada pela Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, para o exercício de (2021), tem por objeto é a execução de projeto de ampliação do atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, com transtorno global de desenvolvimento, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à entidade privada, sem fins lucrativos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento é até o final do presente exercício, em 31 de dezembro de 2021, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogado, para cumprir o Plano de Trabalho, nos casos de autorizados em lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
2. UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
3. CNPJ: 12.437.281/0001-23
4. RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
5. PARLAMENTAR: LEO LOUREIRO
6. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4348 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO
7. EMENDA: LL-05 - I0108
8. FONTE: 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

9. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41 - CONTRIBUICOES  
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento se dará em PARCELA ÚNICA, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, à conta da dotação alocada no orçamento referido na Cláusula Quarta.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Leis Orçamentárias vigentes.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 612524**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 839/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000007329/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.409/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 39.707.683/0001-57 e estabelecida na: Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer. - Londrina - PR- CEP 86030-470 endereço eletrônico: financeiro@gtmedhospitalar.com.br, Telefone: (43) 3336-9222, representado por seu sócio, Sr. GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 009.748.109-24.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de correlatos diversos - embalagem p/esterilização, coletor material, abaixador de língua e luva necessários para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 28 de setembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 673.534,43 (seiscentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/ Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 612525**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 066 DE 12 DE SETEMBRO DE 2021.

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite APROVAM o Projeto de Planejamento Reprodutivo (Com ênfase nos Direitos Sexuais e Reprodutivos) do município de Penedo/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19/09/1990; a Lei nº 6.259, de 30/10/1975, que dispõe sobre as ações de Vigilância Epidemiológica e sobre o Programa Nacional de Imunizações (PNI); CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o Inciso V do art. 2º da Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha, que dá garantia dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos de mulheres, homens, jovens e adolescentes;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.265, de 1º de dezembro de 2017, que Altera o Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a ampliação do acesso ao Dispositivo Intrauterino TCU 380 (DIU de cobre) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO o Anexo I da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Anexo II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede Cegonha no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO os objetivos específicos e estratégias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres (PNAISM), a saber, (i) estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar, para homens e mulheres, adultos e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde, (ii) garantir a oferta de métodos anticoncepcionais para a população em idade reprodutiva;

CONSIDERANDO que é função da Atenção Básica a abordagem da vida Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva como essencial para a qualidade de vida e de saúde das pessoas e que as equipes de Atenção Básica/Saúde da Família têm o papel fundamental que na promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva.

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Planejamento Reprodutivo (Com ênfase nos Direitos Sexuais e Reprodutivos) do município de Penedo/AL, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o parágrafo 7º da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar.

Art. 2º O Projeto de Planejamento Reprodutivo (Com ênfase nos Direitos Sexuais e Reprodutivos) a ser implantado pelo município de Penedo, tem como Objetivo Geral Implementar serviço público para realização de Planejamento Reprodutivo no Centro da Mulher e formar uma Equipe multiprofissional do Programa de Planejamento Reprodutivo, para garantir uma assistência à anticoncepção ampla, segura, humanizada e resolutiva a escolha consciente e o uso adequado do método que mais se adapta à realidade do casal/paciente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 12 de setembro de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

**Protocolo 612447**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 067 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Reforma de Unidade Básica de Saúde com financiamento do Ministério da Saúde para o município de Maribondo.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do

Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de Reforma do Centro de Saúde Josefa Titara do Carmo do município de Maribondo/AL, Componente - Requalifica UBS - Reforma, Proposta SISMOB nº 11264.1350001/13-004, localizada no endereço Av. Senador Arnon de Melo, SN - Centro - CEP. 57.670-000 Processo SEI/SESAU Nº E:02000.0000022806/2021.

Art. 2º Os recursos orçamentários objeto da proposta de interesse do município de Maribondo, inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS e no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB - para Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde e de Academias de Saúde, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, Grupo Atenção Básica, Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º O Atestado de Conclusão da Reforma do Centro de Saúde Josefa Titara do Carmo do município de Maribondo, está devidamente assinada pelo prefeito municipal e pelo Engenheiro responsável pela obra a qual, se encontra habilitado pelo CREA/AL.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 14 de setembro de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenadora da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

**Protocolo 612450**

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/22202/2020 - - AQUISIÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO PARA CULTIVO DE MICRORGANISMO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

**Protocolo 612286**

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023719/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Infiximabe 100mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 612289**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023722/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: L - Carnitina de 1g e Coenzima Q10 500mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
**Protocolo 612299**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023772/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Bevacizumabe 400mg (25mg/ml - 16ml). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
**Protocolo 612302**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023733/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ustequinumabe 90mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
**Protocolo 612303**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023730/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Sunitinibe 50mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
**Protocolo 612304**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/18004/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE RAIÓ-X PORTÁTIL/TRANSPORTÁVEL COM CR DIGITALIZADORA. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU  
**Protocolo 612310**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/15870/2020 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS PARA VIDEOLAPAROSCOPIA: EXCLUSIVO PARA OS ITENS 14 E 22 - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU  
**Protocolo 612416**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/22613/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO PANCREATINA 25.000 UI. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU  
**Protocolo 612427**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. 9008292, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOP LIC doc. 9024309, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000020139/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 12.317/2021 (doc. 8769292), objetivando a aquisição de Caixa de Pequenas Cirurgias Plásticas para o Hospital Metropolitan de Alagoas doc. 4707349, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 06 de setembro de 2021 doc. 8769292:

a) SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 30.037.851/0001-70, para o item 01, VALOR TOTAL E GLOBAL para o item 01 adjudicado R\$ 1.019,30 (um mil dezenove reais e trinta centavos), conforme disposto no doc. 8769292. Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 612433**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 919/2021.

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000019940/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 612434**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 920/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00020757/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612435

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 921/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00000678/2011.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612436

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 922/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00017947/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612437

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 923/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00003810/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612438

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 924/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00021356/2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612439

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 925/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00024672/2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612442

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 918/2021.

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000023953/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612445

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023727/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO SUPLEMENTO: Nutren Senior ou Nutren Fortfy. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 612500

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023474/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO SUPLEMENTO: Ketocal. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 612501

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/20479/2020 - Aquisição de EQUIPAMENTOS médico-hospitalares. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 612505

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:E:02000.0000012551/2021- Aquisição EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS - AMANTADINA, FLUDROCORTISONA, METADONA e SULFASSALAZINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 612518

**AVISO DE COTAÇÃO - CANCELAMENTO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, Torna Público o CANCELAMENTO da cotação de preços do processo 02000.00000025652/2020 - Aquisição de transformador abaixador de tensão e instalação, substituição de poste e adequação do quadro geral de instalações elétricas de baixa tensão do Ambulatório Noélia Lessa, destinados às unidades de saúde vinculadas a SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na data de 28 de Setembro de 2021.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 612526

**Secretaria de Estado do Trabalho e  
Emprego - SETE**

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO  
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2021

PROCESSO SETE N° 13010.0000000070/2021

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, situada à Rua Silvério Jorge, 368, Jaraguá, CEP: 57.022-110 nesta cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob o n° 03.589.899/0001-18, representada pelo Senhor Secretário de Estado Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque, CPF N°: 088.001.144-07.

CONTRATADA: A empresa L. MARQUES PORTELLA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 31.373.977/0001-88 e estabelecida na Rua Roberto Simonsen, n° 596 C, Gruta de Lourdes, Maceió/AL representada pelo Srª. Larissa Marques Portela, inscrito no CPF sob o n° 121.526.454-21.

GESTOR DO CONTRATO: Darlan Pereira de Medeiros, Gerente Executivo Administrativo, CPF de n° 889.119.934-68.

OBJETO: O objeto do presente Extrato de Contrato é a aquisição de material de expediente para suprir as atividades e demandas desta Secretaria do Trabalho e Emprego e dos postos do SINE.

ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.303,00 (Quinze mil e trezentos e três reais).

DATA DE VIGÊNCIA: Este Extrato de Contrato tem prazo de vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano contados da data de sua publicação no diário oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: 2021

Gestão/Unidade: 520027 - Secretária de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

Fonte de Recurso: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão.

Ação: 2001- Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado AL.

SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque, CPF N°: 088.001.144-07 e a Srª. Larissa Marques Portela, inscrito no CPF sob o n° 121.526.454-21.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque

Secretário de Estado do Trabalho e Emprego

Republicar por correção.

Protocolo 612411

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo - SEDETUR**

PORTARIA/SEDETUR N° 394/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001352/2021, RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

JOSE MAURICIO SILVA DE LIMA  
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - ASE 3  
CPF: 604.855.584-91  
RG: 2000003026226 SSP AL  
Matrícula: 440-5  
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 27/09/2021 até 27/09/2021  
DESTINO: Coruripe/AL  
OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado

Protocolo 612430

PORTARIA/SEDETUR N° 395/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001352/2021, RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor da servidora:

EMANUELLE SOARES GOES  
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO  
CPF: 076.591.664-92  
RG: 35492589 SEDS AL  
Matrícula: 447-2  
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)  
PERÍODO: de 27/09/2021 até 27/09/2021  
DESTINO: Coruripe/AL  
OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 612432

PORTARIA/SEDETUR N° 397/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora JACYARA ALVES DA SILVA, matrícula n° 27475-5, portadora do CPF n° 136.692.574-20, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TÉCNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 28/10/2021 até 06/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 612452

## PORTARIA/SEDETUR Nº 398/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000001358/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELLO VICTOR SILVA

Cargo: Assessor de Comunicação

CPF: 086.576.554-54

RG: 34867562 SSP AL

Matrícula: 422-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 30/09/2021 até 01/10/2021

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Produção fotográfica e de redes sociais para o Alagoas Maior.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado

Protocolo 612453

## PORTARIA/SEDETUR Nº 396/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000001352/2021, RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor da servidora:

DEBORA ARAÚJO CARVALHO CALADO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 110.534.484-30

RG: 34621717 SEDS AL

Matrícula: 399-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 28/09/2021 até 28/09/2021

DESTINO: Coruripe/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 612451

## PORTARIA/SEDETUR Nº 399/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000001358/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CECÍLIA DA FONSECA TAVARES

Cargo: Gerente de Micro e Pequenos Negócios

CPF: 053.252.794-16

RG: 2002006008440 SJDS AL

Matrícula: 252-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 30/09/2021 até 01/10/2021

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Produção fotográfica e de redes sociais para o Alagoas Maior.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado

Protocolo 612454

## PORTARIA/SEDETUR Nº 400/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000001358/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ROBERTA BASTOS CARVALHO

Cargo: GERENTE

CPF: 050.742.324-06

RG: 3432255-8 SSP AL

Matrícula: 474

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 30/09/2021 até 01/10/2021

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Acompanhamento técnico para o projeto do catálogo do Alagoas Maior.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado

Protocolo 612456

## Aviso de cotação Nº 025/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº E:52534.0000000714/2021.

Objeto: Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar.

Segue as especificações dos itens:

TIPO	CAPACIDADE	QUANTIDADE
Split	7.000 Btus	1
Split	9.000 Btus	3
Split	12.000 Btus	3
Split	18.000 Btus	1
Split	22.000 BTUs	1
Split	24.000 Btus	2
Split	30.000 Btus	5
Split	60.000 Btus	2
ACJ	10.000 BTUs	1

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: contabilidade@juceal.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO  
Gerente de Finanças e Contabilidade

Aviso de cotação N° 026/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo n° E:52534.000000708/2021.

Objeto: Contratação de Serviço para Manutenção da Central Telefônica Digital e Rede de Telefonia Interna - modelo impacta 220, com capacidade para 30 linhas digitais e 96 ramais analógico-digitais, 01 terminal de atendimento digital, rede de telefonia interna para 96 ramais, 03 Rack's internos e 01 quadro de distribuição geral interno.

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, n° 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: compras-juceal@gmail.com.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

**DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO**  
Gerente de Finanças e Contabilidade

## Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 3229/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 47, de 10.08.2015, RESOLVE:

- Tornar pública a Escala de Plantão da Delegacia Geral da Policia Civil, durante o mês de outubro do corrente ano, na forma como se vê.

Matrícula	Servidor	Dias
<b>DGPC</b>		
301.378-2	Carlos Aberto Santos Vieira	3-7-11-15-19-23-27-31
300.496-1	Helder Farias de Medeiros Filho	3-7-11-15-19-23-27-31
066.139-5	Maria Concilia dos Santos	3-7-11-15-19-23-27-31
300.839-8	Ricardo Ribeiro Dias	3-7-11-15-19-23-27-31
066.222-4	Rosemeire da Silva Ferreira	3-7-11-15-19-23-27-31
041.428-0	Manoel Francisco Correia Júnior	3-7-11-15-19-23-27-31
000.246-1	Vanessa Paula Soares S. Oliveira	3-7-11-15-19-23-27-31

<b>DAGPC</b>		
055.062-0	Genaldo Lima da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29
300.548-8	Keyla Barbosa da Paixão	1-5-9-13-17-21-25-29
066.139-2	Maria José Porto Lins Máximo	1-5-9-13-17-21-25-29
066.152-0	Maria Sandra Meneses de Barros	1-5-9-13-17-21-25-29
301.403-7	Patrícia Lopes de Melo	1-5-9-13-17-21-25-29
300.510-0	Patrícia Moreira Nunes Perciano	1-5-9-13-17-21-25-29
000.121-0	Thaís dos Santos Lima	1-5-9-13-17-21-25-29
300.921-1	Virgílio Buarque Azevedo	1-5-9-13-17-21-25-29
301.343-0	Zacarias Fontan de Melo Neto	1-5-9-13-17-21-25-29

<b>DGPC – APOIO</b>		
072.074-7	Alessandra da Silva Costa	1-5-9-13-17-21-25-29
058.419-3	Almir da Guia Paiva	3-7-11-15-19-23-27-31
000.436-7	Flaviana Nascimento Lins	1-5-9-13-17-21-25-29
301.161-5	Liebert Bonfim de Oliveira Dias	4 – 8 – 12 -16 -20 -24-28
301.608-0	Isabel Cristina dos Santos	3-7-11-15-19-23-27-31
055.019-1	Mércia Barbosa de Oliveira	1-5-9-13-17-21-25-29
300.760-0	Mônica Rachel V. Nascimento	3-7-11-15-19-23-27-31
300.776-6	Patrícia Vargas de Oliveira	3-7-11-15-19-23-27-31

<b>DGPC – JURÍDICO</b>		
300.527-5	Valéria Maria Viana de Melo	3-7-11-15-19-23-27-31
986.353-4	Adelmo Afonso de Melo Marques Luz	3-7-11-15-19-23-27-31

<b>DGPC – OUVIDORIA</b>		
000.457-0	Lalcilene Barros de Melo	1-5-9-13-17-21-25-29

<b>DGPC – ASCOM</b>		
050.399-1	Amarildo Renilson de Albuquerque	4 – 8 – 12 -16 -20 -24-28
066.524-0	Jaime Feitosa de Araújo Neto	1-5-9-13-17-21-25-29
301.713-3	Luciano Acácio Medeiros da Costa	1-5-9-13-17-21-25-29
021.985-1	Renan de Moraes Belo	3-7-11-15-19-23-27-31

<b>GPJI</b>		
059.568-3	Dovirlei de Almeida Bezerra	1-5-9-13-17-21-25-29
065.956-8	Elvan Silva dos Santos	1-5-9-13-17-21-25-29
301.413-4	Eulina Ferreira Silva Neta	1-5-9-13-17-21-25-29
058.426-6	José Márcio Teixeira de Oliveira	1-5-9-13-17-21-25-29
065.844-8	Malba Inês Cavalcante Araújo	1-5-9-13-17-21-25-29
301.332-7	Nedson Marques Santos	1-5-9-13-17-21-25-29
300.764-2	Niedja Maria Rufino de Melo	1-5-9-13-17-21-25-29
300.867-3	Rosângela Pereira da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29
300.906-8	Valdenise Alves Figueiredo	1-5-9-13-17-21-25-29
300.911-4	Valéria Batista Cavalcante da Silva	1-5-9-13-17-21-25-29
300.913-0	Valéria Cândida Melo Santana	1-5-9-13-17-21-25-29

<b>GPJ2</b>		
300.727-8	Carlos Henrique Almeida Lima	3-7-11-15-19-23-27-31
301.514-9	José Luciano Gomes Pereira	3-7-11-15-19-23-27-31
065.824-3	Luiz Carlos Aureliano Pontes	3-7-11-15-19-23-27-31
300.813-4	Pedro de Almeida	3-7-11-15-19-23-27-31
000.196-1	Thays Kelly Ayres Agra	3-7-11-15-19-23-27-31

<b>GPJ3</b>		
301.377-4	Ayrton Giodano Ferraz Nunes	2-6-10-14-18-22-26-30
301.384-7	Claudia Lucia Meira Bastos	2-6-10-14-18-22-26-30
301.393-6	Ernande Flor da Silva	2-6-10-14-18-22-26-30
000.415-4	Evaldo Santos Silva	2-6-10-14-18-22-26-30
065.961-3	Hércules Paulo da Silva	2-6-10-14-18-22-26-30
301.057-0	João Acioly Lins Neto	2-6-10-14-18-22-26-30
066.136-8	Marcia Cristina de Novaes Oliveira	2-6-10-14-18-22-26-30
301.406-1	Paulo Rufino de Araújo Neto	2-6-10-14-18-22-26-30

<b>GPJ4</b>		
300.701-4	Carlos Alberto da Silva Alencar	4 – 8 – 12 -16 -20 -24-28
301.497-5	Carlos Eduardo Monteiro Bastos	4 – 8 – 12 -16 -20 -24-28
065.907-0	Cícero Ildelfonso Silva do Nascimento	4 – 8 – 12 -16 -20 -24-28
065.938-0	Desiree Amaral de Castro	4 – 8 – 12 -16 -20 -24-28
058.423-1	Gilberto Ferreira da Silva	4 – 8 – 12 -16 -20 -24-28
301.448-7	Jânio Suelandro Guimarães Santana	4 – 8 – 12 -16 -20 -24-28
058.412-6	Marcia Valeria Cavalcante Vieira	4 – 8 – 12 -16 -20 -24-28
301.185-2	Marcos André Fialho da Silva	4 – 8 – 12 -16 -20 -24-28
058.655-2	Paulo Roberto Cabral da Silva	4 – 8 – 12 -16 -20 -24-28

<b>GEINFO</b>		
300.623-9	Alexandre Henrique Pereira Lagos	2-6-10-14-18-22-26-30
050.383-5	Ana Paula Correia da Silva Gomes	2-6-10-14-18-22-26-30
300.690-5	Camilla Carla Soares Albuquerque	2-6-10-14-18-22-26-30
300.848-7	Cid Demétrius Mendonça Teles	2-6-10-14-18-22-26-30
013.209-8	Josué dos Santos Silva	2-6-10-14-18-22-26-30
000.329-8	Maria Concilia Melo da Silva	2-6-10-14-18-22-26-30
050.454-5	Sandra França do Nascimento Lima	2-6-10-14-18-22-26-30

<b>GEINFO – CIPA</b>		
301.599-8	Carlos Eduardo Carvalho de Brito	4 – 8 – 12 -16 -20 -24-28
301.267-0	Erick Johnson de Araújo Moreira	4 – 8 – 12 -16 -20 -24-28
066.062-0	José Jerônimo Miranda da Cunha Lima	4 – 8 – 12 -16 -20 -24-28
000.483-9	Luhanoa da Rocha Silva	4 – 8 – 12 -16 -20 -24-28
301.400-2	Moana Karine Magalhães Costa	4 – 8 – 12 -16 -20 -24-28

<b>GEINFO - ATMSI</b>		
300.650-6	André de Barros e Silva	4 – 8 – 12 -16 -20 -24-28
300.936-0	Erivelton Gomes dos Santos	4 – 8 – 12 -16 -20 -24-28
066.242-9	Mario Jorge da Silva	4 – 8 – 12 -16 -20 -24-28
300.815-0	Pedro Henrique Conceição de Lima	4 – 8 – 12 -16 -20 -24-28

<b>GEINFO - ATEAC</b>		
065.867-7	Alessandra Maria Veloso	2-6-10-14-18-22-26-30
301.370-7	Ana Paula Calheiros da Silva	2-6-10-14-18-22-26-30

066.168-6	Mônica Melry Silva	2-6-10-14-18-22-26-30
-----------	--------------------	-----------------------

**GEINFO - ASTNTI**

000.247-0	Eklebson Marques de Lima	2-6-10-14-18-22-26-30
000.265-8	João Victor Brandão Nogueira	2-6-10-14-18-22-26-30
301.478-9	José Whellington Viana da Silva	2-6-10-14-18-22-26-30

**GEINFO - ATRC**

000.138-0	Diogo Ferro de Moura Sales	4 - 8 - 12 -16 -20 -24- 28
301.270-0	Esequiel Barros dos Santos	4 - 8 - 12 -16 -20 -24- 28
301.328-6	Pedro Flores Viana	4 - 8 - 12 -16 -20 -24- 28
301.419-3	Ricardo Martins Ribeiro	4 - 8 - 12 -16 -20 -24- 28
000.451-0	Stephanie Pimentel Gomes	4 - 8 - 12 -16 -20 -24- 28

**GEINFO - ASTMP**

000.310-7	Aluizio Barbosa Nascimento	3-7-11-15-19-23-27-31
058.657-9	João de Deus Bernardo de Oliveira	3-7-11-15-19-23-27-31
301.305-7	Lourivaldo Amorim Tinel Júnior	3-7-11-15-19-23-27-31
058.637-4	Luiz Eduardo Barros de Albuquerque	3-7-11-15-19-23-27-31

**GEINFO - ASTMAR**

000.098-1	Jorge Fernando de Araújo	2-6-10-14-18-22-26-30
-----------	--------------------------	-----------------------

**SPOFC**

300.948-3	Helder Pereira Torres	2-6-10-14-18-22-26-30
300.578-0	Liliane Atanásio Andrade	2-6-10-14-18-22-26-30
301.198-4	Mônica Cristina de Souza Carvalho Fortes	2-6-10-14-18-22-26-30
300.778-2	Patterson Gustavo Cabral da Silva	2-6-10-14-18-22-26-30
301.630-7	Sálvio Kleverton Correia Marinho	2-6-10-14-18-22-26-30
301.771-0	Selma de Souza Lopes	2-6-10-14-18-22-26-30
000.112-0	Tatiana Valois Lobo Barreto	2-6-10-14-18-22-26-30

**SPOFC - PROJETOS**

300.468-6	Álvaro José da Rocha Cavalcante	2-6-10-14-18-22-26-30
058.481-9	Claudemiro Clemente dos Santos	2-6-10-14-18-22-26-30
065.945-2	Eduardo Cesar Aguiar Ribeiro	2-6-10-14-18-22-26-30
301.010-4	Gilson Gomes dos Passos	2-6-10-14-18-22-26-30

**SPOFC - V. PESSOAS**

300.519-4	Adelina Augusta de Melo Ferreira	2-6-10-14-18-22-26-30
300.555-0	Adriana Cavalcanti Loureiro Maciel	2-6-10-14-18-22-26-30
301.078-3	Adriano José Barros da Silva	2-6-10-14-18-22-26-30
301.245-0	Alex Fabian Costa Pessoa	2-6-10-14-18-22-26-30
066.113-9	Lenilton dos Santos Feitosa	2-6-10-14-18-22-26-30
050.489-0	Lucia Helena Monteiro de Souza	2-6-10-14-18-22-26-30
066.135-0	Maria Aline Lopes dos Santos	2-6-10-14-18-22-26-30
301.324-3	Maria das Graças da Silva Torres	2-6-10-14-18-22-26-30
000.373-5	Michelle Beatriz A. Correia	2-6-10-14-18-22-26-30
301.334-0	Sheila Carvalho Brito Lopes	2-6-10-14-18-22-26-30
301.596-3	Vanderi Ferreira de Lima Junior	2-6-10-14-18-22-26-30

**SPOFC - FROTAS**

300.659-0	Andrey Henrique Cavalcanti Cabral	2-6-10-14-18-22-26-30
065.910-0	Ednaldo Silva de Lima	2-6-10-14-18-22-26-30
065.977-0	Gedivaldo Silva Remígio Costa	2-6-10-14-18-22-26-30
300.987-4	Jadeilson Cabral de Andrade	2-6-10-14-18-22-26-30
301.633-1	Pedro Jorge Santos de Araújo	2-6-10-14-18-22-26-30

**SPOFC - PATRIMÔNIO**

300.480-5	José Aldo da Silva Campos	2-6-10-14-18-22-26-30
300.692-1	Marcos Vieira Lima	2-6-10-14-18-22-26-30

**SPOFC - PROTOCOLO**

065.879-0	Edvaldo Alves da Silva	2-6-10-14-18-22-26-30
300.918-1	Vera Maria Jatobá de Castro Araújo	2-6-10-14-18-22-26-30
066.119-8	Jucilene Fernandes de Gouveia	2-6-10-14-18-22-26-30
066.256-9	Ana Magna Costa Bulhões	2-6-10-14-18-22-26-30

**SPOFC - COTAÇÃO**

301.638-2	Maurício Antônio Moreira Torres	2-6-10-14-18-22-26-30
301.195-0	Ricardo Alexandre de O. Santos	2-6-10-14-18-22-26-30

**SPOFC - FINANCEIRO**

301.359-6	Sandra Carneiro da Cunha Moraes	2-6-10-14-18-22-26-30
000.278-0	Sandra Emanuelle Oliveira de Lima	2-6-10-14-18-22-26-30
301.208-5	Sandraney Freitas dos Santos Souza	2-6-10-14-18-22-26-30

**SPOFC - COMPRAS**

300.902-5	Tereza Cristina Bezerra de Araújo	2-6-10-14-18-22-26-30
-----------	-----------------------------------	-----------------------

**SPOFC - SERVIÇOS GERAIS**

050.395-9	Andréa Tenório de Albuquerque	2-6-10-14-18-22-26-30
065.953-3	Edna Glauca Lins Malta	2-6-10-14-18-22-26-30
301.614-5	José Luciano Gomes da Silva	2-6-10-14-18-22-26-30
066.204-6	Ronaldo Nunes dos Santos	2-6-10-14-18-22-26-30
301.213-1	Veraleide Bezerra da Silva	2-6-10-14-18-22-26-30

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de setembro de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

TERMO DE CONTRATO N° 028/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA T C DA SILVA ROSAS - ME.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n° 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, n° 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ano representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis, brasileiro, portador do CPF n.º 342.602.264-87.

CONTRATADA: A empresa T C da Silva Rosas - ME, com sede à Rua Projetada, Loteamento Terra de Antares I, lote 05 N° 926, Antares, Maceió, Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.513.231/0001-39 neste ato representado pelo Sr. Thiago Carvalho da Silva Rosas CPF n.º 077.833.624-09.

O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Ares Condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Data assinatura: 23 de setembro de 2021.

Gestor: José Aldo da Silva Campos, Divisão de Patrimônio.

Valor Global: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2021: Programa de Trabalho: 06 122 0004 22700; Elemento de Despesa 4490.52; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo n° 20105.0000004334/2021, e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**Protocolo 612343**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO Nº 20105.000006479/2019

Interessado: Carlos Humberto Alves de Melo

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 174/2021

DESPACHO

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, **RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de R\$ 39.003,28 (trinta e nove mil, três reais e vinte e oito centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.000006479/2019.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de setembro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA

**Protocolo 612459**

## **Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL**

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
DIRETORIA DE ENSINO  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL Nº 070/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CCDC/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Controle de Distúrbio Civil - CCDC, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000020781/2021:

1. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

CAP QOC PMALBRAULIO RODRIGO SILVA DE SOUZA, Uso Diferenciado da Força, 06 h/a e CAP QOC PM BRAULIO RODRIGO SILVA DE SOUZA, Tiro Policial Defensivo, 30 h/a.

2. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n,

CAP QOC PM LOURINALDO RODRIGUES LIMA, Direito Penal Militar, 30 h/a;

Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

3. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM  
Comandante da APMSAM

EDITAL Nº 071/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APMSAM – CHO, Turma B/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria nos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO, Turma B, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000030489/2020 e E:01206.0000015285/2021:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 28 de setembro de 2021.

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA – Cel QOC PM  
Comandante da APMSAM

EDITAL Nº 072/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADO PARA INSTRUTORIA NA APMSAM - CAO/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutor constante do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, edição 2021, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.000014607/2021:

2. Instrutor listado por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

MAJ PM WALDER LIRA NUNES, Direito Administrativo da Segurança Pública, 30 h/a.

3. Divulgar que o convocado deverá comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munida da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme seja militar ou civil;

4. Anunciar que o não comparecimento do convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 28 de setembro de 2021.

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA – Cel QOC PM  
Comandante da APMSAM

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 1206.13048/2020.

LOCADOR: NORDIN - NORDESTE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CPF/CNPJ: 24.415.393/0001-62

OBJETO: Prorrogação de Locação de Imóvel para a Polícia Militar de Alagoas.

BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

VALOR MENSAL: R\$ 18.936,00 (dezoito mil, novecentos e trinta e seis reais)

VALOR GLORAL: R\$ 227.232,00 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais)

**JUSTIFICATIVA**

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, necessitará no decorrer do prazo presente no contrato, prorrogar a locação do imóvel localizado na Avenida Assis Chateaubriand, nº. 2.834, no bairro do Prado, Cidade de Maceió/AL, que sedia o Batalhão de Polícia de Trânsito - BPTran.

O Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, dispõe acerca da dispensa de licitação quando a locação de imóvel destina-se ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando:

1. Que o locador apresentou o menor valor ante as propostas de locação, conforme documentos constantes nos autos do processo; e

2. Que atende plenamente as necessidades do BPTran da Polícia Militar de Alagoas, de acordo com a Declaração do Cmt do BPTran, datada de 20 de agosto de 2021.

Assim sendo, atendido o disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no Art. 26 do mesmo diploma legal, esta CPL submete a presente justificativa ao Sr. Coronel QOC PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

Mauricio Mendes de Moraes - Ten Cel QOC PM  
Presidente da CPL/PMAL

1. Ciente.

2. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo - Cel QOC PM  
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 612308

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR  
ANO 2011

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-4147/2011, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSÉ VALDECIR DE SOUZA, inscrito sob CPF nº 373.697.414-09. Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0243

Protocolo 612431

**Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar**

Gerência de Pesquisa de Preços  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,  
Maceió/AL, CEP 57010-405  
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

## AVISO DE COTAÇÃO - 41

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº [E:01203.0000006528/2021](#)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Viaturas de Resgate tipo ambulâncias-tipo -C

Maiores informações: [ga.cbm.al@gmail.com](mailto:ga.cbm.al@gmail.com), ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

TARCIO SANTIAGO DEODATO- CAP QOBM/QOC.  
RESPONSÁVEL

**Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 099/2021 – CEDEC

ESCALA DE SERVIÇO – OUTUBRO/2021

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço do mês de outubro/2021 dos Condutores de Plantão da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

ESCALA DE CONDUTOR DE PLANTÃO DA CEDEC			
OUTUBRO/2021 – TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
80651-0	039.898.994-06	1º SGT BM JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
80754-0	023.921.574-56	2º SGT BM WELLINGTON JOSE NUNES DA SILVA	15, 19, 23, 27
80612-9	940.266.454-87	2º SGT BM JOSÉ IVALDO PEREIRA	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
80680-3	045.706.974-02	2º SGT BM VINICIUS ROCHA RIBEIRO	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
27485-2	025.245.074-40	3º SGT BM FABRICIO JOSE LUCENA MALTA	03, 07, 11, 31

Valor Unitário Verba de Alimentação: R\$ 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
DN	12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 24 de setembro de 2021.

Moisés Pereira de Melo  
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 100/2021 – CEDEC/AL

ESCALA DE SERVIÇO – OUTUBRO/2021

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, torna pública a Escala de Serviço de Plantão de 12 doze horas do mês de OUTUBRO/2021 dos praças da CEDEC:

ESCALA DE SERVIÇO DE PLANTÃO DE 12 HORAS –OUTUBRO/2021	
NOME/MAT.	DIAS
2º SGT BM MAT. 80684-6 ALEX SANDER	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
2º SGT BM MAT. 80754-0 WELLINGTON JOSE NUNES DA SILVA	03, 07, 11, 31
2º SGT BM MAT. 80598-0 A JÚNIOR	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
2º SGT BM MAT. 26514-4 ALDÉRICO	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
CB BM MAT. 36766-4 VICTOR MANOEL	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
CB BM MAT. 27059-8 CALADO	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
CB BM MAT. 26691-4 MIRANDA	01, 06, 11, 14, 18, 22, 26, 29
CB BM MAT. 29224-9 TAMIRYS	03, 07, 10, 15, 19, 23, 27, 31
CB BM MAT.28638-9 MELKA	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 30
SD BM MAT 27347-3 ELTON	02, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29

Valor unitário verba de alimentação: R\$ 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió-AL, 24 de setembro de 2021.

Moisés Pereira de Melo  
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 101/2021 – CEDEC/AL  
ESCALA DE SERVIÇO –OUTUBRO/2021

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: Tornar pública a Escala de Serviço de Plantão de 12 horas do mês de OUTUBRO/2021 dos militares da CEDEC.

NOME/MAT.	DIAS
TEN CEL BM MAT. 7498-5 MOISÉS	02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
CAP BM MAT. 80832-6 ALLAN	01, 05, 09, 13
CAP BM MAT. 51405-5 DOUGLAS	02, 06, 10, 15, 19, 23, 27, 31
CAP BM MAT. 9430-7 J. DIAS	14, 18, 22, 26, 30
1º TEN BM MAT. 71783-5 JAZON	03, 07, 11, 16, 20, 24, 28
2º TEN BM MAT. 71848-3 BELSÂNGELA	FÉRIAS
SUB TEN BM MAT. 80747-8 DE Omena	04, 08, 12, 17, 21, 25, 29

Valor unitário da verba de alimentação 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió-AL, 24 de setembro de 2021.

Moisés Pereira de Melo  
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE  
**JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ALAGOAS ATIVOS S/A  
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**LEONARDO BARACHO MACENA**

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM**

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANO GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**EDER CORREIA DE ARAÚJO**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.

Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito:  
Processo nº 52555.1144/2020.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração e Fornecimento de Cartões Alimentação Eletrônicos/Magnéticos.

Prazo para envio das propostas: 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.

E-mail: [comprasadeal@gmail.com](mailto:comprasadeal@gmail.com)

Maceió, 28 de setembro de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia  
Diretor-Presidente

### Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

#### AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 279/2021 - DOE e DOU

Processo: 1203-841/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.278/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de moto aquática e reboque para moto aquática;

Data de realização: 27 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7815/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.398/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de reagentes sorológicos;

Data de realização: 26 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-15234/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.591/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de aparelho de ventiladores pulmonares;

Data de realização: 15 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-2152/2018;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.643/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de reagentes para laboratório;

Data de realização: 26 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-14935/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.644/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais;

Data de realização: 26 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-18658/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.645/2021;  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Aquisição de bolsas plásticas para coleta de sangue com cessão, em comodato, de equipamentos para o processamento de hemocomponentes;  
Data de realização: 27 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20106-290/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.646/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Prestação de serviço para ministrar Curso de Capacitação Para Conselheiras e Conselheiros de promoção dos direitos da pessoa com deficiência;  
Data de realização: 25 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 28 de setembro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo 612408

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N.º - N° 10.576/2021

Processo nº 14056-471/2021 - EMATER  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, destinados a atender as necessidades do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável.

### PROPOSTA VENCEDORA:

- Itens 01, 02, 03 e 04:

<b>EMPRESA</b>
B2 HOTÉIS TURISMO E EVENTOS LTDA. CNPJ: 22.816.081/0001-35.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 133,10 (cento e trinta e três reais e dez centavos); Valor global: R\$ 70.543,00 (setenta mil, quinhentos e quarenta e três reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 44,51 (quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); Valor global: R\$ 27.952,28 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor global: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 40,00 (quarenta reais); Valor global: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).
Valor total: R\$ 135.395,28 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

Valor total do item adjudicado: R\$ 135.395,28 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

Maceió, 28 de setembro de 2021.

Rafael Souza Guimarães Assunção  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 612284

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.303/2021

Processo nº 2000-6675/2021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DECORRELATOS HOSPITALARES - CURATIVOS

### PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 14, 16 e 21:

<b>EMPRESA</b>
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.884.446/0001-99
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 61,70 (sessenta e um reais e setenta centavos); Valor global: R\$ 1.270.464,70 (um milhão e duzentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 77,00 (setenta e sete reais); Valor global: R\$ 993.685,00 (novecentos e noventa e três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 12,24 (doze reais e vinte e quatro centavos); Valor global: R\$ 212.572,08 (duzentos e doze mil e quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos)
Valor total: R\$ 2.476.721,78 (dois milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos)

Itens 12, 13, 18, 23 e 24:

<b>EMPRESA</b>
KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 02.005.077/0001-80
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 31,63 (trinta e um reais e sessenta e três centavos); Valor global: R\$ 287.326,92 (duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 31,63 (trinta e um reais e sessenta e três centavos); Valor global: R\$ 43.269,84 (quarenta e três mil e duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 66,12 (sessenta e seis reais e doze centavos); Valor global: R\$ 59.838,60 (cinquenta e nove mil e oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)
ITEM 23: Valor unitário: R\$ 38,71 (trinta e oito reais e setenta e um centavos); Valor global: R\$ 659.463,56 (seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
ITEM 24: Valor unitário: R\$ 38,71 (trinta e oito reais e setenta e um centavos); Valor global: R\$ 34.993,84 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)
Valor total: R\$ 1.084.892,76 (um milhão e oitenta e quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)

Item 05:

<b>EMPRESA</b>
NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 04.922.653/0001-89 -
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos); Valor global: R\$ 3.243,24 (três mil e duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)
Valor total: R\$ 3.243,24 (três mil e duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)

Itens 10, 11, 19, 20, 27 e 28:

<b>EMPRESA</b>
MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.032.320/0001-72
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 17,99 (dezessete reais e noventa e nove centavos); Valor global: R\$ 139.980,19 (cento e trinta e nove mil e novecentos e oitenta reais e dezenove centavos)
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 17,99 (dezessete reais e noventa e nove centavos); Valor global: R\$ 46.648,07 (quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e sete centavos)

ITEM 19: Valor unitário: R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 22.098,04 (vinte e dois mil e noventa e oito reais e quatro centavos)
ITEM 20: Valor unitário: R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 7.364,12 (sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)
ITEM 27: Valor unitário: R\$ 22,08 (sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos); Valor global: R\$ 185.560,32 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)
ITEM 28: Valor unitário: R\$ 22,08 (sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos); Valor global: R\$ 29.719,68 (vinte e nove mil e setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)
Valor total: R\$ 431.370,42 (quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e setenta reais e quarenta e dois centavos)

Itens 01:

EMPRESA
GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 10.782.385/0001-40
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 7,17 (sete reais e dezessete centavos); Valor global: R\$ 1.799.512,26 (um milhão e setecentos e noventa e nove mil e quinhentos e doze reais e vinte e seis centavos)
Valor total: R\$ 1.799.512,26 (um milhão e setecentos e noventa e nove mil e quinhentos e doze reais e vinte e seis centavos)

Itens 15, 17 e 22:

EMPRESA
NUTRI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 10.782.968/0002-51
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 107,80 (cento e sete reais e oitenta centavos); Valor global: R\$ 50.558,20 (cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 80,69 (oitenta reais e sessenta e nove centavos); Valor global: R\$ 78.995,51 (setenta e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos)
ITEM 22: Valor unitário: R\$ 12,24 (doze reais e vinte e quatro centavos); Valor global: R\$ 35.655,12 (trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)
Valor total: R\$ 165.208,83 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e oito reais e oitenta e três centavos)

Itens 31 e 32:

EMPRESA
CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 11.041.333/0001-85
ITEM 31: Valor unitário: R\$ 169,33 (cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos); Valor global: R\$ 2.693.701,64 (dois milhões e seiscentos e noventa e três mil e setecentos e um reais e sessenta e quatro centavos)
ITEM 32: Valor unitário: R\$ 169,33 (cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos); Valor global: R\$ 79.923,76 (setenta e nove mil e novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)
Valor total: R\$ 2.773.625,40 (dois milhões e setecentos e setenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

Itens 35 e 36:

EMPRESA
ANA PATRICIA VIEIRA COSTA CNPJ: 19.791.538/0001-90
ITEM 35: Valor unitário: R\$ 56,9997 (cinquenta e seis reais e nove mil novecentos e noventa e sete décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 710.730,00 (setecentos e dez mil e setecentos e trinta reais)
ITEM 36: Valor unitário: R\$ 56,99 (cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos); Valor global: R\$ 71.750,41 (setenta e um mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos)
Valor total: R\$ 782.480,41 (setecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos)

Itens 02:

EMPRESA
D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI CNPJ: 23.680.034/0001-70
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 72.786,15 (setenta e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos)
Valor total: R\$ 72.786,15 (setenta e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos)

Itens 06, 07, 08, 09, 25, 26, 29 e 30:

EMPRESA
C. O DE SOUZA CNPJ: 30.788.967/0001-40
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 22,00 (vinte e dois reais) Valor global: R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais)
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 22,00 (vinte e dois reais); Valor global: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 23,45 (vinte e três reais e quarenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 123.464,25 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 23,45 (vinte e três reais e quarenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 41.154,75 (quarenta e um mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
ITEM 25: Valor unitário: R\$ 14,24 (quatorze reais e vinte e quatro centavos); Valor global: R\$ 220.606,08 (duzentos e vinte mil e seiscentos e seis reais e oito centavos)
ITEM 26: Valor unitário: R\$ 14,24 (quatorze reais e vinte e quatro centavos); Valor global: R\$ 54.852,48 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
ITEM 29: Valor unitário: R\$ 136,58 (cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos); Valor global: R\$ 1.230.449,22 (um milhão e duzentos e trinta mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)
ITEM 30: Valor unitário: R\$ 136,58 (cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos); Valor global: R\$ 79.899,30 (um milhão e novecentos e vinte e dois mil e vinte e seis reais e oito centavos)
Valor total: R\$ 1.922.026,08 (um milhão e novecentos e vinte e dois mil e vinte e seis reais e oito centavos)

Itens 03 e 04:

EMPRESA
ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA CNPJ: 39.239.472/0001-37
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos); Valor global: R\$ 92.458,56 (noventa e dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos); Valor global: R\$ 26.055,84 (vinte e seis mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Valor total: R\$ 118.514,40 (cento e dezoito mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos)

Itens 37 e 38:

EMPRESA
M Z MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ: 39.612.473/0001-85
ITEM 37: Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais); Valor global: R\$ 147.420,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais)
ITEM 38: Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais); Valor global: R\$ 49.140,00 (quarenta e nove mil e cento e quarenta reais)
Valor total: R\$ 196.560,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e sessenta reais)

Valor total adjudicado: R\$ 11.826.941,73 (onze milhões e oitocentos e vinte e seis mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)

Maceió, 28 de setembro de 2021  
Angelina Mara Amorim da Silva  
Pregoeira

Protocolo 612504

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- N° 10.575/2021

Processo n° 2000-9791/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE PERIODOTIA

## PROPOSTA VENCEDORA:

- Item (ns) 06, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 22 e 23:

EMPRESA
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS CNPJ: 26.043.097/0001-03
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 27,6100 (Vinte e sete reais e sessenta e um centavos); Valor global: R\$ 552,2000 ( quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 38,52 (trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos); Valor global: R\$ 770,4000 (setecentos e setenta reais e quarenta centavos)
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 40,48 (quarenta reais e quarenta e oito centavos) Valor global: R\$ 809,6000 (oitocentos e nove reais e sessenta centavos)
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 34,8000 (trinta e quatro reais e oitenta centavos) Valor global: R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 38,1300 (trinta e oito reais e treze centavos) Valor global: R\$ 762,6000 (setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 28,5000 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 570,0000 (quinhentos e setenta reais)
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 42,75 (quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 855,0000 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 37,15 (trinta e sete reais e quinze centavos) Valor global: R\$ 371,5000 (trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos?)
ITEM 22: Valor unitário: R\$ 99,2500 (noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); Valor global: R\$ 1.985,0000 ( um mil e novecentos e oitenta e cinco reais).
ITEM 23: Valor unitário: R\$ 36,1000 (trinta e seis reais e dez centavos) Valor global: 722,0000 (setecentos e vinte e dois reais)
Valor total: R\$ 8.094,30 (oito mil e noventa e quatro reais e trinta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 8.094,30 (oito mil e noventa e quatro reais e trinta centavos)

Maceió, 28 de setembro de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 612318

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.069/2020

Processo n° 4105-332/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza 02 - PLS N° 156/2019, destinado à Administração Pública Estadual.

## PROPOSTAS VENCEDORAS:

- Itens 07 e 08:

EMPRESA
KIOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 10.887.669/0001-09
ITEM 07: Valor unitário R\$ 3,00 (três reais); Valor global: R\$ 37.551,00(trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais);
ITEM 08: Valor unitário R\$ 3,00 (três reais); Valor global: R\$ 12.516,00(doze mil, quinhentos e dezesseis reais);
Valor total: R\$ 50.067,00(cinquenta mil, sessenta e sete reais).

- Itens: 01, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23 e 24

EMPRESA
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI CNPJ: 26.196.404/0001-96
ITEM 01: Valor unitário R\$ 0,99 (noventa e nove centavos); Valor global: R\$ 39.073,32 (trinta e nove mil, setenta e três reais e trinta e dois centavos);
ITEM 15: Valor unitário R\$ 14,34 (quatorze reais e trinta e quatro centavos); Valor global: R\$ 296.479,50(duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);
ITEM 16: Valor unitário R\$ 14,34 (quatorze reais e trinta e quatro centavos); Valor global: R\$ 49.587,72(quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos);
ITEM 17: Valor unitário R\$4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 387.749,64(trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos);
ITEM 18: Valor unitário R\$4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 74.463,24(setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos);
ITEM 21: Valor unitário R\$12,13 (doze reais e treze centavos); Valor global: R\$ 276.369,92(duzentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos);
ITEM 22: Valor unitário R\$12,13 (doze reais e treze centavos); Valor global: R\$ 54.948,90(cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos);
ITEM 23: Valor unitário R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e tres centavos); Valor global: R\$ 120.953,25(cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos);
ITEM 24: Valor unitário R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e tres centavos); Valor global: R\$ 40.312,32(quarenta mil, trezentos e doze reais e trinta e dois centavos);
Valor total: R\$ 1.339.937,81 (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

Valor total dos itens adjudicados R\$ 1.390.004,81 (Um milhão, trezentos e noventa mil, quatro reais e oitenta e um centavos).

Maceió, 28 de setembro de 2021

Sysleide Umbelina da Silva  
Pregoeira

\*Reproduzido por incorreção

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 547.470,82 (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).

Maceió, 21 de março de 2019

Sysleide Umbelina da Silva  
Pregoeira

Protocolo 612428

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.604/2021

PROCESSO N° 2000-17731/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA

## PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE 37720030877 CNPJ: 30.667.044/0001-11
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 3.125,30 (três mil cento e vinte e cinco reais e trinta centavos); Valor global: R\$ 3.125,30 (três mil cento e vinte e cinco reais e trinta centavos);
Valor total: R\$ 3.125,30 (três mil cento e vinte e cinco reais e trinta centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 3.125,30 (três mil cento e vinte e cinco reais e trinta centavos);

Maceió, 28 de setembro de 2021

Thayna Gabryella Alves Moura  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 612458

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.343/2021

Processo nº 4105-711/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREVENTIVO - PLS N° 110-2020

PROPOSTA VENCEDORA:

- Item 1

EMPRESA
MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 06.886.136/0001-27
ITEM 1 Valor unitário: R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) Valor global: R\$ 30.700,80 (trinta mil e setecentos reais e oitenta centavos)
Valor total: R\$ 30.700,80 (trinta mil e setecentos reais e oitenta centavos)

- Item 21, 22 e 23

EMPRESA
MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS CNPJ: 07.396.733/0001-36
ITEM 21 Valor unitário: R\$ 43,15 (quarenta e três reais e quinze centavos) Valor global: R\$ 67.616,05 (sessenta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e cinco centavos)
ITEM 22 Valor unitário: R\$ 35,40 (trinta e cinco reais e quarenta centavos) Valor global: R\$ 79.685,40 (setenta e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)
ITEM 23 Valor unitário: R\$ 35,40 (trinta e cinco reais e quarenta centavos) Valor global: R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)
Valor total: R\$ 173.851,45 (cento e setenta e três mil e oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

- Item 7

EMPRESA
TIE TAPETES - EIRELI CNPJ: 10.261.012/0001-23
ITEM 7 Valor unitário: R\$ 34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos) Valor global: R\$ 10.431,00 (dez mil e quatrocentos e trinta e um reais)
Valor total: R\$ 10.431,00 (dez mil e quatrocentos e trinta e um reais)

- Item 25

EMPRESA
GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 10.782.385/0001-40
ITEM 25 Valor unitário: R\$ 44,70 (quarenta e quatro reais e setenta centavos) Valor global: R\$ 33.614,40 (trinta e três mil e seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos)
Valor total: R\$ 33.614,40 (trinta e três mil e seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos)

- Item 9

EMPRESA
PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI CNPJ: 12.670.981/0002-44
ITEM 9 Valor unitário: R\$ 3,13 (três reais e treze centavos) Valor global: R\$ 20.075,82 (vinte mil e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
Valor total: R\$ 20.075,82 (vinte mil e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

- Item 28 e 29

EMPRESA
COMERCIAL MARELLY EIRELI CNPJ: 13.986.656/0001-77
ITEM 28 Valor unitário: R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) Valor global: R\$ 33.130,30 (trinta e três mil e cento e trinta reais e trinta centavos)
ITEM 29 Valor unitário: R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) Valor global: R\$ 11.039,90 (onze mil e trinta e nove reais e noventa centavos)
Valor total: R\$ 44.170,20 (quarenta e quatro mil e cento e setenta reais e vinte centavos)

- Item 4

EMPRESA
R T COSTA FELICIANO CNPJ: 23.533.848/0001-81
ITEM 4 Valor unitário: R\$ 13,78 (treze reais e setenta e oito centavos) Valor global: R\$ 78.297,96 (setenta e oito mil e duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)
Valor total: R\$ 78.297,96 (setenta e oito mil e duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)

- Item 20 e 24

EMPRESA
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO D CNPJ: 18.252.904/0001-70
ITEM 20 Valor unitário: R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 199.920,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e vinte reais)
ITEM 24 Valor unitário: R\$ 38,00 (trinta e oito reais) Valor global: R\$ 85.804,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e quatro reais)
Valor total: R\$ 285.724,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais)

- Item 8

EMPRESA
STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 24.768.176/0001-56
ITEM 8 Valor unitário: R\$ 60,34 (sessenta reais e trinta e quatro centavos) Valor global: R\$ 28.118,44 (vinte e oito mil e cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)
Valor total: R\$ 28.118,44 (vinte e oito mil e cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)

- Item 30 e 31

EMPRESA
C. O DE SOUZA CNPJ: 30.788.967/0001-40
ITEM 30 Valor unitário: R\$ 106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos) Valor global: R\$ 115.815,15 (cento e quinze mil e oitocentos e quinze reais e quinze centavos)
ITEM 31 Valor unitário: R\$ 106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos) Valor global: R\$ 38.605,05 (trinta e oito mil e seiscentos e cinco reais e cinco centavos)
Valor total: R\$ 154.420,20 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais e vinte centavos)

- Item 26 e 27

EMPRESA
HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA CNPJ: 37.585.703/0001-39
ITEM 26 Valor unitário: R\$ 0,1520 (quinze centavos e fração) Valor global: R\$ 177.152,3520 (cento e setenta e sete mil e cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos e fração)
ITEM 27 Valor unitário: R\$ 0,1520 (quinze centavos e fração) Valor global: R\$ 24.320,00 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte reais)
Valor total: R\$ 201.472,3520 (duzentos e um mil e quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos e fração)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.060.876,6220 (um milhão e sessenta mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos e fração)

Maceió, 28 de setembro de 2021.

Emanuel Grimario da Silva  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 612462

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.340/2021

Processo n.º 4105-042/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO - PLS N.º 011/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

- Item 12

EMPRESA
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA CNPJ: 11.319.557/0003-78
ITEM 12 Valor unitário: R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais) Valor global: R\$ 646.050,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e cinquenta reais)
Valor total: R\$ 646.050,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e cinquenta reais)

- Item 6 e 10

EMPRESA
MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ: 12.467.682/0001-26
ITEM 6 Valor unitário: R\$ 1.275,86 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) Valor global: R\$ 89.310,20 (oitenta e nove mil e trezentos e dez reais e vinte centavos)
ITEM 10 Valor unitário: R\$ 3.467,00 (três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais) Valor global: R\$ 943.024,00 (novecentos e quarenta e três mil e vinte e quatro reais)
Valor total: R\$ 1.032.334,20 (um milhão e trinta e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

- Item 8

EMPRESA
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS L CNPJ: 17.417.928/0001-79
ITEM 8 Valor unitário: R\$ 1.696,00 (um mil e seiscentos e noventa e seis reais) Valor global: R\$ 946.368,00 (novecentos e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais)
Valor total: R\$ 946.368,00 (novecentos e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais)

- Item 11

EMPRESA
PALACIO SERVICOS GERAIS EIRELI CNPJ: 119.152.371/0001-17
ITEM 11 Valor unitário: R\$ 3.543,01 (três mil e quinhentos e quarenta e três reais e um centavo) Valor global: R\$ 77.946,22 (setenta e sete mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)

Valor total: R\$ 77.946,22 (setenta e sete mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)

- Item 9

EMPRESA
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L CNPJ: 30.430.226/0005-17
ITEM 9 Valor unitário: R\$ 1.790,00 (um mil e setecentos e noventa reais) Valor global: R\$ 68.020,00 (sessenta e oito mil e vinte reais)
Valor total: R\$ 68.020,00 (sessenta e oito mil e vinte reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.770.718,42 (dois milhões e setecentos e setenta mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)

Maceió, 28 de setembro de 2021.

Emanuel Grimario da Silva  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 612466

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.062/2021

Processo n.º 2000-24148/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

PROPOSTA VENCEDORA:

- Item 5

EMPRESA
CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
ITEM 5 Valor unitário: R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) Valor global: R\$ 150.370,02 (cento e cinquenta mil e trezentos e setenta reais e dois centavos)
Valor total: R\$ 150.370,02 (cento e cinquenta mil e trezentos e setenta reais e dois centavos)

- Item 1 e 7

EMPRESA
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38
ITEM 1 Valor unitário: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) Valor global: R\$ 102.435,30 (cento e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)
ITEM 7 Valor unitário: R\$ 16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos) Valor global: R\$ 579.288,48 (quinhentos e setenta e nove mil e duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Valor total: R\$ 681.723,78 (seiscentos e oitenta e um mil e setecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos)

- Item 8

EMPRESA
ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 33.608.937/0001-01
ITEM 8 Valor unitário: R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 71.207,50 (setenta e um mil e duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
Valor total: R\$ 71.207,50 (setenta e um mil e duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 903.301,30 (novecentos e três mil e trezentos e um reais e trinta centavos)

Maceió, 28 de setembro de 2021.

Emanuel Grimario da Silva  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 612506

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 246/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 07 - PLS N° 132/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGO.

PROCESSO: 4105-916/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.229/2021

ATA DE RP N° 246/2021

EXTRATO: N° 377/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGO; CNPJ: 29.332.265/0001-79, Inscrição Estadual: 0031006580-00-18, situada na Rua Das Águas,n°288B- Bairro Petrópolis, CEP: 30.666.500 Belo Horizonte/MG; TEL: (31) 99210-9139 / (31) 3789-4912, E-mail: vendas2reisatacadista@gmail.com, representado por seu Responsável Legal, Sr. Luigi Tavares Reis Da Silva, portador do CPF n° 113.660.826.56 e RG n° 17.887.786 SSP/MG.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 07 - PLS N° 132/2020  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 37.746,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	Cinto segurança, material: poliéster, uso: paraquedista, comprimento: 1,90 m, largura: 45 cm, características adicionais: acessórios com regulagem, componentes: 03 meia-argolas,05 fivelas duplas,02 laços frontais Descrição Complementar Cadeirinha tipo paraquedista (classe III): · Deve possuir fita poliéster acolchoadas na cintura e nas pernas; · Deve possuir 02 (duas) fivelas (Fast Fit) uma para ajuste da altura do ponto dorsal onde há um separador plástico “espaldar” e a outra para ajuste do peitoral; · Deve possuir 05 (cinco) fivelas duplas (fast conect), sendo duas para ajuste da perna (uma de cada perna), duas para ajuste da cintura e uma para fechar o ombro no ponto ventral; · Deve possuir 5 pontos de ancoragem em argolas de aço; · Deve possuir local específico para ascensor de peito; · Deve possuir certificado de aprovação; · Deve possuir tamanhos na cintura até 120cm e nas pernas de 50 a 75cm; · Deve possuir certificação UIAA.	CORAX	UNIDADE	54	R\$ 699,00	R\$ 37.746,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
09	Unidade	54	10%	50%	54

Protocolo 612319

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.” INFORMAMOS QUE AS UNIDADE DE COMPRA DOS ITENS 15 A 20 FORAM ALTERADAS PARA PACOTE COM 100 UNIDADES E AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS CONVERTIDAS.

A SSP ALTEROU O QUANTITATIVO DE SUA DEMANDA.

PLS N° 119 /2021– AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02

PROCESSO: E: 4105-0710/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM	EMATER
01	Detergente saneante, aspecto físico: líquido, tipo: neutro, composição: tensoativo aniônico	Unidade de medida CATMAT: LITRO Unidade de Medida Complementar: BB 5 LITROS	100	500	75
02	Detergente, composição: com tensoativo aniônico e não-iônicos, solventes, aplicação: limpeza em geral, aspecto físico: líquido	EMBALAGEM 500ML		3.720	150

03	Detergente, composição: hidróxido de sódio, coadjuvante, dispersante sequ-, aplicação: remoção gordura e sujeira em geral., características adicionais: desengrassante ph (puro) 12,5 a 13,5) densidade, aspecto físico: líquido levemente amarelado	EMBALAGEM 500ML	200	3.408	150
04	Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor corpo: azul, cor cerdas: branca, características adicionais: com alça	UNIDADE	100	1.548	25
05	Esponja limpeza, material: fibraço, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, comprimento mínimo: 125 mm, largura mínima: 87 mm, espessura mínima: 25 mm	PACOTE 5 UNIDADES	200	372	
06	Esponja limpeza, material: lã de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm	PACOTE 8 UNIDADES	100	372	15
07	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca	UNIDADE	100	1.140	60
08	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 12 % de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado	Unidade de medida CATMAT: LITRO Unidade de Medida Complementar: BB 5 LITROS		1.000	240
09	Lixeira, material: polietileno alta densidade, capacidade: 30 l, tipo: com tampa plástica acionada por pedal, cor: branca, características adicionais: formato retangular	UNIDADE	50	674	12
10	Lixeira, material: polietileno, capacidade: 100 l, tipo: com tampa e pedal, características adicionais: tampa e pedal em aço galvanizado, formato: cilíndrico. Descrição Complementar: Cor – CINZA.	UNIDADE	50	186	
11	Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: plástico, comprimento cabo: 80 cm	UNIDADE	150	426	15
12	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco	UNIDADE		5.652	50
13	Pasta limpeza, composição: óleo pinho, tensoativo aniônicos, aplicação: limpeza em geral, apresentação: pasta, características adicionais: aroma pinho, biodegradável, 9 a 10 ph	Unidade de medida CATMAT: LITRO Unidade de Medida Complementar: Bombona 5 LITROS		840	30
14	Sabão pó, aplicação: pré-lavagem de roupas hospitalares, aditivos: não aplicável, odor: inodoro, aspecto físico: pó branco e alcalino, composição: carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô	PACOTE 1 KG		2.556	210
15	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, largura: 105 cm, altura: 75 cm, espessura: 0,10 micra, normas técnicas: nbr 9190 e 9191, material: polietileno.	PACOTE COM 100		429	

16	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: vermelha, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta seletiva.  Descritivo complementar: lixo infectante hospitalar	PACOTE COM 100		5	
17	Saco plástico lixo, capacidade: 120 l, cor: amarela, largura: 90 cm, altura: 110 cm, características adicionais: símbolo substância infectante, com fita fechamento, aplicação: uso hospitalar para suporte tipo hamper, material: polietileno alta densidade.  Descritivo Complementar: cor azul	PACOTE COM 100		5	
18	Saco plástico lixo, capacidade: 20 l, cor: vermelha, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta seletiva. “  Descritivo Complementar: lixo infectante hospitalar	PACOTE COM 100		14	
19	Saco plástico lixo, capacidade: 200 l, cor: preta, largura: 90 cm, altura: 110 cm, características adicionais: reforçado, espessura: 12 micra micra, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno	PACOTE COM 100		212	
20	Saco plástico lixo, capacidade: 60 l, cor: preta, espessura: 0,07 micra	PACOTE COM 100		66	43
21	Detergente saneante, aspecto físico: líquido, tipo: neutro, composição: tensoativo aniônico.  Descrição complementar: De uso hospitalar.	Unidade de medida CATMAT: LITRO  Unidade de Medida Complementar:  BB 5 LITROS			
22	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso em gel, acidez: neutro, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: biodegradável: 90%, composição: dietanolamida de ácido graxo, cocoamidopropil beta, aroma: talco.  Descrição complementar: Fragrância suave, de uso hospitalar.	GALÃO DE 5 LITROS		2.532	15

ITEM	FAPEAL	PM	POL. CIVIL	SEADES	SEAGRI	SECTI	SEDUC	SEFAZ
01		3.024	500				1.000	250
02		3.024		50		540	3.000	250
03						24		250
04						18		
05		1.512	3.200			108		250
06		1.512	900		20	24		35
07	96		700	24	120	252	500	1.500
08		3.024			20	240	100	120
09		7.560			30	8	150	72
10		756			20	6	50	
11		7.560	72			5		72
12		3.780	1.800	24		312	5.000	1.250
13	36				10	12		
14	18			30	40	276	200	200
15		76		12	6	94	10	
16							30	
17								
18								
19					6	8		
20		152	230			162		1
21					10			
22		750	1.000	7	20		5.500	

ITEM	SEPREV	SERIS	SESAU	SETRAND	SSP	UNEAL	TOTAL
01	248	2.000	117	12			7.826
02	1.808	1.000	28.028		280		41.850
03	996	7.500	11.520			750	24.798
04	244		876				2.811
05	396		73	6		690	6.807
06	304	6.000	14.416				23.698
07	834	1.000	5.985	24		480	12.815
08	158	500	87.932	8			93.342
09	418		698	10	26	80	9.788
10	364	80	385			16	1.913
11	266	600	91	8	30	50	9.345
12	1.300	5.000	3.708	100	272	500	28.748
13	84		1.989	8			3.009
14	140	17.515	5.356			500	27.041
15	93	400	6.609			200	7.929
16			3.742				3.777
17			2.946				2.951
18	13		436				463
19	180	500	4.805		58		5.769
20	52	500	5.840			140	7.186
21	48		11.579				11.637
22	260	720	10.226	20		33	21.083

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat. 156-2

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 038/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR E A EMPRESA WILVRO SOLUCOES TECNOLOGICAS EDUCACIONAIS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 2900-198/2021  
CONTRATO AMGESP Nº 038/2021  
EXTRATO Nº 378/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, inscrito sobre o CNPJ sob o nº 69.977.734/0001-21 e com sede Avenida da Paz, n.º 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050, representada pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sr. Marcius Beltrão Siqueira, inscrito no CPF sob o nº, 536.534.324-72;

CONTRATADA: A empresa WILVRO SOLUCOES TECNOLOGICAS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.199/0001-88, estabelecida na Avenida Afranio Melo Franco - Nº: 333 - Bloco E, Quitandinha, Petropolis/Rj - CEP: 25651000 e com o seguinte endereço eletrônico: comercial@wilvro.com.br, Fone: (24) 2242-3710, representada pelo seu representante legal, Sra. Angela Nobrega Nepomuceno, inscrita no CPF sob o nº 438.370.694-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA E APTA PARA REALIZAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, EM MÓDULO ONLINE, COM PLATAFORMA DE ENSINO E APLICATIVOS PARA IOS E ANDROID, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO MEDIADA POR ELEMENTOS DIDÁTICOS INTERATIVOS, NAS ESPECIFICAÇÕES, PADRÕES TÉCNICOS E QUALIDADE PARA ATENDER O PROJETO ESCOLA DO EMPREENDEDOR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.173/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

#### DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Treinamento qualificação profissional	UN	01	3.491.437,13	3.491.437,13

VALOR TOTAL: R\$ 3.491.437,13

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001  
Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.  
Região de Planejamento: Todo Estado.  
Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 0100 - Recurso do Tesouro.

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 2900-198/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.173/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 612339

N ° do processo 1700-2720-2020

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-107-2021 (documento SEI nº 8982647) emitido pela pregoeira referente ao Pregão Eletrônico nº. - 10.514/2021, oriundo do Processo 1700-2720/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA IMPRESSÕES MONOCROMÁTICA E COLORIDA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON-SITE DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO, CARTUCHOS DE TONNER, MÃO DE OBRA TÉCNICA, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTABILIZAÇÃO (SISTEMA DE BILHETAGEM), visando atender as necessidades da Administração, o qual se posiciona pela IMPROCEDENCIA do recurso interposto pelas empresas PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 09.392.052/0001-25 E ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob no 09.156.195/0001-38, quanto aos itens 01, 02 e 04 em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO os itens objeto de recurso administrativo, quais sejam:  
1 - ITEM 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.514/2021 à empresa - ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob no 09.156.195/0001-38 pelo seguinte valor R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);  
2 - ITEM 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.514/2021 à empresa - ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob no 09.156.195/0001-38 pelo seguinte valor R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);  
3 - ITEM 04 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.514/2021 à empresa - PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 09.392.052/0001-25 pelo seguinte valor R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais);

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 28 setembro de 2021.

Wagner Morais de Lima  
Diretor-Presidente

Protocolo 612491

N ° do processo 4105-722/2020

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP- 110-2021 (documento SEI nº 9057522) emitido pelo pregoeiro referente ao Pregão Eletrônico nº. - 10.441/2021, oriundo do Processo 4105-722/2020, cujo objeto é o RP PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 2) - PLS 112/2020, visando atender as necessidades da Administração Pública, o qual se posiciona pela IMPROCEDENCIA do recurso interposto pela empresa: DAIANE ECKARDT DERLAM, inscrita no CNPJ Nº 37.309.058/0001-21, quanto aos itens 20 e 21, em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO os itens objeto de recurso administrativo, quais sejam:  
1.- ITEM 20 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.441/2021 à empresa - ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ no 15.016.562/0001-09 pelo valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), e, valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais);

2.- ITEM 21 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.441/2021 à empresa - ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ no 15.016.562/0001-09 pelo valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), e, valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 28 setembro de 2021.

Wagner Morais de Lima  
Diretor-Presidente

Protocolo 612492

N ° do processo 14056-279/2021

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-112-2021 (documento SEI nº 9073264) emitido pela pregoeira referente ao Pregão Eletrônico nº. - 11.485/2021, oriundo do Processo 14056-279/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO, visando atender as necessidades da Administração, o qual se posiciona pela IMPROCEDENCIA do recurso interposto pela empresa MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 03.093.776/0007-87, quanto ao item 01 em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO o item objeto de recurso administrativo, qual seja:

1 - ITEM 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 11.485/2021 à empresa - TLPW COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ no 18.579.356/0001-97 pelo seguinte valor R\$ 9.405.000,00 (nove milhões quatrocentos e cinco mil reais).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 28 setembro de 2021.

Wagner Morais de Lima  
Diretor-Presidente

Protocolo 612493

N ° do processo 2900-491-2021

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-109-2021 (documento SEI nº 9018696) emitido pela pregoeira referente ao Pregão Eletrônico nº. - 10.500/2021, oriundo do Processo 2900-491/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/CAPACITAÇÃO, DESTINADA À EXECUÇÃO DO “PROGRAMA DE FOMENTO AO ARTESANATO ALAGOANO: ALAGOAS FEITA À MÃO” o qual se posiciona pela IMPROCEDENCIA do recurso interposto pela empresa KARANDASH ARTE CONTEMPORANEA LTDA., inscrita no CNPJ: 09.342.353/0001-44 quanto ao item 01 em todos os seus termos.

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 28 setembro de 2021.

Wagner Morais de Lima  
Diretor-Presidente

Protocolo 612494

N ° do processo 52537-178-2020

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-106-2021 (documento SEI nº 8968789) emitido pela pregoeira referente ao Pregão Eletrônico nº. - 10.465/2021, oriundo do Processo 52537-178/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GERAIS, visando atender as necessidades da Administração, o qual se posiciona pela IMPROCEDENCIA dos recursos interpostos pelas empresas EMPREG SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob no 06.123.260/0001-30 e ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 01.182.827.0001-26,

quanto ao Grupo 01 em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO o grupo objeto de recurso administrativo, qual seja:

1 - GRUPO 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.465/2021 à empresa - INOVE TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ no 31.123.584/0001-16 pelo seguinte valor R\$ 404.172,25 (quatrocentos e quatro mil cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 28 setembro de 2021.

Wagner Morais de Lima  
Diretor-Presidente

Protocolo 612495

N ° do processo 2000-3476/2020

#### TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, com vistas a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MÉDICO-HOSPITALARES, visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Alagoas.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI Nº 8994877 DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.316/2020, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos SULIC para continuidade.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 28 setembro de 2021.

Wagner Morais de Lima  
Diretor-Presidente

Protocolo 612496

N ° do processo 2000-4621/2021

#### TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, com vistas a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Alagoas.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI Nº 8996066 DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.218/2021, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, devem os autos em ato contínuo, retornar à Assessoria de Atendimento desta Amgesp para que se possa remarcar uma nova chamada para os itens objeto deste certame, conforme solicitado.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 28 setembro de 2021.

Wagner Morais de Lima  
Diretor-Presidente

Protocolo 612497

N ° do processo 2000-5551/2020

#### TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, com vistas a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Alagoas.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI Nº 8996397 DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.230/2020, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, devem os autos em ato contínuo, retornar à Assessoria de Atendimento desta Amgesp, conforme solicitado.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 28 setembro de 2021.

Wagner Morais de Lima  
Diretor-Presidente

Protocolo 612498

N ° do processo 4105-145/2021

#### TERMO DE ANULAÇÃO DE VOLTA A FASE

Versam os autos sobre solicitação DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS \_ AMGESP, com vistas ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR - PLS Nº 027-2021, visando atender as necessidades da Administração Pública.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI Nº 8913028, DECLARO A NULIDADE DA VOLTA A FASE DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 10.185/2021, uma vez declarada seu equívoco, mantenho a DECISÃO SEI. 8690015, COM SUA RESPECTIVA ADJUDICAÇÃO conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à SULIC/AMGESP para providências necessárias ao caso conforme solicitado.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 28 setembro de 2021.

Wagner Morais de Lima  
Diretor-Presidente

Protocolo 612499

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-521/2021

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC (DOC. SEI Nº 8803556) e aprovado no DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI Nº 8807943), emitidos pela douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º 10.507/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MOLHOS)- PLS Nº 109/2021, que teve como vencedoras as empresas: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA, inscrita no CNPJ: 00.889.590/0001-55, vencedoras dos itens: 03,05 e 07, com o valor total de: R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais), ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 15.016.562/0001-09, vencedora do item: 04, com o valor total de : R\$ 300,00 (trezentos reais) e DISTRIBUIDORA MULTI

ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.314.840/0001-24, vencedoras dos itens: 01,02,06 e 08, com o valor total de : R\$ 82.384,00 (oitenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 85.144,00 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MOLHOS)- PLS Nº 109/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MOLHOS)- PLS Nº 109/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 28 de setembro de 2021.

Wagner Morais de Lima  
Diretor-Presidente

Protocolo 612502

No dia 28 de setembro de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-16367/2020- Aquisição de materiais e equipamentos-SESAU;  
Proc. Nº 1203-2663/2020- Aquisição de flautas para atender ao projeto bombeiro mirim-CBMAL;  
Proc. Nº 4105 - 177/2021- Aquisição de curativos - SESAU;  
Proc. Nº 1101 - 588/2021- Transferência de demanda de veículos-GABCIVL;  
Proc. Nº 4105 - 920/2019- Aquisição de medicamentos antibióticos - AMGESP;  
Proc. Nº 4105 - 585/2021- Aquisição de gêneros alimentícios- AMGESP;  
Proc. Nº 2000-14435/2021 - Aquisição de materiais hospitalares - SESAU;  
Proc. Nº 2000-4262/2021 - Aquisição de materiais e insumos odontológicos - SESAU;  
Proc. Nº 4105-352/2021 - Aquisição de cestas básicas - SESAU;  
Proc. Nº 2100-5391/2021 - Aquisição de material de limpeza 02 - SESAU;  
Proc. Nº 1700-4679/2021 - Solicitação de combustível - SEPLAG;  
Proc. Nº 20105-15949/2021 - Solicitação de aumento de cota de combustível - PCAL;  
Proc. Nº 41506-348/2021 - Liberação de cota de combustível - ITEC;  
Proc. Nº 2000-16908/2021-Aquisição de enxoval que será destinado ao hospital da criança-SESAU;  
Proc. Nº 2000-9797/2021- Aquisição de correlatos hospitalares-SESAU;  
Proc. Nº 1500-3002/2021- Contratação de serviços de auditoria externa contábil e financeira-SEFAZ;  
Proc. Nº 2000-13264/2021- Aquisição de equipamentos para centro de material e esterilização do hospital da criança-SESAU;  
Proc. Nº 2000-1066/2021-Aquisição de instrumentais de cirurgia vascular-SESAU;  
Proc. Nº 2000-7374/2021-Aquisição de medicamentos - antibióticos-SESAU;  
Proc. Nº 1700-4252/2021-Ciência do mandado-ofício e sentença-SEPLAG;  
Proc. Nº 1204-3985/2021-Ciência da sentença-PGE;  
Proc. Nº 4105-462/2021- Aquisição de veículos de combate à incêndio e salvamento-AMGESP;  
Proc. Nº 20105-6695/2021- Aquisição de gêneros alimentícios-PCAL;  
Proc. Nº 1206-34727/2020- Aquisição de escudos balísticos-PMAL;  
Proc. Nº 04105-54/2021-Aquisição de correlatos-AMGESP;  
Proc. Nº 4105-221/2020-Fatura casal-AMGESP;  
Proc. Nº 2000-3435/2020-Aquisição de equipamentos médico-hospitalares-SESAU;  
Proc. Nº 04105-967/2020-Pagamento da fatura de água-SESAU;  
Proc. Nº 4105-272/2021-Excedente de consumo 2019 - SEFAZ  
Proc. Nº 2000-5621/2021- Aquisição de correlatos hospitalares SESAU;  
Proc. Nº 30004-1707/2021-Transferência de titularidade do imóvel-SEPREV.

Maceió, em 28 de setembro de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira  
Assessora Técnica

Protocolo 612513

## Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de setembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003795/2021

Interessado(a): DALBA DA SILVA COSTA

Assunto: Isenção de imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 612266

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de setembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003995/2021

Interessado(a): MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BATISTA DE NAZARÉ

Assunto: Isenção de imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 612267

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 27 de setembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002588/2021

Interessado(a): Maria Eliene Pedrosa Brandão Sá

Assunto: Isenção de imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 612268

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de setembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004160/2021

Interessado(a): Maurício Manoel da Silva

Assunto: Isenção de imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 612269

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de setembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004154/2021

Interessado(a): Gilberto Custodio de França

Assunto: Isenção de imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 612270

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de setembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004192/2021

Interessado(a): NIVALDO SILVA DOS SANTOS

Assunto: Isenção de imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 612271

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de setembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004282/2021

Interessado(a): Milton Jorge Barros de Menezes

Assunto: Isenção de imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 612273

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o recurso administrativo, em 28 de setembro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004211/2021

Interessado(a): Marli Rocha Pereira Torres

Assunto: isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 612276

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o recurso administrativo, em 28 de setembro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004291/2021

Interessado(a): Nilce Albuquerque Dias

Assunto: isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 612277

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de setembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004173/2021

Interessado(a): Maria Aparecida da Silva

Assunto: Continuidade de Isenção de imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 612279

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 028/2021

Em atendimento ao que preconiza o artigo 57 do Decreto nº 72.783, DE 21 DE JANEIRO DE 2021, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04799.0000004145/2021.

Maceió/AL, em 28 de setembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 612280

#### AVISO DE COTAÇÃO 1º AVISO DE COTAÇÃO ALAGOAS PREVIDÊNCIA

Processo:04799.0000000829/2020

A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04799.0000005363/2019

Objeto: Contratação de serviço especializado em seguro patrimonial.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: licitacao.alprev@gmail.com; tel. (82) 9.9810-1737 ou pessoalmente através da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida da Paz, n.º 1864, Empresarial Terra Brasilis - Centro, CEP: 57020-440 - Maceió/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira. Informamos que o atendimento presencial está sendo realizado com horário marcado em decorrência da pandemia, portanto, imprescindível ligar agendando horário.

Maceió, 21 de setembro de 2021.

Carolina Boner Cunha

Comissão Permanente de Licitação

Alagoas Previdência.

Protocolo 612402

### Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAMPADORAS DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - EPIV (CASAS DE PLACA) Nº 78/2021 - MARISTELA C. DOS SANTOS (AL AUTO PLACAS) PROCESSO: E:05101.0000003190/2020, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 78/2021 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da estampadoras de placas de identificação veicular - EPIV (Casas de Placas), CNPJ nº 07.044.295/0001-47, Av. Doutor Durval de Goes Monteiro, 11345, Box 28, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP: 57.081-285, BASE LEGAL: Portaria/DETRAN Nº 138/2020, Resolução Contran 780/2019 e Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, FISCAL DO CONTRATO: Sergio Adriano da Silva de Souza, matrícula 021618-6 ou qualquer servidor da Chefia de Controle de Veículos nas ausências e impedimentos legais. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 05 (cinco) anos contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, a pedido, por igual período, caso cumpridas as exigências constantes na RESOLUÇÃO CONTRAN 780/2019 ; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UFAL nos termos da Lei 7.768/2015 para conta única do Estado. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e a Sra. Maristela Conceição dos Santos, representante da Estampadora de Placas (Casa de Placa).

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ACADÊMICO E FINANCEIRO Nº Nº 10/2021 FAPEAL/IMA

Processo Administrativo nº E:04903.0000000916/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Nº 43.751, de 14 de setembro de 2015, e aprovado pela Resolução do Conselho Superior da FAPEAL Nº 144, de 10 de setembro de 2015, revogada pela Resolução nº 178, de 22 de abril de 2020 e Resolução nº 185, de 30 de Junho de 2021, do Conselho Superior da FAPEAL, e suas alterações posteriores. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, inscrito no CPF sob o nº 789.989.054-34 e INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS- IMA/AL, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.958.179/0001-73, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Gustavo Ressureição Lopes, inscrito no CPF sob o nº 051.912.644-01, celebraram um termo de cooperação. OBJETO DO TERMO: 1.1.Constitui objeto do presente Termo, a concessão de Bolsas de Desenvolvimento, Fixação e Capacitação de Recursos Humanos, voltados para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento alagoano, para a execução do projeto “SISTEMATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE FLORA E FAUNA ALAGOANA”, através do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas (PDPP). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 18.542.0008.3525 – DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL, Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes, Grupo de Natureza da Despesa: 3 – Outras Despesas Correntes, Elementos de Despesa: 3.3.3.9.0.18.00.00.00.0000-Auxílio Financeiro a Estudantes e 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,Fonte de Recurso: 291. Valor R\$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021; PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 15 (quinze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes, Sr.Ivens Barboza Leão, Presidente, Substituto, Srª Lisandra Pereira dos Santos.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ACADÊMICO E FINANCEIRO Nº Nº 08/2021 FAPEAL/SECTI/SENAI

Processo Administrativo nº E:60030.0000000583/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.973/2004, de 02 de Dezembro de 2004, e suas alterações posteriores, como também os demais dispositivos legais federais e estaduais em vigor sobre a matéria. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Melo Moraes, nº 354, Centro, CEP 5702-330, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, inscrito no CPF sob o nº 789.989.054-34 e a SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO DE ALAGOAS – SECTI, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Direta do Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Silvio Romero Bulhões de Azevedo, CPF nº 53.549.204-93 e RG nº 1946011 SSP/AL, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.798.361.0001-13, neste ato representado (a) pelo Presidente do Conselho Regional, Sr. José Carlos Lyra de Andrade, CPF nº 038.849.024-15 e RG nº 114.175 SSP/AL e por seu Diretor Regional Sr. Carlos Alberto Pacheco Paes, CPF nº 348.718.104-53 e RG nº 2002001162327 SSP/AL, celebraram um termo de cooperação . OBJETO DO TERMO: 1.1.Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução e implementação do Programa GdH Indústria, projeto este realizado entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de Alagoas – SECTI, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECTI - Programa de Trabalho: 19.572. 0009. 3165 - Fomento ao Empreendedorismo e Inovação; Ação: 3165; Região: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000600 - Gestão do Projeto Geração do Hoje Indústria (GdH Indústria); Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Natureza da despesa: 3.3.60.45 - Subvenções Econômicas; FAPEAL - Programa de Trabalho: 11.600.3514.1957.1000.94196 - Apoio a Programas Especiais, Natureza da Despesa: 33.60.45 — Subvenções Econômicas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes, Sr. Silvio Romero Bulhões Azevedo, Sr. Pedro Ivo Moraes de Souza, Sr.Maicon Lacerda, Sr.Carlos Alberto Pacheco Paes, Sr. José Carlos Lyra de Andrade

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ACADÊMICO E FINANCEIRO Nº 09/2021 FAPEAL/SEFAZ**

Processo Administrativo nº E:01500.0000031055/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 43.751, de 14 de setembro de 2015, e aprovado pela Resolução do Conselho Superior da FAPEAL nº 144, de 10 de setembro de 2015, revogada pela Resolução nº 178, de 22 de abril de 2020 e Resolução nº 185, de 30 de junho de 2021, do Conselho Superior da FAPEAL, e suas alterações posteriores. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, inscrito no CPF sob o nº 789.989.054-34 e a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS - SEFAZ/AL, integrante da administração direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69, neste ato representada por seu Secretário, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob o nº 964.415.347-20, celebraram um termo de cooperação. OBJETO DO TERMO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo, a concessão de Bolsas de Desenvolvimento, Fixação e Capacitação de Recursos Humanos, voltados para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto “GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS DAS BASES JURÍDICAS E ECONÔMICAS DO NOVO MARCO REGULATÓRIO DE SANEAMENTO PARA O APERFEIÇOAMENTO DAS CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO ESTADO DE ALAGOAS” através do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas (PDPP). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários, PT 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Região do Planejamento: 210 - Todo Estado, Natureza da Despesa: 3.3.90.20 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES. Valor R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais); DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes, Sr. George André Palermo Santoro.

**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas CNPJ nº 05.115.840/0001-13, Processo nº 4701-2485/2021. Contrato nº 12/2021. Objeto: aquisição de 1.109 garrafas de 20L de água mineral, mediante aquisição por intermédio da Ata de Registros de Preços nº 246/2020, Empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 18.008.915/0001-09, Valor de R\$ 5.212,30 (cinco mil duzentos e doze reais e trinta centavos), Data de assinatura 21/09/2021, Adeilson Teixeira Bezerra- Diretor Presidente.

**PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº /2021**

O Diretor presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora ARYANE LISBÔA DA SILVA, matrícula nº 52-3, portadora do CPF nº 117.463.134-12, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SAÚDE, lotada na unidade Gerência de

Saúde, deste instituto, pelo período de 04/10/2021 até 18/10/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 49/2021**

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARGARETE DE OLIVEIRA SANTOS MELO, matrícula nº 212-7, portadora do CPF nº 185.239.354-87, ocupante do cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO deste instituto, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação., Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA  
Diretor Presidente

**Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON**

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
PORTARIA CONJUNTA PROCON/AMGESP Nº. 01, DE 27 de setembro de 2021.

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PORTARIA**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR e a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18 de janeiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I – OBJETO Para liberação da cota de combustível utilizada pelo PROCON para que a AMGESP possa proceder ao pagamento.

II - VIGÊNCIA data de início: 01/10/2021; término: 31/12/2021

III - DE/Concedente:

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

UO: 24573

UG: 540573

IV - PARA/Executante:

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP

UO: 13548

UG: 410548

V – CRÉDITO

PT: 14.122. 0004. 2001

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 27 de setembro de 2021.

**RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA**  
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

**POESIA COMPLETA JORGE COOPER**  
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

**NINHO DE COBRAS LÉO IVO**  
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

**SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE**

EM CATÁLOGO



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 75.873, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:41010.0000016852/2021, RESOLVE nomear ANDRÉA QUINTELA BRANDÃO DE GUSMÃO, CPF n° 786.237.154-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-4, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Leonarly Ricitelly Nunes de Araújo da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

\*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 75.917 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:2000.0000022799/2021, RESOLVE conceder exoneração a BRUNO VICENTE NUNES DE OLIVEIRA, CPF n° 074.918.534-12, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 75.918, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:2000.0000022799/2021, RESOLVE nomear JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, CPF n° 051.819.514-73, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Exe-

cutivo, vago em decorrência da exoneração de Bruno Vicente Nunes de Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 75.919, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:1800.000022450/2021, RESOLVE exonerar, a pedido, MARINA PACHECO FALCÃO TAVARES, CPF n° 049.667.004-26, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Apoio ao Desenvolvimento do Sistema Estadual de Educação, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 75.920, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUPREV - 1039/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1238/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01700.00001151/2017,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria, por invalidez, à servidora JANE PONTES MELO, inscrita no CPF/MF sob o n° 229.166.954-00, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe "C", matrícula n° 55193-7, integrante da Carreira de Técnico Superior da Saúde, instituída pela Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais, à razão de 24/30 (vinte e quatro, trinta avos), calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6°-A da Emenda Constitucional n° 41, de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 75.921, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1078/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 2152/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000022609/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade para todo e qualquer trabalho, o CABO PM JOSEILSON SOARES FARIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.346.624-02, matrícula nº 36748-6, com proventos integrais, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, V, e 56, V, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 75.922, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1033/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 2108/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000019703/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM MAURÍCIO QUIRINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.031.494-72, matrícula nº 8819-6, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## Controladoria Geral do Estado

PORTARIA/CGE Nº 065/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA MARIA MEDEIROS SILVA FERREIRA, matrícula nº 100, portadora do CPF nº 210.090.664-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE FINANCEIRO, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 20/10/2021 até 29/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO  
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
Respondendo pelo Expediente

PORTARIA/CGE Nº 066/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LIANA PEIXOTO BATINGA DA ROCHA, matrícula nº 103, portadora do CPF nº 042.754.924-80, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 03/11/2021 até 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO  
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
Respondendo pelo Expediente

PORTARIA/CGE Nº 067/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLEONICE FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 95, portadora do CPF nº 420.049.344-68, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 16/11/2021 até 25/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO  
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
Respondendo pelo Expediente

PORTARIA/CGE Nº 068/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora LILIAN MARIA NUNES SILVA, matrícula nº 62686, portadora do CPF nº 048.646.014-29, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO  
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
Respondendo pelo Expediente

Portaria CGE nº 069, de 27.09.2021.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 43.794, de 15.09.2015, e ainda no que consta no processo SEI E: 01104.0000000671/2021, RESOLVE conceder 3 e ½ (três e meia) diárias no valor de R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais) a Controladora Geral interina ADRIANA ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 113-9, para fazer face às despesas com viagem à Curitiba - PR, no período de 29 de setembro a 02 de outubro do corrente ano, objetivando participação na 39ª Reunião Técnica do Conselho Nacional do Controle Interno - CONACI, correndo as despesas através da Unidade Gestora 11008, Elemento de Despesa 339014 do Orçamento Vigente desta Controladoria Geral do Estado de Alagoas.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO  
Controladora Geral do Estado  
Respondendo pelo Expediente

**Secretaria de Estado da Assistência  
e Desenvolvimento Social**

PORTARIA Nº 360/2021

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor Averaldo Dantas da Silva, matrícula 34229-7, portador do CPF nº 075.604.864-87 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administrativo, pelo período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 28 de setembro de 2021.

\*Republicado por incorreção

FABIANA CAVALCANTE PESSOA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Protocolo 612287****Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

PORTARIA/SSP Nº 1539/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000006169/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA - nível SSE

CPF: 635.954.514-49

RG: 000000008854830/SSP-AL

MATRÍCULA: 7513-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: DE 24/09/2021 até 24/09/2021

DESTINO: Maceió/AL - Porto de Pedras/AL - Passo de Camaragibe/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da inauguração do CISP no município de Porto de Pedras/AL, como também visitar a delegacia de Passo de Camaragibe/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/09/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 612472**

PORTARIA/SSP Nº 1540/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000006169/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO DE SOUSA MENEZES JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0

CPF: 019.720.254-30,

RG: 000000001018948/SSP-AL

MATRÍCULA: 300960

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: DE 24/09/2021 até 24/09/2021

DESTINO: Maceió/AL - Porto de Pedras/AL - Passo de Camaragibe/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário Executivo na inauguração do CISP no município de Porto de Pedras/AL, como também visitar a delegacia de Passo de Camaragibe/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/09/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 612474**

PORTARIA/SSP Nº 1541/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000006169/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA FARIAS

Cargo: CABO - Nível-0

CPF: 050.590.724-01

RG: 13404010 PMAL

MATRÍCULA: 64661-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 24/09/2021 até 24/09/2021

DESTINO: Maceió/AL - Porto de Pedras/AL - Passo de Camaragibe/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário Executivo na inauguração do CISP no município de Porto de Pedras/AL, como também visitar a delegacia de Passo de Camaragibe/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/09/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 612475**

PORTARIA/SSP Nº 1535/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000006093/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA - nível SSE

CPF: 635.954.514-49

RG: 000000008854830/SSP-AL

MATRÍCULA: 7513-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: DE 21/09/2021 até 22/09/2021

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/PIRANHAS/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/MACEIÓ

OBJETIVO: Participar da assinatura da ordem de serviço da construção do CISP nos municípios de Delmiro Gouveia/AL e Piranhas/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/09/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 612477**

PORTARIA/SSP N° 1536/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006093/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO DE SOUSA MENEZES JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0

CPF: 019.720.254-30,

RG: 000000001018948/SSP-AL

MATRÍCULA: 300960

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: DE 21/09/2021 até 22/09/2021

DESTINO: MACEIÓ-AL/DELMIRO GOUVEIA-AL/PIRANHAS-AL/ SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário Executivo na solenidade de assinatura da ordem de serviço da construção do CISP nos municípios de Delmiro Gouveia/AL e Piranhas/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/09/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 612478**

PORTARIA/SSP N° 1537/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006093/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA FARIAS

Cargo: CABO - Nível-0

CPF: 050.590.724-01

RG: 13404010 PMAL

MATRÍCULA: 64661-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: DE 21/09/2021 até 22/09/2021

DESTINO: MACEIÓ-AL/DELMIRO GOUVEIA-AL/PIRANHAS-AL/ SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário Executivo na solenidade de assinatura da ordem de serviço da construção do CISP nos municípios de Delmiro Gouveia/AL e Piranhas/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/09/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 612480**

PORTARIA/SSP N° 1542/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006022/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FELIPE BROAD RIZZO DOREA

Cargo: CAPITAO- nível 0

CPF: 045.656.174-98

RG: 000098001334213 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 21/09/2021 até 22/09/2021

DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar o Exmo. Sr. Governador em missão no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/09/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 612482**

PORTARIA/SSP N° 1543/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro 2008, e no Processo n° E:02100.0000006067/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NELSON MIRANDA MATTOS FILHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 475.775.175-34

RG: 1719548 SSP AL

Matrícula: 300761-8

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 21/09/2021 até 23/09/2021

DESTINO: Maceió/AL/-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea nas operações policiais, no referido município e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/09/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 612485**

## PORTARIA/SSP N° 1544/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006181/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: CAPITAO - Nivel- 0

CPF: 073.939.174-75

RG: 002001001138124/SSP-AL

MATRÍCULA: 9865312-1

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 09/09/2021 até 11/09/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea nas operações policiais, no referido município e regiões do agreste e sertão alagoano

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAS DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/09/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 612487**

## PORTARIA/SSP N° 1538/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006113/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO

Cargo: Secretário Executivo de Gestão Interna- nível SSE

CPF: 074.822.964-76

RG: 032516509 -SSP AL

Matrícula: 14-9

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 21/09/2021 até 22/09/2021

DESTINO: Maceió-AL/Delmiro Gouveia-AL/Piranhas-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar a assinatura das ordens de serviço referentes às construções dos CISP's em Delmiro Gouveia e Piranhas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/09/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 612490**

**Secretaria de Estado da Educação - Seduc**

## PORTARIA/SEDUC N°11562 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MURILO DE FRANCA SIQUEIRA, matrícula n° 9865732, portador do CPF n° 899.465.294-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO (MURICI), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 612121**

## PORTARIA/SEDUC N°11560 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor OSCAR FURTUNATO DA SILVA, matrícula n° 37485, portador do CPF n° 453.413.114-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA (IBATEGUARA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 612123**

**Secretaria de Estado da Fazenda**

## PORTARIA/SEFAZ N° 1319/2021

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENATA DOS SANTOS, matrícula n° 81, portador do CPF n° 219.681.598-51, ocupante do cargo de SECRETARIO ESPECIAL, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 13/10/2021 até 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO  
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 612314**

## PORTARIA/SEFAZ N° 1343/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000033678/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

CPF: 104.460.754-85

RG: 000000034254803 SSP AL

Matrícula: 78

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 05/10/2021 a 07/10/2021

DESTINO: Vitória/ES

OBJETIVO: Realizar visita técnica à SEFAZ/ES e MP/ES para troca de experiências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de setembro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 612412**

## PORTARIA/SEFAZ N° 1344/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000033678/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

FRANCISCA ELIZABETH APOLONIO DA SILVA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível 7

CPF: 265.773.053-15

RG: 548.482 SSP/AL

Matrícula: 82015-6

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)  
PERÍODO: de 04/10/2021 a 07/10/2021  
DESTINO: Vitória/ES  
OBJETIVO: Realizar visita técnica à SEFAZ e MP/ES para troca de experiências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de setembro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 612413**

## **Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.065/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907 de 03 de janeiro de 2008, alterada a Lei Estadual n° 7.469 de 12 de abril de 2013, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000801/2020,  
RESOLVE:

Enquadrar a servidora MARIA EDNEIDE DE LIMA, matrícula n° 36790-7, portadora do CPF n° 496.162.424-15, no Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação, no cargo de MERENDEIRA, na Classe e Nível nesta data posicionados, a partir de 21/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 612288**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.066/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907 de 03 de janeiro de 2008, alterada a Lei Estadual n° 7.469 de 12 de abril de 2013, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000254/2019,  
RESOLVE:

Enquadrar o servidor CLISMÉRIO DOS SANTOS, matrícula n° 24439-2, portador do CPF n° 185.374.804-87, no Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação, no cargo de VIGIA, na Classe e Nível nesta data posicionados, a partir de 05/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 612290**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.413/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 2° da Lei n° 6.043 de 03 de julho de 1998 e no Processo Administrativo n° 01500.00032609/2017,  
RESOLVE:

Conceder 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ ALDO DA SILVA, matrícula n° 52.901-0, portador do CPF n° 177.832.914-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do quadro da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, referente ao 3° quinquênio, período aquisitivo de 05/11/1991 a 05/11/1996.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 612291**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.414/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 2° da Lei n° 6.043 de 03 de julho de 1998, e no Processo Administrativo n° 01500.00032609/2017,  
RESOLVE:

Conceder o usufruto de 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade, outorgada ao servidor JOSÉ ALDO DA SILVA, matrícula n° 52.901-0, portador do CPF n° 177.832.914-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do quadro da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, através da PORTARIA/SEPLAG N° 12.413, referente ao 3° quinquênio, pelo período de 01/10/2021 a 29/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 612292**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.065/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907 de 03 de janeiro de 2008, alterada a Lei Estadual n° 7.469 de 12 de abril de 2013, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000801/2020,  
RESOLVE:

Enquadrar a servidora MARIA EDNEIDE DE LIMA, matrícula n° 36790-7, portadora do CPF n° 496.162.424-15, no Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação, no cargo de MERENDEIRA, na Classe e Nível nesta data posicionados, a partir de 21/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 612357**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.066/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907 de 03 de janeiro de 2008, alterada a Lei Estadual n° 7.469 de 12 de abril de 2013, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000254/2019,  
RESOLVE:

Enquadrar o servidor CLISMÉRIO DOS SANTOS, matrícula n° 24439-2, portador do CPF n° 185.374.804-87, no Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação, no cargo de VIGIA, na Classe e Nível nesta data posicionados, a partir de 05/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 612358**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.300/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.00000009619/2020,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOÃO TERÇO DA SILVA, matrícula n° 9866271-6, portador do CPF n° 051.583.694-02, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "V", com efeitos financeiros a partir de 27/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Protocolo 612359**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.303/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.00000005701/2019,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS, matrícula nº 445, portador do CPF nº 022.101.705-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 17/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 612362**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.304/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000009497/2020,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS, matrícula nº 0000110-4, portador do CPF nº 030.485.974-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 25/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 612363**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.308/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000019319/2021,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARCIO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº PROFESSOR, portadora do CPF nº 055.358.654-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B", com efeitos financeiros a partir de 03/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 612366**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.309/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000132/2020,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora HENRIQUE DA ROCHA VILELA, matrícula nº 666, portadora do CPF nº 009.770.684-12, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 06/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 612368**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.310/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008771/2021,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora GEORGE BERGSON CARVALHO CIRINO, matrícula nº 17532-3, portadora do CPF nº 870.978.694-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEME", com efeitos financeiros a partir de 22/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 612377**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.311/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005793/2021,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JANELEIDE DAVILA DA SILVA, matrícula nº 0020087-5, portadora do CPF nº 0020087-5, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 28/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 612385**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.313/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000633/2020,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora NEWTON BARROS MESQUITA, matrícula nº 185, portadora do CPF nº 031.376.884-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "B", com efeitos financeiros a partir de 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 612388**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.312/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000941/2020,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARCIA TELMA DOS SANTOS MALAFAIA, matrícula nº 743, portadora do CPF nº 740.389.664-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe "B", com efeitos financeiros a partir de 23/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 612390**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.314/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001638/2020,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JOSE GIVALDO DE AMORIM SILVA JUNIOR, matrícula nº 0020178-2, portadora do CPF nº 095.960.064-79, ocupante

do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 05/02/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 612463**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.315/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002088/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora VICTOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula n° 0083523-4, portadora do CPF n° 026.516.264-57, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "V", com efeitos financeiros a partir de 11/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 612464**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.317/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000005014/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora KELLY CRISTINALOPES BEZERRA, matrícula n° 62849-2, portadora do CPF n° 024.553.884-41, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe "B", com efeitos financeiros a partir de 12/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 612465**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.318/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000007268/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora DINA MARIA VITAL AVILA, matrícula n° 24779, portadora do CPF n° 310.084.454-87, ocupante do cargo de PROFESSORA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 28/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 612467**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.319/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000020334/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor HELVIO ALEXANDRE JANUARIO SOARES, matrícula n° 17371, portadora do CPF n° 741.991.024-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 09/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 612468**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.320/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000001099/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA JOSE CAVALCANTE, matrícula n° 824116, portadora do CPF n° 042.694.574-30, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 26/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 612469**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.321/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000006170/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ELTON JUNIOR SIQUEIRA GAMA, matrícula n° 817, portadora do CPF n° 091.156.914-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 24/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 612471**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.323/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000001752/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE SOARES DA SILVA, matrícula n° 0825514-8, portadora do CPF n° 741.432.634-91, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "V", com efeitos financeiros a partir de 06/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 612476**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.324/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000009247/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ELENILSON DOS SANTOS BEZERRA, matrícula n° 0825060-0, portadora do CPF n° 505.229.304-68, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "V", com efeitos financeiros a partir de 18/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 612483**

PORTARIA/SEPLAG N° 12.325/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000010336/2020, RESOLVE:

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ROBERTO LIMA FREIRE, matrícula nº 9866541-3, portadora do CPF nº 034.277.484-05, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 16/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 612484**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.326/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000006973/2020,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WELLINGTON DA SILVA FREITAS, matrícula nº 0019881-, portadora do CPF nº 088.644.884-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEME", com efeitos financeiros a partir de 22/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 612486**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.328/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001412/2020,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOAO PEDRO DE LIMA PONTES, matrícula nº 1131, portadora do CPF nº 077.089.874-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe "B", com efeitos financeiros a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 612488**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.329/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010748/2020,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora DEHON DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 0019895-1, portadora do CPF nº 464.036.474-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEME", com efeitos financeiros a partir de 29/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 612489**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.466/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E

PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.24122/2021,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ADRIANA LEAL DE LIMA, matrícula nº 9863940, portadora do CPF nº 746.003.704-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST

MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 23/09/2021 até 26/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.467/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E

PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.24122/2021,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ADRIANA LEAL DE LIMA, matrícula nº 501173, portadora do CPF nº 746.003.704-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 23/09/2021 até 26/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.465/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E

PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.22390/2021,

## RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA CLAUDIA PEREIRA LIMA AGUIAR, matrícula nº 44751, portadora do CPF nº 926.334.804-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/09/2021 a 25/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.471/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.18423/2021,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA GUSMAO SEREJO, matrícula nº 501275, portadora do CPF nº 037.955.674-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 10/09/2021 até 14/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.494/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1204.4536/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANDREA PADILHA BARBOSA, matrícula n° 83443, portadora do CPF n° 940.886.834-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 12 dias, a contar de 23/09/2021 até 04/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.489/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.19033/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANTONIA COSTA PEREIRA, matrícula n° 59338, portadora do CPF n° 073.844.594-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 14/09/2021 até 28/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.470/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Federal 8.112/90, artigos 211 a 214. Lei n° 8.213/1991., e no Processo Administrativo n° 2000.20368/2021,

RESOLVE:

Conceder, 60 (sessenta) dias de licença por acidente em trabalho, a servidora BENEDITA ARAUJO DE CARVALHO, matrícula n° 1125, portadora do CPF n° 163.842.294-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da Carreira de Auxiliar em Serviços de Saúde da UNCISAL, lotada no(a) DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE no período de 16/08/2021 a 14/10/2021. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.474/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E

PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo Administrativo n° 41010.19333/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença Gestante a servidora DENISE DE QUEIROZ PEREIRA ALVES, matrícula n° 1738, portadora do CPF n° 008.087.224-76, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLADORIA INTERNA, lotada na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA INTERNA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 20/09/2021 até 18/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.477/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24

e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.20985/2021, RESOLVE:

READAPTAR a servidora DORIANE CAVALCANTE PIMENTEL, matrícula n° 9864552, portadora do CPF n° 636.502.904-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/09/2021 a 25/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.472/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.20924/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ELIZABETE DA SILVA PEREIRA, matrícula n° 1315, portadora do CPF n° 046.225.774-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 10/09/2021 até 09/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.479/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.19038/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FREIRE JUNIOR, matrícula n° 2920, portador do CPF n° 067.753.314-44, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 15/09/2021 até 29/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.468/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1500.35223/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor GILBERTO CARLOS DA SILVA, matrícula n° 13780, portador do CPF n° 165.009.204-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERENCIA DE ARRECADACAO CRED TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 dias, a contar de 17/09/2021 até 01/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.482/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.22292/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GLAUCIA VIEIRA MEDEIROS, matrícula nº 51083, portadora do CPF nº 045.975.614-12, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/09/2021 a 25/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.487/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.19448/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ISADORA SILVA TENORIO RIBEIRO, matrícula nº 3203, portadora do CPF nº 059.277.824-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 50 dias, a contar de 13/09/2021 até 01/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.493/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.18891/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IVANIA BASILIO HONORATO DOS SANTOS, matrícula nº 18019, portadora do CPF nº 321.130.644-72, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 13/09/2021 até 16/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.492/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.15779/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 9863857, portador do CPF nº 027.747.904-50, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 20/08/2021 até 26/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.490/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.19447/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KARLA DANYELLE GOUVEIA BORBA, matrícula nº 9864650, portadora do CPF nº 028.455.174-08, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 30/08/2021 até 08/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.486/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.18853/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora LYCIA MIRELLE ALVES DANIEL, matrícula nº 3860, portadora do CPF nº 040.621.104-31, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 13/09/2021 até 11/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.491/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.23132/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCIA CARVALHO FALCAO, matrícula nº 58856, portadora do CPF nº 469.608.484-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 03/09/2021 até 09/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.478/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.19457/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA APARECIDA BATISTA DE FREITAS TEIXEIRA, matrícula nº 500866, portadora do CPF nº 023.050.654-26, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 15/09/2021 até 29/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.469/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.18963/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA REIS, matrícula nº 67738, portadora do CPF nº 605.040.724-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA I REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 30/08/2021 até 28/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.480/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.24004/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA BETANIA BARBOSA CABRAL, matrícula nº 16971, portadora do CPF nº 347.522.504-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 14/09/2021 até 12/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.481/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.23281/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DO SOCORRO BATISTA MARTINS PONTES, matrícula nº 47875, portadora do CPF nº 679.785.504-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 08/09/2021 até 07/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.485/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.22395/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA VALDEREZ ALVES DA SILVA, matrícula nº 9865812, portadora do CPF nº 019.988.394-78, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 22/09/2021 até 21/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.475/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.21703/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor MARIO MARCOS SALES DE FREITAS, matrícula nº 9866976, portador do CPF nº 111.217.148-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/09/2021 a 22/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.476/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.21703/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor MARIO MARCOS SALES DE FREITAS, matrícula nº 826981, portador do CPF nº 111.217.148-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/09/2021 a 22/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.488/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.22299/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MERY JANE ZEFERINO DOS SANTOS, matrícula nº 80838, portadora do CPF nº 038.960.204-39, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 21/09/2021 até 27/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.473/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.20932/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora NAILZA VITOR DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 825480, portadora do CPF nº 381.554.864-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 10/09/2021 até 24/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.483/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.22116/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SANDRA MARIA FREIRE CEDRIM, matrícula nº 23519, portadora do CPF nº 686.349.434-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 17/09/2021 até 16/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.464/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 4104.1911/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SANDRA MARIA NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 863586, portadora do CPF nº 871.507.274-68, ocupante do cargo de PROC. AUT. ESTAD 2 CLASSE, lotada na unidade GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 23/09/2021 até 07/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.484/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.20914/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SELMA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 9865009, portadora do CPF nº 349.228.224-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 13/09/2021 até 11/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

## Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA/SEPREV Nº 097/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30004.0000002279/2021, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Servidor: Marcellus Salustre Marcato

Cargo:

Supervisor de Planejamento Estratégico e Gestão da Informação

CPF: 007.780.234-21

MATRÍCULA: 53317-3

Nº DE DIÁRIA: 01 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 29/09/2021

DESTINO: Barra de São Miguel/AL

OBJETIVO: Participar da capacitação do sistema SIPIA/SINASE, sendo instrutor para a equipe profissional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Habitação da Barra de São Miguel/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho - 14.122.0004.2001 -Manutenção do Órgão, Ação 2001, SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - 210 Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 612444

PORTARIA/SEPREV Nº 098/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30004.0000002254/2021, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Servidor: Walter Araújo de Lima Filho

Cargo:

Supervisor de Planejamento e Articulação Intersetorial da Política da Criança e do Adolescente

CPF: 075.284.764-39

MATRÍCULA: 157-0

Nº DE DIÁRIA: 05 (cinco)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

PERÍODO: 04/10/2021 a 08/10/2021

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participação em Oficina para Coordenadores Técnicos Estaduais e Reunião com Coordenadores da Escola Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho - 14.243.0006.4337 - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares e Manutenção dos Conselhos de Direitos, SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - 210 Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.15, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 612449

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 7204/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 22087/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF nº 299.051.504-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 19/07/2021 A 19/07/2021

Destino: Mac/U.PALMARES/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASCOM - CONDUZIU TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 612325

**PORTARIA/SESAU N° 7205/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 22087/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF n° 299.051.504-63

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 10/08/2021 A 10/08/2021

Destino: Mac/U.PALMARES/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASCOM - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612326**

**PORTARIA/SESAU N° 7206/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 22107/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF n° 299.051.504-63

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 05/08/2021 A 05/08/2021

Destino: Mac/P.CALVO/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIU TÉCNICO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612328**

**PORTARIA/SESAU N° 7207/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 22107/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF n° 299.051.504-63

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 19/08/2021 A 19/08/2021

Destino: Mac/P.CALVO/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIU TÉCNICO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612329**

**PORTARIA/SESAU N° 7208/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 22076/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF n° 299.051.504-63

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 07/07/2021 A 07/07/2021

Destino: Mac/ARAPIRACA/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO GETIN - CONDUZIU TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.126.0205.4053, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612334**

**PORTARIA/SESAU N° 7209/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 22114/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF n° 299.051.504-63

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 20/08/2021 A 20/08/2021

Destino: Mac/ARAPIRACA/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612336**

**PORTARIA/SESAU N° 7210/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 22058/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF n° 299.051.504-63

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)  
Período: 06/07/2021 A 06/07/2021  
Destino: Mac/T.VILELA/Mac  
Objetivo: A SERVIÇO DO GVAM - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612347**

PORTARIA/SESAU Nº 7211/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 22058/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF nº 299.051.504-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 13/07/2021 A 13/07/2021

Destino: Mac/PIRANHAS/S.J.TAPER/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO GVAM - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612349**

PORTARIA/SESAU Nº 7212/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 22058/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF nº 299.051.504-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 20/07/2021 A 20/07/2021

Destino: Mac/JUNQUEIRO/S.SEBASTIÃO/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO GVAM - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612350**

PORTARIA/SESAU Nº 7213/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 22058/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF nº 299.051.504-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 17/08/2021 A 17/08/2021

Destino: Mac/F.GRANDE/L.ANADIA/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO GVAM - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612351**

PORTARIA/SESAU Nº 7214/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 22058/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF nº 299.051.504-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 24/08/2021 A 24/08/2021

Destino: Mac/A.BRANCA/TAQUARANA/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO GVAM - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612352**

PORTARIA/SESAU Nº 7215/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 22080/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF nº 299.051.504-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 08/07/2021 A 08/07/2021

Destino: Mac/G.PONCIANO/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO GVISA - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612356**

PORTARIA/SESAU N° 7216/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 22053/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF n° 299.051.504-63

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 02/07/2021 A 02/07/2021

Destino: Mac/PENEDO/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA SUMCA - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612360**

PORTARIA/SESAU N° 7180/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 19375/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: KATIUSCIA VIANA DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Matricula: 23973-9

CPF n°: 021.806.814-02

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 05/08/2021 A 05/08/2021

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: Coordenar o curso de aplicador em análise de comportamento ABA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612364**

PORTARIA/SESAU N° 7181/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 19375/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: KATIUSCIA VIANA DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Matricula: 23973-9

CPF n°: 021.806.814-02

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 06/08/2021 A 06/08/2021

Destino: Mac/U. Palmares/Mac

Objetivo: Coordenar o curso de aplicador em análise de comportamento ABA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612365**

PORTARIA/SESAU N° 7182/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 19375/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: KATIUSCIA VIANA DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Matricula: 23973-9

CPF n°: 021.806.814-02

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 07/08/2021 A 07/08/2021

Destino: Mac/U. Palmares/Mac

Objetivo: Ministar o curso de atendimento acessível e humanizado à pessoa com deficiência no contexto da pandemia.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612367**

PORTARIA/SESAU N° 7183/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 19375/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: KATIUSCIA VIANA DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Matricula: 23973-9

CPF n°: 021.806.814-02

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 11/08/2021 A 11/08/2021

Destino: Mac/U. Palmares/Mac

Objetivo: Coordenar o curso de aplicador em análise de comportamento ABA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612369**

## PORTARIA/SESAU Nº 7217/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 22085/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF nº 299.051.504-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 12/07/2021 A 12/07/2021

Destino: Mac/VIÇOSA/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA GERAPH - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612370**

## PORTARIA/SESAU Nº 7184/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 19375/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: KATIUSCIA VIANA DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Matricula: 23973-9

CPF nº: 021.806.814-02

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 12/08/2021 A 12/08/2021

Destino: Mac/U. Palmares/Mac

Objetivo: Ministra o curso de atendimento acessível e humanizado à pessoas com deficiência no texto da pandemia.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612371**

## PORTARIA/SESAU Nº 7185/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 19375/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: KATIUSCIA VIANA DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Matricula: 23973-9

CPF nº: 021.806.814-02

Nº de diárias: 2,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Período: 08/08/2021 A 10/08/2021

Destino: Mac/S. Ipanema/Mac

Objetivo: Coordenar o curso de aplicador em análise de comportamento ABA

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612373**

## PORTARIA/SESAU Nº 7186/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 19375/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: KATIUSCIA VIANA DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Matricula: 23973-9

CPF nº: 021.806.814-02

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 13/08/2021 A 13/08/2021

Destino: Mac/M. Camaragibe/Mac

Objetivo: Monitoramento do serviço intermunicipal.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612374**

## PORTARIA/SESAU Nº 7187/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 23409/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 518468

CPF nº: 629.013.464-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 09/09/2021 A 09/09/2021

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO NJA - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612375**

## PORTARIA/SESAU Nº 7188/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 23327/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 865353

CPF nº: 445.416.274-34

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)  
Período: 16/06/2021 A 16/06/2021  
Destino: Mac/U. Palmares/Mac  
Objetivo: A SERVIÇO DA GERAD - CONDUZIR TECNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612378**

PORTARIA/SESAU N° 7189/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 23327/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 865353

CPF n°: 445.416.274-34

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 02/07/2021 A 02/07/2021

Destino: Mac/P. Calvo/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA GERAD - CONDUZIR TECNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612380**

PORTARIA/SESAU N° 7190/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 23332/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 865353

CPF n°: 445.416.274-34

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 17/06/2021 A 17/06/2021

Destino: Mac/D. Gouveia/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ASCOM - CONDUZIR TECNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612382**

PORTARIA/SESAU N° 7218/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 22112/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF n° 299.051.504-63

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 13/08/2021 A 13/08/2021

Destino: Mac/ARAPIRACA/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA SUAS - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612383**

PORTARIA/SESAU N° 7191/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 23337/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 865353

CPF n°: 445.416.274-34

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 28/06/2021 A 28/06/2021

Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612386**

PORTARIA/SESAU N° 7192/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 23337/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: BIANQUINI SANTOS FERREIRA

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 865353

CPF n°: 445.416.274-34

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 01/07/2021 A 01/07/2021

Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612387**

PORTARIA/SESAU Nº 7193/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 23358/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

Matricula: 24734

CPF nº: 411.490.764-53

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 24/08/2021 A 24/08/2021

Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612389**

PORTARIA/SESAU Nº 7194/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 23358/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

Matricula: 24734

CPF nº: 411.490.764-53

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 27/08/2021 A 27/08/2021

Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612391**

PORTARIA/SESAU Nº 7195/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 23358/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

Matricula: 24734

CPF nº: 411.490.764-53

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 31/08/2021 A 31/08/2021

Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612392**

PORTARIA/SESAU Nº 7196/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 23358/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

Matricula: 24734

CPF nº: 411.490.764-53

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 02/09/2021 A 02/09/2021

Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612393**

PORTARIA/SESAU Nº 7197/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 23358/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

Matricula: 24734

CPF nº: 411.490.764-53

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 09/09/2021 A 09/09/2021

Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612394**

**PORTARIA/SESAU Nº 7198/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 23358/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

Matricula: 24734

CPF nº: 411.490.764-53

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 14/09/2021 A 14/09/2021

Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612395**

**PORTARIA/SESAU Nº 7199/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 23358/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

Matricula: 24734

CPF nº: 411.490.764-53

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 16/09/2021 A 16/09/2021

Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612396**

**PORTARIA/SESAU Nº 7200/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 23291/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCELLE VALÉRIA COSTA ALVES

Cargo: ASSESSORA TÉCNICO DE REGULAÇÃO E AUDITORIA

Matricula: 1593

CPF nº: 056.743.194-05

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Período: 15/09/2021 A 15/09/2021

Destino: Mac/Penedo/Mac

Objetivo: Auditar prontuário.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612397**

**PORTARIA/SESAU Nº 7201/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 18657/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GERLANE JOAQUIM DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA E OUTROS RISCOS AMBIENTAIS

Matricula: 183072

CPF nº: 077.318.554-22

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

Período: 02/09/2021 A 03/09/2021

Destino: Mac/Água Branca/Taquarana/Mac

Objetivo: Inspeção em SAAS em atendimento ao Ministério Público Estadual.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612398**

**PORTARIA/SESAU Nº 7202/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 18657/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA ELISABETH VIEIRA DA ROCHA

Cargo: GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Matricula: 18430

CPF nº: 347.150.964-04

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Período: 02/09/2021 A 03/09/2021

Destino: Mac/Água Branca/Taquarana/Mac

Objetivo: Inspeção em SAAS em atendimento ao Ministério Público Estadual.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612399**

**PORTARIA/SESAU Nº 7203/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 20299/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RAFAEL MATOS

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matricula: 518400

CPF nº: 553.724.904-97

Nº de diárias: 4,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)  
Período: 16/08/2021 A 20/08/2021  
Destino: Mac/Taquarana/Mac  
Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DE ENDEMIAS EM TESTE RÁPIDO, SOROLOGIA CANINA E INSTALAÇÃO DE ARMADILHAS PARA O CONTROLE DAS LEISHMANIOSE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612401**

PORTARIA/SESAU Nº 7219/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 22091/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF nº 299.051.504-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 22/07/2021 A 22/07/2021

Destino: Mac/ARAPIRACA/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA SUPED - CONDUZIU TECNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612404**

PORTARIA/SESAU Nº 7220/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 22091/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF nº 299.051.504-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 29/07/2021 A 29/07/2021

Destino: Mac/ARAPIRACA/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA SUPED - CONDUZIU TECNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612405**

PORTARIA/SESAU Nº 7221/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 22091/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF nº 299.051.504-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 30/07/2021 A 30/07/2021

Destino: Mac/ARAPIRACA/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA SUPED - CONDUZIU TECNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612406**

PORTARIA/SESAU Nº 7222/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 22091/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF nº 299.051.504-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 03/08/2021 A 03/08/2021

Destino: Mac/U.PALMARES/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA SUPED - CONDUZIU TECNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612407**

PORTARIA/SESAU Nº 7223/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 22109/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF nº 299.051.504-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 11/08/2021 A 11/08/2021

Destino: Mac/S.IPANEMA/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA REDE CEGONHA- CONDUZIU TECNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612409**

PORTARIA/SESAU Nº 7224/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 22117/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF nº 299.051.504-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 23/08/2021 A 23/08/2021

Destino: Mac/CORURIBE/PENEDO/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA SAÚDE MENTAL - CONDUZIU TECNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612414**

PORTARIA/SESAU Nº 7225/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 22117/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Matricula: 34247

CPF nº 299.051.504-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 01/09/2021 A 01/09/2021

Destino: Mac/C.ALEGRE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA SAÚDE MENTAL - CONDUZIU TECNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 612415**

## Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA 1436/POAL/2021

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DA PERÍCIA OFICIAL - DIRETORES - OUTUBRO 2021			
Nome	Matrícula	CPF	Dias
José Cavalcante de Amorim Medeiros	826.682-4	841.450.304-78	01.05.09.13.17.21.25.29
Wellington Costa Melo Filho	42-6	053.327.514-86	02.06.10.14.18.22.26.30
Diogo Nilo Miranda Borba	45-0	045.862.164-17	03.07.11.15.19.23.27.31
José Anízio de Amorim	100-7	133.557.164-72	04.08.12.16.20.24.28

Manoel Messias Moreira Melo Filho  
Perito Geral da Perícia Oficial

**Protocolo 612344**

PORTARIA Nº 1434/POAL/2021

Escala de plantão dos PERITOS CRIMINAIS E AUXILIARES DE PERÍCIA, da Chefia de Perícias Externas, Internas e Laboratórios, referente ao mês de outubro de 2021.

ESCALA DE PLANTÃO - OUTUBRO 2021			
PERITOS CRIMINAIS - CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS PLANTÃO DE 24 HORAS: DAS 07:00 HORAS ÀS 07:00 HORAS DO DIA SEGUINTE EXPEDIENTE: DAS 08:00 HORAS ÀS 14:00 HORAS			
Nome	Matrícula	CPF	Dias
Equipe A - EQA			
Crimes Contra a Pessoa - EQA			
Florestone Ferreira Monte da Cunha	826.694-8	046.807.194-60	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 13, 19, 25
Gerard de Oliveira Deokaran	39-6	718.477.401-97	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 06, 18, 19
Jeily Gomes Ferreira	52-3	057.825.554-59	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 06, 07, 13, 18, 19, 25
Crimes de Trânsito - EQA			
Jailson Aquino da Silva	41.414-0	332.585.894-53	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 06, 07, 13, 18, 19, 25
Crimes Contra o Patrimônio - EQA			
Paulo Jerônimo Camilo	41.439-5	081.709.674-49	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 06, 07, 13, 18, 19, 25
Equipe B - EQB			
Crimes Contra a Pessoa - EQB			
Carlos Robério Vasconcelos Cerqueira	300.624-7	228.344.514-00	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 08, 14
Clisney Oliveira de Omena	300.630-1	894.737.364-87	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 13, 20, 26
Marcos Aurélio Duarte da Silva	826.683-2	911.841.344-72	Plantão 24 horas: 03, 09 Expediente: 01
Maria Neuma de Oliveira Souza	826.685-9	392.146.563-04	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27

Crimes de Trânsito - EQB			
Tatianne Christine Xavier Lins	87-6	074.007.374-57	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 07, 26
Crimes Contra o Patrimônio - EQB			
Equipe C - EQC			
Crimes Contra a Pessoa - EQC			
Adriana Sarmento Mesquita Mello	301.103-8	787.120.684-20	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22 Expediente: 14, 20, 21
Cristiane Melo Messias	301.107-0	036.212.404-38	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 15, 26, 27
José Edson Ferreira da Silva	826.678-6	647.525.184-49	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 08, 20, 21
José Veras de Oliveira Neto Silva	300.649-2	532.250.075-87	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28
Crimes de Trânsito - EQC			
Edson Santos Júnior	43-4	007.498.384-93	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 08, 14, 15, 20, 21, 26, 27
Crimes Contra o Patrimônio - EQC			
Equipe D - EQD			
Crimes Contra a Pessoa - EQD			
José Luciano Gomes da Costa	30.454-9	210.697.274-15	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 15, 21, 27
Miriam Regina Braga Correia de Araújo	301.113-5	104.485.248-80	Plantão 24 horas: 05, 11, 29 Expediente: 04, 15, 21, 22, 27
Nicholas Soares Passos	56.085-5	495.040.614-00	Plantão 24 horas: 17, 23, 29 Expediente: 15, 21, 22, 27
Rafaela Leite Jansons	33-7	028.264.401-60	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23 Expediente: 04, 15, 27
Crimes de Trânsito - EQD			
Victor Portela Cavalcante	34-5	057.877.374-07	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 04, 15, 21, 22, 27
Crimes Contra o Patrimônio - EQD			
Ana Márcia Nunes Melo Matos	47.941-1	347.799.654-20	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 04, 15, 21, 22, 27
Equipe E - EQE			
Crimes Contra a Pessoa - EQE			
Glauco Rodolfo de A. Moraes Souza	301.108-9	022.810.444-08	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 04, 05, 11, 22, 29
Aldo Artêmio de Barros Nascimento	826.677-8	871.970.814-91	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 04, 05, 11, 22, 29
José Cláudio dos Santos	58.433-9	412.412.234-91	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 04, 11, 22, 29
Larissa Rachel Martins Rodrigues	85-0	026.958.464-10	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 04, 05, 29
Crimes de Trânsito - EQE			
Camila Valença Lins	35-3	013.924.494-80	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30

Crimes Contra o Patrimônio - EQE			
Equipe F - EQF			
Crimes Contra a Pessoa - EQF			
André Peixoto Braga	301.105-4	777.557.404-63	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 05, 06, 11, 18, 29
Daniele Araújo Teles	37-0	016.527.815-36	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 11, 29
Edmundo Afrânio de Andrade Neto	41.395-0	163.728.404.72	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 11, 18, 29
Jana Kelly dos Santos	86-8	066.754.264-78	Plantão 24 horas: 01, 07
Crimes de Trânsito - EQF			
Diozênio José Monteiro Neto	40-0	047.886.344-6	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 05, 06, 18
Crimes Contra o Patrimônio - EQF			
João Gardino dos Santos	30.453-0	64.566.294-20	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 05, 06, 11, 18, 29
Equipe de Crimes Contra o Patrimônio/Trânsito Extra			
Adriana Sarmento Mesquita Mello	301.103-8	787.120.684-20	Plantão 24 horas: 01, 07
Alessandro César Araújo Chalegre	29-9	055.192.974-01	Plantão 24 horas: 06, 18
Carlos Robério Vasconcelos Cerqueira	300.624-7	228.344.514-00	Plantão 24 horas: 24, 30
Camila Valença Lins	35-3	013.924.494-80	Plantão 24 horas: 03, 15, 21
Clisney Oliveira de Omena	300.630-1	894.737.364-87	Plantão 24 horas: 06, 24
Cristiane Melo Messias	301.107-0	036.212.404-38	Plantão 24 horas: 07, 19
Daniele Araújo Teles	37-0	016.527.815-36	Plantão 24 horas: 04, 16
Diozênio José Monteiro Neto	40-0	047.886.344-6	Plantão 24 horas: 10, 28
Edmundo Afrânio de Andrade Neto	41.395-0	163.728.404.72	Plantão 24 horas: 04, 22
Florestone Ferreira Monte da Cunha	826.694-8	046.807.194-60	Plantão 24 horas: 05, 23
Gerard de Oliveira Deokaran	39-6	718.477.401-97	Plantão 24 horas: 11, 29
Jana Kelly dos Santos	86-8	066.754.264-78	Plantão 24 horas: 04, 10
José Cláudio dos Santos	58.433-9	412.412.234-91	Plantão 24 horas: 09, 21
José Edson Ferreira da Silva	826.678-6	647.525.184-49	Plantão 24 horas: 13, 25
José Luciano Gomes da Costa	30.454-9	210.697.274-15	Plantão 24 horas: 02, 08
José Veras de Oliveira Neto Silva	300.649-2	532.250.075-87	Plantão 24 horas: 07, 13, 19
Marcos Aurélio Duarte da Silva	826.683-2	911.841.344-72	Plantão 24 horas: 06

Maria Neuma de Oliveira Souza	826.685-9	392.146.563-04	Plantão 24 horas: 18, 24, 30
Nivaldo Gomes Cantuária	30.520-0	208.551.504-59	Plantão 24 horas: 12, 18
Paulo Jerônimo Camilo	41.439-5	081.709.674-49	Plantão 24 horas: 11, 23
Rafaela Leite Jansons	33-7	028.264.401-60	Plantão 24 horas: 08, 20
Tatianne Christine Xavier Lins	87-6	074.007.374-57	Plantão 24 horas: 12, 30
<b>Equipe G (Identificação Veicular)</b>			
Alessandro César Araújo Chalegre	29-9	055.192.974-01	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 07, 08, 13, 14, 19, 20, 25, 26
Nivaldo Gomes Cantuária	30.520-0	208.551.504-59	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 07, 08, 13, 14, 19, 20, 25, 26
<b>PESSOAL DE APOIO - CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS - PLANTÃO DE 24 HORAS</b>			
<b>Equipe 1</b>			
José Ulisses da Silva Costa	36.549	210.073.574-87	04, 08
Manoel Messias Gerônimo da Silva	56.704-3	385.100.904-59	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Maria Lúcia Torres da Rocha	36.594	163.974.874-15	16, 24
Marluze de Souza	14415-0	177.198.014-15	16, 24
<b>Equipe 2</b>			
Antonio Bezerra de Araújo	34691-8	469.025.704-34	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Gilvânia Damasceno Costa	15.125-4	227.948.164-20	05, 25
Jairo Xavier da Silva	9.883-3	382.242.404-87	05, 25
<b>Equipe 3</b>			
Humberto Higino de Carvalho	249-6	239.884.874-49	02, 10
Luiz Carlos dos Santos	28.672-9	178.032.684-04	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Paulo Martins Winteler	66.208-9	321.124.244-91	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Rosineide Cavalcante Melo Valença	14844-0	605.727.954-91	02, 10
<b>Equipe 4</b>			
Carlos Soares Albuquerque Filho	1863480-0	152.021.274-72	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Luciana Silvia Pereira Barbosa	301.164-0	038.453.314-02	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Luiz Henrique da Silva Lobo	14991-8	208.273.854-04	11, 19
<b>Equipe 5</b>			
Rodolpho Lima Pedroza	66.186-4	098.664.934-15	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 07, 08, 13, 14, 19, 20, 25, 26

<b>PESSOAL DE APOIO - CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS - PLANTÃO DE 12 HORAS</b>			
Equipe 6 (Plantão Noturno de 12 horas - das 19h às 07h)			
Bráulio Zeferino dos Santos	2.626-3	111.508.234-53	02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30
Gilvânia Damasceno Costa	15.125-4	227.948.164-20	01, 09, 13, 17, 21, 29
Humberto Higino de Carvalho	249-6	239.884.874-49	06, 14, 18, 22, 26, 30
Jairo Xavier da Silva	9.883-3	382.242.404-87	01, 09, 13, 17, 21, 29
José Ulisses da Silva Costa	36.549	210.073.574-87	12, 16, 20, 24, 28
Luiz Henrique da Silva Lobo	14991-8	208.273.854-04	03, 07, 15, 23, 27, 31
Maria Lúcia Torres da Rocha	36.594	163.974.874-15	04, 08, 12, 20, 28
Marluze de Souza	14415-0	177.198.014-15	04, 08, 12, 20, 28
Rosineide Cavalcante Melo Valença	14844-0	605.727.954-91	06, 14, 18, 22, 26, 30
<b>PERITOS CRIMINAIS - CHEFIA DE PERÍCIAS INTERNAS E LABORATÓRIOS</b>			
<b>Documentoscopia</b>			
Lídia Tarchetti Diniz	38-8	646.686.731-53	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 04, 05, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29 Plantão 24 horas - dias: 07, 14
Márcia Yanara Lima Pereira	826.684-0	903.372.204-68	Expediente das 8 às 14h - dias: 01
Rosana Maria Frota de Barros Silva	300.678-6	926.106.684-49	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 07, 08, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29 Plantão 24 horas - dias: 04, 11
Andrya Amorim Ferreira Shelb	301.106-2	026.941.284-08	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 04, 05, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29 Plantão 24 horas - dias: 06, 13
<b>Informática</b>			
Ivan Excalibur de Araújo Pereira	27-2	080.042.974-55	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 04, 08, 11, 15, 18, 22, 25, 29 Plantão 24 horas - dias: 05, 12, 19, 26
Charles Mariano Pedrosa de Almeida	41-8	031.726.184-395	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 04, 05, 11, 18, 19, 25, 26 Plantão 24 horas - dias: 06, 13, 20, 27
José de Farias Almeida	300.636-0	022.723.824-95	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 29 Plantão 24 horas - dias: 04, 11, 18, 25
<b>Balística forense</b>			
Paulo Rogério da Silva Ferreira	826.681-6	699.585.054-87	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 29 Plantão 24 horas - dias: 04, 11, 18, 25
Ricardo Leopoldo Barros	826.693-0	574.220.284-91	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 04, 08, 11, 15, 18, 22, 25, 29 Plantão 24 horas - dias: 05, 12, 19, 26

Isabel Muniz Bechara	67-4	123.510.207-66	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 04, 05, 11, 18, 19, 25, 26 Plantão 24 horas - dias: 07, 14, 21, 28	Thalmany Fernandes Goulart	89-2	062.043.084-24	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 04, 05, 11, 18, 19, 25, 26 Plantão 24 horas - dias: 07, 14, 21, 28
Miguel Frederico Neto	65-5	894.581.174-53	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 04, 05, 11, 18, 19, 25, 26 Plantão 24 horas - dias: 06, 13, 20, 27	Horácio de Medeiros Brasileiro	30.494-8	133.766.594-00	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 04, 05, 11, 18, 19, 25, 26 Plantão 24 horas - dias: 06, 13, 20, 27
Hylnard Pereira Travassos Júnior	300.635-2	223.838.164-34	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29	Bárbara Leão da Fonseca	36-1	068.414.174-45	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 04, 05, 11, 18, 19, 25, 26 Plantão 24 horas - dias: 07, 14, 21, 28
Suely Maurício de Souza	301.117-8	740.068.604-63	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 29 Plantão 24 horas - dias: 04, 11, 18, 25	Marina Lacerda Mazanek	62-0	055.133.229.86	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 29 Plantão 24 horas - dias: 04, 11, 18, 25
Microvestígios							
Milena Maria Cavalcante Testa	826.685-9	440.627.704-82	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29	Rosana Coutinho Freire Silva	300.717-0	346.493.604-04	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 04, 05, 11, 18, 19, 25, 26 Plantão 24 horas - dias: 07, 14, 21, 28
Ângelo Roberto Albuquerque de Lima	826.680-8	459.555.654-34	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29	Carmelia Sales de Miranda	88-4	895.198.334-04	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 04, 05, 11, 18, 19, 25, 26 Plantão 24 horas - dias: 06, 13, 20, 27a 19/08/2021
Laboratórios (Química/Toxicologia/Biologia/Genética)							
Jorge Ferreira da Silva	41.419-0	133.445.364-00	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 04, 08, 11, 15, 18, 22, 25, 29 Plantão 24 horas - dias: 05, 12, 19, 26	Marek Henryque Ferreira Ekert	63-9	062.713.214-61	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 04, 08, 11, 15, 18, 22, 25, 29 Plantão 24 horas - dias: 05, 12, 19, 26
Ken Ichi Namba	44-2	031.171.098-03	Expediente das 8 às 14h - dias: 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 29 Plantão 24 horas - dias: 04, 11, 18, 25	WELLINGTON COSTA MELO FILHO Perito Criminal Chefe Especial do Instituto de Criminalística Protocolo 612345			

## PORTARIA Nº 1433/POAL/2021

O Diretor do Instituto Médico Legal de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de outubro/2021 deste órgão:

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
301.065-1	860.888.744-49	EDUARDO DUPRAT	06/17/24/27	07h às 07h do dia subsequente.
301.064-3	129.584.334-04	EDVALDO CASTRO ALVES	06/13/20/27	
9.863.535-2	208.822.624-91	FRANCISCO MILTON LÚCIO MELO	03/12/19/26	
9.863.536-0	902.656.534-87	GERMANO DE ARAUJO JATOBÁ LEITE	07/14/21/31	
66.041-8	113.940.484-91	JÂNIO MACÁRIO SILVA	01/08/15/22/29	
92-2	790.362.285-49	JON MARK PRAGA XAVIER DE BRITO	02/09/16/23/30	
66-3	319.700.284-91	JOSE ALVES COSTA NETO	03/10/17/24/31	
9.863.537-9	223.224.694-91	JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMÃO	04/11/18/25	
301.227-1	517.065.714-53	MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	07/14/21/28	
301072-4	803.947.524-49	MARCOS FERREIRA DA SILVA	05/10/19/26	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
56-6	058.163.124-21	ALESSANDRA TAVARES MOREIRA	03/07	07h às 07h do dia subsequente.
301096-1	036.238.284-08	DANIELLE VIEIRA SILVA	01/08/10/15	
99-0	091.608.524-45	DAYANE MARIA M. DA SILVA	04/11/17/18/25	
300.601-8	384.451.744-87	LEANDRA SUELI NEVES	06/13/20/27/28	
83-3	044.087.358-41	LOURDES DE FARIAS RAMIRES	05/12/19/24/26	
55-8	027.146.014-80	SANDRA SUELI ARRUDA CABRAL	02/09/16/23/30/31	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	07h às 07h do dia subsequente.
057037-0	087.149.404-34	FRANCISCO JOSÉ SILVA	01/04/08/11/15/18/22/25/29	

Dr. Silvio Nunes  
Chefe Especial do Inst. Médico Legal de Arapiraca

**Protocolo 612346**

PORTARIA/IML N° 1435/POAL/2021

O Diretor do Instituto Médico Legal de Maceió no uso de suas atribuições legais torna pública a escala de plantão SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de outubro de 2021 deste Órgão:

MATRÍCULA	NOME	24 HS	07h às 07h do dia subsequente
53-1	ROSANA SASKYA LIMA HOULY	6-13-20-27	
9.863.538-7	JOSÉ RENALVO ALVES BARBOSA	6-13-20-27	
57-4	CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA C.	7-14-21-28	
301.077-5	MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL	21-28	
300.539-9	CLAUDIO ELIZIO FIUZA CAMPELO	7-14-21-28	
301.063-5	AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR	1-8-15-22-29	
301.069-4	JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA	1-8-15-22-29	
58-2	RENATA BRANDÃO LEITE	2-9-16-23-30	
59.589-6	ANTONIO CARLOS LIMA XISTO	2-9-16-23-30	
41351-8	GERSON ODILON PEREIRA	3-10-17-24-31	
47-7	PLÚVIA CRISTALINA DE GÓIS E MELO	3-10	
45-0	DIOGO NILO MIRANDA BORBA	4-11-18-25	
60-4	FELIPE DOS SANTOS PORCIÚNCULA	4-11	
46-9	EDUARDO YUKISHIGUE NISIYAMA	18-25	
90.8521	LUIZ ANTONIO MANSUR BRANCO	5-12-19-26	
9.863.542-5	SÉRGIO MARINHO DE GUSMÃO CANUTO	5-12-19-26	
9.863.540-9	MAGDA VILELA PALMEIRA COSTA	5-12-19-26	

301.083-0	A N D E R S O N BRANDÃO LEITE	2, 9 e 16	6, 13 e 20
301.092-8	AVELAR DE ARAÚJO COSTA FILHO LEITE	4, 7, 14, 21 e 28	-
9863534	EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	2, 9, 16, 23 e 30	6, 13, 20 e 27
300.595-0	JUNILTON RAMOS CHAVES	1, 5, 12, 19 e 26	-
54	ROBERTA DA SILVA	3, 6, 13, 20 e 27	-
9.863.548-4	SAULO BARROS DA ROCHA	4	1
0301098-8	SHIRLEY PEREIRA	11, 15, 18 e 25	-
300.614-0	THAYS DE SÁ TARGINO LIBERAL	3, 10, 11, 17, 24 e 31	-
300.608-5	WILLIAMS JOSÉ FONSECA DE LIMA	5, 10, 12, 19 e 26	-

DIOGO NILO MIRANDA BORBA  
Perito Médico Legista  
Chefe Especial do Instituto de Medicina Legal de Maceió

**Protocolo 612348**

PORTARIA N° 11437/POAL/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° 02102.2130/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 1422/POAL/2021 27 DE setembro DE 2021, que resolveu DE DIÁRIAS

ONDE SE LÊ: N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 360,00(trezentos e setenta reais)

LEIA-SE:  
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária (s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 270,00(DUZENTOS E SETENTA REAIS)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 DE SETEMBRO de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

PORTARIA N° 11438/POAL/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° 02102.2639/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 1418/POAL/2021 27 DE setembro DE 2021, que resolveu DE DIÁRIAS

ONDE SE LÊ:  
DESTINO: SENADOR RUI PALMEIRA

LEIA-SE:  
DESTINO: ANADIA

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 DE setembro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**Protocolo 612355**

MATRICULA	NOME	DIAS	HORÁRIO
301.127-5	ANA PAULA C A V A L C A N T E CARNEIRO	4-11-18-25	
9.633.533-6	CLAUDIA DE MELO FERREIRA	3-10-17-24-31	
301.061-9	JOÃO ALFREDO GUIMARÃES	1-8-15-22-29	
301.128-3	ROSELI MAYUMI IKEDA E SILVA	6-13-20-27	
9.863.552-9	WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI	2-9	

MATRICULA	NOME	DIAS - HORÁRIO 24 HS	DIAS - HORÁRIO 6 HS
9.863.541-7	ALESSANDRA R. MOURA PESSOA DE LIMA	15, 17, 22 e 29	-

PORTARIA/PO N° 1432/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor (a) ANDERSON DA SILVA MEIRELES, matrícula n° 301.694-3, portador do CPF n° 647.348.034-04 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo

período de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO  
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

## Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 1312/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no processo n° 201050000014297/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 1300/2021/GPJ1 de 28/09/2021, que resolveu conceder férias à servidora ELENI SALES VIEIRA,

ONDE SE LÊ:

“Lotada na CENTRAL DE FLAGRANTES I”

LEIA-SE:

“Lotada na DELEGACIA DO 8° DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL”

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 612282**

PORTARIA/PCAL N° 1313/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor JADSON MACARIO SILVA, matrícula n.º 300.988-2, portador do CPF n.º 56505329404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 7° DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/12/2021 a 29/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
(respondendo)

**Protocolo 612285**

PORTARIA/PCAL N° 1314/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor MAURICIO TAVARES PRADO DE MORAES, matrícula n.º 300.507-0, portador do CPF n.º 03614055450, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 20° DISTRITO POLICIAL DE MESSIAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/12/2021 a 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
(respondendo)

**Protocolo 612327**

PORTARIA/PCAL N° 1315/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor SERGIO DE OLIVEIRA BERNARDO, matrícula n.º 301.425-8, portador do CPF n.º 56430035468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
(respondendo)

**Protocolo 612332**

PORTARIA/PCAL N° 1316/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1993/1994 ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 058.653-6, portador do CPF n.º 41163141453, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 6° DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
(respondendo)

**Protocolo 612333**

PORTARIA/PCAL N° 1317/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor ABEL DE MELO AZEVEDO, matrícula n.º 021.987-8, portador do CPF n.º 14007053472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 22° DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
(respondendo)

**Protocolo 612335**

PORTARIA/PCAL N° 1318/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula n° 000.358-1, portador do CPF n° 05873435405, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/10/2021, cujo lapso remanescente de 20 (vinte) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA - RESPONDENDO  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 612337**

PORTARIA/PCAL N° 909/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AMAURYWAN FAGUNDES DE SOUZA, matrícula n° 050.396-7, portador do CPF n° 509.659.214-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia do 57° DP de Lagoa da Canoa, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL Nº 910/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 054.660-7, portador do CPF nº 384.084.224-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia do 57º DP de Lagoa da Canoa, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

**DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS**  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

## ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

### Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA Nº 033/2021

João Paulo Calheiros Amorim Santos, Diretor Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - Emater conforme Decreto nº 74.124, de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Termo de Cooperação nº 003/2012, firmado entre o Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - Emater e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, Considerando que a Portaria SEAGRI nº 583/2012, publicada no DOE/AL, de 01 de novembro de 2012, permitiu o uso gratuito pela EMATER de veículos para o uso exclusivo das atividades previstas nos convênios e contratos em que estão vinculados e são executados pela EMATER;

Considerando que alguns dos bens móveis descritos na Portaria SEAGRI nº 583/2012 já não se encontram a disposição do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, uma vez que a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI recolheu os veículos;

RESOLVE:

Art. 1º. Devolver a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, os bens públicos a seguir descritos:

<u>MARCA/MODELO</u>	<u>PLACA</u>	<u>RENAVAM</u>
1 Fiat Uno Mille	OHG-2349/AL	496751387
2 Fiat Uno Mille	OHF-7199/AL	496284586
3 Fiat Uno Mille	OHG-1709/AL	496729102
4 Fiat Uno Mille	OHG-1649/AL	496726919
5 Fiat Uno Mille	OHF-7229/AL	496285050
6 Ford Fiesta	NMI-1290/AL	271394552
7 Ford Fiesta	NMI-1280/AL	271393300
8 Ford Fiesta	NMG-3669/AL	271369965
9 Ford Fiesta	NMJ-8119/AL	271395141
10 GM Corsa	NMB-5149/AL	178858102

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
Diretor Presidente EMATER/AL

Protocolo 612410

### Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA - ITERAL - Nº 52/2021

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Denise Meire Carneiro Lemos Gomes, matrícula nº 369-0, portador do CPF nº 469.899.864-68, ocupante do cargo de CONTADORA, lotado na

unidade GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 25/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

**JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA**  
CHEFE DE GABINETE DO ITERAL

Protocolo 612294

PORTARIA - ITERAL - Nº 53/2021

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Denise Meire Carneiro Lemos Gomes, matrícula nº 369-0, portador do CPF nº 469.899.864-68, ocupante do cargo de CONTADORA, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 05/01/2022 até 24/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

**JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA**  
CHEFE DE GABINETE DO ITERAL

Protocolo 612295

PORTARIA - ITERAL - Nº 54/2021

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor João Vital Correia Gomes, matrícula nº 314-0, portador do CPF nº 428.783.494-15, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 25/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

**JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA**  
CHEFE DE GABINETE DO ITERAL

Protocolo 612297

PORTARIA - ITERAL - Nº 55/2021

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor João Vital Correia Gomes, matrícula nº 314-0, portador do CPF nº 428.783.494-15, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 05/01/2022 até 24/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

**JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA**  
CHEFE DE GABINETE DO ITERAL

Protocolo 612300

PORTARIA - ITERAL - Nº 56/2021

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Hugo Cajé Torres, matrícula nº 048-5, portador do CPF nº 313.425.664-

91, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 29/11/2021 até 28/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA  
CHEFE DE GABINETE DO ITERAL

Protocolo 612305

PORTARIA - ITERAL - Nº 57/2021

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Marco Antônio Campos Tavares, matrícula nº 327-1, portador do CPF nº 447.202.704-68, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 à 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA  
CHEFE DE GABINETE DO ITERAL

Protocolo 612306

PORTARIA - ITERAL - Nº 58/2021

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Maria das Graças Lima Monteiro, matrícula nº 103-1, portadora do CPF nº 329.769.844-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/11/2021 até 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA  
CHEFE DE GABINETE DO ITERAL

Protocolo 612309

PORTARIA - ITERAL - Nº 59/2021

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Osmundo de Farias Monteiro, matrícula nº 019-1, portador do CPF nº 208.135.384-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 04/11/2021 até 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA  
CHEFE DE GABINETE DO ITERAL

Protocolo 612312

## Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas

PORTARIA/IMA Nº 95/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:01101.000000.1471/2021, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor LIVALDO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 33281, Portador do CPF nº 384.357.304-25, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE CIVIL, Por ter preenchido os requisitos do(a) art. 2º, da EC 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2021.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021

Ivens Barboza Leão  
Assessor Executivo  
Diretor-Presidente em exercício

## Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº 217/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000408/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Luiz João da Silva Filho  
CPF: 077.696.584-03

Cargo: Assessor Técnico  
RG: 33544310 SSP/AL

Matrícula: 1175-4

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 01/09/2021 até 02/09/2021

DESTINO: Maragogi - AL

OBJETIVO: Viagem para realizar cobertura jornalista para a Rádio Difusora de Alagoas, durante a assinatura da ordem de serviço para as obras de saneamento da cidade de Maragogi, com a presença do Governador, Renan Filho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº 218/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000409/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Luiz João da Silva Filho  
CPF: 077.696.584-03

Cargo: Assessor Técnico  
RG: 33544310 SSP/AL

Matrícula: 1175-4

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 02/09/2021 até 03/09/2021

DESTINO: Cajueiro- AL

OBJETIVO: Viagem para realizar cobertura jornalista para a Rádio Difusora de Alagoas, durante a assinatura da ordem de serviço para a realização das obras do programa Alagoas de Ponta a Ponta na serra dos mamões, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA/IZP N° 219/2021**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Bráulio Silvestre da Silva, matrícula n° 40-0, portador do CPF n° 309.354.584-68, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Gerência de Operações e Tecnologia/IZP, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

**AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Universidade Estadual de Ciências  
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

**PORTARIA/UNCISAL N° 3262/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo n° E:41010.000006796/2021,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade a servidora JANAINA ROZENDO FERREIRADOS SANTOS, matrícula n° 24896-7, portadora do CPF n° 995.194.534-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 06/06/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Setembro de 2021.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
REITOR DA UNCISAL

**PORTARIA/UNCISAL N° 3263/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000011025/2021,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor JOSE VITORINO DE SOUZA JUNIOR, matrícula n° 3514-9, portador do CPF n° 314.130.803-91, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 18/06/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Setembro de 2021.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
REITOR DA UNCISAL

**PORTARIA/UNCISAL N° 3262/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000011276/2021,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade a servidora LARISSA MARIA ALMEIDA DACAL, matrícula n° 1826-0, portadora do CPF n° 099.338.664-43, ocupante do cargo de AUXILIAR DE NECROPSIA, lotada na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 29/06/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Setembro de 2021.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
REITOR DA UNCISAL

**PORTARIA/UNCISAL N° 3265/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000002770/2021,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor MARCOS ALEXANDRE ALMEIDADE BRITO, matrícula n° 501815-3, portador do CPF n° 888.925.224-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 14/06/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Setembro de 2021.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
REITOR DA UNCISAL

**PORTARIA/UNCISAL N° 3266/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo n° E:41010.00001121/2017,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor CLAUDEVAN DO NASCIMENTO LINS, matrícula n° 3502-5, portador do CPF n° 035.733.994-01, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 15/07/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
REITOR DA UNCISAL

**PORTARIA/UNCISAL N° 3267/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000011453/2021,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor MARCUS MAGNO TENORIO DOS SANTOS, matrícula n° 3052-0, portador do CPF n° 912.154.124-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 27/06/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
REITOR DA UNCISAL

**PORTARIA/UNCISAL N° 3979/2021**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.000000745/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 1190 de 30/03/2021, que resolveu conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA LYRA DE LIMA, matrícula n° 3397-9, portadora do CPF n° 563.021.934-00,

ONDE SE LÊ:

“RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias... pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021”

LEIA-SE:

“RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias... pelo período de 08/09/2021 até 27/09/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 3980/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000000745/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 2817 de 08/07/2021, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIA MAGNA DE ARAUJO VIEIRA, matrícula nº 501964-8, portadora do CPF nº 699.422.854-15,

ONDE SE LÊ:

“RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias... pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021”

LEIA-SE:

“RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias... pelo período de 02/08/2021 até 11/08/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 3981/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000000745/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 2989 de 20/07/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KAMILA MELO DE ALMEIDA, matrícula nº 3273-5, portadora do CPF nº 083.417.644-07,

ONDE SE LÊ:

“ pelo período de 04/08/2021 até 02/09/2021”

LEIA-SE:

“ pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 3982/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000000745/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 1820 de 05/05/2021, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANIA LUIZA DE SOUZA FERRO, matrícula nº 6030-5, portadora do CPF nº 741.070.114-53,

ONDE SE LÊ:

“ pelo período de 30/06/2021 até 09/07/2021”

LEIA-SE:

“ pelo período de 08/09/2021 até 17/09/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 3983/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 41010.0000000745/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria/UNCISAL nº 1020/2021, de 09/03/2021, que resolveu conceder férias

de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELLEN KETLY LOPES LINS DOS SANTOS, matrícula nº 2647-6, portador do CPF nº 103.329.384-92.

Esta Portaria entra em vigor na data de 28/09/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 3984/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 41010.0000000745/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria/UNCISAL nº 1021/2021, de 09/03/2021, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELLEN KETLY LOPES LINS DOS SANTOS, matrícula nº 2647-6, portador do CPF nº 103.329.384-92.

Esta Portaria entra em vigor na data de 28/09/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

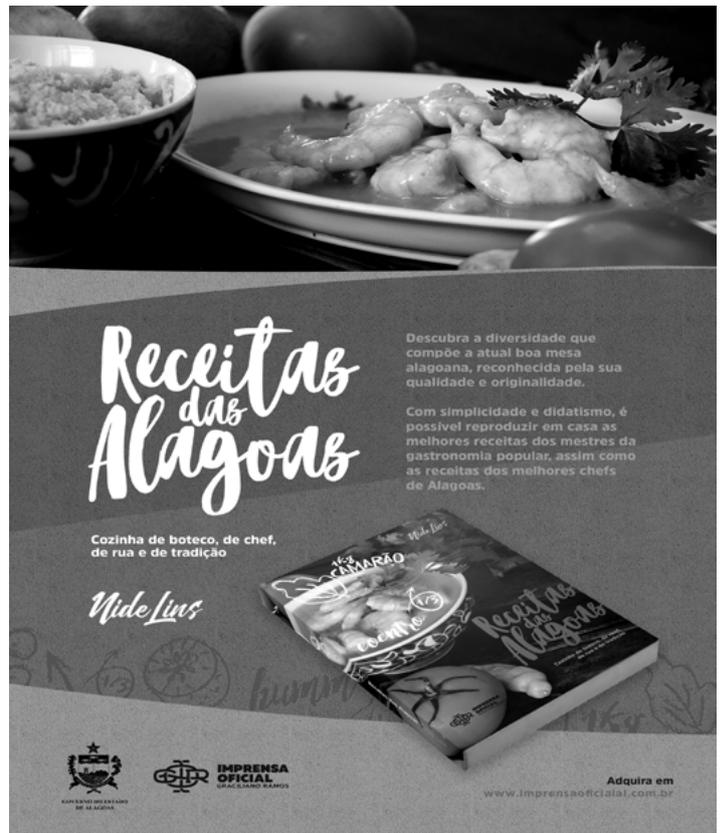
## PORTARIA/UNCISAL Nº 3985/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 41010.0000000745/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria/UNCISAL nº 1022/2021, de 09/03/2021, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELLEN KETLY LOPES LINS DOS SANTOS, matrícula nº 2647-6, portador do CPF nº 103.329.384-92.

Esta Portaria entra em vigor na data de 28/09/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL





## Defensoria Pública



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

**Defensor Público Geral:** Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Subdefensor Público Geral:** Fabrício Leão Souto  
**Corregedor Geral:** Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Subcorregedora Geral:** Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Presidente - Conselheiro Nato**  
Fabrício Leão Souto  
**Subdefensor Geral-Conselheiro Nato**  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Corregedor Geral – Conselheiro Nato**  
**Conselheira Eleita:** Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
**Conselheiro Eleito:** Fernando Rebouças de Oliveira  
**Conselheiro Eleito:** Roberto Alan Torres de Mesquita  
**Conselheira Eleita:** Thaís da Silva Moreira  
**Conselheira Eleito:** Isaac Vinícius Costa Souto

#### Coordenadorias Regionais

**1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió**  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
**2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste**  
Coordenador: André Chalub Lima  
**3ª Coordenadoria Regional – Norte**  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
**4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú**  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano**  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
**6ª Coordenadoria Regional – Sul**  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
**7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira**  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

**Chefe de Gabinete do Defensor Geral:** Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
**Diretora Administrativa e Financeira:** Mariana Soares Braga  
**Diretor da Escola Superior:** Rylbson Martins Ferreira  
**Coordenadora de Recursos Humanos:** Livia Pereira Passos Maia Gomes  
**Coordenadora Contábil:** Renata Lima Taveiros de Mendonça  
**Coordenador de Estágio e Convênios:** João Fiorillo de Souza  
**Gerente de TI:** Henry Hudson Amaral Lima  
**Gerente de Patrimônio:** Thiago de Holanda Rosario  
**Gerente de Planejamento e Orçamento:** Gilda Santana de Souza Targino

#### Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-14790/2021. Int.: Ariadna de Moura Pinto. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 1º a 30 de novembro de 2021. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-14921/2021. Int.: Karine Gonçalves Novaes Fonseca. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-15024/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoarifado – DPE/AL. Ass.: Plotagem de caminhão. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para plotagem em caminhão, nos moldes do projeto básico/termo de referência de fls. 03/04. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-14968/2021. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-14921/2021. Int.: Karine Gonçalves Novaes Fonseca. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-15041/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da BRK AMBIENTAL, alusiva ao imóvel locado no bairro do Benedito Bentes, referente aos meses de AGOSTO E SETEMBRO DE 2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-15046/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da BRK AMBIENTAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Subsede), referente aos meses de JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-14968/2021. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 28 de setembro de 2021

Nathalie Uchôa  
Chefe de Gabinete em exercício  
(Responsável pela Resenha)

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 021/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA TF ENGENHARIA EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-000000018/2021.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: TF ENGENHARIA EIRELI, CPF nº 34.747.138/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de engenharia para construção de muro de fechamento de terreno da Defensoria Pública, no Município de Maceió.

VALOR TOTAL: R\$ 85.890,16 (oitenta e cinco mil oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na seguinte classificação: Gestão/Unidade: 11011; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: 03.092.0004.3080; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Subitem: 94; Região Metropolitana: 204/Maceió.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-000000018/2021; Carta Convite nº 11/2021 – T1 – CPL/AL; Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 246/2020, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 8647571/2021.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e THAYNARA FERNANDES DA SILVA, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 022/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-8171/2021.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, nas categorias de recepcionista, serviços gerais, motorista e assistente administrativo.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do contrato é de R\$ 49.894,25 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 598.731,00 (quinhentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na seguinte classificação: Gestão/Unidade: 11011; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.37; Subitem: 01.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 7 de outubro de 2021, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-8171/2021; Pregão Eletrônico DPE/AL nº 09/2021; Parecer Jurídico nº 90/2021.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e NEUZA MATIZAI DA SILVA, pela Contratada.

## Atos da Corregedoria-Geral

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-14843/2021. Interessado: Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 111, informamos que o requerente não está designado, até o presente momento, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 28 de setembro de 2021.

Processo nº12070-14860/2021. Interessada: Luciana de Almeida Melo. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 120, informamos que a requerente não está designada, até o presente momento, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 28 de setembro de 2021.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu  
Auxiliar da Corregedoria  
(Responsável pela resenha)

**RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA**  
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

**POESIA COMPLETA JORGE COOPER**  
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

**NINHO DE COBRAS LÉO IVO**  
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

**SUCCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE**

EM CATÁLOGO



## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Água Branca

#### RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/21

No Aviso PE 22/2021, publicado no DOE de 15/09/2021, pág. 174, onde se lê: OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos fotográficos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos destinados aos Fundos Municipais e Sede da Prefeitura do município de Água Branca/AL leia-se: OBJETO Registro de preço para futura e eventual aquisição de kits escolares que serão distribuídos para os alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Água Branca/AL, através do Fundo Municipal de Educação.

### Prefeitura Municipal de Anadia

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA EXTRATO DO CONTRATO N° 64/2021

Pregão Eletrônico 03/2020

Fundamento Legal: Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;

Contratada: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.374.994/0001-13;

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar);

Valor Global: R\$ 217.183,65 (duzentos e dezessete mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

Celebração: 27/09/2021;

Vigência: 12 meses;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Mártton Ruan da Silva Vieira.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 64/2021

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;

Contratada: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.374.994/0001-13;

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar);

VALOR CONTRATADO: O valor do contrato original referente aos itens:

ITEM 04- BISCOITO TIPO ROSQUINHA- R\$: 2,90 (dois reais e noventa centavos);

ITEM 05- BISCOITO SALGADO- R\$: 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos);

ITEM 09- CARNE BOVINA TIPO ACÉM SEM OSSO- R\$: 24,97 (vinte quatro reais e noventa e sete centavos);

ITEM 17-MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- R\$: 2,12 (dois reais e doze centavos);

ITEM 18- MACARRÃO TIPO PARAFUSO- R\$: 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos);

ITEM 22- ÓLEO DE SOJA- R\$: 7,90 (sete reais e noventa centavos);

VALOR REALINHADO: Os valores realinhados dos itens passam a ser:

ITEM 04- BISCOITO TIPO ROSQUINHA- R\$: 4,19 (quatro reais e dezenove centavos);

ITEM 05- BISCOITO SALGADO- R\$: 70,06 (setenta reais e seis centavos);

ITEM 09- CARNE BOVINA TIPO ACÉM SEM OSSO- R\$: 39,57 (trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos);

ITEM 17-MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- R\$: 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos);

ITEM 18- MACARRÃO TIPO PARAFUSO- R\$: 3,07 (três reais e sete centavos);

ITEM 22- ÓLEO DE SOJA- R\$: 9,48 (nove reais e quarenta e oito centavos);

Celebração: 27/09/2021;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Mártton Ruan da Silva Vieira.

### Prefeitura Municipal de Boca da Mata

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA, inscrita no CNPJ 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n 224, Boca da Mata, CEP 57.680- 000, torna público que REQUEREU ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para execução do PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) DO RIACHO MATINHA, povoado Peri Peri, neste município.

### Prefeitura Municipal de Cajueiro

O MUNICÍPIO DE CAJUEIRO, inscrito no CNPJ n° 12.333.738/0001-50, com atividade de Administração Pública, com Sede na Avenida Antonio de Miranda Cabral, s/n, Centro, Cajueiro, Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Licença Prévia (LP) do Parque Industrial, localizado as margens da AL-440, Zona Rural, Cajueiro, Alagoas.

### Prefeitura Municipal de Igaci

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI - AL AVISO DE LEILÃO

A Prefeitura Municipal de Igaci/AL comunica que se encontra instaurada a Licitação na modalidade de Leilão n° 001/2021 OBJETO: Bens Móveis Inservíveis (VEÍCULOS, MÁQUINAS, SUCATAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO) DATA: 19 de Outubro de 2021, às 10h00min, na Garagem da Prefeitura. O Certame ocorrerá de forma PRESENCIAL e ONLINE, pelo Leiloeiro oficial OSMAN SOBRAL E SILVA matriculado na JUCEAL sob o n° 006, observando o DECRETO GOVERNAMENTAL e com as devidas medidas de segurança sanitária.

O Edital se encontra à disposição dos interessados no site do Leiloeiro [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br)

### Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

7MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 07/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA E HORA: 14 de outubro de 2021 às 10:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA REMANESCENTE - ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA E COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADA NO POVOADO PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura municipal de Marechal Deodoro [marechaldeodoro.al.gov.br](http://marechaldeodoro.al.gov.br) e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 28 de setembro de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS  
AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 8.179/2019. OBJETO: Aquisição do produto informado CALDEIRA HORIZONTAL OU VERTICAL, é de suma importância, para higienização do prédio e utensílios e tratamento de vísceras. Que será destinada ao Matadouro Municipal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Prazo máximo para envio das propostas: até SEXTA - FEIRA, 01 de OUTUBRO de 2021. Maiores informações: pesquisa.precos@palmeiradosindios.al.gov.br. Palmeira dos Índios - Alagoas, 29 de setembro de 2021. Morganna da Rocha Santos. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

## AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 3071/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de placas de gesso para paredes em blocos, DRYWALL E FORROS para o Município de Palmeira dos Índios/AL. PROCESSO DE DISPENSA. PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: SEXTA FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2021 AS 23:59h. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 28 de setembro de 2021. Morganna da Rocha Santos. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

**Prefeitura Municipal de Pariconha**

## REQUERIMENTO IMA

A Prefeitura Municipal de Pariconha - AL, inscrita sob CNPJ 35.634.435/0001-72, Rua Manoel Francisco dos Santos, 14 - Centro, Pariconha - Alagoas, CEP: 57.475 - 000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Obra de Construção de um Cine Teatro no Município de Pariconha - AL.

## REQUERIMENTO IMA

A Prefeitura Municipal de Pariconha - AL, inscrita sob CNPJ 35.634.435/0001-72, Rua Manoel Francisco dos Santos, 14 - Centro, Pariconha - Alagoas, CEP: 57.475 - 000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Obra de Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03, Projetada 04, Projetada 05, Projetada 06, Rua Adélia Joaquina, Rua Senador Arnon de Melo, Rua Joaquim Andrade, Rua Minervina Pereira, Rua Francisco Souza e Travessa Minervina Pereira, todas no Município de Pariconha - AL.

**Prefeitura Municipal de Penedo**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 47/2021, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, COMPREENDENDO: PLANEJAMENTO, FORMATAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO, INCLUINDO NESTA O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE MATERIAL, ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PENEDO. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), data da disputa: 11 de outubro de 2021, às 09 horas, Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas - Pregoeira.

**Prefeitura Municipal de São Sebastião**

## LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de São Sebastião/AL, inscrita com Cnpj 12.247.631/0001-99, localizada na R Pedro Vieira de Barros, Nº 82, Centro, São Sebastião/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Atividade: 12.15.01- Ampliação e/ou reforma de atividades e empreendimentos que não impliquem impactos significativos e que não acarretam alterações ao meio ambiente. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de São Sebastião/AL, inscrita com Cnpj 12.247.631/0001-99, localizada na R Pedro Vieira de Barros, Nº 82, Centro, São Sebastião/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Atividade: 12.14.00- Construção de praças, áreas recreativas e obras afins de utilidade pública interesse social. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira**

A Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira, inscrita no CNPJ sob o nº 12.421.137/0001-07 e localizada na Rua Santa Terezinha, s/n - Centro de Senador Rui Palmeira/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para a Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas no Município de Senador Rui Palmeira/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Prefeitura Municipal de Taquarana**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA  
AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2021. TIPO: Menor Preço por Item. TIPO: Menor Preço por Lote. 11 de outubro de 2021-Horário: 09:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 11 de outubro de 2021-Horário: 09:10 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2021. TIPO: Menor Preço por Item. TIPO: Menor Preço por Lote. 11 de outubro de 2021-Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 11 de outubro de 2021-Horário: 08:10 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL.

LOCAL: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal <http://www.taquarana.al.gov.br>, através do sistema ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Dúvidas através do e-mail [cpltaquarana@gmail.com](mailto:cpltaquarana@gmail.com)

Taquarana (AL), 28 de setembro de 2021.

Walter S. de Carvalho  
Pregoeiro

**• EDITAIS E AVISOS •**

## EDITAL DE CONVOCACÃO

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOPEDIATRIA-AL (ABOPED-AL), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM NOME DE TODA A DIRETORIA, CONVOCA SEUS ASSOCIADOS EM DIA COM A TESOUREARIA, PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021, NO FORMATO ON-LINE, PELA PLATAFORMA GOOGLE MEET, PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA BIÊNIO 2022/2024, NO PERÍODO DAS 12:30h ÀS 14:00h. AS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS DAR-SE-ÃO ATÉ QUINZE DIAS ANTES DA ELEIÇÃO, ATRAVÉS DE REQUERIMENTO INSTRUÍDO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME ESTATUTO EM VIGOR.



## COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Após diversas tentativas de contato, sem sucesso, através de telefone e carta registrada, convidamos o Sr. ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS, portador da CTPS 048175 série 00023 -AL e PIS de nº 160.03059.70-3, à comparecer na empresa CITECON LTDA, portadora do CNPJ 34.165.222/0001-30, sediada na Rua Bacharel Floriano Ivo, nº 105, bairro Farol, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 14/06/2021, dentro do prazo de 72 horas, a partir desta publicação. Esgotado esse prazo, o contrato de trabalho será rescindido nos termos da letra "i" do art. 482 da CLT, sendo configurado o abandono de emprego.

FERNANDO DE LIMA GUEDES  
Responsável Legal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
5ª Superintendência Regional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, situada na Av. Castro Alves, s/n, Santa Luzia, Penedo/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiuba – CIRPA, em Porto Real do Colégio/AL.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
5ª Superintendência Regional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, situada na Av. Castro Alves, s/n, Santa Luzia, Penedo/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA, a Autorização Ambiental referente as obras e serviços de reabilitação dos canais CL I e CL II do Projeto Público de Irrigação Boacica, no município de Igreja Nova/AL.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, situada na Av. Castro Alves, s/n, Santa Luzia, Penedo/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA, a Autorização Ambiental referente as obras e serviços de reabilitação dos canais Adutores Leste, P12, S1P12 e S2P12 do Projeto Público de Irrigação Itiúba, localizados no município de Porto Real do Colégio/AL.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
5ª Superintendência Regional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, situada na Av. Castro Alves, s/n, Santa Luzia, Penedo/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiuba – CIRPA, em Porto Real do Colégio/AL.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO  
ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021

Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - CORRELATOS; Data da disputa: 14/10/2021 às 10h – Acolhimento das propostas a partir de 29/09/2021 às 10h até 14/10/2021 às 09h45min – Horário de Brasília. Site: Licitações-e (Banco do Brasil): <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: fone (82) 3022-2067, no endereço: Avenida Dr. Paulo Falcão, 1.143 – Bairro Jatiúca - Maceió/AL, CEP. 57036-390, no horário das 8 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas ou através do e-mail [marceloernes@conisul.com.br](mailto:marceloernes@conisul.com.br).

Maceió/AL, 29 de setembro de 2021.

Marcelo Virgínio Ernesto Bezerra Filho - Pregoeiro



### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 15(quinze) dias expedido nos autos dos Processos Administrativos de Usucapião Extrajudicial.

O Oficial do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió/AL, na forma da Lei, etc;

Faz saber aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores de o Espólio de JOSÉ BELTRÃO DE AZEVEDO, e dos Herdeiros Cedentes NILZA BRAGA DE AZEVEDO, viúva, CPF nº 699.260.694-87; MARIA DA CONCEIÇÃO BELTRÃO DE AZEVEDO BULHÕES, casada, CPF nº 337.324.774-87; MARIA IMILCE BELTRÃO DE AZEVEDO ACIOLI, casada, CPF nº 177.829.704-82; e AURELIANO JOÃO BRAGA BELTRÃO DE AZEVEDO, divorciado, CPF nº 190.479.674-53, que a GILMAR DA SILVA MESSIAS, casado, inscrito no CPF nº 240.314.534-34

e Outros, peticionou perante este 2º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió/AL, sob protocolo nº. 46.396, o reconhecimento extrajudicial da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, nos termos do Art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, objetivando a declaração de domínio sobre a PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 12,50% do PRÉDIO RESIDENCIAL SOB N° 66, Situado na Rua Dr. Paulo Neto, no Jardim América, no bairro do Trapiche da Barra, nesta cidade, devidamente registrado sob matrícula nº 12091, desta serventia registral de Imóveis, respectivamente, alegando as posses mansas e pacíficas no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para a citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da Lei.

Maceió/AL, 27 de setembro de 2021

Cláudio Pereira de Andrade  
Oficial de Registro



FARMÁCIA SANTA CLARA, sob CNPJ: 42.651.683/0001-97, Localizado na AV Presidente Castelo Branco, n 581, Centro, Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização de Operação, para Atividades de serviços de saúde, no município de Delmiro Gouveia – AL. E foi determinado estudo de impacto ambiental.



FRANKLIN LISBOA SILVA, do N° do CNPJ 26.209.479/0001-64, do endereço: RUA. ARIZONA, N° 90, Bairro DOM. CONSTANTINO torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação, para o SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, Localizado na Cidade de Penedo/AL.



BRANDÃO DE ALMEIDA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ N° 35.365.758/0001-08 com sede na Rua Epaminondas Gracindo, 132 – Pajuçara – Maceió/AL, CEP 57.030-101, vem requerer ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas/IMA a Regularização da Licença de Operação da sua Usina de Asfalto Móvel. Foi exigido Estudo Ambiental Simplificado – EAS e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.



ACENTRAL ENERGETICA FOTOVOLTAICA DE ALAGOAS LTDA, portadora do CNPJ 29.364.771/0001-40, localizada no PRQ INDUSTRIAL, PORTO DAS DUNAS, s/n, Centro, Murici/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a Licença de Operação (LO) do seu empreendimento Usina Fotovoltaica, localizada na Estrada vicinal, Zona Rural, Coruripe, Alagoas, coordenadas: 9°55' 58,67" S e 36°33' 24,64" O.



ACENTRAL ENERGETICA FOTOVOLTAICA DE ALAGOAS LTDA, portadora do CNPJ 29.364.771/0001-40, localizada no PRQ INDUSTRIAL, PORTO DAS DUNAS, s/n, Centro, Murici/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a Licença de Operação (LO) do seu empreendimento Usina Fotovoltaica, localizada na Estrada vicinal, Zona Rural, Penedo, Alagoas, coordenadas: 10°17' 27,23" S e 36°31' 40,57" O.



Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, das plataformas elevatórias verticais, bem como dos seus componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, instalados nas Unidades Operacionais do Sesc Alagoas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e seus anexos. A Sessão Pública de Lances será realizada em 18/10/2021, às 10h, via internet no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº 896181. Maiores informações através dos contatos: (82) 2123-2449/99/59/85, e-mail: [ccl@sescalagoas.com.br](mailto:ccl@sescalagoas.com.br) ou site: [www.sescalagoas.com.br](http://www.sescalagoas.com.br).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



# Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef,  
de rua e de tradição

Nide Lins



GOVERNO DO ESTADO  
DE ALAGOAS



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS

Adquira em

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)